

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Foz do Iguaçu

Ano XXIII

Edição nº 4.936 de 23 de Abril de 2024

Nº de Páginas: 155

SUMÁRIO

| A105 DO EXECUTIVO | |
|-----------------------------------|-----|
| LEI COMPLEMENTAR | 2 |
| DECRETOS | 6 |
| PORTARIAS | 86 |
| EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA | 93 |
| EDITAIS DE INTIMAÇÕES | |
| EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO | 104 |
| EXTRATO DE CONTRATO | |
| EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS | 105 |
| RESOLUÇÃO | 107 |
| RECONSIDERAÇÃO DE ATO | |
| ATOS DO LEGISLATIVO | |
| ATO DA MESA DIRETORA | |
| ATO DA PRESIDÊNCIA | |
| PORTARIA DA PRESIDÊNCIA | |
| AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA | |
| AVISO DE LICITAÇÃO | |
| FOZTRANS | |
| PORTARIAS | |
| EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL | |
| AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL TÁXI | 123 |
| FUNDAÇÃO CULTURAL | |
| PORTARIA | |
| INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES | |
| FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| PORTARIA | |
| HOMOLOGAÇÕES | |
| TERMO DE RATIFICAÇÃO | |
| ADJUDICAÇÕES | |
| ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS | 131 |
| CONSELHO DA CIDADE - CONCIDADE | |
| RESOLUÇÕES | |
| CONSELHO CURADOR - COC | |
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO | 155 |

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 280 CEP: 85851-340 - FOZ DO IGUAÇU/PR

TELEFONE: (45) 2105-1393 / 2105-1395

EMAIL: diariooficialfoz@gmail.com **SITE:** www.pmfi.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI № 2.063 DE 22 DE ABRIL DE 1997
LEI № 3.722 DE 14 DE JULHO DE 2010
DECRETO № 22.023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013
DECRETO № 29.611 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DIRETORIA DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

ATOS DO EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 427, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Altera e acresce dispositivos na Lei Complementar n^{Ω} 342, de 18 de dezembro 2020, que Dispõe sobre a Política de Proteção, Preservação, Controle, Conservação e Recuperação do Meio Ambiente no Município de Foz do Iguaçu e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 342, de 18 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

```
"Art. 2º [...]
```

I - meio ambiente: o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas;

[...]" (NR)

"Art. 4º [...]

[...]

IX - Sistema Municipal de Unidades de Conservação;

[...]" (NR)

"Art. 6º [...]

[...]

V - administrar o Horto Municipal, Centro de Educação Ambiental do Iguaçu e Aterro Municipal;

[...]

VII - participar da elaboração de planos e ocupação de áreas de drenagem de bacias ou sub-bacias hidrográficas, do zoneamento e de outras atividades de uso e ocupação do solo de iniciativa de outros órgãos;

[...]" (NR)

- **"Art.7º** O Conselho Municipal do Meio Ambiente COMAFI órgão colegiado com ação consultiva, deliberativa e normativa, vigorará nos termos desta Lei Complementar, com a finalidade de assessorar, estudar e propor diretrizes de políticas governamentais para o meio ambiente, deliberar no âmbito de sua competência sobre os recursos em processos administrativos, normas e padrões relativos ao meio ambiente e atuar como conselho do Sistema Municipal de Unidades de Conservação SMUC.
- § 1º O Conselho Municipal do Meio Ambiente será composto por, no mínimo, 18 (dezoito) membros titulares e em igual número por suplentes, sendo metade das vagas ocupadas por representantes do Poder Público e metade por representantes da sociedade civil.

- § 2º Os membros, titulares e respectivos suplentes, serão indicados pelos órgãos públicos e entidades da sociedade civil e nomeados por ato do Prefeito Municipal, na seguinte forma:
- I os membros representantes das entidades governamentais deverão ter entre membros titulares e suplentes, ao menos um dos indicados dentre os servidores pertencentes ao quadro de efetivo;
- II os membros das entidades da sociedade civil serão eleitos por seus pares.

§ 3º [...]

[...]

- II estabelecer normas e padrões de proteção, conservação, preservação, recuperação e melhoria do meio ambiente, sempre observadas às leis vigentes;
- **III** decidir em segunda instância administrativa, em grau de recurso, sobre multas e outras penalidades ambientais impostas pelo Município;

[...]

VIII - atuar como conselho do Sistema Municipal de Unidades de Conservação – SMUC.

[...]

§ 7º [...]

[...]

II - deliberação por maioria simples, cabendo ao presidente, unicamente, o voto de qualidade na hipótese de empate;

[...]

- § 8º Compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente propiciar o necessário suporte técnico-administrativo, inclusive de secretariado, para o funcionamento do Conselho Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo da colaboração dos demais órgãos e entidades nele representados." (NR)
- "Art.7ºA. Compete ao COMAFI, como Conselho de Unidade de Conservação:
- I acompanhar a elaboração, implementação e revisão do Plano de Manejo das unidades de conservação, quando couber, garantindo o seu caráter participativo;
- II buscar a integração das unidades de conservação com as demais unidades e espaços territoriais especialmente protegidos e com o seu entorno;
- **III** esforçar-se para compatibilizar os interesses dos diversos segmentos sociais relacionados com as unidades:
- IV avaliar o orçamento das unidades e o relatório financeiro anual elaborado pelo órgão executor em relação aos objetivos da unidade de conservação;
- V manifestar-se sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto na unidade de conservação, em sua zona de amortecimento, mosaicos ou corredores ecológicos; e
- **VI** propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com a população do entorno ou do interior da unidade, conforme o caso.

- § 1º O COMAFI atuará como conselho deliberativo ou consultivo de cada Unidade de Conservação UC a depender de sua categoria de manejo, conforme disposto nas normas federais e estaduais.
- § 2º O COMAFI deverá instituir Comissão Permanente das Unidades de Conservação com o objetivo de discutir pautas relacionadas às Unidades de Conservação.
- § 3º A Comissão Permanente de Unidades de Conservação deve ser presidida pelo Coordenador-Chefe das Unidades de Conservação municipais e integrada por um representante da sociedade civil para cada UC municipal, membros ou não do COMAFI.
- § 4º O funcionamento e composição da Comissão Permanente das Unidades de Conservação, respeitando o disposto no § 3º deste artigo, deverão ser definidos no regimento do COMAFI."

"CAPÍTULO VII

Secão I

Das Áreas de Proteção Ambiental

Art. 9º [...]

[...]" (NR)

Seção II

Do Sistema Municipal de Unidades de Conservação

- **Art. 12-A.** A gestão das Unidades de Conservação Municipais será realizada de forma integrada através do Sistema Municipal de Unidades de Conservação SMUC –, que seguirá a nível local as diretrizes previstas na legislação federal e estadual.
- § 1º A gestão do Sistema Municipal de Unidades de Conservação fica sob incumbência do órgão ambiental local.
- § 2º O COMAFI atuará como Conselho das Unidades de Conservação Municipais, exercendo as atribuições previstas na legislação federal e estadual.
- § 3º Deverá ser designado servidor de carreira do Município, ocupante de cargo de nível superior com formação na área ambiental, para atuar como Coordenador-Chefe do Sistema Municipal de Unidades de Conservação, que poderá ser acumulado pela Divisão de Planejamento Ambiental e Unidades de Conservação, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ou outra que vier a substituí-la.
- § 4º O Coordenador-Chefe a que se refere o § 3º deste artigo, exercerá a função de chefe de todas as Unidades de Conservação municipais e atuará como seu representante perante os órgãos da administração direta e indireta e órgãos externos, exercendo as demais funções previstas na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, seus regulamentos e demais normas pertinentes.
- § 5º A fiscalização das Unidades de Conservação municipais ficará sob incumbência da unidade municipal responsável pela fiscalização ambiental.
- **Art. 12-B.** O Sistema Municipal de Unidades de Conservação SMUC tem os seguintes objetivos:
- I contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos naturais no território municipal;
- II proteger as espécies nativas ameaçadas de extinção;

- III contribuir para a preservação e restauração dos ecossistemas naturais locais;
- IV promover o desenvolvimento sustentável no território municipal;
- V promover a utilização dos princípios e práticas de conservação da natureza;
- VI proteger paisagens naturais;
- **VII** proteger as características relevantes de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica, paleontológica e cultural;
- VIII proteger e recuperar recursos hídricos e edáficos;
- IX recuperar ecossistemas degradados;
- **X** proporcionar meios e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental:
- XI valorizar econômica e socialmente a diversidade biológica;
- **XII** favorecer condições e promover a educação e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico;
- **XIII** proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente.
- **Art. 12-C.** Os procedimentos para criação, implantação, definição de categoria de manejo e elaboração do plano de manejo das Unidades de Conservação Municipais deverão seguir as normas federais e estaduais no que for pertinente." (NR)
- **"Art. 21.** O Município promoverá as condições físicas, estruturais, materiais e equipe de Educação Ambiental para o Centro de Educação Ambiental do Iguaçu CEAI localizado no Parque Municipal Natural Bosque Guarani, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente." (NR)
- **"Art. 22.** A Educação Ambiental no Município será executada por meio da Política Municipal de Educação Ambiental e do Sistema Municipal de Educação Ambiental, criada por meio da Lei nº 4.954, de 18 de dezembro de 2020, ou outra que vier a substituí-la com a finalidade de integrar, sistematizar e difundir informações e experiências, programas e ações, realizar diagnósticos, estabelecer indicadores e avaliar a política de Educação Ambiental em âmbito municipal." (NR)
- Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio Secretária Municipal da Administração

Nilton Aparecido Bobato Secretário Municipal da Transparência e Governança

Angela Luzia Borges de Meira Responsável pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente

DECRETO Nº 32.466, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Altera o Anexo II do Decreto n° 27.778, de 18 de dezembro de 2019, que Estabelece os procedimentos relativos aos usos para as atividades de Comércio e Serviços, Depósitos e Indústrias no Município de Foz do Iguaçu e regulamenta o art. 72, da Lei Complementar n° 276, de 6 de novembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 305, de 23 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, pelo inciso I, do art. 86, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando Interno nº 9387, de 27 de fevereiro de 2024, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comercial, Industrial e Agropecuário;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as folhas 5, 9, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 41, 45, 46, 49, 59 e 62 da Tabela 2, do Anexo I do Decreto n° 27.778, de 18 de dezembro de 2019, que passam a vigorar conforme Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio Secretária Municipal da Administração Andrey Bachixta Dias Secretário Municipal de Planejamento e Captação de Recursos

Fábio dos Reis Ferreira Responsável pela Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação Salete Aparecida de Oliveira Horst Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda

Ângela Luzia Borges de Meira Secretária Municipal de Meio Ambiente Andre Roberto Alliana
Secretário Municipal de Turismo e
Projetos Estratégicos

Vilmar Andreola

Secretário Municipal de Desenvolvimento Comercial, Industrial e Agropecuário

ANEXO AO DECRETO Nº 32.466 - fl. 01/09

"ANEXO I - DECRETO Nº 27.778 - fl. 05/64

| CÓDI GO CNAE | DESCRI ÇÃO DA ATIVIDA DE | ZM 1 | ZM 2 | ZM 3 | ZM 4 | ZM 5 | Z C | ZC S | ZC E | ZC SP | ZT 1 | ZT 2 | ZT 3 | ZT 4 | ZEI N | ZR 1 | ZR 2 | ZR 3 | ZR 4 | ZR 5 | EV B | ZE U1 | ZE U2 | ZEI S1 | ZEI S2 | ZI E | ZP P | ZE P | ZF A | Z FI | ZF C | Z SI | ARE A RUR AL | ZR O |
|---------------------|--|---------|---------|---------|---------|---------|--------|---------|---------|----------|---------|---------|---------|---------|----------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|----------|----------|-----------|-----------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|-----------------------|---------|
| [] | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| A: 0210- 1/08 | Produção de carvão vegetal - florestas plantadas | [] | [] | [] | [] | [] | [| [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | 3 | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [.] | [] | [] | [] | [] |
| A: 0210- 1/09 | Produção de casca de acácia- negra - florestas plantadas | [] | [] | [] | [] | [] | [| [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | 3 | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [. | [] | [] | [] | [] |
| [] | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

"(NR)

"ANEXO I - DECRETO Nº 27.778 - fl. 09/64

| CÓDI GO CNAE | DESCRI ÇÃO DA ATIVIDA DE | ZM 1 | ZM 2 | ZM 3 | ZM 4 | ZM 5 | Z C | ZC S | ZC E | ZC SP | ZT 1 | ZT 2 | ZT 3 | ZT 4 | ZEI N | ZR 1 | ZR 2 | ZR 3 | ZR 4 | ZR 5 | EV B | ZE U1 | ZE U2 | ZEI S1 | ZEI S2 | ZI E | ZP P | ZE P | ZF A | Z Fl | ZF C | Z SI | ARE A RUR AL | ZR O |
|---------------------|--|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|----------|---------|---------|---------|---------|----------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|----------|----------|-----------|-----------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|-----------------------|---------|
| [] | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| A: 1011- 2/01 | Frigorífic o - abate de bovinos | [] | [] | [] | [] | [] | [.] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | 1 | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [| [] | [] |
| A: 1011- 2/02 | Frigorífic o - abate de eqüinos | [] | [] | [] | [] | [] | [.] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | 1 | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] |
| A: 1011- 2/03 | Frigorífic o - abate de ovinos e caprinos | [] | [] | [] | [] | [] | [.] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | 1 | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [| [] | [] | [] | [] |
| A: 1011- 2/04 | Frigorífic o - abate de bufalinos | [] | [] | [] | [] | [] | [.] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | 1 | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [.] | [] | [| [] | [] |
| A: 1011- 2/05 | Matadour o - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos | [] | [] | [] | [] | [] | [.] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | 1 | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [| [] | [] | [] | [] |

| | | | _ | Ano | XXII | | | | | | | Dia | ário (| Oficia | ıl Nº 4 | 4.936 | de 2 | 23 de | Abri | l de 2 | 2024 | | | | | Pá | ıgina | 8 de | 155 | - | | | | |
|---------------------|---|----|----|-----|------|----|---------|----|----|----|--------|--------|--------|--------|---------|-------|------|-------|------|--------|------|----|----|----|----|--------|-------|------|-----|---------|----|--------|----|----|
| A: 1012- 1/01 | Abate de aves | [] | [] | [] | [] | [] | [.] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | 1 | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [.] | [] | [] | [] | [] |
| A: 1012- 1/02 | Abate de pequenos animais | [] | [] | [] | [] | [] | [.] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | 1 | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [.] | [] | [] | [] | [] |
| A: 1012- 1/03 | Frigorífic o - abate de suínos | [] | [] | [] | [] | [] | [| [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | 1 | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [.] | [] | [] | [] | [] |
| A: 1012- 1/04 | Matadour o - abate de suínos sob contrato | [] | [] | [] | [] | [] | [| [] | [] | [] | [] | [] | [| [] | 1 | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [.] | [] | [] | [] | [] |
| [] | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

ANEXO AO DECRETO Nº 32.466 - fl. 02/09

ANEXO I - DECRETO Nº 27.778 - fl. 29/64

| CÓDI GO CNAE | DESCRI ÇÃO DA ATIVIDA DE | ZM 1 | ZM 2 | ZM 3 | ZM 4 | ZM 5 | Z C | ZC S | ZC E | ZC SP | ZT 1 | ZT 2 | ZT 3 | ZT 4 | ZEI N | ZR 1 | ZR 2 | ZR 3 | ZR 4 | ZR 5 | EV B | ZE U1 | ZE U2 | ZEI S1 | ZEI S2 | ZI E | ZP P | ZE P | ZF A | Z FI | ZF C | Z SI | ARE A RUR AL | ZR O |
|---------------------|---|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|----------|---------|---------|---------|---------|----------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|----------|----------|-----------|-----------|---------|---------|---------|---------|-----------|---------|---------|-----------------------|---------|
| [] | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| A: 3317- 1/01 | Manutenç ão e reparaçã o de embarcaç ões e estrutura s flutuantes | [] | [] | [] | [] | [] | [.] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | 1 | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [| [] | [] | [] | [] |
| A: 3317- 1/02 | Manutenç ão e reparaçã o de embarcaç ões para esporte e lazer | [] | [] | [] | [] | [] | [| [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | 1 | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [.· .] | [] | [] | [] | [] |
| [] | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| A: 3511- 5/01 | Geração de energia elétrica | [] | [] | [] | [] | [] | [.] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | 2 | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [.] | [] | [] | [] | [] |

| | | | _ | Ano | XXII | | | | | | | Dia | ário (| Oficia | ıl Nº 4 | 1.936 | de 2 | 23 de | Abri | de 2 | 2024 | | | | | Pá | igina | 9 de | 155 | _ | | | | |
|---------------------|--|----|----|-----|------|----|-----------|----|----|----|--------|--------|--------|--------|---------|-------|------|-------|------|------|------|----|----|----|----|--------|-------|------|-----|-----------|----|--------|----|----|
| A: 3511- 5/02 | Atividade s de coordena ção e controle da operação da geração e transmiss ão de energia elétrica | [] | [] | [] | [] | [] | [.· .] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [| 2 | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [.· .] | [] | [] | [] | [] |
| A: 3512- 3/00 | Transmis são de energia elétrica | [] | [] | [] | [] | [] | [| [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | 2 | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [.] | [] | [] | [] | [] |
| A: 3513- 1/00 | Comércio atacadist a de energia elétrica | [] | [] | [] | [] | [] | [.] | [] | [] | [] | [] | [] | [| [] | 2 | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [.] | [] | [] | [] | [] |

"ANEXO I - DECRETO Nº 27.778 - fl. 30/64

| CÓDI GO CNAE | DESCRIÇÃ O DA ATIVIDADE | Z M1 | Z M2 | Z M3 | Z M4 | Z M5 | Z C | ZC S | ZC E | ZC SP | ZT 1 | ZT 2 | ZT 3 | ZT 4 | ZEI N | ZR 1 | ZR 2 | ZR 3 | ZR 4 | ZR 5 | EV B | ZE U1 | ZE U2 | ZEI S1 | ZEI S2 | ZI E | ZP P | ZE P | ZF A | Z FI | ZF C | Z SI | ARE A RUR AL | ZR O |
|---------------------|--|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|----------|---------|---------|---------|---------|----------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|----------|----------|-----------|-----------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|-----------------------|---------|
| [] | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| A: 3839- 4/01 | Usinas de compostage m | [] | [] | [] | [] | [] | [.] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | 3 | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [.] | [] | [] | [] | [] |
| [] | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| A: 4110- 7/00 | Incorporaçã o de empreendim entos imobiliários | [] | [] | [] | [] | [] | [.] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | 3 | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [.] | [] | [] | [] | [] |
| A: 4120- 4/00 | Construção de edifícios | [] | [] | [] | [] | [] | [.] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | 3 | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [.] | [] | [] | [] | [] |
| A: 4211- 1/01 | Construção de rodovias e ferrovias | [] | [] | [] | [] | [] | [.] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | 3 | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [.] | [] | [] | [] | [] |
| [] | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| A: 4213- 8/00 | Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas | [] | [] | [] | [] | [] | [.] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | 3 | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] |

ANEXO AO DECRETO Nº 32.466 - fl. 03/09

"ANEXO I - DECRETO Nº 27.778 - fl. 31/64

| CÓDI GO CNAE | DESCRIÇÃ O DA ATIVIDADE | Z M1 | Z M2 | Z M3 | Z M4 | Z M5 | Z C | ZC S | ZC E | ZC SP | ZT 1 | ZT 2 | ZT 3 | ZT 4 | ZEI N | ZR 1 | ZR 2 | ZR 3 | ZR 4 | ZR 5 | EV B | ZE U1 | ZE U2 | ZEI S1 | ZEI S2 | ZI E | ZP P | ZE P | ZF A | Z FI | ZF C | Z SI | ARE A RUR AL | ZR O |
|---------------------|---|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|----------|---------|---------|---------|---------|----------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|----------|----------|-----------|-----------|---------|---------|---------|---------|----------|---------|---------|-----------------------|----------|
| A: 4221- 9/01 | Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica | [] | [] | [] | [] | [] | [.] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | 3 | [] | [] | [| [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [.] | [] | [] | [] | [] |
| A: 4221- 9/02 | Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica | [] | [] | [] | [] | [] | [.] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | 3 | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [.] | [] | [] | [] | [] |
| A: 4221- 9/03 | Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica | [] | [] | [] | [] | [] | [| [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | 3 | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [.] | [] | [| [] | [] |
| A: 4221- 9/04 | Construção de estações e redes de telecomunic ações | [] | [] | [] | [] | [] | [| [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | 3 | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [. .] | [] | [| [] | [] |
| [] | Construção de redes de | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| A: 4222- 7/01 | abastecimen to de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação | [] | [] | [] | [] | [] | [| [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | 3 | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | .] [| [] | [] | [] | [] |
| A: 4222- 7/02 | Obras de irrigação | [] | [] | [] | [] | [] | [| [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | 3 | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [| [] | [] | [] | [] |
| A: 4223- 5/00 | Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto | [] | [] | [] | [] | [] | [| [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | 3 | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [.] | [] | [| [] | [] |
| [] | Outras | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | \vdash |
| A: 4299- 5/99 | obras de engenharia civil não especificada s anteriorment e | [] | [] | [] | [] | [] | [| [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | 3 | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [| [] | [] | [] | [] |

| | | | Α | no X | XII | | | | | | | Diái | io O | ficial | Nº 4. | .936 | de 23 | 3 de <i>i</i> | Abril | de 20 | 024 | | | | | Pági | ina 1 | 1 de | 155 | | | | | |
|---------------------|---|----|----|------|-----|----|---------|----|----|----|--------|--------|--------|--------|-------|--------|--------|---------------|--------|--------|-----|----|----|----|----|--------|-------|------|--------|---------|----|--------|----|----|
| A: 4311- 8/01 | Demolição de edifícios e outras estruturas | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | 3 | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [.] | [] | [] | [] | [] |
| A; 4311- 8/02 | Preparação de canteiro e limpeza de terreno | [] | [] | [] | [] | [] | [.] | [] | [] | [] | [] | [| [| [| 3 | [| [] | [| [] | [| [] | [] | [] | [] | [] | [| [] | [] | [| [.] | [] | [| [] | [] |
| A: 4312- 6/00 | Perfurações e sondagens | [] | [] | [] | [] | [] | [[. | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | 3 | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [.] | [] | [] | [] | [] |
| A: 4313- 4/00 | Obras de terraplenage m | [] | [] | [] | [] | [] | [.] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | 3 | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [.] | [] | [] | [] | [] |
| A: 4319- 3/00 | Serviços de preparação do terreno não especificado s anteriorment e | [] | [] | [] | [] | [] | [.] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | 3 | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [.] | [] | [] | [] | [] |
| [] | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

ANEXO AO DECRETO Nº 32.466 - fl. 04/09

"ANEXO I - DECRETO Nº 27.778 - fl. 32/64

| CÓDI GO CNAE | DESCRIÇÃ O DA ATIVIDADE | Z M1 | Z M2 | Z M3 | Z M4 | Z M5 | Z C | ZC S | ZC E | ZC SP | ZT 1 | ZT 2 | ZT 3 | ZT 4 | ZEI N | ZR 1 | ZR 2 | ZR 3 | ZR 4 | ZR 5 | EV B | ZE U1 | ZE U2 | ZEI S1 | ZEI S2 | ZI E | ZP P | ZE P | ZF A | Z FI | ZF C | Z SI | ARE A RUR AL | ZR O |
|---------------------|---|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|----------|---------|---------|---------|---------|----------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|----------|----------|-----------|-----------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|-----------------------|---------|
| [] | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| A: 4329- 1/99 | Outras obras de instalações em construções não especificada s anteriorment e | [] | [] | [] | [] | [] | [.] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | 3 | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [.] | [] | [] | [] | [.] | [] | [| [] | [] |
| A: 4330- 4/01 | Impermeabili zação em obras de engenharia civil | [] | [] | [] | [] | [] | [| [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | 3 | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [.] | [] | [] | [] | [.] | [] | [.] | [] | [] |
| [] | | | | | | | | | | | | | | | 3 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| A: 4391- 6/00 | Obras de fundações | [] | [] | [] | [] | [] | [.] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | 3 | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [.] | [] | [] | [] | [.] | [] | [.] | [] | [] |
| A: 4399- 1/01 | Administraçã o de obras | [] | [] | [] | [] | [] | [.] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | 3 | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [.] | [] | [] | [] | [.] | [] | [.] | [] | [] |
| [] | | | | | | | | | | | | | | | 3 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| | | | Α | no X | XII | | | | | | | Diár | io O | ficial | Nº 4. | 936 | de 23 | 3 de <i>i</i> | Abril | de 20 |)24 | | | | | Pági | ina 1 | 2 de | 155 | | | | | |
|---------------------|--|----|----|------|-----|----|---------|----|----|----|--------|--------|------|--------|-------|-----|-------|---------------|--------|--------|-----|----|----|----|----|---------|-------|------|--------|---------|----|---|----|----|
| A; 4399- 1/99 | Serviços especializad os para construção não especificado s anteriorment e | [] | [] | [] | [] | [] | [.] | [] | [] | [] | [] | [] | [| [] | 3 | [| [| [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [.] | [] | [] | [] | [.] | [] | [| [] | [] |
| [] | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1 | |

"ANEXO I - DECRETO Nº 27.778 - fl. 33/64

| CÓDI GO CNAE | DESCRIÇ ÃO DA ATIVIDAD E | ZM 1 | ZM 2 | ZM 3 | ZM 4 | ZM 5 | Z C | ZC S | ZC E | ZC SP | ZT 1 | ZT 2 | ZT 3 | ZT 4 | ZEI N | ZR 1 | ZR 2 | ZR 3 | ZR 4 | ZR 5 | EV B | ZE U1 | ZE U2 | ZEI S1 | ZEI S2 | ZI E | ZP P | ZE P | ZF A | Z Fl | ZF C | Z SI | ARE A RUR AL | ZR O |
|---------------------|---|---------|---------|---------|---------|---------|--------|---------|---------|----------|---------|---------|---------|---------|----------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|----------|----------|-----------|-----------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|-----------------------|---------|
| [] | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| A: 4512- 9/01 | Represent antes comerciais e agentes do comércio de veículos automotore s | [] | [] | [] | [] | [] | [| [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | 3 | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [| [] | [] | [] | [] |
| [] | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

"(NR)

ANEXO AO DECRETO Nº 32.466 - fl. 05/09

"ANEXO I - DECRETO Nº 27.778 - fl. 34/64

| CÓDI GO CNAE | DESCRIÇ ÃO DA ATIVIDAD E | ZM 1 | ZM 2 | ZM 3 | ZM 4 | ZM 5 | Z C | ZC S | ZC E | ZC SP | ZT 1 | ZT 2 | ZT 3 | ZT 4 | ZEI N | ZR 1 | ZR 2 | ZR 3 | ZR 4 | ZR 5 | EV B | ZE U1 | ZE U2 | ZEI S1 | ZEI S2 | ZI E | ZP P | ZE P | ZF A | Z FI | ZF C | Z SI | ARE A RUR AL | ZR O |
|---------------------|--|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|----------|---------|---------|---------|---------|----------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|----------|----------|-----------|-----------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|-----------------------|---------|
| A: 4530- 7/06 | Represent antes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotore s | [] | | [] | [] | [] | [.] | [] | [] | [] | [| [] | [] | [] | 3 | [] | [] | [| [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [.] | [] | [] | [] | [] |

| [] | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| A: 4542- 1/01 | Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | 3 | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] |
| [] | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| A: 4611- 7/00 | Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | 3 | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] |
| A: 4612- 5/00 | Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | 3 | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] |
| A: 4613- 3/00 | Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | 3 | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] |
| A: 4614- 1/00 | Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | 3 | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] |
| A: 4615- 0/00 | Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | 3 | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] |
| A: 4616- 8/00 | Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | 3 | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] |
| A: 4617- 6/00 | Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | 3 | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] |
| A: 4618- 4/01 | Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | 3 | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] |

ANEXO AO DECRETO Nº 32.466 - fl. 06/09

"ANEXO I - DECRETO Nº 27.778 - fl. 35/64

| CÓDI GO CNAE | DESCRIÇ ÃO DA ATIVIDAD E | ZM 1 | ZM 2 | ZM 3 | ZM 4 | ZM 5 | Z C | ZC S | ZC E | ZC SP | ZT 1 | ZT 2 | ZT 3 | ZT 4 | ZEI N | ZR 1 | ZR 2 | ZR 3 | ZR 4 | ZR 5 | EV B | ZE U1 | ZE U2 | ZEI S1 | ZEI S2 | ZI E | ZP P | ZE P | ZF A | Z FI | ZF C | Z SI | ARE A RUR AL | ZR O |
|---------------------|---|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|----------|---------|---------|---------|---------|----------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|----------|----------|-----------|-----------|---------|---------|---------|---------|------------|---------|---------|-----------------------|---------|
| A: 4618- 4/02 | Represent antes comerciais e agentes do comércio de instrument os e materiais odonto-médico-hospitalare s | [] | [] | [] | [] | [] | [| [] | [] | [] | [| [| [| [| 3 | [] | [] | [] | [] | [| [] | [] | [] | [] | [] | [| [] | [] | [| <u>.</u> . | [] | [] | [] | [] |
| A: 4618- 4/03 | Represent antes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicaçõe s | [] | [] | [] | [] | [] | [.] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | 3 | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [.] | [] | [] | [] | [] |
| A: 4618- 4/99 | Outros representa ntes comerciais e agentes do comércio especializa do em produtos não especificad os anteriorme nte | [] | [] | [] | [] | [] | [.] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | 3 | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [.] | [] | [] | [] | [] |
| A: 4619- 2/00 | Represent antes comerciais e agentes do comércio de mercadoria s em geral não especializa do | [] | [] | [] | [] | [] | [.] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | 3 | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [| [.] | [] | [] | [] | [] |
| [] | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

"ANEXO I - DECRETO Nº 27.778 - fl. 41/64

| CÓDI GO CNAE | DESCRIÇ ÃO DA ATIVIDAD E | ZM 1 | ZM 2 | ZM 3 | ZM 4 | ZM 5 | Z C | ZC S | ZC E | ZC SP | ZT 1 | ZT 2 | ZT 3 | ZT 4 | ZEI N | ZR 1 | ZR 2 | ZR 3 | ZR 4 | ZR 5 | EV B | ZE U1 | ZE U2 | ZEI S1 | ZEI S2 | ZI E | ZP P | ZE P | ZF A | Z FI | ZF C | Z SI | ARE A RUR AL | ZR O |
|---------------------|---|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|----------|---------|---------|---------|---------|----------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|----------|----------|-----------|-----------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|-----------------------|---------|
| A: 4713- 0/04 | Lojas de departame ntos ou magazines , exceto lojas francas (Duty free) | [] | [] | [] | [] | [] | [.] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | 3 | [] | [| [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [| [] | [] | [] | [] |
| A: 4713- 0/05 | Lojas francas (Duty Free) de aeroportos , portos e em fronteiras terrestres | [] | [] | [] | [] | [] | [.] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | 3 | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [| [] | [] | [] | [] |
| [] | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | · | | | |

"(NR)

ANEXO AO DECRETO Nº 32.466 - fl. 07/09

"ANEXO I - DECRETO Nº 27.778 - fl. 45/64

| Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudicipal Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudicipal Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudicipal Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudicipal Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudicipal Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudicipal Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudicipal Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadua e internaciona | CODIG O CNAE | DESCRIÇA O DA ATIVIDADE | ZM 1 | ZM 2 | ZM 3 | ZM 4 | ZM 5 | Z C | ZC S | ZC E | ZCS P | ZT 1 | ZT 2 | ZT 3 | ZT 4 | ZEI N | ZR 1 | ZR 2 | ZR 3 | ZR 4 | ZR 5 | EV B | ZEU 1 | ZEU 2 | ZEIS 1 | ZEIS 2 | ZI E | ZP P | ZE P | ZF A | ZF I | ZF C | ZS I | AREA RURA L | ZR O |
|---|--------------------|--|---------|---------|---------|---------|---------|--------|---------|---------|----------|---------|---------|---------|---------|----------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|----------|----------|-----------|-----------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|-------------------|---------|
| A: | 4930- | rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, | [] | [] | [] | [] | [] | [| [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | 3 | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [| [] | [] | [] | [] | [] | [| [] | [] |
| | 4930- | rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicip al, interestadua | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | 3 | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] |

| Diário Oficial Nº 4.936 de 23 de Abr | il de 2024 |
|--------------------------------------|------------|
|--------------------------------------|------------|

Ano XXII

Página 16 de 155

"ANEXO I - DECRETO Nº 27.778 - fl. 46/64

| CÓDIG O CNAE | DESCRIÇĂ O DA ATIVIDAD E | ZM 1 | ZM 2 | ZM 3 | ZM 4 | ZM 5 | Z C | ZC S | ZC E | ZCS P | ZT 1 | ZT 2 | ZT 3 | ZT 4 | ZEI N | ZR 1 | ZR 2 | ZR 3 | ZR 4 | ZR 5 | EV B | ZEU 1 | ZEU 2 | ZEIS 1 | ZEIS 2 | ZI E | ZP P | ZE P | ZF A | ZF I | ZF C | ZS I | AREA RURA L | ZR O |
|---------------------|-----------------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|--------|---------|---------|----------|---------|---------|---------|---------|----------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|----------|----------|-----------|-----------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|-------------------|---------|
| [] | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| A: 5212- 5/00 | Carga e descarga | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | 3 | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] |
| [] | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

"(NR)

ANEXO AO DECRETO Nº 32.466 - fl. 08/09

"ANEXO I - DECRETO Nº 27.778 - fl. 49/64

| CÓDIG O CNAE | DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE | ZM 1 | ZM 2 | ZM 3 | ZM 4 | ZM 5 | Z C | ZC S | ZC E | ZCS P | ZT 1 | ZT 2 | ZT 3 | ZT 4 | ZEI N | ZR 1 | ZR 2 | ZR 3 | ZR 4 | ZR 5 | EV B | ZEU 1 | ZEU 2 | ZEIS 1 | ZEIS 2 | ZI E | ZP P | ZE P | ZF A | ZF I | ZF C | ZS I | AREA RURA L | ZR O |
|---------------------|---|---------|---------|---------|---------|---------|--------|---------|---------|----------|---------|---------|---------|---------|----------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|----------|----------|-----------|-----------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|-------------------|---------|
| [] | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| A: 6120- 5/99 | Serviços de telecomunicaçõ es sem fio não especificados anteriormente | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | 1 | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [| [] | [| [] | [] |
| A: 6130- 2/00 | Telecomunicaç ões por satélite | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | 1 | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] |
| [] | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| A: 6190- 6/01 | Provedores de acesso às redes de comunicações | [] | [] | [] | [] | [] | [| [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | 1 | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [| [] | [| [] | [] |
| A: 6190- 6/02 | Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | 1 | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [| [] | [| [] | [] |
| A: 6190- 6/99 | Outras atividades de telecomunicaçõ es não especificadas anteriormente | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | 1 | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [| [] | [] |
| A: 6201- 5/01 | Desenvolviment o de programas de computador sob encomenda | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | 1 | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [| [] | [| [] | [] |

"(NR)

"ANEXO I - DECRETO Nº 27.778 - fl. 59/64

| CÓDI | DESCRIÇÃ | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | ARE | |
|------|----------|----|----|----|----|----|---|----|----|----|----|----|----|----|-----|----|----|----|----|----|----|----|----|-----|-----|----|----|----|----|----|----|----|-----|----|
| GO | O DA | ZM | Z | Z | Z | Z | Z | ZC | ZC | ZC | ZT | ZT | ZT | ZT | ZEI | ZR | ZR | ZR | ZR | ZR | EV | ZE | ZE | ZEI | ZEI | ZI | ZP | ZE | ZF | Z | ZF | Z | Α | ZR |
| CNAE | ATIVIDAD | 1 | M2 | М3 | M4 | M5 | С | S | Е | SP | 1 | 2 | 3 | 4 | N | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | В | U1 | U2 | S1 | S2 | Е | Р | Р | Α | FI | С | SI | RUR | 0 |
| | E | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | AL | |

| | | | P | ۸no ک | ΚΧΙΙ | | | | | | | Diá | rio O | ficial | Nº 4 | .936 | de 2 | 3 de | Abril | de 2 | 024 | | | | | Pág | ina 1 | 7 de | 155 | | | | | |
|---------------------|---|-----|----|-------|------|----|---------|----|----|----|--------|-----|--------|--------|------|--------|--------|--------|--------|--------|-----|----|----|----|----|--------|-------|------|--------|---------|----|--------|----|----|
| 1 | 1 | 1 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | ı | ı | 1 | 1 | 1 | ı | | 1 | ı | ı | 1 | ı | 1 | ı | 1 | 1 | | | | Ī | |
| A: 8610- 1/01 | Atividades de atendiment o hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendiment o a urgências | [] | [] | [] | [] | [] | [.] | [] | [] | [] | [] | [| [] | [| 1 | [| [] | [| [| [| [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [| [.] | [] | [| [] | [] |
| A: 8610- 1/02 | Atividades de atendiment o em pronto- socorro e unidades hospitalare s para atendiment o a urgências | | [] | [] | [] | | .1 | [] | | [] | [] | [| [] | [] | 1 | [| [] | [| [] | [| | [] | | [] | [] | [| [] | | [| [| [] | [| [] | [] |
| 8621- 6/01 | UTI móvel | [] | [] | [] | [] | [] | [.] | [] | [] | [] |] |] |] |] | 1 |] |] |] |] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [.] | [] | l] | [] | [] |
| A: 8621- 6/02 | Serviços móveis de atendiment o a urgências, exceto por UTI móvel | [] | [] | [] | [] | [] | [| [] | [] | [] | [| [| [] | [] | 1 | [] | [] | [| [] | [| [] | [] | [] | [] | [] | [| [] | [] | [| [.] | [] | [| [] | [] |
| A: 8622- 4/00 | Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendiment o a urgências | [] | [] | [] | [] | [] | [.] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | 1 | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [| [] | [] | [] | [| [] | [] | [] | [] |
| A: 8630- 5/01 | Atividade médica ambulatoria I com recursos para realização de procedimen tos cirúrgicos | [] | [] | [] | [] | [] | [.] | [] | [] | [] | [] | [| [] | [] | 1 | [| [] | [| [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [| [.] | [] | [| [] | [] |

| | | | Ar | no X | XII | | | | | | | Diá | irio C |)ficia | I Nº 4 | .936 | de 2 | 3 de | Abril | de 2 | 024 | | | | | Pág | ina 1 | 8 de | 155 | | | | | |
|---|--|----|----|------|-----|----|---|----|----|----|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-----|----|----|----|----|--------|-------|------|--------|---|----|--------|----|----|
| A: R630-5/02 Atividad médica ambula l recurso para realizaç de exa comple tares | ca ulatoria com rsos cação exames olemen | [] | [] | [] | [] | [] | [| [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | 1 | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [| [] | [] | [] | [] |

ANEXO AO DECRETO Nº 32.466 - fl. 09/09

"ANEXO I - DECRETO Nº 27.778 - fl. 62/64

| CÓD IGO CNA E | DESC RIÇÃO DA ATIVID ADE | Z M 1 | Z M 2 | Z M 3 | Z M 4 | Z M 5 | Z C | Z C S | Z C E | ZC SP | Z T 1 | Z T 2 | Z T 3 | Z T 4 | Z EI N | Z R 1 | Z R 2 | Z R 3 | Z R 4 | Z R 5 | E V B | ZE U1 | ZE U2 | ZE IS1 | ZE IS2 | Z I E | Z P P | Z E P | Z F A | Z F I | Z F C | Z S I | AR EA RU RA L | Z R O |
|-------------------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|----------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|----------|----------|-----------|-----------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------------------------|-------------|
| [] | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| A: 9003 - 5/00 | Gestão de espaço s para artes cênica s, espetá culos e outras ativida des artístic as | [| [| [.] | [| [| [.] | [| [| [] | [.] | [| [| [.] | 3 | [| [| [| [| [| [| [] | [] | [] | [] | [.] | [| [| [.] | [.] | [| [| [] | [] |
| [] | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

DECRETO Nº 32.469, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Aprova planta de loteamento e Arruamento denominado Loteamento Vila Catarina.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso XIV, art. 4º da Lei Orgânica do Município, de acordo com as Diretrizes de Arruamento nº 015/2023-SMPC, 4 de outubro de 2023, Termo de Conversão de Áreas – TCA nº 13/2023, de 18 de dezembro de 2023, Termo de Compromisso e Caução, de 15 de abril de 2024 e, ainda, com a certificação da Diretoria de Uso e Ocupação do Solo Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, de que a petição protocolada sob o nº 17.702, de 15 de março de 2024, pela Incorporadora de Imóveis Rio Almada SPE Ltda., tramitou pelos setores competentes os quais aprovaram a documentação;

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica aprovada nos termos das Leis Complementares nºs 372, de 9 de maio de 2022 e 276, de 6 de novembro de 2017 e suas alterações, Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e Decreto 31.147, de 14 de fevereiro de 2023, a planta de Loteamento e Arruamento do Lote nº 2299 (06.5.21.12), situado no imóvel Sítio Rorato, nesta Cidade, Município e Comarca de Foz do Iguaçu Paraná, com superfície de 234.930,96 m² (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e trinta metros e noventa e seis decímetros quadrados), de propriedade da Incorporadora de Imóveis Rio Almada SPE Ltda., matriculado sob nº 107.759, do Livro 02, do 1º Ofício, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, a ser Loteado e Arruado sob a denominação "**LOTEAMENTO VILA CATARINA**", de acordo com Memorial Descritivo, constante do Anexo, parte integrante deste Decreto.
- Art. 2º Fica o Loteador obrigado a executar as obras de infraestrutura, correspondentes à:
- I rede de abastecimento de água e de esgoto, Rede de esgoto sanitário, mesmo onde não houver rede coletora implantada, nos termos da Resolução da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMA nº 34, de 14 de dezembro de 2017:
- II rede de energia elétrica e iluminação pública para as vias do loteamento e, o que couber, para a via do sistema viário básico: Via Conectora 12 (Avenida Eloi Riquelme), Via Coletora 39 (Rua Silvio Rorato), projeção e prolongamento de Via Marginal da Via Especial 8 (Avenida Tancredo Neves) e Via Marginal paralela à Zona de Preservação Permanente do Rio Mathias Almada;
- **III** meio fio e pavimentação asfáltica para as vias do loteamento e, o que couber, para a via do sistema viário básico: Via Conectora 12 (Avenida Eloi Riquelme), Via Coletora 39 (Rua Silvio Rorato), projeção e prolongamento de Via Marginal da Via Especial 8 (Avenida Tancredo Neves) e Via Marginal paralela à Zona de Preservação Permanente do Rio Mathias Almada;
- IV rede de drenagem e escoamento das águas para as vias do loteamento e, o que couber, para a via do sistema viário básico: Via Conectora 12 (Avenida Eloi Riquelme), Via Coletora 39 (Rua Silvio Rorato), projeção e prolongamento de Via Marginal da Via Especial 8 (Avenida Tancredo Neves) e Via Marginal paralela à Zona de Preservação Permanente do Rio Mathias Almada;
- **V** implantação das calçadas, para as vias do loteamento e, o que couber, para a via do sistema viário básico: Via Conectora 12 (Avenida Eloi Riquelme), Via Coletora 39 (Rua Silvio Rorato), projeção e prolongamento de Via Marginal da Via Especial 8 (Avenida Tancredo Neves) e Via Marginal paralela à Zona de Preservação Permanente do Rio Mathias Almada;
- **VI** implantação da Ciclovia para a Via Conectora 12 (Avenida Eloi Riquelme), Via Coletora 39 (Rua Silvio Rorato), conforme projeto aprovado pelo Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguacu FOZTRANS:
- VII arborização conforme projeto aprovado pela DIMU/SMPC, para as vias do loteamento e, o que couber, para a via do sistema viário básico: Via Conectora 12 (Avenida Eloi Riquelme), Via Coletora 39 (Rua Silvio Rorato), projeção e prolongamento de Via Marginal da Via Especial 8 (Avenida Tancredo Neves) e Via Marginal paralela à Zona de Preservação Permanente do Rio Mathias Almada;

- VIII placas de identificação com a denominação das vias, para as vias do loteamento e, o que couber, para a via do sistema viário básico: Via Conectora 12 (Avenida Eloi Riquelme), Via Coletora 39 (Rua Silvio Rorato), projeção e prolongamento de Via Marginal da Via Especial 8 (Avenida Tancredo Neves) e Via Marginal paralela à Zona de Preservação Permanente do Rio Mathias Almada;
- IX implantação de sinalização viária, conforme projeto aprovado pelo Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, a qual deverá ser executada tão logo as ruas do Loteamento sejam pavimentadas;
- § 1° A implantação das calçadas de que trata o inciso V deste artigo, deverá atender ao disposto na Lei n° 3.144 de 14 de dezembro de 2005.
- § 2º Na Macrozona de Urbanização Prioritária e Macrozona de Expansão Urbana 1 e 2, os proprietários de loteamento, que aumentarem a densidade além das infraestruturas internas dos empreendimentos, deverão implantar as conexões com o sistema viário existente de interligação com a malha viária adjacente. Deverá ser feita a execução da pavimentação asfáltica e do sistema de rede de drenagem pública, seguindo o que determina as diretrizes da Lei do Sistema Viário Básico em termos de dimensões e continuidade viária.
- **Art. 3º** Para execução da infraestrutura mencionada no art. 2º, o Loteador obriga-se a cumprir o prazo de 730 (setecentos e trinta) dias, a contar da data de expedição do Decreto de aprovação deste Loteamento, conforme estabelece o § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 372, de 9 de maio de 2022.
- § 1º O Loteador não poderá comercializar os lotes caucionados, ou neles edificar, enquanto não finalizadas as obras e serviços de infraestrutura de que trata o art. 2º deste Decreto.
- § 2º Na comercialização dos Lotes, o Loteador deverá atender ao contido no Contrato de Compromisso de Compra e Venda, aprovado pela Divisão de Urbanismo da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos.
- **Art. 4º** Ficam caucionados para garantia das obras de infraestrutura, execução do projeto de arborização, registro das áreas públicas, dispostas da Lei Complementar nº 372, de 9 de maio de 2022, e execução da obra constante no Termo de Conversão de Áreas TCA nº 13/2023, de 18 de dezembro de 2023, bem como no Termo de Compromisso e Caução, de 15 de abril de 2024, os lotes abaixo relacionados:
- **I** Infraestrutura, registro das áreas públicas e execução da obra constante no TCA n° 13/2023: Lotes n° (06.5.13.33) 0089, 0099, 0109, 0119, 0129, 0165, 0218, 0228, 0238, 0248, 0258, 0268, 0278, 0288, 0298, 0308; (06.5.13.34) 0039, 0049, 0059, 0069, 0079, 0089, 0099, 0109, 0119, 0181, 0232, 0242, 0252, 0262, 0272, 0282, 0292, 0302, 0312, 0358, 0370; (06.5.13.49) 0395, 0385, 0375, 0365, 0355 e 0345.
- II Arborização e Recomposição Florestal: Lote nº (06.5.13.49) 0039.
- **Parágrafo único.** A caução do lote reservado em garantia da execução do projeto de arborização será liberada após a execução integral do mesmo, comprovada por Laudo Técnico, mediante assinatura de Termo de Compromisso de Manutenção e Zelo, com vigência mínima de 24 meses, conforme art. 8° da Diretriz do COMAFI n° 01/98.
- **Art. 5º** A área de Reserva Técnica (Serviços Públicos), deste loteamento, equivalente a 17.513,34m² (dezessete mil, quinhentos e treze metros e trinta e quatro decímetros quadrados) fica convertida em execução de obra de interesse público, a qual totaliza o valor de R\$ 2.951.541,72 (dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos), conforme disposto no Termo de Conversão de Áreas TCA nº 13/2023, de 18 de dezembro de 2023, bem como no Termo de Compromisso e Caução, de 15 de abril de 2024.
- § 1º As obras a serem executadas são as seguintes:
- I Obra Civil fase 01 de reforma da **Unidade de Pronto Atendimento Dr. José Walter,** localizada na Avenida Mario Filho, nº 445, no Parque Residencial Morumbi, de acordo com o estabelecido nos projetos técnicos e planilhas orçamentárias elaboradas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, totalizando o valor estimado de R\$ 549.764,95 (quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) equipamento de saúde vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

- II Obra Civil de reforma da cabine de transmissão/radio do **Ginásio Costa Cavalcante**, localizada na Rua Lisboa, s/n, Jardim Alice I, de acordo com o estabelecido nos projetos técnicos e planilhas orçamentárias elaboradas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, totalizando o valor estimado de R\$ 39.317,02 (trinta e nove mil, trezentos e dezessete reais e dois centavos), equipamento vinculado a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
- **III** Obra Civil de instalação de cobertura metálica na entrada da **Escola Municipal AntonioGonçalves Dias**, localizada na Rua Purus, nº 234, Bairro Campos do Iguaçu, obra de interesse público definida na Emenda Impositiva nº 128/2022, a ser desenvolvida de acordo com projetos técnicos, memoriais e planilhas orçamentárias elaboradas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, totalizando o valor estimado de R\$52.600,00 (cinquenta e dois mil e seissentos reais).
- IV Fase 2 de reforma da **Unidade de Pronto Atendimento Dr. José Walter** composta dos seguintes serviços: demolições e remoções, sistema de gases medicinais, projeto de lógica, projeto de instalações elétricas, substituição de telhamento, revestimento teto, estrutural ampliação paredes no valor estimado de R\$ 428.432,94 (quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos).
- § 2º As obras já estabelecidas no TCA nº 13/202 totalizam R\$ 1.070.114,91 (um milhão, setenta mil, cento e quatorze reais e noventa e um centavos.
- § 3º Demais obras a serem definidas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, de acordo com as demandas em trâmite na referida Secretaria, no valor residual de R\$ 1.881.426,81 (um milhão, oitocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos).
- § 4º O descumprimento do disposto neste artigo implicará inclusão em dívida ativa, nos termos dos arts. 15 e 22 do Decreto nº 31.147/2023, sem prejuízo das providências de execução do TCA, bem como permanecerão caucionados os lotes constantes no inciso I do art. 4º deste Decreto, conforme disposto no art. 23 do Decreto nº 31.147/2023.
- **Art.** 6º Fica destinado ao Município de Foz do Iguaçu como Área Verde para manutenção de Bosque Natural, o Lote nº (06.5.12.28) 0554, com superfície de 4.883,81m² (quatro mil, oitocentos e oitenta e três metros e oitenta e um decímetros quadrados), (06.5.12.30) 0282, com superfície de 3.473,19m² (três mil, quatrocentos e setenta e três metros e dezenove decímetros quadrados), (06.5.21.49) 0306, com superfície de 1.353,82m² (mil, trezentos e cinquenta e três metros e oitenta e dois decímetros quadrados), (06.5.21.50) 0120, com superfície de 281,18m² (duzentos e oitenta e um metros e dezoito decímetros quadrados), totalizando uma superfície de 9.992,00 (nove mil, novecentos e noventa e dois metros quadrados).
- **Art. 7º** Os custos relativos à transferência para o Município das áreas mencionadas no art. 6° e o arruamento são exclusivos do Loteador.
- § 1º A transferência das áreas de que trata o caput deste artigo deve ser realizada no ato de registro do Loteamento.
- § 2º Após o registro das áreas públicas em nome do Município deverá, o Loteador, protocolizar junto ao Município, cópias atualizadas de todas as Matrículas individualizadas, sob pena de não serem descaucionados os lotes dispostos no art.4º deste Decreto.
- § 3º As áreas públicas deverão estar livres de qualquer ocupação e disponíveis para utilização pelo poder público, inclusive com a terraplanagem nos casos em que se fizer necessário.
- **Art. 8º** Este Decreto deve ser submetido ao Registro Imobiliário dentro de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação, sob pena de caducidade da aprovação.
- **Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio Secretária Municipal da Administração Andrey Bachixta Dias
Secretário Municipal de Planejamento
e Captação de Recursos

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo da caracterização, subdivisão e denominação do lote urbano nº 2299 (06.5.21.12), situado no imóvel "Sítio Rorato", quadro urbano desta Cidade, Município e Comarca de Foz do Iguaçu – PR.

Superfície: 234.930,96m²

Registro: Matrícula nº 107.759 - 1º Ofício.

Proprietário: Incorporadora de Imóveis Rio Almada SPE LTDA. - CNPJ 52.932.824/0001-01

Denominado: Loteamento Vila Catarina

I - TERRENO

Lote nº 2299 (06.5.21.12) - Superfície: 234.930,96m²

ROTEIRO: -Ponto inicial determinado na divisa do Lote nº 0788 (06.5.13.06) e Alinhamento Predial da Avenida Tancredo Neves; Do ponto inicial segue com rumo de NE04°58'04"SW e uma distância de 56,00m, confrontando com a Avenida Tancredo Neves; seguindo com rumo de SE85°04'12"NW e distância de 100,00m, rumo de NE04°41'48"SW e distância de 50,00m, todos confrontando com o Lote nº 0300 (06.5.21.11); seguindo com rumo de SE85°04'12"NW e distância de 56,03m, rumo de NE04°19'35"SW e distância de 77,55m, todos confrontando com o Lote nº 0466 (06.5.21.08); seguindo com rumo de SE85°07'41"NW e distância de 633,52m, confrontando com o Lote nº 1885 (06.5.21.17), seguindo com rumo de SW03°27'11"NE e distância de 6,42m, rumo de SE84°28'26"NW e distância de 205,58m, todos confrontando com o Lote nº 1609 (06.5.20.01); seguindo com rumo de SW03°15'54"NE e distância de 210,38m, confrontando com o Lote nº 0760 (06.5.20.02); seguindo com rumo de SW44°52'58"NE e distância de 59,60m, rumo de NW86°10'25"SE e distância de 169,13m, todos confrontando com o Lote nº 1673 (06.5.12.01); seguindo com rumo de NW84°57'09"SE e distância de 647,81m, confrontando com o Lote nº 2265 (06.5.13.27); seguindo com rumo de NW02°51'00"SE e distância de 83,04m, rumo de NW85°04'12"SE e distância de 134,00m, todos confrontando com o Lote nº 0788 (06.5.13.06), até encontrar o ponto inicial, fechando assim o perímetro.

* Constando sobre este imóvel uma Linha de Transmissão de 138kV/Acaray Foz do Iguaçu com 7.958,40m2, em substituição ao R-04/64.906 de 02/03/2010, com os seguintes limites e confrontações:

| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇOES |
|---------|-----------------|----------|---------------------------|
| NORTE | NW 86º10'25" SE | 29,30 m | Lote nº 1673 (06.5.12.01) |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 29,78 m | Lote nº 1885 (06.5.21.17) |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 362,11 m | Lote nº 2299 (06.5.21.12) |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 361,38 m | Lote nº 2299 (06.5.21.12) |

** Constando sobre este imóvel uma Linha de Transmissão de Foz do Iguaçu/Itaipu 69kV com 3.482,51m2, em substituição ao R-04/64.906 de 02/03/2010, com os seguintes limites e confrontações:

| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
|---------|-----------------|----------|---------------------------|
| NORTE | NW 84°57'09" SE | 15,24 m | Lote nº 2265 (06.5.13.27) |
| SUL | SW 04º19'35" NE | 36,46 m | Lote nº 0466 (06.5.21.08) |
| LESTE | NW 18°14'58" SE | 228,90 m | Lote nº 2299 (06.5.21.12) |
| OESTE | NW 18°14'58" SE | 262,57 m | Lote nº 2299 (06.5.21.12) |

*** Constando sobre este imóvel uma Servidão de Passagem Onerosa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR com 652,31m2, em substituição ao R-01/64.906 de 27/10/2005, com os seguintes limites e confrontações:

ROTEIRO: - Ponto inicial determinado na divisa do Lote nº 0788 (06.5.13.06) com o Lote nº 2299 (06.5.21.12); Do ponto inicial segue com o rumo NE86º30'26"SW e uma distância de 39,75m, rumo de NE14º13'15"SW e uma distância de 48,77m, rumo de NE15º25'36"SW e uma distância de 113,34m, rumo de NE11º24'06"SW e uma distância de 18,29m, todos confrontando com o Lote nº 2299 (06.5.21.12); seguindo com rumo de SE85º07'41"NW e distância de 3,02m, confrontando com o Lote nº 1885 (06.5.21.17); seguindo com rumo de SW11º24'06"NE e distância de 18,74m, rumo de SW15º25'37"NE e distância de 113,44m, rumo de SW14º13'15"NE e uma distância de 50,96m, rumo de SW86º30'26"NE e uma distância de 31,87m, todos confrontando com o Lote nº 2299 (06.5.21.12); seguindo com o rumo de NW02º50'54"SE e distância de 1,50m, rumo de NW85º04'12"SE e uma distância de 10,22m, todos confrontando com o Lote nº 0788 (06.5.13.06), até encontrar o ponto inicial, fechando assim o perímetro.

II - SUBDIVISÃO

| QUADRA no | 27 (06.5.12) | | |
|------------------|---|------------------------------|-------------------------------|
| Lote nº 0036 | 6 (06.5.12.27) – Superf | fície: 325.10 m ² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º17'19" NE | 18,08 m | Lote nº 0046 |
| SUL | SW 52°17'19" NE | 18,08 m | Lote nº 0312 |
| LESTE | NW 37°42'41" SE | 17,98 m | Lote nº 0533 |
| OESTE | NW 37°42'41" SE | 17,98 m | Rua Eliseu Rachor |
| | 6 (06.5.12.27) – Superf | | Nua Eliseu Nacioi |
| LIMITES | <u>s</u> (00.5.12.27) – Superi RUMOS | MEDIDAS | CONEDONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º17'19" NE | | CONFRONTAÇÕES Lote nº 0056 |
| SUL | | 25,00 m | |
| | SW 52º17'19" NE | 25,00 m | Lotes nº 0036 e nº 0533 |
| LESTE | NW 37º42'41" SE | 10,00 m | Lote nº 0483 |
| OESTE | NW 37º42'41" SE | 10,00 m | Rua Eliseu Rachor |
| | 6 (06.5.12.27) – Superf | | CONFRONTAÇÕES |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52°17'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0066 |
| SUL | SW 52°17'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0046 |
| LESTE | NW 37º42'41" SE | 10,00 m | Lote nº 0473 |
| OESTE | NW 37º42'41" SE | 10,00 m | Rua Eliseu Rachor |
| | <u>6</u> (06.5.12.27) – Superf | | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º17'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0076 |
| SUL | SW 52º17'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0056 |
| LESTE | NW 37º42'41" SE | 10,00 m | Lote nº 0463 |
| OESTE | NW 37º42'41" SE | 10,00 m | Rua Eliseu Rachor |
| Lote nº 0076 | <u>6</u> (06.5.12.27) – Superf | fície: 250,00 m ² | _ |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º17'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0086 |
| SUL | SW 52º17'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0066 |
| LESTE | NW 37º42'41" SE | 10,00 m | Lote nº 0453 |
| OESTE | NW 37º42'41" SE | 10,00 m | Rua Eliseu Rachor |
| Lote nº 0086 | 6 (06.5.12.27) - Superf | fície: 250,00 m ² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º17'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0096 |
| SUL | SW 52º17'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0076 |
| LESTE | NW 37º42'41" SE | 10,00 m | Lote nº 0443 |
| OESTE | NW 37º42'41" SE | 10,00 m | Rua Eliseu Rachor |
| Lote nº 0096 | 6 (06.5.12.27) - Superf | fície: 250,00 m ² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º17'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0106 |
| SUL | SW 52º17'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0086 |
| LESTE | NW 37º42'41" SE | 10,00 m | Lote nº 0433 |
| OESTE | NW 37º42'41" SE | 10,00 m | Rua Eliseu Rachor |
| | 6 (06.5.12.27) – Superf | | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º17'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0116 |
| SUL | SW 52º17'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0096 |
| LESTE | NW 37°42'41" SE | 10,00 m | Lote nº 0423 |
| OESTE | NW 37°42'41" SE | 10,00 m | Rua Eliseu Rachor |
| | 6 (06.5.12.27) – Superf | | rtaa Elleea rtaerier |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52°17'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0126 |
| SUL | SW 52°17'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0106 |
| LESTE | NW 37°42'41" SE | 10,00 m | Lote nº 0413 |
| OESTE | NW 37°42'41" SE | 10,00 m | Rua Eliseu Rachor |
| | 1000 37°4241 SE <u>6</u> (06.5.12.27) – Superf | | Nua Eliseu Raciloi |
| | | MEDIDAS | CONEDONTAÇÕES |
| LIMITES NORTE | RUMOS SW 52º17'19" NE | 25,00 m | CONFRONTAÇÕES Lote nº 0136 |
| NONTE | 3W 32-11 19 INE | 23,00 111 | LOIG II- 0130 |

| CLII | C) // E2047/40" NE | OF 00 | Lata =0.044C |
|--------------|-------------------------------|------------------------------|--------------------|
| SUL | SW 52º17'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0116 |
| LESTE | NW 37°42'41" SE | 10,00 m | Lote nº 0403 |
| OESTE | NW 37º42'41" SE | 10,00 m | Rua Eliseu Rachor |
| | <u>6</u> (06.5.12.27) – Super | | ~ |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º17'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0146 |
| SUL | SW 52º17'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0126 |
| LESTE | NW 37º42'41" SE | 10,00 m | Lote nº 0393 |
| OESTE | NW 37º42'41" SE | 10,00 m | Rua Eliseu Rachor |
| Lote nº 0146 | 6 (06.5.12.27) – Super | fície: 250,00 m ² | |
| LIMITES | - RUMOS ´ | MEDIDÁS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º17'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0156 |
| SUL | SW 52°17'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0136 |
| LESTE | NW 37°42'41" SE | 10,00 m | Lote nº 0383 |
| OESTE | NW 37°42'41" SE | 10,00 m | Rua Eliseu Rachor |
| | | | Rua Eliseu Raciloi |
| | <u>6</u> (06.5.12.27) – Super | | CONFRONTAÇÕES |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º17'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0166 |
| SUL | SW 52°17'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0146 |
| LESTE | NW 37º42'41" SE | 10,00 m | Lote nº 0373 |
| OESTE | NW 37º42'41" SE | 10,00 m | Rua Eliseu Rachor |
| Lote nº 0166 | <u>6</u> (06.5.12.27) – Super | fície: 250,00 m ² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º17'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0176 |
| SUL | SW 52º17'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0156 |
| LESTE | NW 37º42'41" SE | 10,00 m | Lote nº 0363 |
| OESTE | NW 37º42'41" SE | 10,00 m | Rua Eliseu Rachor |
| | 6 (06.5.12.27) – Super | | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º17'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0186 |
| SUL | SW 52°17'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0166 |
| LESTE | NW 37°42'41" SE | 10,00 m | Lote nº 0353 |
| OESTE | NW 37°42'41" SE | 10,00 m | Rua Eliseu Rachor |
| | | | Rua Eliseu Raciloi |
| | <u>6</u> (06.5.12.27) – Super | | OONEDONE A OÕEO |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52°17'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0196 |
| SUL | SW 52°17'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0176 |
| LESTE | NW 37º42'41" SE | 10,00 m | Lote nº 0343 |
| OESTE | NW 37º42'41" SE | 10,00 m | Rua Eliseu Rachor |
| | | | |
| Lote nº 0196 | <u>6</u> (06.5.12.27) – Super | fície: 250,00 m ² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º17'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0233 |
| SUL | SW 52º17'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0186 |
| LESTE | NW 37º42'41" SE | 10,00 m | Lote nº 0333 |
| OESTE | NW 37º42'41" SE | 10,00 m | Rua Eliseu Rachor |
| ·- | | . 5,55 | |

Lote nº 0233 (06.5.12.27) - Superfície: 564,13 m²

ROTEIRO: - Partindo de um ponto situado na divisa entre a Rua Eliseu Rachor e o Lote nº 0196, segue no rumo SE37º42'41"NW e se mede 9,31m, confrontando com a Rua Eliseu Rachor e alcançando a Rua Reinaldo Carrilho Afonso, onde toma uma deflexão para o rumo SW03º15'54"NE e se mede 27,40m, confrontando com a Rua Reinaldo Carrilho Afonso e alcançando o Lote nº 0293, onde toma uma deflexão para o rumo SW52º17'19"NE e se mede 7,03m, confrontando com o Lote nº 0293 e alcançando o Lote nº 0303, onde toma uma deflexão para o rumo NW37º42'41"SE e se mede 30,00m, confrontando com os Lotes nº 0303, nº 0313 e nº 0323, alcançando o Lote nº 0196, onde toma uma deflexão para o rumo NE52º17'19"SW e se mede 25,00m, confrontando com o Lote nº 0196 e atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

Lote nº 0293 (06.5.12.27) - Superfície: 472,48 m²

ROTEIRO: - Partindo de um ponto situado na divisa entre a Rua Eliseu Rachor e o Lote nº 0233, segue no rumo SW03º15'54"NE e se mede 28,74m, confrontando com a Rua Eliseu Rachor e alcançando a Rua Ennes

Mendes da Rocha, onde toma uma deflexão para o rumo SW44º52'58"NE e se mede 5,62m, onde toma uma deflexão para o rumo NW86º10'25"SE e se mede 10,17m, onde toma uma deflexão para o rumo NW37º42'41"SE e se mede 15,68m, sempre confrontando com a Rua Ennes Mendes da Rocha, alcançando o Lote nº 0303, onde toma uma deflexão para o rumo NE52º17'19"SW e se mede 32,03m, confrontando com os Lotes nº 0303 e nº 0233, atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

| Lote nº 0303 (06.5.12.27) - Superficie: 250,00 m² | os Lotes nº 0303 e nº 0233, atingindo assim o ponto de partida deste roteiro. | | | | | |
|---|---|-----------------------------|--------------------------------|---------------------------|--|--|
| NORTE SW 52º17'19' NE 25,00 m | | _ ` | | | | |
| SUL SW 52917119* NE 25,00 m Cote nº 0313 | | | | | | |
| LESTE NW 37942'41" SE | | | • | | | |
| Dester | | | | | | |
| LIMITES RUMOS MEDIDAS CONFRONTAÇÕES LIMITES RUMOS MEDIDAS CONFRONTAÇÕES NORTE SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0323 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0323 LOTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0323 LOTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0323 LOTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0323 LOTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0333 LOTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0333 LOTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0333 LOTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0333 LOTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0333 LOTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0343 LOTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0343 LOTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0343 LOTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0343 LOTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0343 LOTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0343 LOTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0343 LOTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0353 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0353 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0353 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0363 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0363 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0363 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0363 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0363 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0363 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0363 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0363 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0363 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0363 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0363 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0363 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0363 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0363 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0363 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0363 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0363 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0363 LOTE nº | LESTE | | | | | |
| Limites | OESTE | NW 37º42'41" SE | 10,00 m | Lote nº 0233 | | |
| NORTE SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0303 Lote nº 0323 | Lote nº 031: | 3 (06.5.12.27) - Sup | erfície: 250,00 m² | | | |
| NORTE SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0303 Lote nº 0303 Lote nº 0323 Lote nº 0233 | | _ ` | | CONFRONTAÇÕES | | |
| SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0323 | NORTE | SW 52º17'19" NE | 25.00 m | | | |
| LESTE | | | | | | |
| OESTE Lote n° 0323 NW 37°42′41″ SE 10,00 m Lote n° 0233 Lote n° 0233 LIMITES RUMOS MEDIDAS CONFRONTAÇÕES NORTE SW 52°17′19″ NE 25,00 m Lote n° 0313 SUL SW 52°17′19″ NE 25,00 m Lote n° 0333 LESTE NW 37°42′41″ SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha DESTE NW 37°42′41″ SE 10,00 m CONFRONTAÇÕES LiMITES NW 37°42′41″ SE 10,00 m Lote n° 0333 LOSTE NW 52°17′19″ NE 25,00 m Lote n° 0323 SUL SW 52°17′19″ NE 25,00 m Lote n° 0323 LESTE NW 37°42′41″ SE 10,00 m Lote n° 0343 LESTE NW 37°42′41″ SE 10,00 m Lote n° 0353 SUL SW 52°17′19″ NE 25,00 m Lote n° 0353 LESTE NW 37°42′41″ SE 10,00 m Lote n° 0353 LESTE NW 37°42′41″ SE 10,00 m Lote n° 0363 LOSTE NW 37°42′41″ SE 10,00 m Lote n° 0363 LESTE NW | | | | | | |
| Lote nº 0323 (06.5.12.27) - Superfície: 250,00 m | _ | | | | | |
| LIMITES | | | | 20.0 11 0200 | | |
| NORTE SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0313 | | | | CONFRONTAÇÕES | | |
| SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0333 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0233 Lote nº 0333 (06.5.12.27) - Superfície: 250,00 m² LIMITES RUMOS MEDIDAS LOTE nº 0343 (06.5.12.27) - Superfície: 250,00 m² LIMITES NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0343 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0343 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0343 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0343 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0343 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0363 LOTE nº 0353 (06.5.12.27) - Superfície: 250,00 m² LIMITES RUMOS MEDIDAS Lote nº 0353 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0353 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0353 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0353 LOTE nº 0353 (06.5.12.27) - Superfície: 250,00 m² LIMITES RUMOS MEDIDAS MEDIDAS Lote nº 0343 LOTE nº 0353 (06.5.12.27) - Superfície: 250,00 m² LIMITES RUMOS MEDIDAS Lote nº 0343 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0343 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 LOTE nº 0353 (06.5.12.27) - Superfície: 250,00 m² LIMITES RUMOS MEDIDAS Lote nº 0363 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0176 Lote nº 0373 (06.5.12.27) - Superfície: 250,00 m² LIMITES RUMOS MEDIDAS Lote nº 0373 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0363 LOTE nº 0373 (06.5.12.27) - Superfície: 250,00 m² LIMITES RUMOS MEDIDAS Lote nº 0363 LOTE nº 0373 (06.5.12.27) - Superfície: 250,00 m² LIMITES RUMOS MEDIDAS Lote nº 0363 LOTE nº 0373 (06.5.12.27) - Superfície: 250,00 m² LIMITES RUMOS MEDIDAS Lote nº 0363 LOTE nº 0373 (06.5.12.27) - Superfície: 250,00 m² LOTE nº 0373 (06.5.12.27) - Superfície: 250, | | | | | | |
| LESTE OESTE NW 37°42′41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0233 Lote nº 0333 (06.5.12.27) - Superfície: 250,00 m² Lote nº 0323 LIMITES RUMOS MEDIDAS CONFRONTAÇÕES NORTE SW 52°17′19" NE 25,00 m Lote nº 0323 SUL SW 52°17′19" NE 25,00 m Lote nº 0343 LESTE NW 37°42′41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha LESTE NW 37°42′41" SE 10,00 m Lote nº 0343 LESTE NW 37°42′41" SE 10,00 m Lote nº 0196 Lote nº 0343 (06.5.12.27) - Superfície: 250,00 m² Lote nº 0196 LIMITES RUMOS MEDIDAS CONFRONTAÇÕES NORTE SW 52°17′19" NE 25,00 m Lote nº 0353 LESTE NW 37°42′41" SE 10,00 m Lote nº 0363 LOSTE NW 37°42′41" SE 10,00 m Lote nº 0363 SUL SW 52°17′19" NE 25,00 m Lote nº 0363 LESTE NW 37°42′41" SE 10,00 m Lote nº 0363 LESTE NW 37°42′41" SE 10,00 m | | | | | | |
| COESTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Lote n° 0233 Lote n° 0333 (06.5.12.27) - Superfície: 250,00 m² LIMITES RUMOS MEDIDAS CONFRONTAÇÕES NORTE SW 52°17'19" NE 25,00 m Lote n° 0323 Lote n° 0343 SUL SW 52°17'19" NE 25,00 m Lote n° 0343 LESTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Lote n° 0196 Lote n° 0343 (06.5.12.27) - Superfície: 250,00 m² Lote n° 0196 LIMITES RUMOS MEDIDAS CONFRONTAÇÕES NORTE SW 52°17'19" NE 25,00 m Lote n° 0333 SUL SW 52°17'19" NE 25,00 m Lote n° 0353 LESTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Lote n° 0353 LESTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Lote n° 0363 NORTE SW 52°17'19" NE 25,00 m Lote n° 0363 SUL SW 52°17'19" NE 25,00 m Lote n° 0363 LESTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Lote n° 0363 LESTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Lote n° 0363 LESTE <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> | | | | | | |
| Lote nº 0333 (06.5.12.27) − Superfície: 250,00 m² LIMITES RUMOS MEDIDAS NORTE SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0323 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0343 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0196 Lote nº 0343 (06.5.12.27) − Superfície: 250,00 m² LIMITES RUMOS MEDIDAS NORTE SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0343 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0333 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0333 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0333 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha DESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0353 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0363 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0343 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0343 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0363 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0363 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0363 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 | | | • | | | |
| LIMITES | OESTE | NW 37°42'41" SE | 10,00 m | Lote nº 0233 | | |
| LIMITES | | 0 (00 5 40 07) 0 | ″ : 050.00 ° | | | |
| NORTE SW 52°17'19" NE 25,00 m | | _ ` | | 0015001740050 | | |
| SUL SW 52°17'19" NE 25,00 m Lote n° 0343 Rua Ennes Mendes da Rocha CESTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Lote n° 0196 LOE n° 0343 (06.5.12.27) – Superficie: 250,00 m² Lote n° 0196 LIMITES RUMOS MEDIDAS NORTE SW 52°17'19" NE 25,00 m Lote n° 0333 SUL SW 52°17'19" NE 25,00 m Lote n° 0353 LESTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Lote n° 0353 LESTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Lote n° 0186 LOSTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Lote n° 0363 LOSTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Lote n° 0186 NORTE SW 52°17'19" NE 25,00 m Lote n° 0363 SUL SW 52°17'19" NE 25,00 m Lote n° 0363 LESTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Lote n° 0373 LOE n° 0363 (06.5.12.27) – Superficie: 250,00 m Lote n° 0373 LIMITES RUMOS MEDIDAS CONFRONTAÇÕES NORTE SW 52°17'19" NE 25,00 m | | | | | | |
| LESTE OESTE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE 10,00 m 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0196 Lote nº 0343 (06.5.12.27) − Superfície: 250,00 m² CONFRONTAÇÕES LIMITES NORTE RUMOS S 52°17'19" NE MEDIDAS 25,00 m CONFRONTAÇÕES SUL SUL SW 52°17'19" NE 25,00 m Lote nº 0333 LESTE LOTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0333 LESTE LOTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0353 LOTE NW 37°42'41" SE LOTE NW 37°42'41" SE 10,00 m CONFRONTAÇÕES NORTE SUL SW 52°17'19" NE 25,00 m Lote nº 0343 SUL SUS SUL SW 52°17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 LOESTE NORTE NW 37°42'41" SE 10,00 m CONFRONTAÇÕES NORTE SUL SW 52°17'19" NE 25,00 m CONFRONTAÇÕES NORTE SUL SW 52°17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 LESTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Lote nº 0363 LOS 52°17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 LOTE nº 0373 (06.5.12.27) - Superfície: 250,00 m Lote nº 0363 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> | | | | | | |
| OESTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Lote n° 0196 Lote n° 0343 (06.5.12.27) - Superfície: 250,00 m² CONFRONTAÇÕES LOTRICOR SUL SW 52°17'19" NE 25,00 m Lote n° 0333 LESTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha DESTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha DESTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Lote n° 0186 Lote n° 0353 (06.5.12.27) - Superfície: 250,00 m² Lote n° 0186 LOTRICOR SULL SW 52°17'19" NE 25,00 m Lote n° 0186 NORTE SW 52°17'19" NE 25,00 m Lote n° 0343 SUL SW 52°17'19" NE 25,00 m Lote n° 0363 LESTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha DESTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Lote n° 0353 LESTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha DESTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Lote n° 0373 LESTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Lote n° 0363 <th< td=""><td>SUL</td><td></td><td>•</td><td></td></th<> | SUL | | • | | | |
| Lote n° 0343 (06.5.12.27) - Superfície: 250,00 m² CONFRONTAÇÕES LIMITES RUMOS MEDIDAS NORTE SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0333 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0353 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha DESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0186 Lote nº 0353 (06.5.12.27) - Superfície: 250,00 m² Lote nº 0186 LIMITES RUMOS MEDIDAS CONFRONTAÇÕES NORTE SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha DESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m CONFRONTAÇÕES NORTE SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha DESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0363 | LESTE | NW 37º42'41" SE | 10,00 m | Rua Ennes Mendes da Rocha | | |
| LIMITES RUMOS MEDIDAS CONFRONTAÇÕES NORTE SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0333 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0353 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha OESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0186 Lote nº 0353 (06.5.12.27) − Superfície: 250,00 m² LIMITES RUMOS MEDIDAS CONFRONTAÇÕES NORTE SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha OESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0363 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0176 Lote nº 0363 (06.5.12.27) − Superfície: 250,00 m² LIMITES RUMOS MEDIDAS CONFRONTAÇÕES NORTE SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0373 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0373 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha OESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0373 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0363 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0383 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0363 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0383 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0363 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0393 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha OESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha OESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0393 | OESTE | NW 37º42'41" SE | 10,00 m | Lote nº 0196 | | |
| LIMITES RUMOS MEDIDAS CONFRONTAÇÕES NORTE SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0333 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0353 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha OESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0186 Lote nº 0353 (06.5.12.27) − Superfície: 250,00 m² LIMITES RUMOS MEDIDAS CONFRONTAÇÕES NORTE SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha OESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0363 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0176 Lote nº 0363 (06.5.12.27) − Superfície: 250,00 m² LIMITES RUMOS MEDIDAS CONFRONTAÇÕES NORTE SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0373 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0373 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha OESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0373 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0363 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0383 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0363 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0383 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0363 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0393 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha OESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha OESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0393 | Lote nº 0343 | 3 (06.5.12.27) – Sup | erfície: 250,00 m ² | | | |
| NORTE SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0333 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0353 (06.5.12.27) − Superfície: 250,00 m Lote nº 0363 (06.5.12.27) − Superfície: 250,00 m Lote nº 0343 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0343 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 (06.5.12.27) − Superfície: 250,00 m Lote nº 0353 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0353 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 (06.5.12.27) − Superfície: 250,00 m Lote nº 0373 (06.5.12.27) − Superfície: 250,00 m Lote nº 0363 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0383 (06.5.12.27) − Superfície: 250,00 m² Lote nº 0373 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0393 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0393 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0393 LOTE nº 0393 SUL SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0393 SUL SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0393 SUL SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0393 SUL SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0393 SUL SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0393 SUL SUL SW | | | | CONFRONTAÇÕES | | |
| SUL SW 52°17'19" NE 25,00 m Lote n° 0353 LESTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha OESTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Lote n° 0186 Lote n° 0353 (06.5.12.27) − Superfície: 250,00 m Lote n° 0186 LIMITES RUMOS MEDIDAS CONFRONTAÇÕES NORTE SW 52°17'19" NE 25,00 m Lote n° 0363 LESTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha OESTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Lote n° 0363 LOE n° 0363 (06.5.12.27) − Superfície: 250,00 m² Lote n° 0176 LIMITES RUMOS MEDIDAS CONFRONTAÇÕES NORTE SW 52°17'19" NE 25,00 m Lote n° 0353 LESTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Lote n° 0373 LESTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Lote n° 0363 LOE n° 0373 (06.5.12.27) − Superfície: 250,00 m Lote n° 0363 SUL SW 52°17'19" NE 25,00 m Lote n° 0363 LESTE NW 37°42'41" SE 10, | | | | | | |
| LESTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha OESTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Lote nº 0186 Lote nº 0353 (06.5.12.27) - Superfície: 250,00 m² CONFRONTAÇÕES LIMITES RUMOS MEDIDAS CONFRONTAÇÕES NORTE SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0343 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 LESTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha OESTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Lote nº 0363 LIMITES RUMOS MEDIDAS CONFRONTAÇÕES NORTE SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0353 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 LESTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Lote nº 0166 Lote nº 0373 (06.5.12.27) - Superfície: 250,00 m CONFRONTAÇÕES NORTE SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 LESTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Lote nº 0363 LESTE NW 37°42'41" SE 10 | | | | | | |
| OESTE Lote nº 0353 (06.5.12.27) - Superfície: 250,00 m² Lote nº 0353 (06.5.12.27) - Superfície: 250,00 m² Lote nº 0186 LIMITES RUMOS NORTE SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0343 Lote nº 0343 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 Lote nº 0363 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha OESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0176 Lote nº 0363 (06.5.12.27) - Superfície: 250,00 m² Lote nº 0353 LIMITES RUMOS MEDIDAS NORTE SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0373 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0373 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0363 LOSTE NW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 LUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0383 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0383 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0373 LOTE nº 0383 (06.5.12.27) - Superfície: 250,00 m Lote nº 0373 LOTE nº 0383 (06.5.12.27) - Superfície: 250,00 m Lote nº 0373 LOTE nº 0383 (05.5.12.27) - Superfície: 250,00 m Lote nº 0373 LOTE nº 0383 (05.5. | | | | | | |
| Lote nº 0353 (06.5.12.27) − Superfície: 250,00 m² CONFRONTAÇÕES LIMITES RUMOS MEDIDAS NORTE SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0343 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha OESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0176 Lote nº 0363 (06.5.12.27) − Superfície: 250,00 m² Lote nº 0373 CONFRONTAÇÕES NORTE SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0353 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha OESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0166 Lote nº 0373 (06.5.12.27) − Superfície: 250,00 m² Lote nº 0363 CONFRONTAÇÕES NORTE SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0363 LOTE nº 0383 (06.5.12.27) − Superfície: 250,00 m Lot | | | | | | |
| LIMITES RUMOS MEDIDAS Lote nº 0343 | | | | Lote II 0100 | | |
| NORTE SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0343 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha OESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0176 Lote nº 0363 (06.5.12.27) - Superfície: 250,00 m² Lote nº 0176 LIMITES RUMOS MEDIDAS CONFRONTAÇÕES NORTE SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0353 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0166 Lote nº 0373 (06.5.12.27) - Superfície: 250,00 m² Lote nº 0363 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0383 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha OESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0373 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 SUL SW 52º17'19" NE 25,0 | | | | CONEDONTAÇÕES | | |
| SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha OESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0176 Lote nº 0363 (06.5.12.27) – Superfície: 250,00 m² CONFRONTAÇÕES LIMITES RUMOS MEDIDAS CONFRONTAÇÕES NORTE SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0353 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha OESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0166 Lote nº 0373 (06.5.12.27) – Superfície: 250,00 m Lote nº 0363 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0383 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0383 (06.5.12.27) – Superfície: 250,00 m CONFRONTAÇÕES NORTE SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 SUL SW 52º17'19" NE <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> | | | | | | |
| LESTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha OESTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Lote nº 0176 Lote nº 0363 (06.5.12.27) – Superfície: 250,00 m² CONFRONTAÇÕES LIMITES RUMOS MEDIDAS CONFRONTAÇÕES NORTE SW 52°17'19" NE 25,00 m Lote nº 0353 SUL SW 52°17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 LESTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha OESTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Lote nº 0166 Lote nº 0373 (06.5.12.27) - Superfície: 250,00 m² Lote nº 0363 SUL SW 52°17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 SUL SW 52°17'19" NE 25,00 m Lote nº 0383 LESTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Lote nº 0156 Lote nº 0383 (06.5.12.27) - Superfície: 250,00 m² Lote nº 0156 LIMITES RUMOS MEDIDAS CONFRONTAÇÕES NORTE SW 52°17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 SUL SW 52°17'19" NE 25, | | | • | | | |
| OESTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Lote n° 0176 Lote n° 0363 (06.5.12.27) – Superfície: 250,00 m² CONFRONTAÇÕES LIMITES RUMOS MEDIDAS CONFRONTAÇÕES NORTE SW 52°17'19" NE 25,00 m Lote n° 0353 SUL SW 52°17'19" NE 25,00 m Lote n° 0373 LESTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha Lote n° 0373 (06.5.12.27) – Superfície: 250,00 m² CONFRONTAÇÕES LIMITES RUMOS MEDIDAS CONFRONTAÇÕES NORTE SW 52°17'19" NE 25,00 m Lote n° 0363 SUL SW 52°17'19" NE 25,00 m Lote n° 0383 LESTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Lote n° 0156 Lote n° 0383 (06.5.12.27) – Superfície: 250,00 m² Lote n° 0373 LIMITES RUMOS MEDIDAS CONFRONTAÇÕES NORTE SW 52°17'19" NE 25,00 m Lote n° 0373 SUL SW 52°17'19" NE 25,00 m Lote n° 0393 LESTE NW 37°42'41" SE 10,00 m | | | | | | |
| Lote nº 0363 (06.5.12.27) - Superfície: 250,00 m² CONFRONTAÇÕES LIMITES RUMOS MEDIDAS CONFRONTAÇÕES NORTE SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0353 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0166 Lote nº 0373 (06.5.12.27) - Superfície: 250,00 m² Lote nº 0166 LIMITES RUMOS MEDIDAS CONFRONTAÇÕES NORTE SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0383 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0156 Lote nº 0383 (06.5.12.27) - Superfície: 250,00 m² Lote nº 0156 LOTE nº 0383 (06.5.12.27) - Superfície: 250,00 m Lote nº 0373 LIMITES RUMOS MEDIDAS CONFRONTAÇÕES NORTE SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0393 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº | | | | | | |
| LIMITES RUMOS MEDIDAS CONFRONTAÇÕES NORTE SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0353 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha OESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0166 Lote nº 0373 (06.5.12.27) - Superfície: 250,00 m CONFRONTAÇÕES NORTE SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0383 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0156 Lote nº 0383 (06.5.12.27) - Superfície: 250,00 m² Lote nº 0156 Lote nº 0383 (06.5.12.27) - Superfície: 250,00 m CONFRONTAÇÕES NORTE SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0393 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha OESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha | | | | Lote nº 0176 | | |
| NORTE SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0353 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha OESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0166 Lote nº 0373 (06.5.12.27) - Superfície: 250,00 m² CONFRONTAÇÕES NORTE SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0383 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha OESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0156 Lote nº 0383 (06.5.12.27) - Superfície: 250,00 m² Lote nº 0156 Lote nº 0383 (06.5.12.27) - Superfície: 250,00 m² CONFRONTAÇÕES NORTE SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0393 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha OESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha | | | | ~ | | |
| SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha OESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0166 Lote nº 0373 (06.5.12.27) - Superfície: 250,00 m² CONFRONTAÇÕES LIMITES RUMOS MEDIDAS CONFRONTAÇÕES NORTE SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0383 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0156 Lote nº 0383 (06.5.12.27) - Superfície: 250,00 m² Lote nº 0156 Lote nº 0383 (06.5.12.27) - Superfície: 250,00 m² CONFRONTAÇÕES NORTE SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0393 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha OESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha | LIMITES | | MEDIDAS | CONFRONTAÇOES | | |
| LESTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha OESTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Lote nº 0166 Lote nº 0373 (06.5.12.27) - Superfície: 250,00 m² CONFRONTAÇÕES LIMITES RUMOS MEDIDAS CONFRONTAÇÕES NORTE SW 52°17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 SUL SW 52°17'19" NE 25,00 m Lote nº 0383 LESTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha OESTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Lote nº 0156 Lote nº 0383 (06.5.12.27) - Superfície: 250,00 m² CONFRONTAÇÕES NORTE SW 52°17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 SUL SW 52°17'19" NE 25,00 m Lote nº 0393 LESTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha OESTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha OESTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Lote nº 0146 | NORTE | SW 52º17'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0353 | | |
| OESTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Lote n° 0166 Lote n° 0373 (06.5.12.27) – Superfície: 250,00 m² CONFRONTAÇÕES LIMITES RUMOS MEDIDAS CONFRONTAÇÕES NORTE SW 52°17'19" NE 25,00 m Lote n° 0363 SUL SW 52°17'19" NE 25,00 m Lote n° 0383 LESTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha OESTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Lote n° 0156 Lote n° 0383 (06.5.12.27) – Superfície: 250,00 m CONFRONTAÇÕES NORTE SW 52°17'19" NE 25,00 m Lote n° 0373 SUL SW 52°17'19" NE 25,00 m Lote n° 0393 LESTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha OESTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Lote n° 0146 | SUL | SW 52º17'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0373 | | |
| Lote nº 0373 (06.5.12.27) - Superfície: 250,00 m² LIMITES RUMOS MEDIDAS CONFRONTAÇÕES NORTE SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0383 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha OESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0156 Lote nº 0383 (06.5.12.27) - Superfície: 250,00 m² CONFRONTAÇÕES LIMITES RUMOS MEDIDAS CONFRONTAÇÕES NORTE SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0393 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha OESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0146 | LESTE | NW 37º42'41" SE | 10,00 m | Rua Ennes Mendes da Rocha | | |
| Lote nº 0373 (06.5.12.27) - Superfície: 250,00 m² LIMITES RUMOS MEDIDAS CONFRONTAÇÕES NORTE SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0383 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha OESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0156 Lote nº 0383 (06.5.12.27) - Superfície: 250,00 m² CONFRONTAÇÕES LIMITES RUMOS MEDIDAS CONFRONTAÇÕES NORTE SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0393 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha OESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0146 | OESTE | | 10,00 m | Lote nº 0166 | | |
| LIMITES RUMOS MEDIDAS CONFRONTAÇÕES NORTE SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0383 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha OESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0156 Lote nº 0383 (06.5.12.27) - Superfície: 250,00 m² CONFRONTAÇÕES NORTE SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0393 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha OESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0146 | | | | | | |
| NORTE SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0363 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0383 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha OESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0156 Lote nº 0383 (06.5.12.27) - Superfície: 250,00 m² CONFRONTAÇÕES LIMITES RUMOS MEDIDAS CONFRONTAÇÕES NORTE SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0393 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha OESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0146 | | | | CONFRONTAÇÕES | | |
| SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0383 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha OESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0156 Lote nº 0383 (06.5.12.27) - Superfície: 250,00 m² CONFRONTAÇÕES LIMITES RUMOS MEDIDAS CONFRONTAÇÕES NORTE SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0393 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha OESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0146 | | | | | | |
| LESTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha OESTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Lote nº 0156 Lote nº 0383 (06.5.12.27) – Superfície: 250,00 m² CONFRONTAÇÕES LIMITES RUMOS MEDIDAS NORTE SW 52°17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 SUL SW 52°17'19" NE 25,00 m Lote nº 0393 LESTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha OESTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Lote nº 0146 | | | | | | |
| OESTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Lote nº 0156 Lote nº 0383 (06.5.12.27) – Superfície: 250,00 m² CONFRONTAÇÕES LIMITES RUMOS MEDIDAS CONFRONTAÇÕES NORTE SW 52°17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 SUL SW 52°17'19" NE 25,00 m Lote nº 0393 LESTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha OESTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Lote nº 0146 | | | | | | |
| Lote nº 0383 (06.5.12.27) – Superfície: 250,00 m² CONFRONTAÇÕES LIMITES RUMOS MEDIDAS CONFRONTAÇÕES NORTE SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0393 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha OESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0146 | | | | | | |
| LIMITES RUMOS MEDIDAS CONFRONTAÇÕES NORTE SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0373 SUL SW 52º17'19" NE 25,00 m Lote nº 0393 LESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha OESTE NW 37º42'41" SE 10,00 m Lote nº 0146 | | | • | LOIG IL 0100 | | |
| NORTE SW 52°17'19" NE 25,00 m Lote n° 0373 SUL SW 52°17'19" NE 25,00 m Lote n° 0393 LESTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha OESTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Lote n° 0146 | | _ , , , | | CONFRONTAÇÕES | | |
| SUL SW 52°17'19" NE 25,00 m Lote n° 0393 LESTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha OESTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Lote n° 0146 | | | | | | |
| LESTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Rua Ennes Mendes da Rocha OESTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Lote nº 0146 | | | | | | |
| OESTE NW 37°42'41" SE 10,00 m Lote n° 0146 | | | | | | |
| · | | | | | | |
| <u>Lote nº 0393</u> (06.5.12.27) – Superfície: 250,00 m² | | | | Lote nº 0146 | | |
| | Lote nº 039 | <u>3</u> (06.5.12.27) – Sup | erfície: 250,00 m² | | | |

| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
|--|--|---|--|
| NORTE | SW 52º17'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0383 |
| SUL | SW 52º17'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0403 |
| LESTE | NW 37°42'41" SE | 10,00 m | Rua Ennes Mendes da Rocha |
| OESTE | NW 37°42'41" SE | 10,00 m | Lote nº 0136 |
| | 3 (06.5.12.27) – Supe | | 2010 11 0 100 |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º17'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0393 |
| SUL | SW 52°17'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0413 |
| LESTE | NW 37º42'41" SE | 10,00 m | Rua Ennes Mendes da Rocha |
| OESTE | NW 37°42'41" SE | 10,00 m | Lote nº 0126 |
| OLOIL | 14W 57 42 41 OL | 10,00 111 | Lote II 0120 |
| I ata nº 0/11 | 3 (06.5.12.27) – Supe | arfícia: 250 00 m² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52°17'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0403 |
| SUL | SW 52°17'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0423 |
| LESTE | NW 37º42'41" SE | 10,00 m | Rua Ennes Mendes da Rocha |
| OESTE | NW 37°42'41" SE | 10,00 m | Lote nº 0116 |
| | 23 (06.5.12.27) – Supe | | Lote II of 10 |
| LIMITES | <u>.s</u> (00.3.12.27) – Supi RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| | SW 52º17'19" NE | _ | Lote nº 0413 |
| NORTE | | 25,00 m | |
| SUL | SW 52º17'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0433 |
| LESTE | NW 37º42'41" SE | 10,00 m | Rua Ennes Mendes da Rocha |
| OESTE | NW 37º42'41" SE | 10,00 m | Lote nº 0106 |
| | 3 <u>3</u> (06.5.12.27) – Supe | | 0015001740050 |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52°17'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0423 |
| SUL | SW 52º17'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0443 |
| LESTE | NW 37º42'41" SE | 10,00 m | Rua Ennes Mendes da Rocha |
| OESTE | NW 37º42'41" SE | 10,00 m | Lote nº 0096 |
| Lote no 044 | 3 (06.5.12.27) - Supe | erfície: 250,00 m ² | |
| | _ ` | | ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| LIMITES NORTE | RUMOS SW 52º17'19" NE | MEDIDAS 25,00 m | Lote nº 0433 |
| LIMITES NORTE SUL | RUMOS SW 52º17'19" NE SW 52º17'19" NE | MEDIDAS 25,00 m 25,00 m | Lote nº 0433 Lote nº 0453 |
| LIMITES NORTE SUL LESTE | RUMOS SW 52º17'19" NE SW 52º17'19" NE NW 37º42'41" SE | MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m | Lote nº 0433 Lote nº 0453 Rua Ennes Mendes da Rocha |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE | RUMOS SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE | MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m | Lote nº 0433 Lote nº 0453 |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 045 | RUMOS SW 52º17'19" NE SW 52º17'19" NE NW 37º42'41" SE NW 37º42'41" SE <u>33</u> (06.5.12.27) – Supe | MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m | Lote nº 0433 Lote nº 0453 Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0086 |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE | RUMOS SW 52º17'19" NE SW 52º17'19" NE NW 37º42'41" SE NW 37º42'41" SE 33 (06.5.12.27) – Supe RUMOS | MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m erfície: 250,00 m ² MEDIDAS | Lote nº 0433 Lote nº 0453 Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0086 |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 045 LIMITES NORTE | RUMOS SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE 33 (06.5.12.27) – Supe RUMOS SW 52°17'19" NE | MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m erfície: 250,00 m ² MEDIDAS 25,00 m | Lote nº 0433 Lote nº 0453 Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0086 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0443 |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 045 LIMITES | RUMOS SW 52º17'19" NE SW 52º17'19" NE NW 37º42'41" SE NW 37º42'41" SE 33 (06.5.12.27) – Supe RUMOS | MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m erfície: 250,00 m ² MEDIDAS | Lote nº 0433 Lote nº 0453 Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0086 |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 045 LIMITES NORTE | RUMOS SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE 33 (06.5.12.27) – Supe RUMOS SW 52°17'19" NE | MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m erfície: 250,00 m ² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m | Lote nº 0433 Lote nº 0453 Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0086 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0443 |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 045 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE | RUMOS SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE 32 (06.5.12.27) – Supe RUMOS SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE | MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m erfície: 250,00 m ² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m | Lote nº 0433 Lote nº 0453 Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0086 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0443 Lote nº 0463 |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 045 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE | RUMOS SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE 32 (06.5.12.27) – Supe RUMOS SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE | MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m erfície: 250,00 m ² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m | Lote nº 0433 Lote nº 0453 Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0086 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0443 Lote nº 0463 Rua Ennes Mendes da Rocha |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 045 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE | RUMOS SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE 32 (06.5.12.27) – Supe RUMOS SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE | MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m erfície: 250,00 m ² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m | Lote nº 0433 Lote nº 0453 Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0086 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0443 Lote nº 0463 Rua Ennes Mendes da Rocha |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 045 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 046 | RUMOS SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE 33 (06.5.12.27) – Supe RUMOS SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE | MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m erfície: 250,00 m ² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m erfície: 250,00 m ² | Lote nº 0433 Lote nº 0453 Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0086 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0443 Lote nº 0463 Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0076 |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 045 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 046 LIMITES | RUMOS SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE 33 (06.5.12.27) – Supe RUMOS SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE RUMOS | MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m erfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m erfície: 250,00 m² MEDIDAS | Lote nº 0433 Lote nº 0453 Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0086 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0443 Lote nº 0463 Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0076 CONFRONTAÇÕES |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 045 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 046 LIMITES NORTE | RUMOS SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE 33 (06.5.12.27) – Supe RUMOS SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE RUMOS SUMOS | MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m erfície: 250,00 m ² MEDIDAS 25,00 m 10,00 m 10,00 m erfície: 250,00 m ² MEDIDAS 25,00 m | Lote nº 0433 Lote nº 0453 Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0086 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0443 Lote nº 0463 Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0076 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0453 |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 045 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 046 LIMITES NORTE SUL LIMITES SUL LESTE OESTE LOTE LOTE SUL LIMITES SUL LIMITES SUL LIMITES SUL LIMITES SUL | RUMOS SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE 33 (06.5.12.27) – Supe RUMOS SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE SW 52°17'19" NE RUMOS SW 52°17'19" NE | MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m erfície: 250,00 m ² MEDIDAS 25,00 m 10,00 m 10,00 m erfície: 250,00 m ² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m | Lote nº 0433 Lote nº 0453 Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0086 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0443 Lote nº 0463 Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0076 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0453 Lote nº 0473 |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 045 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 046 LIMITES NORTE SUL LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LOTE SUL LESTE OESTE | RUMOS SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE 33 (06.5.12.27) – Supe RUMOS SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE RUMOS SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE | MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m erfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m erfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m | Lote nº 0433 Lote nº 0453 Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0086 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0443 Lote nº 0463 Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0076 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0453 Lote nº 0473 Rua Ennes Mendes da Rocha |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 045 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 046 LIMITES NORTE SUL LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LOTE SUL LESTE OESTE | RUMOS SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE 33 (06.5.12.27) – Supe RUMOS SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE | MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m erfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m erfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m | Lote nº 0433 Lote nº 0453 Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0086 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0443 Lote nº 0463 Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0076 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0453 Lote nº 0473 Rua Ennes Mendes da Rocha |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 045 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 046 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LOTE nº 046 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LOTE nº 047 | RUMOS SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE 32 (06.5.12.27) – Supe RUMOS SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE | MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m erfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m erfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m | Lote nº 0433 Lote nº 0453 Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0086 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0443 Lote nº 0463 Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0076 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0453 Lote nº 0473 Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0066 |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 045 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 046 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 046 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE LO | RUMOS SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE 32 (06.5.12.27) – Supe RUMOS SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE | MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m erfície: 250,00 m 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m erfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m erfície: 250,00 m² MEDIDAS | Lote nº 0433 Lote nº 0453 Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0086 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0443 Lote nº 0463 Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0076 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0453 Lote nº 0473 Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0066 CONFRONTAÇÕES |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 045 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 046 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 047 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE NORTE SUL LESTE OESTE LOTE LOTE LOTE LOTE NORTE NORTE | RUMOS SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE 33 (06.5.12.27) – Supe RUMOS SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE SW 52°17'19" NE | MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m erfície: 250,00 m 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m erfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 10,00 m 25,00 m 10,00 m 25,00 m 10,00 m 25,00 m | Lote nº 0433 Lote nº 0453 Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0086 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0443 Lote nº 0463 Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0076 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0453 Lote nº 0473 Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0066 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0066 |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 045 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 046 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 047 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE SUL LESTE SUL LESTE OESTE LOTE LOTE SUL LOTE SU | RUMOS SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE 33 (06.5.12.27) – Supe RUMOS SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE | MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m erfície: 250,00 m 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m erfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 10,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 25,00 m | Lote nº 0433 Lote nº 0453 Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0086 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0443 Lote nº 0463 Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0076 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0453 Lote nº 0473 Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0066 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0463 Lote nº 0483 |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 045 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 046 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LOTE nº 047 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LOTE nº 047 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LOTE nº 047 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE | RUMOS SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE 33 (06.5.12.27) – Supe RUMOS SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE SM 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE | MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m erfície: 250,00 m 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m erfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 25,00 m 10,00 m | Lote nº 0433 Lote nº 0453 Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0086 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0443 Lote nº 0463 Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0076 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0453 Lote nº 0473 Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0066 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0463 Lote nº 0463 Lote nº 0483 Rua Ennes Mendes da Rocha |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 045 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 046 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LOTE nº 047 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LOTE nº 047 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LOTE nº 047 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE | RUMOS SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE 33 (06.5.12.27) – Supe RUMOS SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE | MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m erfície: 250,00 m 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m erfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 25,00 m 10,00 m | Lote nº 0433 Lote nº 0453 Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0086 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0443 Lote nº 0463 Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0076 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0453 Lote nº 0473 Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0066 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0463 Lote nº 0463 Lote nº 0483 Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0483 Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0463 |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 045 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 046 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE LO | RUMOS SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE 33 (06.5.12.27) – Supe RUMOS SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE | MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m erfície: 250,00 m 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m 25,00 m 25,00 m 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m 10,00 m | Lote nº 0433 Lote nº 0453 Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0086 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0443 Lote nº 0463 Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0076 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0453 Lote nº 0473 Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0066 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0463 Lote nº 0463 Lote nº 0483 Rua Ennes Mendes da Rocha |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 045 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 046 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 047 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 047 LIMITES NORTE SUL LESTE Lote nº 047 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 048 LIMITES NORTE | RUMOS SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE 33 (06.5.12.27) – Supe RUMOS SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE SW 52°17'19" NE | MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m erfície: 250,00 m 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m erfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m | Lote nº 0433 Lote nº 0453 Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0086 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0443 Lote nº 0463 Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0076 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0453 Lote nº 0473 Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0066 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0463 Lote nº 0463 Lote nº 0483 Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0056 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0483 Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0056 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0473 |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 045 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 046 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 047 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 047 LIMITES NORTE SUL LESTE Lote nº 047 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 048 LIMITES NORTE SUL | RUMOS SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE 33 (06.5.12.27) – Supe RUMOS SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE | MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m erfície: 250,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 25,00 m | Lote nº 0433 Lote nº 0453 Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0086 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0443 Lote nº 0463 Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0076 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0453 Lote nº 0473 Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0066 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0463 Lote nº 0463 Lote nº 0483 Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0056 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0473 Lote nº 0473 Lote nº 0473 Lotes nº 0473 Lotes nº 0519 e nº 0533 |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 045 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 046 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 047 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 047 LIMITES NORTE SUL LESTE Lote nº 047 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 048 LIMITES NORTE | RUMOS SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE 33 (06.5.12.27) – Supe RUMOS SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE SW 52°17'19" NE | MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m erfície: 250,00 m 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m erfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m | Lote nº 0433 Lote nº 0453 Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0086 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0443 Lote nº 0463 Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0076 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0453 Lote nº 0473 Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0066 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0463 Lote nº 0463 Lote nº 0483 Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0056 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0483 Rua Ennes Mendes da Rocha Lote nº 0056 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0473 |

```
Lote nº 0519 (06.5.12.27) – Superfície: 325,10 m<sup>2</sup>
LIMITES
           RUMOS
                               MEDIDAS
                                             CONFRONTAÇÕES
NORTE
           SW 52º17'19" NE
                               18,08 m
                                             Lote nº 0483
           SW 52º17'19" NE
                               18,08 m
                                             Rua Percival Oeda
SUL
           NW 37º42'41" SE
                               17,98 m
                                             Rua Ennes Mendes da Rocha
LESTE
OESTE
           NW 37°42'41" SE
                               17,98 m
                                             Lote nº 0533
Lote nº 0533 (06.5.12.27) - Superfície: 248,86 m²
LIMITES
                                             CONFRONTAÇÕES
                               MEDIDAS
           RUMOS
           SW 52º17'19" NE
                                             Lotes nº 0046 e nº 0483
NORTE
                               13,84 m
           SW 52º17'19" NE
SUL
                               13,84 m
                                             Rua Percival Oeda
           NW 37°42'41" SE
                               17,98 m
                                             Lote nº 0519
LESTE
           NW 37°42'41" SE
                                             Lote nº 0036
OESTE
                               17,98 m
QUADRA nº 28 (06.5.12)
Lote nº 0038 (06.5.12.28) - Superfície: 325,00 m²
                                             CONFRONTAÇÕES
LIMITES
           RUMOS
                               MEDIDAS
NORTE
           SW 52º17'19" NE
                               25,00 m
                                             Lote nº 0048
SUL
           SW 52º17'19" NE
                              25,00 m
                                             Rua Percival Oeda
           NW 37º42'41" SE
                                             Lote nº 0564
LESTE
                               13,00 m
           NW 37º42'41" SE
OESTE
                               13,00 m
                                             Rua Ennes Mendes da Rocha
Lote nº 0048 (06.5.12.28) - Superfície: 250,00 m²
                                             CONFRONTAÇÕES
LIMITES
           RUMOS
                               MEDIDAS
NORTE
           SW 52º17'19" NE
                               25,00 m
                                             Lote nº 0058
SUL
           SW 52º17'19" NE
                               25,00 m
                                             Lote nº 0038
LESTE
           NW 37º42'41" SE
                               10,00 m
                                             Lote nº 0564
OESTE
           NW 37º42'41" SE
                               10,00 m
                                             Rua Ennes Mendes da Rocha
Lote nº 0058 (06.5.12.28) - Superfície: 250,00 m²
                                             CONFRONTAÇÕES
LIMITES
           RUMOS
                               MEDIDAS
NORTE
           SW 52º17'19" NE
                                             Lote nº 0068
                               25,00 m
                                             Lote nº 0048
SUL
           SW 52º17'19" NE
                               25,00 m
                                             Lotes nº 0554 (Área Verde) e nº 0564
LESTE
           NW 37º42'41" SE
                               10,00 m
OESTE
           NW 37°42'41" SE
                               10.00 m
                                             Rua Ennes Mendes da Rocha
Lote nº 0068 (06.5.12.28) - Superfície: 250,00 m²
LIMITES
           RUMOS
                               MEDIDAS
                                             CONFRONTAÇÕES
NORTE
           SW 52º17'19" NE
                               25.00 m
                                             Lote nº 0078
           SW 52º17'19" NE
                               25,00 m
                                             Lote nº 0058
SUL
           NW 37º42'41" SE
                                             Lote nº 0554 (Área Verde)
LESTE
                               10,00 m
OESTE
           NW 37º42'41" SE
                                             Rua Ennes Mendes da Rocha
                               10,00 m
Lote nº 0078 (06.5.12.28) - Superfície: 250,00 m²
                                             CONFRONTAÇÕES
           RUMOS
                               MEDIDAS
LIMITES
                                             Lote nº 0088
NORTE
           SW 52º17'19" NE
                               25,00 m
           SW 52º17'19" NE
                                             Lote nº 0068
SUL
                               25,00 m
LESTE
           NW 37°42'41" SE
                               10,00 m
                                             Lote nº 0554 (Area Verde)
OESTE
           NW 37º42'41" SE
                               10,00 m
                                             Rua Ennes Mendes da Rocha
Lote nº 0088 (06.5.12.28) - Superfície: 250,00 m²
                                             CONFRONTAÇÕES
LIMITES
           RUMOS
                               MEDIDAS
                                             Lote nº 0098
NORTE
           SW 52º17'19" NE
                               25,00 m
SUL
           SW 52º17'19" NE
                               25,00 m
                                             Lote nº 0078
           NW 37º42'41" SE
                               10,00 m
                                             Lote nº 0554 (Área Verde)
LESTE
OESTE
           NW 37º42'41" SE
                               10,00 m
                                             Rua Ennes Mendes da Rocha
Lote nº 0098 (06.5.12.28) - Superfície: 250,00 m²
                                             CONFRONTAÇÕES
LIMITES
           RUMOS
                               MEDIDAS
                                             Lote nº 0554 (Área Verde)
NORTE
           SW 52º17'19" NE
                               25,00 m
SUL
           SW 52º17'19" NE
                              25,00 m
                                             Lote nº 0088
LESTE
           NW 37º42'41" SE
                               10.00 m
                                             Lote nº 0554 (Área Verde)
           NW 37º42'41" SE
                               10,00 m
                                             Rua Ennes Mendes da Rocha
OESTE
```

<u>Lote nº 0554</u> (06.5.12.28) – Superfície: 4.883,81 m² (Área Verde)

ROTEIRO: - Partindo de um ponto situado na divisa entre a Rua Ennes Mendes da Rocha e o Lote nº 0098, segue no rumo SE37º42'41"NW e se mede 227,04m, confrontando com a Rua Ennes Mendes da Rocha e alcançando o Lote nº 1673 (06.5.12.01), onde toma uma deflexão para o rumo NW86º10'25"SE e se mede

39,77m, confrontando com o Lote nº 1673 (06.5.12.01) e alcançando o Lote nº 0977 (06.5.12.29) (Área de Preservação Permanente), onde toma uma deflexão para o rumo NW30º43'00"SE e se mede 40,28m, onde toma uma deflexão para o rumo NW28°27'55"SE e se mede 21,98m, onde toma uma deflexão para o rumo NW32º27'59"SE e se mede 26,24m, onde toma uma deflexão para o rumo NW49º01'22"SE e se mede 31,30m, onde toma uma deflexão para o rumo NW51º45'59"SE e se mede 13,54m, onde toma uma deflexão para o rumo NW51°42'00"SE e se mede 20,20m, onde toma uma deflexão para o rumo NW72°55'49"SE e se mede 17,89m, onde toma uma deflexão para o rumo NW86º11'59"SE e se mede 16,00m, onde toma uma deflexão para o rumo SW82º13'39"NE e se mede 21,91m, onde toma uma deflexão para o rumo NW37°29'12"SE e se mede 13,34m, sempre confrontando com o Lote nº 0977 (06.5.12.29) (Área de Preservação Permanente), alcançando a Rua Percival Oeda, onde toma uma deflexão para o rumo NE52º17'19"SW e se mede 39,75m, confrontando com a Rua Percival Oeda e alcançando o Lote nº 0564, onde toma uma deflexão para o rumo SE37º42'41"NW e se mede 25,00m, onde toma uma deflexão para o rumo NE52º17'19"SW e se mede 10,00m, sempre confrontando com o Lote nº 0564, alcancando o Lote nº 0058, onde toma uma deflexão para o rumo SE37º42'41"NW e se mede 48,00m, confrontando com os Lotes nº 0058, nº 0068, nº 0078, nº 0088 e nº 0098, onde toma uma deflexão para o rumo NE52º17'19"SW e se mede 25,00m, confrontando com o Lote nº 0098, atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

Lote nº 0564 (06.5.12.28) - Superfície: 250,00 m²

| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
|---------|-----------------|---------|----------------------------------|
| NORTE | SW 52º17'19" NE | 10,00 m | Lote nº 0554 (Área Verde) |
| SUL | SW 52º17'19" NE | 10,00 m | Rua Percival Oeda |
| LESTE | NW 37º42'41" SE | 25,00 m | Lote nº 0554 (Área Verde) |
| OESTE | NW 37º42'41" SE | 25,00 m | Lotes nº 0038, nº 0048 e nº 0058 |

QUADRA nº 29 (06.5.12)

Lote nº 0977 (06.5.12.29) - Superfície: 20.640.65 m²

(Área de Preservação Permanente = 12.682,25m² + Servidão COPEL = 7.958,40m²)

ROTEIRO: - Partindo de um ponto situado na divisa entre os Lotes nº 0554 (06.5.12.28) (Área Verde) e nº 1673 (06.5.12.01), segue no rumo NW86º10'25"SE e se mede 102,43, confrontando com o Lote nº 1673 (06.5.12.01) e alcançando o Lote nº 2265 (06.5.13.27), onde toma uma deflexão para o rumo NW84°57'09"SE e se mede 88,37m, confrontando com o Lote nº 2265 (06.5.13.27) e alcançando o Lote nº 0282 (06.5.12.30) (Área Verde), onde toma uma deflexão para o rumo NE06º40'12"SW e se mede 31,92m, onde toma uma deflexão para o rumo NE09º08'08"SW e se mede 25,74m, onde toma uma deflexão para o rumo NE13°39'18"SW e se mede 21,15m, onde toma uma deflexão para o rumo NE40°38'14"SW e se mede 17,24m, sempre confrontando com o Lote nº 0282 (06.5.12.30) (Área Verde), onde toma uma deflexão para o rumo NW37°29'12"SE e se mede 221,26m, confrontando com o Lote nº 0282 (06.5.12.30) (Área Verde), Rua Percival Oeda, Quadra nº 43 (06.5.21) e Rua Celestino Rorato, alcançando o Lote nº 1885 (06.5.21.17), onde toma uma deflexão para o rumo SE85º07'41"NW e se mede 29,78m, confrontando com o Lote nº 1885 (06.5.21.17) e alcançando a Rua Celestino Rorato, onde toma uma deflexão para o rumo SE37°29'12"NW e se mede 201,12m, confrontando com a Rua Celestino Rorato, Quadra nº 35 (06.5.20), Rua Percival Oeda e Lote nº 0554 (06.5.12.28) (Área Verde), onde toma uma deflexão para o rumo NE82º13'39"SW e se mede 21,91m, onde toma uma deflexão para o rumo SE86º11'59"NW e se mede 16,00m, onde toma uma deflexão para o rumo SE72°55'49"NW e se mede 17,89m, onde toma uma deflexão para o rumo SE51°42'00"NW e se mede 20,20m, onde toma uma deflexão para o rumo SE51º45'59"NW e se mede 13,54m, onde toma uma deflexão para o rumo SE49º01'22"NW e se mede 31,30m, onde toma uma deflexão para o rumo SE32º27'59"NW e se mede 26,24m, onde toma uma deflexão para o rumo SE28º27'55"NW e se mede 21,98m, onde toma uma deflexão para o rumo SE30º43'00"NW e se mede 40,28m, sempre confrontando com o Lote nº 0554 (06.5.12.28) (Área Verde), atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

* Contendo sobre este lote uma Linha de Transmissão de 138kV/Acaray Foz do Iguaçu com 7.958,40m2, com os seguintes limites e confrontações:

| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
|---------|-----------------|----------------|---|
| NORTE | NW 86°10'25" SE | 29,30 m | Lote nº 1673 (06.5.12.01) |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 29,78 m | Lote nº 1885 (06.5.21.17) |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 362,11 m | O próprio Lote nº 0977 (A.P.P.), Q. nº 30 |
| | | | (06.5.12), R. Percival Oeda, Q. nº 43 (06.5.21) |
| | | | e R. Celestino Rorato |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 361,38 m | O próprio Lote nº 0977 (A.P.P.), Q. nº 28 |
| | | | (06.5.12), R. Percival Oeda, Q. nº 35 (06.5.20) |
| | | | e R. Celestino Rorato |

QUADRA nº 30 (06.5.12)

<u>Lote nº 0282</u> (06.5.12.30) – Superfície: 3.473,19 m² (Área Verde)

Lote nº 0292 (06.5.12.30) - Superfície: 250,00 m²

ROTEIRO: - Partindo de um ponto situado na divisa entre os Lotes nº 0977 (06.5.12.29) (Área de Preservação Permanente) e nº 2265 (06.5.13.27), segue no rumo NW84º57'09"SE e se mede 107,16m, confrontando com o Lote nº 2265 (06.5.13.27) e alcançando a Rua Percival Oeda, onde toma uma deflexão para o rumo NE52º17'19"SW e se mede 35,35m, confrontando com a Rua Percival Oeda e alcançando o Lote nº 0292, onde toma uma deflexão para o rumo SE37º42'41"NW e se mede 25,00m, confrontando com o Lote nº 0292, onde toma uma deflexão para o rumo NE52º17'19"SW e se mede 90,00m, confrontando com os Lotes nº 0292, nº 0302, nº 0312, nº 0322, nº 0332, nº 0342, nº 0352, nº 0362 e nº 0372, onde toma uma deflexão para o rumo NW37º42'41"SE e se mede 25,00m, confrontando com o Lote nº 0372 e alcançando a Rua Percival Oeda, onde toma uma deflexão para o rumo NE52º17'19"SW e se mede 27,90m, confrontando com a Rua Percival Oeda e alcançando o Lote nº 0977 (06.5.12.29) (Área de Preservação Permanente), onde toma uma deflexão para o rumo SE37º29'12"NW e se mede 15,65m, onde toma uma deflexão para o rumo SW40º38'14"NE e se mede 17,24m, onde toma uma deflexão para o rumo SW13º39'18"NE e se mede 21,15m, onde toma uma deflexão para o rumo SW09º08'08"NE e se mede 25,74m, onde toma uma deflexão para o rumo SW06º40'12"NE e se mede 31,92m, sempre confrontando com o Lote nº 0977 (06.5.12.29) (Área de Preservação Permanente), atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
|----------------|--|------------------------------|--|
| NORTE | SW 52º17'19" NE | 10,00 m | Lote nº 0282 (Área Verde) |
| SUL | SW 52º17'19" NE | 10,00 m | Rua Percival Oeda |
| LESTE | NW 37º42'41" SE | 25,00 m | Lote nº 0282 (Área Verde) |
| OESTE | NW 37º42'41" SE | 25,00 m | Lote nº 0302 |
| Lote nº 0302 | <u>2</u> (06.5.12.30) – Super | fície: 250,00 m ² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º17'19" NE | 10,00 m | Lote nº 0282 (Área Verde) |
| SUL | SW 52°17'19" NE | 10,00 m | Rua Percival Oeda |
| LESTE | NW 37º42'41" SE | 25,00 m | Lote nº 0292 |
| OESTE | NW 37º42'41" SE | 25,00 m | Lote nº 0312 |
| | <u>2</u> (06.5.12.30) – Super | | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52°17'19" NE | 10,00 m | Lote nº 0282 (Área Verde) |
| SUL | SW 52°17'19" NE | 10,00 m | Rua Percival Oeda |
| LESTE | NW 37º42'41" SE | 25,00 m | Lote nº 0302 |
| OESTE | NW 37º42'41" SE | 25,00 m | Lote nº 0322 |
| | <u>2</u> (06.5.12.30) – Super | | ~ |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52°17'19" NE | 10,00 m | Lote nº 0282 (Área Verde) |
| SUL | SW 52º17'19" NE | 10,00 m | Rua Percival Oeda |
| LESTE | NW 37º42'41" SE | 25,00 m | Lote nº 0312 |
| OESTE | NW 37º42'41" SE | 25,00 m | Lote nº 0332 |
| Loto p0 022 | 2 (06 E 12 20) Super | fício: 250 00 m² | |
| LIMITES | <u>2</u> (06.5.12.30) – Super RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º17'19" NE | | CONFRONTAÇÕES Lote nº 0282 (Área Verde) |
| SUL | SW 52°17 19 NE SW 52°17'19" NE | 10,00 m 10,00 m | Rua Percival Oeda |
| | | 25,00 m | |
| LESTE OESTE | NW 37°42'41" SE NW 37°42'41" SE | | Lote nº 0322 |
| | | 25,00 m | Lote nº 0342 |
| | <u>2</u> (06.5.12.30) – Super | | CONFRONTAÇÕES |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º17'19" NE | 10,00 m | Lote nº 0282 (Área Verde) |
| SUL | SW 52º17'19" NE | 10,00 m | Rua Percival Oeda |
| LESTE | NW 37º42'41" SE | 25,00 m | Lote nº 0332 |
| OESTE | NW 37º42'41" SE | 25,00 m | Lote nº 0352 |
| | <u>2</u> (06.5.12.30) – Super | | CONFRONTACÕES |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º17'19" NE | 10,00 m | Lote nº 0282 (Área Verde) |

| SUL | SW 52º17'19" NE | 10,00 m | Rua Percival Oeda |
|-------------|--|------------------|--|
| LESTE | NW 37º42'41" SE | 25,00 m | Lote nº 0342 |
| OESTE | NW 37º42'41" SE | 25,00 m | Lote nº 0362 |
| Limites | <u>2</u> (06.5.12.30) – Super RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º17'19" NE | 10,00 m | Lote nº 0282 (Área Verde) |
| SUL | SW 52°17'19" NE | 10,00 m | Rua Percival Oeda |
| LESTE | NW 37°42'41" SE | 25,00 m | Lote nº 0352 |
| OESTE | NW 37°42'41" SE | 25,00 m | Lote nº 0372 |
| | <u>2</u> (06.5.12.30) – Super | | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º17'19" NE | 10,00 m | Lote nº 0282 (Área Verde) |
| SUL | SW 52º17'19" NE | 10,00 m | Rua Percival Oeda |
| LESTE | NW 37º42'41" SE | 25,00 m | Lote nº 0362 |
| OESTE | NW 37º42'41" SE | 25,00 m | Lote nº 0282 (Área Verde) |
| | 0 22 (06 5 12) | | |
| Lote no 008 | º 32 (06.5.13) <u>2</u> (06.5.13.32) – Super | fícia: 513 98 m² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 77°02'00" NE | 22,26 m | Lote nº 0322 |
| SUL | Raio de 3,00 m | 8,14 m | Rua Araci Cazula de Avelar |
| LESTE | NW 12º58'00" SE | 35,00 m | Avenida Eloi Riquelme |
| OESTE | | 39,83 m | Rua Araci Cazula de Avelar |
| | <u>8</u> (06.5.13.32) – Super | | ~ |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º30'48" NE | 17,61 m | Lote nº 0140 |
| SUL | SW 77°02'00" NE | 6,84 m | Lote nº 0311 |
| LESTE | NW 12º58'00" SE NW 37º29'12" SE | 27,45 m | Lotes nº 0281, nº 0291 e nº 0301 Rua Araci Cazula de Avelar |
| OESTE | 0 (06.5.13.32) – Super | 22,06 m | Rua Araci Cazula de Avelai |
| LIMITES | <u>o</u> (00.5.15.52) – Super RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º30'48" NE | 23,33 m | Lote nº 0150 |
| SUL | SW 52°30'48" NE | 17,61 m | Lote nº 0128 |
| LESTE | NW 12º58'00" SE | 13,76 m | Lotes nº 0261, nº 0271 e nº 0281 |
| OESTE | NW 37º29'12" SE | 10,00 m | Rua Araci Cazula de Avelar |
| Lote nº 015 | <u>0</u> (06.5.13.32) – Super | | ~ |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º30'48" NE | 27,90 m | Lote nº 0225 |
| SUL | SW 52°30'48" NE | 23,33 m | Lote nº 0140 |
| LESTE | NW 12°58'00" SE | 11,01 m | Lote nº 0261 |
| OESTE | NW 37º29'12" SE <u>8</u> (06.5.13.32) – Super | 10,00 m | Rua Araci Cazula de Avelar |
| LIMITES | <u>o</u> (00.3.13.32) – Super RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 84°57'09" SE | 34,36 m | Lote nº 2265 (06.5.13.27) |
| SUL | SW 52°30'48" NE | 25,32 m | Lote nº 0225 |
| LESTE | Lote triangular | - | - |
| OESTE | NW 37º29'12" SE | 23,33 m | Rua Araci Cazula de Avelar |
| | | | |

Lote nº 0225 (06.5.13.32) - Superfície: 285,25 m²

ROTEIRO: - Partindo de um ponto situado na divisa entre a Rua Araci Cazula de Avelar e o Lote nº 0150, segue no rumo SE37º29'12"NW e se mede 10,00m, confrontando com a Rua Araci Cazula de Avelar e alcançando o Lote nº 0218, onde toma uma deflexão para o rumo SW52º30'48"NE e se mede 25,32m, confrontando com o Lote nº 0218 e alcançando o Lote nº 2265 (06.5.13.27), onde toma uma deflexão para o rumo NW84º57'09"SE e se mede 6,82m, confrontando com o Lote nº 2265 (06.5.13.27) e alcançando o Lote nº 0261, onde toma uma deflexão para o rumo NW12º58'00"SE e se mede 5,91m, confrontando com o Lote nº 0261 e alcançando o Lote nº 0150, onde toma uma deflexão para o rumo NE52º30'48"SW e se mede 27,90m, confrontando com o Lote nº 0150 e atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

Lote nº 0261 (06.5.13.32) - Superfície: 351,62 m²

LIMITES **RUMOS MEDIDAS** CONFRONTAÇÕES NORTE NW 84°57'09" SE 26,29 m Lote nº 2265 (06.5.13.27) Lote nº 0271 SUL SW 77°02'00" NE 25,00 m

| LESTE OESTE | NW 12º58'00" SE NW 12º58'00" SE | 10,00 m 18,13 m | Avenida Eloi Riquelme Lotes nº 0225 e nº 0150 |
|------------------|------------------------------------|------------------------------|--|
| | <u>1</u> (06.5.13.32) – Superi | | OONEDONTA OÕEO |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE SUL | SW 77°02'00" NE SW 77°02'00" NE | 25,00 m 25,00 m | Lote nº 0261 Lote nº 0281 |
| LESTE | NW 12º58'00" SE | 10,00 m | Avenida Eloi Riquelme |
| OESTE | NW 12°58'00" SE | 10,00 m | Lote nº 0140 |
| | 1 (06.5.13.32) – Superi | | Lote II 0140 |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 77°02'00" NE | 25,00 m | Lote nº 0271 |
| SUL | SW 77°02'00" NE | 25,00 m | Lote nº 0291 |
| LESTE | NW 12°58'00" SE | 10,00 m | Avenida Eloi Riquelme |
| OESTE | NW 12º58'00" SE | 10,00 m | Lotes nº 0128 e nº 0140 |
| Lote nº 0291 | <u>1</u> (06.5.13.32) – Superl | fície: 250,00 m ² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 77°02'00" NE | 25,00 m | Lote nº 0281 |
| SUL | SW 77°02'00" NE | 25,00 m | Lote nº 0301 |
| LESTE | NW 12°58'00" SE | 10,00 m | Avenida Eloi Riquelme |
| OESTE | NW 12º58'00" SE | 10,00 m | Lote nº 0128 |
| | <u>1</u> (06.5.13.32) – Superi | | ~ |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 77º02'00" NE | 25,00 m | Lote nº 0291 |
| SUL | SW 77°02'00" NE | 25,00 m | Lote nº 0311 |
| LESTE | NW 12º58'00" SE | 10,00 m | Avenida Eloi Riquelme |
| OESTE | NW 12º58'00" SE | 10,00 m | Lote nº 0128 |
| | 1 (06.5.13.32) – Superi | | CONFRONTAÇÕEC |
| LIMITES NORTE | RUMOS SW 77°02'00" NE | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0128 e nº 0301 |
| SUL | SW 77°02'00" NE | 31,84 m 27,28 m | Lote nº 0322 |
| LESTE | NW 12º58'00" SE | 10,00 m | Avenida Eloi Riquelme |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,99 m | Rua Araci Cazula de Avelar |
| | 2 (06.5.13.32) - Superi | | rad radi Gazdia de rivelai |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 77°02'00" NE | 27,28 m | Lote nº 0311 |
| SUL | SW 77°02'00" NE | 22,26 m | Lote nº 0082 |
| LESTE | NW 12º58'00" SE | 11,00 m | Avenida Eloi Riquelme |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 12,09 m | Rua Araci Cazula de Avelar |
| OHADRA no | ⁹ 33 (06.5.13) | | |
| | 9 (06.5.13.33) – Superi | fície: 417 93 m² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 23,26 m | Lote nº 0049 |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 16,50 m | Rua Silvio Rorato |
| LESTE | SW 04°52'19" NE | 21,02 m | Lote nº 0366 |
| OESTE | | 22,08 m | Avenida Eloi Riquelme |
| Lote nº 0049 | 9 (06.5.13.33) - Superi | | · |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 26,26 m | Lote nº 0059 |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 26,26 m | Lotes nº 0039 e nº 0366 |
| LESTE | NW 12°58'00" SE | 10,00 m | Lote nº 0308 |
| OESTE | NW 12º58'00" SE | 10,00 m | Avenida Eloi Riquelme |
| | <u>9</u> (06.5.13.33) – Superi | | ~ |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 26,26 m | Lote nº 0069 |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 26,26 m | Lote nº 0049 |
| LESTE | NW 12°58'00" SE | 10,00 m | Lote nº 0298 |
| OESTE | NW 12º58'00" SE | 10,00 m | Avenida Eloi Riquelme |
| | <u>9</u> (06.5.13.33) – Superi | | CONFRONTACÕES |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| | | | |

| NORTE | NW 85°07'41" SE | 26,26 m | Lote nº 0079 |
|-------------|-------------------------------|------------------------------|---|
| SUL | NW 85°07'41" SE | 26,26 m | Lote nº 0059 |
| LESTE | NW 12º58'00" SE | 10,00 m | Lote nº 0288 |
| OESTE | NW 12º58'00" SE | 10,00 m | Avenida Eloi Riquelme |
| Lote nº 007 | 9 (06.5.13.33) – Super | fície: 250,00 m² | • |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 26,26 m | Lote nº 0089 |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 26,26 m | Lote nº 0069 |
| LESTE | NW 12º58'00" SE | 10,00 m | Lote nº 0278 |
| OESTE | NW 12º58'00" SE | 10,00 m | Avenida Eloi Riquelme |
| | <u>9</u> (06.5.13.33) – Super | | _ |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 26,26 m | Lote nº 0099 |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 26,26 m | Lote nº 0079 |
| LESTE | NW 12º58'00" SE | 10,00 m | Lote nº 0268 |
| OESTE | NW 12º58'00" SE | 10,00 m | Avenida Eloi Riquelme |
| | <u>9</u> (06.5.13.33) – Super | | ~ |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 26,26 m | Lote nº 0109 |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 26,26 m | Lote nº 0089 |
| LESTE | NW 12º58'00" SE | 10,00 m | Lote nº 0258 |
| OESTE | NW 12º58'00" SE | 10,00 m | Avenida Eloi Riquelme |
| | <u>9</u> (06.5.13.33) – Super | | 001150015100550 |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 26,26 m | Lote nº 0119 |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 26,26 m | Lote nº 0099 |
| LESTE | NW 12°58'00" SE | 10,00 m | Lote nº 0248 |
| OESTE | NW 12º58'00" SE | 10,00 m | Avenida Eloi Riquelme |
| Lote nº 011 | 9 (06.5.13.33) – Super | fície: 250.00 m² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 26,26 m | Lote nº 0129 |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 26,26 m | Lote nº 0109 |
| LESTE | NW 12°58'00" SE | 10,00 m | Lote nº 0238 |
| OESTE | NW 12°58'00" SE | 10,00 m | Avenida Eloi Riquelme |
| | 9 (06.5.13.33) – Super | | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85º07'41" SE | 26,26 m | Lote nº 0165 |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 26,26 m | Lote nº 0119 |
| LESTE | NW 12º58'00" SE | 10,00 m | Lote nº 0228 |
| OESTE | NW 12º58'00" SE | 10,00 m | Avenida Eloi Riquelme |
| Lote nº 016 | <u>5</u> (06.5.13.33) – Super | fície: 251,05 m ² | • |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 84º57'09" SE | 26,29 m | Lote nº 2265 (06.5.13.27) |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 26,26 m | Lote nº 0129 |
| LESTE | NW 12º58'00" SE | 10,00 m | Lote nº 0218 |
| OESTE | NW 12º58'00" SE | 10,08 m | Avenida Eloi Riquelme |
| Lote nº 021 | 8 (06.5.13.33) – Super | fície: 283,89 m² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 84°57'09" SE | 38,68 m | Lote nº 2265 (06.5.13.27) |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 26,60 m | Lote nº 0228 |
| LESTE | Raio de 9,01 m | 14,56 m | Rua Udino Rorato |
| OESTE | NW 12°58'00" SE | 10,00 m | Lote nº 0165 |
| | | | |

Lote nº 0228 (06.5.13.33) - Superfície: 250,27 m²

ROTEIRO: - Partindo de um ponto situado na divisa entre a Rua Udino Rorato e o Lote nº 0218, segue em uma curva com raio de 9,01m e se mede 2,44m, onde toma uma deflexão para o rumo NW12º58'00"SE e se mede 7,49m, sempre confrontando com a Rua Udino Rorato, alcançando o Lote nº 0238, onde toma uma deflexão para o rumo SE85º07'41"NW e se mede 26,26m, confrontando com o Lote nº 0238 e alcançando o Lote nº 0129, onde toma uma deflexão para o rumo SE12º58'00"NW e se mede 10,00m, confrontando com o

Lote nº 0129 e alcançando o Lote nº 0218, onde toma uma deflexão para o rumo NW85º07'41"SE e se mede 26,60m, confrontando com o Lote nº 0218, atingindo assim o ponto de partida deste roteiro. Lote nº 0238 (06.5.13.33) – Superfície: 250.00 m²

| Lote nº 0238 (06.5.13.33) – Superfície: 250,00 m² | | | | | |
|--|-------|--------------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| LIMITES | | MOS | | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW | 85°07'41" | SE | 26,26 m | Lote nº 0228 |
| SUL | | 85°07'41" | | 26,26 m | Lote nº 0248 |
| LESTE | NW | 12º58'00" | SE | 10,00 m | Rua Udino Rorato |
| OESTE | | 12º58'00" | | 10,00 m | Lote nº 0119 |
| | | | | ície: 250,00 m ² | |
| LIMITES | • • | MOS | | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | | 85007'41" | SE | 26,26 m | Lote nº 0238 |
| SUL | | 85007'41" | | 26,26 m | Lote nº 0258 |
| LESTE | | 12°58'00" | | 10,00 m | Rua Udino Rorato |
| OESTE | | 12°58'00" | | 10,00 m | Lote nº 0109 |
| | | | | • | |
| | | | - Superf | ície: 250,00 m² | CONFRONTAÇÕES |
| LIMITES | | MOS | 0. | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | | 85°07'41" | | 26,26 m | Lote nº 0248 |
| SUL | | 85°07'41" | | 26,26 m | Lote nº 0268 |
| LESTE | | 12º58'00" | | 10,00 m | Rua Udino Rorato |
| OESTE | | 12º58'00" | | 10,00 m | Lote nº 0099 |
| | | | Superf | ície: 250,00 m² | ~ ~ |
| LIMITES | | MOS | | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | | 85°07'41" | | 26,26 m | Lote nº 0258 |
| SUL | | 85°07'41" | | 26,26 m | Lote nº 0278 |
| LESTE | | 12º58'00" | | 10,00 m | Rua Udino Rorato |
| OESTE | | 12º58'00" | | 10,00 m | Lote nº 0089 |
| Lote nº 0278 | 3 (06 | .5.13.33) - | Superf | ície: 250,00 m ² | |
| LIMITES | | MOS | | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW | 85°07'41" | SE | 26,26 m | Lote nº 0268 |
| SUL | NW | 85007'41" | SE | 26,26 m | Lote nº 0288 |
| LESTE | | 12º58'00" | | 10,00 m | Rua Udino Rorato |
| OESTE | NW | 12º58'00" | SE | 10,00 m | Lote nº 0079 |
| Lote nº 0288 | 3 (06 | .5.13.33) - | - Superf | ície: 250,00 m ² | |
| LIMITES | | MOS | • | MEDIDÁS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW | 85007'41" | SE | 26,26 m | Lote nº 0278 |
| SUL | | 85°07'41" | | 26,26 m | Lote nº 0298 |
| LESTE | | 12º58'00" | | 10,00 m | Rua Udino Rorato |
| OESTE | | 12°58'00" | | 10,00 m | Lote nº 0069 |
| | | | | ície: 250,00 m² | 20.0 11 0000 |
| LIMITES | • • | MOS | Cupon | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | | 85°07'41" | SE | 26,26 m | Lote nº 0288 |
| SUL | | 85°07'41" | | 26,26 m | Lote nº 0308 |
| LESTE | | 12°58'00" | | 10,00 m | Rua Udino Rorato |
| OESTE | | 12°58'00" | | 10,00 m | Lote nº 0059 |
| | | | | ície: 250,00 m ² | Lote II 0039 |
| LIMITES | | .3.13.33) = MOS | - Superi | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | | 85°07'41" | QE | 26,26 m | Lote nº 0298 |
| | | | | | |
| SUL | | 85007'41" | | 26,26 m | Lotes nº 0354 e nº 0366 |
| LESTE | | 12058'00" | | 10,00 m | Rua Udino Rorato |
| OESTE | | 12°58'00" | | 10,00 m | Lote nº 0049 |
| | | | - Superi | ície: 434,01 m² | 0015001740050 |
| LIMITES | | MOS | 0= | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | | 85°07'41" | | 17,26 m | Lote nº 0308 |
| SUL | | 85°07'41" | | 24,03 m | Rua Silvio Rorato |
| LESTE | | 12º58'00" | | 22,08 m | Rua Udino Rorato |
| OESTE | | 04°52'19" | | 21,02 m | Lote nº 0366 |
| <u>Lote nº 0366</u> (06.5.13.33) – Superfície: 252,27 m² | | | | | |
| LIMITES | | MOS | | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | | 85°07'41" | | 12,00 m | Lotes nº 0049 e nº 0308 |
| SUL | NW | 85°07'41" | SE | 12,00 m | Rua Silvio Rorato |
| | | | | | |

| LESTE OESTE | SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE | 21,02 m 21,02 m | Lote nº 0354 Lote nº 0039 | |
|--|---|--------------------|----------------------------------|--|
| | ° 34 (06.5.13) | | | |
| | <u>9</u> (06.5.13.34) – Supe | | 001150015400550 | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES | |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 23,26 m | Lote nº 0049 | |
| SUL | NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE | 16,50 m | Rua Silvio Rorato | |
| LESTE OESTE | NW 12º58'00" SE | 21,02 m 22,08 m | Lote nº 0370 Rua Udino Rorato | |
| | 9 (06.5.13.34) – Supe | | | |
| LIMITES | <u>я</u> (00.3.13.34) – Заре RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES | |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 26,26 m | Lote nº 0059 | |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 26,26 m | Lotes nº 0039 e nº 0370 | |
| LESTE | NW 12°58'00" SE | 10,00 m | Lote nº 0312 | |
| OESTE | NW 12º58'00" SE | 10,00 m | Rua Udino Rorato | |
| Lote nº 005 | 9 (06.5.13.34) – Supe | | | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES | |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 26,26 m | Lote nº 0069 | |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 26,26 m | Lote nº 0049 | |
| LESTE | NW 12°58'00" SE | 10,00 m | Lote nº 0302 | |
| OESTE | NW 12º58'00" SE | 10,00 m | Rua Udino Rorato | |
| | <u>9</u> (06.5.13.34) – Supe | | ~ | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES | |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 26,26 m | Lote nº 0079 | |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 26,26 m | Lote nº 0059 | |
| LESTE | NW 12º58'00" SE | 10,00 m | Lote nº 0292 | |
| OESTE | NW 12º58'00" SE <u>9</u> (06.5.13.34) – Supe | 10,00 m | Rua Udino Rorato | |
| LIMITES | <u>9</u> (06.5.13.34) – Supe RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES | |
| NORTE | NW 85º07'41" SE | 26,26 m | Lote nº 0089 | |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 26,26 m | Lote nº 0069 | |
| LESTE | NW 12°58'00" SE | 10,00 m | Lote nº 0282 | |
| OESTE | NW 12°58'00" SE | 10,00 m | Rua Udino Rorato | |
| | 9 (06.5.13.34) – Supe | | rtaa Game rterate | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES | |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 26,26 m | Lote nº 0099 | |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 26,26 m | Lote nº 0079 | |
| LESTE | NW 12º58'00" SE | 10,00 m | Lote nº 0272 | |
| OESTE | NW 12°58'00" SE | 10,00 m | Rua Udino Rorato | |
| | <u>9</u> (06.5.13.34) – Supe | | ~ | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES | |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 26,26 m | Lote nº 0109 | |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 26,26 m | Lote nº 0089 | |
| LESTE | NW 12º58'00" SE | 10,00 m | Lote nº 0262 | |
| OESTE | NW 12º58'00" SE | 10,00 m | Rua Udino Rorato | |
| LIMITES | <u>9</u> (06.5.13.34) – Supe RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES | |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 26,26 m | Lote nº 0119 | |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 26,26 m | Lote nº 0099 | |
| LESTE | NW 12°58'00" SE | 10,00 m | Lote nº 0252 | |
| OESTE | NW 12°58'00" SE | 10,00 m | Rua Udino Rorato | |
| <u>Lote nº 0119</u> (06.5.13.34) – Superfície: 250,00 m² | | | | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES | |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 26,26 m | Lote nº 0129 | |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 26,26 m | Lote nº 0109 | |
| LESTE | NW 12º58'00" SE | 10,00 m | Lote nº 0242 | |
| OESTE | NW 12º58'00" SE | 10,00 m | Rua Udino Rorato | |

NORTE

Lote nº 0129 (06.5.13.34) - Superfície: 266,44 m²

ROTEIRO: - Partindo de um ponto situado na divisa entre a Rua Udino Rorato e o Lote nº 0119, segue no rumo SE12º58'00"NW e se mede 7,20m, onde toma uma deflexão para a direita com curva à direita em um raio de 8,00m e se mede 2,76m, sempre confrontando com a Rua Udino Rorato, alcançando o Lote nº 0181, onde toma uma deflexão para o rumo NW85º07'41"SE e se mede 28,88m, confrontando com o Lote nº 0181 e alcançando o Lote nº 0232, onde toma uma deflexão para o rumo SE85º07'41"NW e se mede 9,59m, confrontando com o Lote nº 0232 e alcançando o Lote nº 0119, onde toma uma deflexão para o rumo SE85º07'41"NW e se mede 26,26m, confrontando com o Lote nº 0119, atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

Lote nº 0181 (06.5.13.34) - Superfície: 284,62 m²

| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
|---------|-----------------|---------|---------------------------|
| NORTE | NW 84°57'09" SE | 37,89 m | Lote nº 2265 (06.5.13.27) |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 26,26 m | Lote nº 0129 |
| LESTE | SW 05º02'51" NE | 9,21 m | Lote nº 0232 |
| OESTE | Raio de 9,01 m | 14,45 m | Rua Udino Rorato |

26,26 m

Lote nº 0232 (06.5.13.34) - Superfície: 501,63 m²

ROTEIRO: - Partindo de um ponto situado na divisa entre os Lotes nº 0181 e nº 2265 (06.5.13.27), segue no rumo NW84º57'09"SE e se mede 29,11m, confrontando com o Lote nº 2265 (06.5.13.27) e alcançando o Lote nº 0306 (06.5.13.49) (Área Verde), onde toma uma deflexão para o rumo NW12º58'00"SE e se mede 4,97m, confrontando com o Lote nº 0306 (06.5.13.49) (Área Verde) e alcançando a Rua Caetano Lacal, onde toma uma deflexão para a direita com curva à esquerda em um raio de 9,00m e se mede 17,15m, confrontando com a Rua Caetano Lacal e alcançando o Lote nº 0242, onde toma uma deflexão para o rumo SE85º07'41"NW e se mede 26,26m, confrontando com o Lote nº 0242 e alcançando o Lote nº 0129, onde toma uma deflexão para o rumo SW05º02'51"NE e se mede 18,80m, confrontando com os Lotes nº 0129 e nº 0181, atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

CONFRONTAÇÕES

Lote nº 0232

<u>Lote nº 0242</u> (06.5.13.34) – Superfície: 250,00 m² LIMITES RUMOS MEDIDAS

NW 85°07'41" SE

| NONE | 14W 03 07 41 3L | 20,20 111 | LUIG 11 0232 |
|--|-------------------------------|------------------------------|-------------------|
| SUL | NW 85°07'41" SE | 26,26 m | Lote nº 0252 |
| LESTE | NW 12º58'00" SE | 10,00 m | Rua Caetano Lacal |
| OESTE | NW 12°58'00" SE | 10,00 m | Lote nº 0119 |
| Lote nº 0252 | <u>2</u> (06.5.13.34) – Super | fície: 250,00 m² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 26,26 m | Lote nº 0242 |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 26,26 m | Lote nº 0262 |
| LESTE | NW 12°58'00" SE | 10,00 m | Rua Caetano Lacal |
| OESTE | NW 12°58'00" SE | 10,00 m | Lote nº 0109 |
| | | | |
| | <u>2</u> (06.5.13.34) – Super | | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 26,26 m | Lote nº 0252 |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 26,26 m | Lote nº 0272 |
| LESTE | NW 12°58'00" SE | 10,00 m | Rua Caetano Lacal |
| OESTE | NW 12°58'00" SE | 10,00 m | Lote nº 0099 |
| Lote nº 0272 | 2 (06.5.13.34) – Super | fície: 250,00 m ² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 26,26 m | Lote nº 0262 |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 26,26 m | Lote nº 0282 |
| LESTE | NW 12°58'00" SE | 10,00 m | Rua Caetano Lacal |
| OESTE | NW 12°58'00" SE | 10,00 m | Lote nº 0089 |
| Lote nº 0282 | <u>2</u> (06.5.13.34) – Super | fície: 250,00 m ² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 26,26 m | Lote nº 0272 |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 26,26 m | Lote nº 0292 |
| LESTE | NW 12º58'00" SE | 10,00 m | Rua Caetano Lacal |
| OESTE | NW 12°58'00" SE | 10,00 m | Lote nº 0079 |
| <u>Lote nº 0292</u> (06.5.13.34) – Superfície: 250,00 m² | | | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 26,26 m | Lote nº 0282 |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 26,26 m | Lote nº 0302 |
| | | | |

| LESTE | NW 12º58'00" SE | 10,00 m | Rua Caetano Lacal | |
|--|-------------------------------|------------------|-------------------------|--|
| OESTE | NW 12º58'00" SE | 10,00 m | Lote nº 0069 | |
| Lote nº 0302 | 2 (06.5.13.34) - Super | fície: 250,00 m² | | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES | |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 26,26 m | Lote nº 0292 | |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 26,26 m | Lote nº 0312 | |
| LESTE | NW 12º58'00" SE | 10,00 m | Rua Caetano Lacal | |
| OESTE | NW 12º58'00" SE | 10,00 m | Lote nº 0059 | |
| Lote nº 031: | <u>2</u> (06.5.13.34) – Super | fície: 250,00 m² | | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES | |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 26,26 m | Lote nº 0302 | |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 26,26 m | Lotes nº 0358 e nº 0370 | |
| LESTE | NW 12º58'00" SE | 10,00 m | Rua Caetano Lacal | |
| OESTE | NW 12º58'00" SE | 10,00 m | Lote nº 0049 | |
| | <u>8</u> (06.5.13.34) – Super | | | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES | |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 17,26 m | Lote nº 0312 | |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 24,03 m | Rua Silvio Rorato | |
| LESTE | NW 12º58'00" SE | 22,08 m | Rua Caetano Lacal | |
| OESTE | SW 04°52'19" NE | 21,02 m | Lote nº 0370 | |
| <u>Lote nº 0370</u> (06.5.13.34) – Superfície: 252,27 m² | | | | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES | |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 12,00 m | Lotes nº 0049 e nº 0312 | |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 12,00 m | Rua Silvio Rorato | |
| LESTE | SW 04°52'19" NE | 21,02 m | Lote nº 0358 | |
| OESTE | SW 04°52'19" NE | 21,02 m | Lote nº 0039 | |
| | | | | |

QUADRA nº 35 (06.5.13)

Lote nº 0830 (06.5.13.35) - Superfície: 15.088,99 m²

(Área de Preservação Permanente = 11.606.48m² + Servidão COPEL = 3.482.51m²)

ROTEIRO: - Partindo de um ponto situado na divisa entre a Quadra nº 49 e o Lote nº 2265 (06.5.13.27), seque no rumo NW84°57'09"SE e se mede 180,47m, confrontando com o Lote nº 2265 (06.5.13.27) e alcancando o Lote nº 0788 (06.5.13.06), onde toma uma deflexão para o rumo NW02º50'54"SE e se mede 69,66m, confrontando com o Lote nº 0788 (06.5.13.06) e alcançando a Rua Sirlei Simão, onde toma uma deflexão para o rumo NE85º46'33"SW e se mede 31,04m, confrontando com a Rua Sirlei Simão, onde toma uma deflexão para o rumo NE78º22'57"SW e se mede 21,73m, confrontando com a Rua Sirlei Simão e a Quadra nº 50, onde toma uma deflexão para o rumo NE88º19'04"SW e se mede 17,03m, onde toma uma deflexão para o rumo SE78º41'37"NW e se mede 6,64m, sempre confrontando com a Quadra nº 50, onde toma uma deflexão para o rumo NW18°14'58"SE e se mede 140,16m, confrontando com a Quadra nº 50, Rua Sirlei Simão e Quadra nº 52, alcançando o Lote nº 0466 (06.5.21.08), onde toma uma deflexão para o rumo NE04º19'35"SW e se mede 36,46m, confrontando com o Lote nº 0466 (06.5.21.08) e alcançando a Quadra nº 51, onde toma uma deflexão para o rumo SE18º14'58"NW e se mede 180,21m, confrontando com a Quadra nº 51, Rua Sirlei Simão, Quadra nº 48, Rua Silvio Rorato e Quadra nº 49, onde toma uma deflexão para o rumo NE89º14'00"SW e se mede 19,35m, onde toma uma deflexão para o rumo SE77º51'05"NW e se mede 33,91m, onde toma uma deflexão para o rumo SE35º51'55"NW e se mede 28,05m, onde toma uma deflexão para o rumo SE06º35'32"NW e se mede 17,06m, onde toma uma deflexão para o rumo SE22º26'40"NW e se mede 19,60m, onde toma uma deflexão para o rumo SE28º54'37"NW e se mede 28,53m, sempre confrontando com a Quadra nº 49, atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

* Contendo sobre este lote uma Linha de Transmissão Foz do Iguaçu/ ITAIPU 69 kV com 3.482,51m2, com os seguintes limites e confrontações:

| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
|---------|-----------------|----------|--|
| NORTE | NW 84°57'09" SE | 15,24 m | Lote nº 2265 (06.5.13.27) |
| SUL | SW 04º19'35" NE | 36,46 m | Lote nº 0466 (06.5.21.08) |
| LESTE | NW 18°14'58" SE | 228,90 m | O próprio Lote nº 0830 (A.P.P.), Q. nº 50 |
| | | | (06.5.21), R. Sirlei Simão e Q. nº 52 |
| OESTE | NW 18°14'58" SE | 262,57 m | O próprio Lote nº 0830 (A.P.P.), Q. nº 49 |
| | | | (06.5.21), R. Silvio Rorato, Q. nº 48, R. Sirlei |
| | | | Simão e Q. nº 51 |

** Contendo sobre este lote uma Servidão de Passagem Sanepar com área de 75,73m2, com os seguintes limites e confrontações:

| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
|---------|-----------------|---------|---|
| NORTE | NW 18°14'58" SE | 5,41 m | A própria servidão de passagem - Rua Sirlei |
| | | | Simão |
| SUL | NW 18°14'58" SE | 5,41 m | A própria servidão de passagem - Rua Sirlei |
| | | | Simão |
| LESTE | SW 15°25'36" NE | 25,25 m | Linha de Transmissão Foz do Iguaçu/ITAIPU |
| | | | 69kV sobre o próprio Lote nº 0830 |
| OESTE | SW 15°25'37" NE | 25,25 m | Linha de Transmissão Foz do Iguaçu/ITAIPU |
| | | · | 69kV sobre o próprio Lote nº 0830 |

| OHADRAn | o° 30 (06.5.20) | | |
|----------------|--|--------------------|---|
| | <u>-5</u> (06.5.20.30) – Supe | rfície: 262.34 m² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 86°44'06" SE | 25,00 m | Lote nº 0513 |
| SUL | NW 84º28'26" SE | 25,00 m | Lote nº 1609 (06.5.20.01) |
| LESTE | SW 03º15'54" NE | 10,99 m | Rua Reinaldo Carrilho Afonso |
| OESTE | SW 03º15'54" NE | 10,00 m | Lote nº 0760 (06.5.20.02) |
| Lote nº 031 | 2 (06.5.20.30) - Supe | | , |
| LIMITES | RUMOS . | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 44°52'58" NE | 37,64 m | Lote nº 1673 (06.5.12.01) |
| SUL | NW 86°44'06" SE | 25,00 m | Lote nº 0322 |
| LESTE | SW 03º15'54" NE | 28,14 m | Rua Reinaldo Carrilho Afonso |
| OESTE | Lote triangular | - | - |
| Lote nº 032 | <u>2</u> (06.5.20.30) – Supe | | _ |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 86º44'06" SE | 25,00 m | Lote nº 0312 |
| SUL | NW 86º44'06" SE | 25,00 m | Lote nº 0332 |
| LESTE | SW 03°15'54" NE | 10,38 m | Rua Reinaldo Carrilho Afonso |
| OESTE | SW 03º15'54" NE | 10,38 m | Lote nº 0760 (06.5.20.02) |
| | <u>82</u> (06.5.20.30) – Supe | | ~ |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 86º44'06" SE | 25,00 m | Lote nº 0322 |
| SUL | NW 86°44'06" SE | 25,00 m | Lote nº 0342 |
| LESTE | SW 03º15'54" NE | 10,00 m | Rua Reinaldo Carrilho Afonso |
| OESTE | SW 03º15'54" NE | 10,00 m | Lote nº 0760 (06.5.20.02) |
| | 2 (06.5.20.30) - Supe | | CONFRONTAÇÕES |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 86°44'06" SE | 25,00 m | Lote nº 0332 |
| SUL | NW 86°44'06" SE | 25,00 m | Lote nº 0352 |
| LESTE | SW 03º15'54" NE | 10,00 m | Rua Reinaldo Carrilho Afonso |
| OESTE | SW 03º15'54" NE | 10,00 m | Lote nº 0760 (06.5.20.02) |
| | <u>52</u> (06.5.20.30) – Supe | · | CONFRONTAÇÕES |
| LIMITES | RUMOS NW 86º44'06" SE | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES Lote nº 0342 |
| NORTE | NW 86°44'06" SE | 25,00 m 25,00 m | Lote nº 0342 Lote nº 0362 |
| SUL | | • | Rua Reinaldo Carrilho Afonso |
| LESTE OESTE | SW 03°15'54" NE SW 03°15'54" NE | 10,00 m 10,00 m | |
| | <u>30</u> (06.5.20.30) – Supe | | Lote nº 0760 (06.5.20.02) |
| LIMITES | <u>iz</u> (00.5.20.30) – 3upe RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 86°44'06" SE | 25,00 m | Lote nº 0352 |
| SUL | NW 86°44'06" SE | 25,00 m | Lote nº 0372 |
| LESTE | SW 03°15'54" NE | 10,00 m | Rua Reinaldo Carrilho Afonso |
| OESTE | SW 03°15'54" NE | 10,00 m | Lote nº 0760 (06.5.20.02) |
| | <u>2</u> (06.5.20.30) – Supe | | 2010 11 0700 (00.0.20.02) |
| LOIG II UST | <u>~</u> (00.0.20.00) – Supe | 111010. 200,00 III | |

| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
|------------------------|--|--------------------|---|
| NORTE SUL | NW 86°44'06" SE NW 86°44'06" SE | 25,00 m 25,00 m | Lote nº 0362 Lote nº 0382 |
| LESTE | SW 03°15'54" NE | 10,00 m | Rua Reinaldo Carrilho Afonso |
| OESTE | SW 03°15'54" NE | 10,00 m | Lote nº 0760 (06.5.20.02) |
| | | , | , |
| Lote nº 038 | <u>32</u> (06.5.20.30) – Supe | | _ |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 86°44'06" SE | 25,00 m | Lote nº 0372 |
| SUL | NW 86°44'06" SE | 25,00 m | Lote no 0392 |
| LESTE OESTE | SW 03°15'54" NE SW 03°15'54" NE | 10,00 m 10,00 m | Rua Reinaldo Carrilho Afonso Lote nº 0760 (06.5.20.02) |
| OLSTE | 300 03 13 34 INL | 10,00 111 | Lote 11 0700 (00.3.20.02) |
| Lote nº 039 | <u>92</u> (06.5.20.30) – Supe | erfície: 250,00 m² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 86°44'06" SE | 25,00 m | Lote nº 0382 |
| SUL | NW 86°44'06" SE | 25,00 m | Lote nº 0402 |
| LESTE | SW 03º15'54" NE | 10,00 m | Rua Reinaldo Carrilho Afonso |
| OESTE | SW 03º15'54" NE | 10,00 m | Lote nº 0760 (06.5.20.02) |
| | <u>)2</u> (06.5.20.30) – Supe | | CONFRONTAÇÕES |
| LIMITES NORTE | RUMOS NW 86º44'06" SE | MEDIDAS 25,00 m | CONFRONTAÇÕES Lote nº 0392 |
| SUL | NW 86°44'06" SE | 25,00 m | Lote nº 0392 Lote nº 0412 |
| LESTE | SW 03°15'54" NE | 10,00 m | Rua Reinaldo Carrilho Afonso |
| OESTE | SW 03°15'54" NE | 10,00 m | Lote nº 0760 (06.5.20.02) |
| | 2 (06.5.20.30) - Supe | | |
| LIMITES | RUMOS . | MEDIDÁS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 86°44'06" SE | 25,00 m | Lote nº 0402 |
| SUL | NW 86°44'06" SE | 25,00 m | Lote nº 0422 |
| LESTE | SW 03°15'54" NE | 10,00 m | Rua Reinaldo Carrilho Afonso |
| OESTE | SW 03º15'54" NE | 10,00 m | Lote nº 0760 (06.5.20.02) |
| Lote n° 042 LIMITES | <u>22</u> (06.5.20.30) – Supe RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 86°44'06" SE | 25,00 m | Lote nº 0412 |
| SUL | NW 86°44'06" SE | 25,00 m | Lote nº 0432 |
| LESTE | SW 03°15'54" NE | 10,00 m | Rua Reinaldo Carrilho Afonso |
| OESTE | SW 03º15'54" NE | 10,00 m | Lote nº 0760 (06.5.20.02) |
| | <u>32</u> (06.5.20.30) – Supe | | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 86°44'06" SE | 25,00 m | Lote nº 0422 |
| SUL | NW 86°44'06" SE | 25,00 m | Lote nº 0442 |
| LESTE | SW 03°15'54" NE SW 03°15'54" NE | 10,00 m 10,00 m | Rua Reinaldo Carrilho Afonso |
| OESTE | 12 (06.5.20.30) – Supe | | Lote nº 0760 (06.5.20.02) |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 86°44'06" SE | 25,00 m | Lote nº 0432 |
| SUL | NW 86º44'06" SE | 25,00 m | Lote nº 0452 |
| LESTE | SW 03º15'54" NE | 10,00 m | Rua Reinaldo Carrilho Afonso |
| OESTE | SW 03º15'54" NE | 10,00 m | Lote nº 0760 (06.5.20.02) |
| | 5 <u>2</u> (06.5.20.30) – Supe | | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 86°44'06" SE | 25,00 m | Lote nº 0442 |
| SUL | NW 86°44'06" SE SW 03°15'54" NE | 25,00 m | Lote nº 0462 |
| LESTE OESTE | SW 03°15'54" NE | 10,00 m 10,00 m | Rua Reinaldo Carrilho Afonso Lote nº 0760 (06.5.20.02) |
| OLUIL | OVV OU 1004 INL | 10,00 111 | 20.011 0700 (00.0.20.02) |
| Lote nº 046 | <u>82</u> (06.5.20.30) – Supe | erfície: 250.00 m² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 86°44'06" SE | 25,00 m | Lote nº 0452 |
| SUL | NW 86º44'06" SE | 25,00 m | Lote nº 0472 |
| LESTE | SW 03º15'54" NE | 10,00 m | Rua Reinaldo Carrilho Afonso |
| | | | |

| OESTE | SW 03º15'54" NE | 10,00 m | Lote nº 0760 (06.5.20.02) |
|--|---|---|---|
| | <u>2</u> (06.5.20.30) – Supe | | , |
| LIMITES | RUMOS ´ | MEDIDÁS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 86º44'06" SE | 25,00 m | Lote nº 0462 |
| SUL | NW 86º44'06" SE | 25,00 m | Lote nº 0482 |
| LESTE | SW 03º15'54" NE | 10,00 m | Rua Reinaldo Carrilho Afonso |
| OESTE | SW 03º15'54" NE | 10,00 m | Lote nº 0760 (06.5.20.02) |
| | <u>2</u> (06.5.20.30) – Supe | | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 86°44'06" SE | 25,00 m | Lote nº 0472 |
| SUL | NW 86°44'06" SE | 25,00 m | Lote nº 0492 |
| LESTE OESTE | SW 03°15'54" NE SW 03°15'54" NE | 10,00 m 10,00 m | Rua Reinaldo Carrilho Afonso Lote nº 0760 (06.5.20.02) |
| | <u>3</u> (06.5.20.30) – Supe | | Lote 11 0760 (06.5.20.02) |
| LIMITES | <u>z</u> (00.3.20.30) – 3upe RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 86°44'06" SE | 25,00 m | Lote nº 0482 |
| SUL | NW 86°44'06" SE | 25,00 m | Lote nº 0502 |
| LESTE | SW 03º15'54" NE | 10,00 m | Rua Reinaldo Carrilho Afonso |
| OESTE | SW 03º15'54" NE | 10,00 m | Lote nº 0760 (06.5.20.02) |
| Lote nº 050 | <u>12</u> (06.5.20.30) – Supe | rfície: 250,00 m ² | , , , |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 86º44'06" SE | 25,00 m | Lote nº 0492 |
| SUL | NW 86º44'06" SE | 25,00 m | Lote nº 0512 |
| LESTE | SW 03º15'54" NE | 10,00 m | Rua Reinaldo Carrilho Afonso |
| OESTE | SW 03º15'54" NE | 10,00 m | Lote nº 0760 (06.5.20.02) |
| | 3 (06.5.20.30) – Supe | | CONFRONTAÇÕES |
| LIMITES | RUMOS NW 86º44'06" SE | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES Lote nº 0502 |
| NORTE SUL | NW 86°44'06" SE | 25,00 m 25,00 m | Lote nº 0045 |
| LESTE | SW 03°15'54" NE | 10,00 m | Rua Reinaldo Carrilho Afonso |
| OESTE | SW 03°15'54" NE | 10,00 m | Lote nº 0760 (06.5.20.02) |
| OLOTE | OW 00 100+ NE | 10,00 111 | 2010 11 0700 (00.0.20.02) |
| | | | |
| QUADRA n | o 31 (06.5.20) | | |
| | nº 31 (06.5.20) 1 <u>8</u> (06.5.20.31) – Supe | erfície: 337,34 m² | |
| Lote nº 003 LIMITES | 8 (06.5.20.31) – Supe RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| Lote nº 003 LIMITES NORTE | 8 (06.5.20.31) – Supe RUMOS NW 86º44'06" SE | MEDIDAS 25,00 m | Lote nº 0048 |
| Lote nº 003 LIMITES NORTE SUL | 8 (06.5.20.31) – Supe RUMOS NW 86º44'06" SE NW 84º28'26" SE | MEDIDAS 25,00 m 25,02 m | Lote nº 0048 Rua Percival Oeda |
| Lote nº 003 LIMITES NORTE SUL LESTE | 88 (06.5.20.31) – Supe RUMOS NW 86°44'06" SE NW 84°28'26" SE SW 03°15'54" NE | MEDIDAS 25,00 m 25,02 m 13,99 m | Lote nº 0048 Rua Percival Oeda Lote nº 0347 |
| Lote nº 003 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE | 88 (06.5.20.31) – Supe RUMOS NW 86°44'06" SE NW 84°28'26" SE SW 03°15'54" NE SW 03°15'54" NE | MEDIDAS 25,00 m 25,02 m 13,99 m 13,00 m | Lote nº 0048 Rua Percival Oeda Lote nº 0347 Rua Reinaldo Carrilho Afonso |
| Lote nº 003 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 004 | 88 (06.5.20.31) – Supe RUMOS NW 86°44'06" SE NW 84°28'26" SE SW 03°15'54" NE SW 03°15'54" NE 8 (06.5.20.31) – Supe | MEDIDAS 25,00 m 25,02 m 13,99 m 13,00 m erfície: 250,00 m ² | Lote nº 0048 Rua Percival Oeda Lote nº 0347 Rua Reinaldo Carrilho Afonso |
| Lote nº 003 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 004 LIMITES | 88 (06.5.20.31) – Supe RUMOS NW 86°44'06" SE NW 84°28'26" SE SW 03°15'54" NE SW 03°15'54" NE 8 (06.5.20.31) – Supe RUMOS | MEDIDAS 25,00 m 25,02 m 13,99 m 13,00 m erficie: 250,00 m ² MEDIDAS | Lote nº 0048 Rua Percival Oeda Lote nº 0347 Rua Reinaldo Carrilho Afonso CONFRONTAÇÕES |
| Lote nº 003 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 004 LIMITES NORTE | 88 (06.5.20.31) - Supe RUMOS NW 86°44'06" SE NW 84°28'26" SE SW 03°15'54" NE SW 03°15'54" NE 8 (06.5.20.31) - Supe RUMOS NW 86°44'06" SE | MEDIDAS 25,00 m 25,02 m 13,99 m 13,00 m efficie: 250,00 m ² MEDIDAS 25,00 m | Lote nº 0048 Rua Percival Oeda Lote nº 0347 Rua Reinaldo Carrilho Afonso CONFRONTAÇÕES Lote nº 0058 |
| Lote nº 003 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 004 LIMITES NORTE SUL | 88 (06.5.20.31) – Supe RUMOS NW 86°44'06" SE NW 84°28'26" SE SW 03°15'54" NE SW 03°15'54" NE 8 (06.5.20.31) – Supe RUMOS NW 86°44'06" SE NW 86°44'06" SE | MEDIDAS 25,00 m 25,02 m 13,99 m 13,00 m rfficie: 250,00 m ² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m | Lote nº 0048 Rua Percival Oeda Lote nº 0347 Rua Reinaldo Carrilho Afonso CONFRONTAÇÕES Lote nº 0058 Lote nº 0038 |
| Lote nº 003 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 004 LIMITES NORTE SUL LESTE | 88 (06.5.20.31) – Super RUMOS NW 86°44'06" SE NW 84°28'26" SE SW 03°15'54" NE SW 03°15'54" NE 68 (06.5.20.31) – Super RUMOS NW 86°44'06" SE NW 86°44'06" SE SW 03°15'54" NE | MEDIDAS 25,00 m 25,02 m 13,99 m 13,00 m erfície: 250,00 m ² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m | Lote nº 0048 Rua Percival Oeda Lote nº 0347 Rua Reinaldo Carrilho Afonso CONFRONTAÇÕES Lote nº 0058 Lote nº 0038 Lote nº 0307 |
| Lote nº 003 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 004 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE | 88 (06.5.20.31) – Super RUMOS NW 86°44'06" SE NW 84°28'26" SE SW 03°15'54" NE SW 03°15'54" NE 68 (06.5.20.31) – Super RUMOS NW 86°44'06" SE NW 86°44'06" SE SW 03°15'54" NE SW 03°15'54" NE SW 03°15'54" NE | MEDIDAS 25,00 m 25,02 m 13,99 m 13,00 m erfície: 250,00 m ² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m | Lote nº 0048 Rua Percival Oeda Lote nº 0347 Rua Reinaldo Carrilho Afonso CONFRONTAÇÕES Lote nº 0058 Lote nº 0038 |
| Lote nº 003 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 004 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 005 | 88 (06.5.20.31) – Super RUMOS NW 86°44'06" SE NW 84°28'26" SE SW 03°15'54" NE 88 (06.5.20.31) – Super RUMOS NW 86°44'06" SE NW 86°44'06" SE SW 03°15'54" NE | MEDIDAS 25,00 m 25,02 m 13,99 m 13,00 m orficie: 250,00 m ² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m orficie: 250,00 m ² | Lote nº 0048 Rua Percival Oeda Lote nº 0347 Rua Reinaldo Carrilho Afonso CONFRONTAÇÕES Lote nº 0058 Lote nº 0307 Rua Reinaldo Carrilho Afonso |
| Lote nº 003 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 004 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 005 LIMITES | 88 (06.5.20.31) - Super RUMOS NW 86°44'06" SE NW 84°28'26" SE SW 03°15'54" NE SW 03°15'54" NE 8 (06.5.20.31) - Super RUMOS NW 86°44'06" SE NW 86°44'06" SE SW 03°15'54" NE SW 03°15'54" NE SW 03°15'54" NE SW 03°15'54" NE RUMOS | MEDIDAS 25,00 m 25,02 m 13,99 m 13,00 m officie: 250,00 m ² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m officie: 250,00 m ² MEDIDAS | Lote nº 0048 Rua Percival Oeda Lote nº 0347 Rua Reinaldo Carrilho Afonso CONFRONTAÇÕES Lote nº 0058 Lote nº 0307 Rua Reinaldo Carrilho Afonso CONFRONTAÇÕES |
| Lote nº 003 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 004 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 005 | 88 (06.5.20.31) – Super RUMOS NW 86°44'06" SE NW 84°28'26" SE SW 03°15'54" NE 88 (06.5.20.31) – Super RUMOS NW 86°44'06" SE NW 86°44'06" SE SW 03°15'54" NE | MEDIDAS 25,00 m 25,02 m 13,99 m 13,00 m orficie: 250,00 m ² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m orficie: 250,00 m ² | Lote nº 0048 Rua Percival Oeda Lote nº 0347 Rua Reinaldo Carrilho Afonso CONFRONTAÇÕES Lote nº 0058 Lote nº 0307 Rua Reinaldo Carrilho Afonso |
| Lote nº 003 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 004 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 005 LIMITES NORTE | 88 (06.5.20.31) - Super RUMOS NW 86°44'06" SE NW 84°28'26" SE SW 03°15'54" NE 88 (06.5.20.31) - Super RUMOS NW 86°44'06" SE NW 86°44'06" SE SW 03°15'54" NE SW 03°15'54" NE SW 03°15'54" NE SW 03°15'54" NE SW 03°15'54" SE | MEDIDAS 25,00 m 25,02 m 13,99 m 13,00 m efficie: 250,00 m ² MEDIDAS 25,00 m 10,00 m 10,00 m efficie: 250,00 m ² MEDIDAS 25,00 m | Lote nº 0048 Rua Percival Oeda Lote nº 0347 Rua Reinaldo Carrilho Afonso CONFRONTAÇÕES Lote nº 0058 Lote nº 0307 Rua Reinaldo Carrilho Afonso CONFRONTAÇÕES Lote nº 0307 Rua Reinaldo Carrilho Afonso CONFRONTAÇÕES Lote nº 0068 Lote nº 0048 Lote nº 0297 |
| Lote nº 003 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 004 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 005 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 005 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE | 88 (06.5.20.31) – Super RUMOS NW 86°44'06" SE NW 84°28'26" SE SW 03°15'54" NE SW 03°15'54" NE 8 (06.5.20.31) – Super RUMOS NW 86°44'06" SE NW 86°44'06" SE SW 03°15'54" NE | MEDIDAS 25,00 m 25,02 m 13,99 m 13,00 m officie: 250,00 m ² MEDIDAS 25,00 m 10,00 m 10,00 m MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m | Lote nº 0048 Rua Percival Oeda Lote nº 0347 Rua Reinaldo Carrilho Afonso CONFRONTAÇÕES Lote nº 0058 Lote nº 0307 Rua Reinaldo Carrilho Afonso CONFRONTAÇÕES Lote nº 0307 Rua Reinaldo Carrilho Afonso CONFRONTAÇÕES Lote nº 0068 Lote nº 0048 |
| Lote nº 003 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 004 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 005 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 005 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 005 | 88 (06.5.20.31) – Super RUMOS NW 86°44'06" SE NW 84°28'26" SE SW 03°15'54" NE SW 03°15'54" NE 8 (06.5.20.31) – Super RUMOS NW 86°44'06" SE NW 86°44'06" SE SW 03°15'54" NE SW 03°15'54" NE SW 03°15'54" NE SW 03°15'54" NE RUMOS NW 86°44'06" SE | MEDIDAS 25,00 m 25,02 m 13,99 m 13,00 m 16ficie: 250,00 m ² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m | Lote nº 0048 Rua Percival Oeda Lote nº 0347 Rua Reinaldo Carrilho Afonso CONFRONTAÇÕES Lote nº 0058 Lote nº 0307 Rua Reinaldo Carrilho Afonso CONFRONTAÇÕES Lote nº 048 Lote nº 0048 Lote nº 0297 Rua Reinaldo Carrilho Afonso |
| Lote nº 003 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 004 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 005 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 005 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LOTE OESTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE LO | 88 (06.5.20.31) – Super RUMOS NW 86°44'06" SE NW 84°28'26" SE SW 03°15'54" NE SW 03°15'54" NE 8 (06.5.20.31) – Super RUMOS NW 86°44'06" SE NW 86°44'06" SE SW 03°15'54" NE SW 03°15'54" NE SW 03°15'54" NE SW 03°15'54" NE RUMOS NW 86°44'06" SE NW 86°44'06" SE NW 86°44'06" SE SW 03°15'54" NE | MEDIDAS 25,00 m 25,02 m 13,99 m 13,00 m 16(cie: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m efficie: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m | Lote nº 0048 Rua Percival Oeda Lote nº 0347 Rua Reinaldo Carrilho Afonso CONFRONTAÇÕES Lote nº 0058 Lote nº 0307 Rua Reinaldo Carrilho Afonso CONFRONTAÇÕES Lote nº 068 Lote nº 0048 Lote nº 0297 Rua Reinaldo Carrilho Afonso CONFRONTAÇÕES |
| Lote nº 003 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 004 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 005 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 005 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE NORTE NORTE SUC LIMITES NORTE LOTE LOTE NORTE | 88 (06.5.20.31) – Super RUMOS NW 86°44'06" SE NW 84°28'26" SE SW 03°15'54" NE 88 (06.5.20.31) – Super RUMOS NW 86°44'06" SE NW 86°44'06" SE SW 03°15'54" NE SW 03°15'54" NE SW 03°15'54" NE SW 03°15'54" NE 88 (06.5.20.31) – Super RUMOS NW 86°44'06" SE NW 86°44'06" SE NW 86°44'06" SE SW 03°15'54" NE SW 03°15'54" SE SW 03°15'54" SE SW 03°15'54" SE SW 03°15'54" SE | MEDIDAS 25,00 m 25,02 m 13,99 m 13,00 m 16ficie: 250,00 m ² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m 25,00 m 10,00 m 25,00 m | Lote nº 0048 Rua Percival Oeda Lote nº 0347 Rua Reinaldo Carrilho Afonso CONFRONTAÇÕES Lote nº 0058 Lote nº 0307 Rua Reinaldo Carrilho Afonso CONFRONTAÇÕES Lote nº 0307 Rua Reinaldo Carrilho Afonso CONFRONTAÇÕES Lote nº 0068 Lote nº 0048 Lote nº 0297 Rua Reinaldo Carrilho Afonso CONFRONTAÇÕES Lote nº 0078 |
| Lote nº 003 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 004 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 005 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 005 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE SUL LESTE OESTE LOTE LOTE LOTE SUL LESTE OESTE LOTE LOTE SUL LIMITES NORTE SUL | 88 (06.5.20.31) – Super RUMOS NW 86°44'06" SE NW 84°28'26" SE SW 03°15'54" NE 88 (06.5.20.31) – Super RUMOS NW 86°44'06" SE NW 86°44'06" SE SW 03°15'54" NE SW 03°15'54" NE SW 03°15'54" NE SW 03°15'54" NE 88 (06.5.20.31) – Super RUMOS NW 86°44'06" SE NW 86°44'06" SE SW 03°15'54" NE SW 03°15'54" SE NW 86°44'06" SE NW 86°44'06" SE RUMOS NW 86°44'06" SE NW 86°44'06" SE NW 86°44'06" SE | MEDIDAS 25,00 m 25,02 m 13,99 m 13,00 m 16ficie: 250,00 m 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 25,00 m | Lote nº 0048 Rua Percival Oeda Lote nº 0347 Rua Reinaldo Carrilho Afonso CONFRONTAÇÕES Lote nº 0058 Lote nº 0307 Rua Reinaldo Carrilho Afonso CONFRONTAÇÕES Lote nº 0068 Lote nº 0048 Lote nº 0297 Rua Reinaldo Carrilho Afonso CONFRONTAÇÕES Lote nº 0078 Lote nº 0078 Lote nº 0058 |
| Lote nº 003 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 004 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 005 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 005 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LOTE LOTE nº 006 LIMITES NORTE SUL LESTE LOTE nº 006 LIMITES NORTE SUL LESTE | 88 (06.5.20.31) – Super RUMOS NW 86°44'06" SE NW 84°28'26" SE SW 03°15'54" NE 88 (06.5.20.31) – Super RUMOS NW 86°44'06" SE NW 86°44'06" SE SW 03°15'54" NE 88 (06.5.20.31) – Super RUMOS NW 86°44'06" SE NW 86°44'06" SE NW 86°44'06" SE NW 86°44'06" SE SW 03°15'54" NE | MEDIDAS 25,00 m 25,02 m 13,99 m 13,00 m 16ficie: 250,00 m 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m 25,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m 10,00 m | Lote nº 0048 Rua Percival Oeda Lote nº 0347 Rua Reinaldo Carrilho Afonso CONFRONTAÇÕES Lote nº 0058 Lote nº 0307 Rua Reinaldo Carrilho Afonso CONFRONTAÇÕES Lote nº 0068 Lote nº 0048 Lote nº 0297 Rua Reinaldo Carrilho Afonso CONFRONTAÇÕES Lote nº 0297 Rua Reinaldo Carrilho Afonso CONFRONTAÇÕES Lote nº 0078 Lote nº 0078 Lote nº 0058 Lote nº 0058 Lote nº 0287 |
| Lote nº 003 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 004 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 005 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 006 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 006 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 006 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE | 88 (06.5.20.31) – Super RUMOS NW 86°44'06" SE NW 84°28'26" SE SW 03°15'54" NE 88 (06.5.20.31) – Super RUMOS NW 86°44'06" SE NW 86°44'06" SE SW 03°15'54" NE 88 (06.5.20.31) – Super RUMOS NW 86°44'06" SE NW 86°44'06" SE NW 86°44'06" SE NW 86°44'06" SE SW 03°15'54" NE | MEDIDAS 25,00 m 25,02 m 13,99 m 13,00 m 16ficie: 250,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m 25,00 m 10,00 m | Lote nº 0048 Rua Percival Oeda Lote nº 0347 Rua Reinaldo Carrilho Afonso CONFRONTAÇÕES Lote nº 0058 Lote nº 0307 Rua Reinaldo Carrilho Afonso CONFRONTAÇÕES Lote nº 0068 Lote nº 0048 Lote nº 0297 Rua Reinaldo Carrilho Afonso CONFRONTAÇÕES Lote nº 0078 Lote nº 0078 Lote nº 0058 |
| Lote nº 003 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 004 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 005 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 006 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 006 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 006 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 007 | 88 (06.5.20.31) – Super RUMOS NW 86°44'06" SE NW 84°28'26" SE SW 03°15'54" NE 88 (06.5.20.31) – Super RUMOS NW 86°44'06" SE NW 86°44'06" SE SW 03°15'54" NE 88 (06.5.20.31) – Super RUMOS NW 86°44'06" SE NW 86°44'06" SE SW 03°15'54" NE | MEDIDAS 25,00 m 25,02 m 13,99 m 13,00 m 16ficie: 250,00 m 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m 25,00 m 25,00 m 25,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m | Lote nº 0048 Rua Percival Oeda Lote nº 0347 Rua Reinaldo Carrilho Afonso CONFRONTAÇÕES Lote nº 0058 Lote nº 0307 Rua Reinaldo Carrilho Afonso CONFRONTAÇÕES Lote nº 0068 Lote nº 0048 Lote nº 0297 Rua Reinaldo Carrilho Afonso CONFRONTAÇÕES Lote nº 0048 Lote nº 0058 Lote nº 0078 Lote nº 0078 Lote nº 0058 Lote nº 0058 Lote nº 0287 Rua Reinaldo Carrilho Afonso |
| Lote nº 003 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 004 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 005 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 005 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 006 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 007 LIMITES | 88 (06.5.20.31) – Super RUMOS NW 86°44'06" SE NW 84°28'26" SE SW 03°15'54" NE 88 (06.5.20.31) – Super RUMOS NW 86°44'06" SE NW 86°44'06" SE SW 03°15'54" NE 88 (06.5.20.31) – Super RUMOS NW 86°44'06" SE SW 03°15'54" NE SW 03°15'54" NE | MEDIDAS 25,00 m 25,02 m 13,99 m 13,00 m 16ficie: 250,00 m 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m 25,00 m 25,00 m 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m 25,00 m 10,00 m | Lote nº 0048 Rua Percival Oeda Lote nº 0347 Rua Reinaldo Carrilho Afonso CONFRONTAÇÕES Lote nº 0058 Lote nº 0307 Rua Reinaldo Carrilho Afonso CONFRONTAÇÕES Lote nº 0068 Lote nº 0048 Lote nº 0297 Rua Reinaldo Carrilho Afonso CONFRONTAÇÕES Lote nº 0297 Rua Reinaldo Carrilho Afonso CONFRONTAÇÕES Lote nº 0297 Rua Reinaldo Carrilho Afonso CONFRONTAÇÕES Lote nº 0078 Lote nº 0058 Lote nº 0287 Rua Reinaldo Carrilho Afonso CONFRONTAÇÕES |
| Lote nº 003 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 004 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 005 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 006 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 006 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 006 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 007 | 88 (06.5.20.31) – Super RUMOS NW 86°44'06" SE NW 84°28'26" SE SW 03°15'54" NE 88 (06.5.20.31) – Super RUMOS NW 86°44'06" SE NW 86°44'06" SE SW 03°15'54" NE 88 (06.5.20.31) – Super RUMOS NW 86°44'06" SE NW 86°44'06" SE SW 03°15'54" NE | MEDIDAS 25,00 m 25,02 m 13,99 m 13,00 m 16ficie: 250,00 m 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m 25,00 m 25,00 m 25,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m | Lote nº 0048 Rua Percival Oeda Lote nº 0347 Rua Reinaldo Carrilho Afonso CONFRONTAÇÕES Lote nº 0058 Lote nº 0307 Rua Reinaldo Carrilho Afonso CONFRONTAÇÕES Lote nº 0068 Lote nº 0048 Lote nº 0297 Rua Reinaldo Carrilho Afonso CONFRONTAÇÕES Lote nº 0048 Lote nº 0058 Lote nº 0078 Lote nº 0078 Lote nº 0058 Lote nº 0058 Lote nº 0287 Rua Reinaldo Carrilho Afonso |

| LESTE | SW 03º15'54" NE | 10,00 m | Lote nº 0277 |
|--------------|-------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| OESTE | SW 03º15'54" NE | 10,00 m | Rua Reinaldo Carrilho Afonso |
| Lote nº 0088 | 3 (06.5.20.31) - Super | fície: 250,00 m ² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 86°44'06" SE | 25,00 m | Lote nº 0098 |
| SUL | NW 86°44'06" SE | 25,00 m | Lote nº 0078 |
| LESTE | SW 03º15'54" NE | 10,00 m | Lote nº 0267 |
| OESTE | SW 03º15'54" NE | 10,00 m | Rua Reinaldo Carrilho Afonso |
| Lote nº 0098 | 3 (06.5.20.31) - Super | fície: 250,00 m ² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 86°44'06" SE | 25,00 m | Lote nº 0108 |
| SUL | NW 86°44'06" SE | 25,00 m | Lote nº 0088 |
| LESTE | SW 03º15'54" NE | 10,00 m | Lote nº 0257 |
| OESTE | SW 03º15'54" NE | 10,00 m | Rua Reinaldo Carrilho Afonso |
| Lote nº 0108 | <u>8</u> (06.5.20.31) – Super | fície: 250,00 m ² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 86°44'06" SE | 25,00 m | Lote nº 0118 |
| SUL | NW 86°44'06" SE | 25,00 m | Lote nº 0098 |
| LESTE | SW 03º15'54" NE | 10,00 m | Lote nº 0247 |
| OESTE | SW 03°15'54" NE | 10,00 m | Rua Reinaldo Carrilho Afonso |
| | | | |

| Lote nº 0118 | (06 5 20 31) | Superfície: 250.00 m² |
|--------------|--------------|---|
| | | |

| | _ (/ | | and the second s |
|--------------|-------------------------------|------------------------------|--|
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 86°44'06" SE | 25,00 m | Lote nº 0128 |
| SUL | NW 86°44'06" SE | 25,00 m | Lote nº 0108 |
| LESTE | SW 03º15'54" NE | 10,00 m | Lote nº 0237 |
| OESTE | SW 03º15'54" NE | 10,00 m | Rua Reinaldo Carrilho Afonso |
| Lote nº 0128 | 8 (06.5.20.31) – Super | fície: 250,00 m ² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 86°44'06" SE | 25,00 m | Lote nº 0138 |
| SUL | NW 86°44'06" SE | 25,00 m | Lote nº 0118 |
| LESTE | SW 03º15'54" NE | 10,00 m | Lote nº 0237 |
| OESTE | SW 03º15'54" NE | 10,00 m | Rua Reinaldo Carrilho Afonso |
| Lote nº 0138 | <u>8</u> (06.5.20.31) – Super | fície: 250,00 m ² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 86°44'06" SE | 25,00 m | Lote nº 0197 |
| SUL | NW 86°44'06" SE | 25,00 m | Lote nº 0128 |
| LESTE | SW 03º15'54" NE | 10,00 m | Lote nº 0237 |
| OESTE | SW 03º15'54" NE | 10,00 m | Rua Reinaldo Carrilho Afonso |
| | | | |

Lote nº 0197 (06.5.20.31) - Superfície: 368,32 m²

ROTEIRO: - Partindo de um ponto situado na divisa entre o Lote nº 0138 e a Rua Reinaldo Carrilho Afonso, segue no rumo SW03º15'54"NE e se mede 21,62m, confrontando com a Rua Reinaldo Carrilho Afonso e alcançando a Rua Eliseu Rachor, onde toma uma deflexão para a direita com curva à direita em um raio de 3,00m e se mede 7,28m, onde toma uma deflexão para o rumo NW37º42'41"SE e se mede 30,10m, sempre confrontando com a Rua Eliseu Rachor, alcançando o Lote nº 0237, onde toma uma deflexão para o rumo NE03º15'54"SW e se mede 0,87m, confrontando com o Lote nº 0237 e alcançando o Lote nº 0138, onde toma uma deflexão para o rumo SE86º44'06"NW e se mede 25,00m, confrontando com o Lote nº 0138, atingindo assim o ponto de partida desse roteiro.

Lote nº 0237 (06.5.20.31) - Superfície: 411,92 m²

| LIMITES | RUMOS | MEDIDÁS | CONFRONTAÇÕES |
|--------------|-------------------------------|------------------|---|
| NORTE | NW 37º42'41" SE | 38,12 m | Rua Eliseu Rachor |
| SUL | NW 86°44'06" SE | 25,00 m | Lote nº 0247 |
| LESTE | SW 03º15'54" NE | 2,09 m | Rua Hilda Simeon |
| OESTE | SW 03º15'54" NE | 30,87 m | Lotes nº 0118, nº 0128, nº 0138 e nº 0197 |
| Lote nº 0247 | <u>7</u> (06.5.20.31) – Super | fície: 250,00 m² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 86°44'06" SE | 25,00 m | Lote nº 0237 |
| SUL | NW 86°44'06" SE | 25,00 m | Lote nº 0257 |
| LESTE | SW 03°15'54" NE | 10,00 m | Rua Hilda Simeon |

| OESTE | SW 03º15'54" NE | 10,00 m | Lote nº 0108 |
|--------------|--------------------------------|------------------------------|-------------------|
| | 7 (06.5.20.31) – Superi | | 0015001740050 |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 86º44'06" SE | 25,00 m | Lote nº 0247 |
| SUL | NW 86°44'06" SE | 25,00 m | Lote nº 0267 |
| LESTE | SW 03°15'54" NE | 10,00 m | Rua Hilda Simeon |
| OESTE | SW 03º15'54" NE | 10,00 m | Lote nº 0098 |
| Lote nº 0267 | <u>7</u> (06.5.20.31) – Superi | fície: 250,00 m² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 86°44'06" SE | 25,00 m | Lote nº 0257 |
| SUL | NW 86°44'06" SE | 25,00 m | Lote nº 0277 |
| LESTE | SW 03º15'54" NE | 10,00 m | Rua Hilda Simeon |
| OESTE | SW 03º15'54" NE | 10,00 m | Lote nº 0088 |
| Lote nº 0277 | <u>7</u> (06.5.20.31) – Superl | | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 86°44'06" SE | 25,00 m | Lote nº 0267 |
| SUL | NW 86°44'06" SE | 25,00 m | Lote nº 0287 |
| LESTE | SW 03º15'54" NE | 10,00 m | Rua Hilda Simeon |
| OESTE | SW 03º15'54" NE | 10,00 m | Lote nº 0078 |
| Lote nº 0287 | 7 (06.5.20.31) - Superf | fície: 250,00 m ² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 86°44'06" SE | 25,00 m | Lote nº 0277 |
| SUL | NW 86°44'06" SE | 25,00 m | Lote nº 0297 |
| LESTE | SW 03º15'54" NE | 10,00 m | Rua Hilda Simeon |
| OESTE | SW 03º15'54" NE | 10,00 m | Lote nº 0068 |
| Lote nº 0297 | <u>7</u> (06.5.20.31) – Supert | fície: 250,00 m ² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 86°44'06" SE | 25,00 m | Lote nº 0287 |
| SUL | NW 86°44'06" SE | 25,00 m | Lote nº 0307 |
| LESTE | SW 03º15'54" NE | 10,00 m | Rua Hilda Simeon |
| OESTE | SW 03º15'54" NE | 10,00 m | Lote nº 0058 |
| Lote nº 0307 | <u>7</u> (06.5.20.31) – Supert | fície: 250,00 m ² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 86°44'06" SE | 25,00 m | Lote nº 0297 |
| SUL | NW 86°44'06" SE | 25,00 m | Lote nº 0347 |
| LESTE | SW 03º15'54" NE | 10,00 m | Rua Hilda Simeon |
| OESTE | SW 03º15'54" NE | 10,00 m | Lote nº 0048 |
| Lote nº 0347 | 7 (06.5.20.31) - Superf | fície: 362,02 m ² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 86°44'06" SE | 25,00 m | Lote nº 0307 |
| SUL | NW 84º28'26" SE | 25,02 m | Rua Percival Oeda |
| LESTE | SW 03º15'54" NE | 14,97 m | Rua Hilda Simeon |
| OESTE | SW 03º15'54" NE | 13,99 m | Lote nº 0038 |
| | | | |

QUADRA nº 32 (06.5.20)

Lote nº 0041 (06.5.20.32) - Superfície: 385,11 m²

ROTEIRO: - Partindo de um ponto situado na divisa entre a Rua Percival Oeda e Rua Hilda Simeon, segue no rumo SW03º15'54"NE e se mede 14,45m, confrontando com a Rua Hilda Simeon e alcançando o Lote nº 0127, onde toma uma deflexão para o rumo SW52º17'19"NE e se mede 12,22m, confrontando com o Lote nº 0127 e alcançando o Lote nº 0175, onde toma uma deflexão para o rumo NW37º42'41"SE e se mede 25,00m, confrontando com o Lote nº 0175 e alcançando a Rua Percival Simeon, onde toma uma deflexão para o rumo NE52º17'19"SW e se mede 6,71m, onde toma uma deflexão para o rumo SE84º28'26"NW e se mede 20,57m, sempre confrontando com a Rua Percival Oeda, atingindo assim o ponto de partida deste roteiro

Lote nº 0117 (06.5.20.32) - Superfície: 392,08 m²

| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
|---|--|---|---|
| NORTE | Raio de 3,00 m | 7,28 m | Rua Hilda Simeon |
| SUL | SW 52°17'19" NE | 26,53 m | Lote nº 0127 |
| LESTE | | 22,52 m | |
| | NW 37º42'41" SE | | Rua Eliseu Rachor |
| OESTE | SW 03°15'54" NE | 32,43 m | Rua Hilda Simeon |
| Lote nº 012 | <u>7</u> (06.5.20.32) – Supe | rfície: 308,75 m² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º17'19" NE | 26,53 m | Lote nº 0117 |
| SUL | SW 52°17'19" NE | 35,22 m | Lotes nº 0165, nº 0175 e nº 0045 |
| | | 10,00 m | Rua Eliseu Rachor |
| LESTE | NW 37º42'41" SE | , | |
| OESTE | SW 03°15'54" NE | 13,25 m | Rua Hilda Simeon |
| Lote nº 016 | <u>5</u> (06.5.20.32) – Supe | rfície: 325,00 m² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º17'19" NE | 13,00 m | Lote nº 0127 |
| SUL | SW 52º17'19" NE | 13,00 m | Rua Percival Oeda |
| LESTE | NW 37°42'41" SE | 25,00 m | Rua Eliseu Rachor |
| | | | |
| OESTE | NW 37º42'41" SE | 25,00 m | Lote nº 0175 |
| | <u>5</u> (06.5.20.32) – Supe | | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º17'19" NE | 10,00 m | Lote nº 0127 |
| SUL | SW 52º17'19" NE | 10,00 m | Rua Percival Oeda |
| LESTE | NW 37º42'41" SE | 25,00 m | Lote nº 0165 |
| | | • | |
| OESTE | NW 37º42'41" SE | 25,00 m | Lote nº 0041 |
| | | | |
| | ° 33 (06.5.20) | | |
| Lote no 006 | 3 (06.5.20.33) - Supe | rfície: 327,87 m ² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º17'19" NE | 26,46 m | Rua Percival Oeda |
| SUL | NW 84°28'26" SE | 36,18 m | Lote nº 1609 (06.5.20.01) |
| | | | |
| LESTE | NW 37º29'12" SE | 24,79 m | Lote nº 0289 |
| OESTE | Lote triangular | - | - |
| Lote nº 013 | <u>1</u> (06.5.20.33) – Supe | rfície: 326,27 m² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º17'19" NE | 25,00 m | Rua Percival Oeda |
| SUL | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0141 |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 13,10 m | Rua Celestino Rorato |
| | | | |
| OESTE | NW 37º29'12" SE | 13,00 m | Lote nº 0261 |
| | <u>1</u> (06.5.20.33) – Supe | | |
| | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0131 |
| SUL | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0151 |
| LESTE | NW 37º29'12" SE | 10,00 m | |
| OESTE | | | |
| OLOIL | NIM 37020'12" SE | | Rua Celestino Rorato |
| | NW 37º29'12" SE | 10,00 m | Rua Celestino Rorato Lote nº 0261 |
| Lote nº 015 | <u>1</u> (06.5.20.33) – Supe | 10,00 m rfície: 250,00 m² | Rua Celestino Rorato Lote nº 0261 |
| Lote nº 015 LIMITES | <u>1</u> (06.5.20.33) – Supe RUMOS | 10,00 m rfície: 250,00 m² MEDIDAS | Rua Celestino Rorato Lote nº 0261 CONFRONTAÇÕES |
| Lote nº 015 LIMITES NORTE | <u>1</u> (06.5.20.33) – Supe | 10,00 m rfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m | Rua Celestino Rorato Lote nº 0261 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0141 |
| Lote nº 015 LIMITES | <u>1</u> (06.5.20.33) – Supe RUMOS | 10,00 m rfície: 250,00 m² MEDIDAS | Rua Celestino Rorato Lote nº 0261 CONFRONTAÇÕES |
| Lote nº 015 LIMITES NORTE SUL | 1 (06.5.20.33) – Supe RUMOS SW 52º30'48" NE SW 52º30'48" NE | 10,00 m rfície: 250,00 m ² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m | Rua Celestino Rorato Lote nº 0261 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0141 Lote nº 0161 |
| Lote nº 015 LIMITES NORTE SUL LESTE | 1 (06.5.20.33) – Supe RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE | 10,00 m rfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m | Rua Celestino Rorato Lote nº 0261 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0141 Lote nº 0161 Rua Celestino Rorato |
| Lote nº 015 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE | 1 (06.5.20.33) - Supe RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE | 10,00 m rfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m | Rua Celestino Rorato Lote nº 0261 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0141 Lote nº 0161 Rua Celestino Rorato Lote nº 0261 |
| Lote nº 015 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 016 | 1 (06.5.20.33) - Supe RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 1 (06.5.20.33) - Supe | 10,00 m rfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m rfície: 250,00 m² | Rua Celestino Rorato Lote nº 0261 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0141 Lote nº 0161 Rua Celestino Rorato Lote nº 0261 |
| Lote nº 015 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 016 LIMITES | 1 (06.5.20.33) - Supe RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 1 (06.5.20.33) - Supe RUMOS | 10,00 m rfície: 250,00 m ² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m rfície: 250,00 m ² MEDIDAS | Rua Celestino Rorato Lote nº 0261 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0141 Lote nº 0161 Rua Celestino Rorato Lote nº 0261 CONFRONTAÇÕES |
| Lote nº 015 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 016 LIMITES NORTE | 1 (06.5.20.33) - Supe RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 1 (06.5.20.33) - Supe RUMOS SW 52°30'48" NE | 10,00 m rfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m rfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m | Rua Celestino Rorato Lote nº 0261 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0141 Lote nº 0161 Rua Celestino Rorato Lote nº 0261 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0151 |
| Lote nº 015 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 016 LIMITES | 1 (06.5.20.33) - Supe RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 1 (06.5.20.33) - Supe RUMOS | 10,00 m rfície: 250,00 m ² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m rfície: 250,00 m ² MEDIDAS | Rua Celestino Rorato Lote nº 0261 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0141 Lote nº 0161 Rua Celestino Rorato Lote nº 0261 CONFRONTAÇÕES |
| Lote nº 015 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 016 LIMITES NORTE | 1 (06.5.20.33) - Supe RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 1 (06.5.20.33) - Supe RUMOS SW 52°30'48" NE | 10,00 m rfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m rfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m | Rua Celestino Rorato Lote nº 0261 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0141 Lote nº 0161 Rua Celestino Rorato Lote nº 0261 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0151 |
| Lote nº 015 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 016 LIMITES NORTE SUL | 1 (06.5.20.33) - Supe RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 1 (06.5.20.33) - Supe RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE | 10,00 m rfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m rfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m | Rua Celestino Rorato Lote nº 0261 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0141 Lote nº 0161 Rua Celestino Rorato Lote nº 0261 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0151 Lote nº 0171 |
| Lote nº 015 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 016 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE | 1 (06.5.20.33) - Supe RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 1 (06.5.20.33) - Supe RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE | 10,00 m rfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m rfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m | Rua Celestino Rorato Lote nº 0261 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0141 Lote nº 0161 Rua Celestino Rorato Lote nº 0261 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0151 Lote nº 0171 Rua Celestino Rorato Lote nº 0261 |
| Lote nº 015 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 016 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LOTE nº 017 | 1 (06.5.20.33) - Supe RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 1 (06.5.20.33) - Supe RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE | 10,00 m rfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m rfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m | Rua Celestino Rorato Lote nº 0261 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0141 Lote nº 0161 Rua Celestino Rorato Lote nº 0261 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0151 Lote nº 0171 Rua Celestino Rorato Lote nº 0261 |
| Lote nº 015 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 016 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 017 LIMITES | 1 (06.5.20.33) - Supe RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 1 (06.5.20.33) - Supe RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 1 (06.5.20.33) - Supe RUMOS | 10,00 m rfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m rfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m MEDIDAS | Rua Celestino Rorato Lote nº 0261 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0141 Lote nº 0161 Rua Celestino Rorato Lote nº 0261 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0151 Lote nº 0171 Rua Celestino Rorato Lote nº 0261 CONFRONTAÇÕES |
| Lote nº 015 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 016 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 017 LIMITES NORTE | 1 (06.5.20.33) - Supe RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 1 (06.5.20.33) - Supe RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE L (06.5.20.33) - Supe RUMOS SW 52°30'48" NE | 10,00 m rfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m rfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m fície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m | Rua Celestino Rorato Lote nº 0261 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0141 Lote nº 0161 Rua Celestino Rorato Lote nº 0261 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0151 Lote nº 0171 Rua Celestino Rorato Lote nº 0261 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0161 |
| Lote nº 015 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 016 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 017 LIMITES NORTE SUL LOTE NO 017 LIMITES NORTE SUL LOTE NO 017 LIMITES NORTE SUL | 1 (06.5.20.33) - Supe RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 1 (06.5.20.33) - Supe RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE | 10,00 m rfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m fície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m fície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 25,00 m | Rua Celestino Rorato Lote nº 0261 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0141 Lote nº 0161 Rua Celestino Rorato Lote nº 0261 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0151 Lote nº 0171 Rua Celestino Rorato Lote nº 0261 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0161 Lote nº 0192 |
| Lote nº 015 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 016 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 017 LIMITES NORTE SUL LESTE LOTE nº 017 LIMITES NORTE SUL LESTE | 1 (06.5.20.33) - Supe RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 1 (06.5.20.33) - Supe RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 1 (06.5.20.33) - Supe RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE | 10,00 m rfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m rfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m rfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m rfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 10,00 m | Rua Celestino Rorato Lote nº 0261 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0141 Lote nº 0161 Rua Celestino Rorato Lote nº 0261 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0151 Lote nº 0171 Rua Celestino Rorato Lote nº 0261 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0261 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0161 Lote nº 0192 Rua Celestino Rorato |
| Lote nº 015 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 016 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 017 LIMITES NORTE SUL LOTE NO 017 LIMITES NORTE SUL LOTE NO 017 LIMITES NORTE SUL | 1 (06.5.20.33) - Supe RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 1 (06.5.20.33) - Supe RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE | 10,00 m rfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m fície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m fície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 25,00 m | Rua Celestino Rorato Lote nº 0261 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0141 Lote nº 0161 Rua Celestino Rorato Lote nº 0261 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0151 Lote nº 0171 Rua Celestino Rorato Lote nº 0261 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0161 Lote nº 0192 |

Lote nº 0192 (06.5.20.33) - Superfície: 265,05 m²

| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
|---------|-----------------|---------|----------------------|
| NORTE | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0171 |
| SUL | NW 87º11'04" SE | 32,78 m | Lote nº 0259 |
| LESTE | NW 37º29'12" SE | 21,20 m | Rua Celestino Rorato |

OESTE Lote triangular - -

Lote nº 0259 (06.5.20.33) - Superfície: 346,26 m²

ROTEIRO: - Partindo de um ponto situado na divisa entre a Rua Celestino Rorato e o Lote nº 0192, segue no rumo NW37º29'12"SE e se mede 10,00m, confrontando com a Rua Celestino Rorato e alcançando o Lote nº 1885 (06.5.21.17), onde toma uma deflexão para o rumo SE85º07'41"NW e se mede 50,28m, confrontando com o Lote nº 1885 (06.5.21.17) e alcançando o Lote nº 1609 (06.5.20.01), onde toma uma deflexão para o rumo SW03º27'11"NE e se mede 6,42m, confrontando com o Lote nº 1609 (06.5.20.01) e alcançando o Lote nº 0261, onde toma uma deflexão para o rumo SW52º17'19"NE e se mede 7,94m, confrontando com o Lote nº 0261 e alcançando o Lote nº 0171, onde toma uma deflexão para o rumo NW37º29'12"SE e se mede 7,55m, confrontando com o Lote nº 0171 e alcançando o Lote nº 0192, onde toma uma deflexão para o rumo NW87º11'04"SE e se mede 32,78m, confrontando com o Lote nº 0192 e atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

Lote nº 0261 (06.5.20.33) - Superfície: 452,53 m²

ROTEIRO: - Partindo de um ponto situado na divisa entre os Lotes nº 0259 e nº 1609 (06.5.20.01), segue no rumo SE84º28'26"NW e se mede 2,82m, confrontando com o Lote nº 1609 (06.5.20.01) e alcançando o Lote nº 0275, onde toma uma deflexão para o rumo SE37º29'12"NW e se mede 43,52m, confrontando com o Lote nº 0275 e alcançando a Rua Percival Oeda, onde toma uma deflexão para o rumo SW52º17'19"NE e se mede 10,00m, confrontando com a Rua Percival Oeda e alcançando o Lote nº 0131, onde toma uma deflexão para o rumo NW37º29'12"SE e se mede 45,45m, confrontando com os Lotes nº 0131, nº 0141, nº 0151, nº 0161 e nº 0171, onde toma uma deflexão para o rumo NE52º17'19"SW e se mede 7,94m, confrontando com o Lote nº 0259 e atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

Lote nº 0275 (06.5.20.33) - Superfície: 388,39 m²

| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
|--------------|------------------------|------------------|---------------------------|
| NORTE | SW 52º17'19" NE | 10,00 m | Rua Percival Oeda |
| SUL | NW 84°28'26" SE | 13,68 m | Lote nº 1609 (06.5.20.01) |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 43,52 m | Lote nº 0261 |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 34,15 m | Lote nº 0289 |
| Lote nº 0289 | 9 (06.5.20.33) – Super | fície: 294,70 m² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º17'19" NE | 10,00 m | Rua Percival Oeda |
| SUL | NW 84°28'26" SE | 13,68 m | Lote nº 1609 (06.5.20.01) |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 34,15 m | Lote nº 0275 |
| OESTE | NW 37º29'12" SE | 24,79 m | Lote nº 0063 |
| | | • | |

QUADRA nº 34 (06.5.20)

Lote nº 0034 (06.5.20.34) - Superfície: 438,55 m²

ROTEIRO: - Partindo de um ponto situado na divisa entre a Rua Celestino Rorato e o Lote nº 0319, segue no rumo SE85º07'41"NW e se mede 25,43m, onde toma uma deflexão para o rumo SE37º29'12"NW e se mede 8,20m, sempre confrontando com a Rua Celestino Rorato, alcançando o Lote nº 0044, onde toma uma deflexão para o rumo SW52º30'48"NE e se mede 25,00m, confrontando com o Lote nº 0044 e alcançando o Lote nº 0240, onde toma uma deflexão para o rumo NW33º36'57"SE e se mede 20,05m, confrontando com os Lotes nº 0240 e nº 0250, alcançando o Lote nº 0319, onde toma uma deflexão para o rumo NE04º52'19"SW e se mede 7,21m, confrontando com o Lote nº 0319 e atingindo assim o ponto de partida deste roteiro

Lote nº 0044 (06.5.20.34) - Superfície: 250,00 m²

| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
|-------------|------------------------|------------------|----------------------|
| NORTE | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0054 |
| SUL | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote no 0034 |
| LESTE | NW 37º29'12" SE | 10,00 m | Lote nº 0230 |
| OESTE | NW 37º29'12" SE | 10,00 m | Rua Celestino Rorato |
| Lote nº 005 | 4 (06.5.20.34) - Super | fície: 250,00 m² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0064 |

| SUL | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0044 |
|-------------|--|------------------------------|-------------------------|
| LESTE | NW 37º29'12" SE | 10,00 m | Lote nº 0220 |
| OESTE | NW 37º29'12" SE | 10,00 m | Rua Celestino Rorato |
| | 4 (06.5.20.34) – Super | | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0074 |
| | | | |
| SUL | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0054 |
| LESTE | NW 37º29'12" SE | 10,00 m | Lote nº 0210 |
| OESTE | NW 37º29'12" SE | 10,00 m | Rua Celestino Rorato |
| | <u>4</u> (06.5.20.34) – Super | | _ |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0084 |
| SUL | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0064 |
| LESTE | NW 37º29'12" SE | 10,00 m | Lote nº 0200 |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Celestino Rorato |
| | 4 (06.5.20.34) - Super | | rtaa ociesiirio rtorato |
| | | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| LIMITES | RUMOS | | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0094 |
| SUL | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0074 |
| LESTE | NW 37º29'12" SE | 10,00 m | Lote nº 0190 |
| OESTE | NW 37º29'12" SE | 10,00 m | Rua Celestino Rorato |
| Lote nº 009 | 4 (06.5.20.34) - Super | fície: 250,00 m ² | |
| LIMITES | - RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0132 |
| SUL | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0084 |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Lote nº 0180 |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Celestino Rorato |
| OLSIL | NW 37 29 12 3L | 10,00 111 | Nua Celestino Notato |
| L -4 0 040 | 0 (00 5 00 04) | | |
| | 2 (06.5.20.34) – Super | | 001150015400550 |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º17'19" NE | 25,00 m | Rua Percival Oeda |
| SUL | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0094 |
| LESTE | NW 37º29'12" SE | 13,10 m | Lote nº 0170 |
| OESTE | NW 37º29'12" SE | 13,00 m | Rua Celestino Rorato |
| Lote nº 017 | 0 (06.5.20.34) - Super | fície: 328,68 m ² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º17'19" NE | 25,00 m | Rua Percival Oeda |
| SUL | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0180 |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 13,20 m | Rua Nasr Habib Nasr |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 13,10 m | Lote nº 0132 |
| | <u>0</u> (06.5.20.34) – Super | | Lote II 0132 |
| LIMITES | <u>o</u> (00.3.20.34) – Supel RUMOS | | CONFRONTAÇÕES |
| | | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0170 |
| SUL | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0190 |
| LESTE | NW 37º29'12" SE | 10,00 m | Rua Nasr Habib Nasr |
| OESTE | NW 37º29'12" SE | 10,00 m | Lote nº 0094 |
| | <u>0</u> (06.5.20.34) – Super | | _ |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0180 |
| SUL | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0200 |
| LESTE | NW 37º29'12" SE | 10,00 m | Rua Nasr Habib Nasr |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Lote nº 0084 |
| | <u>0</u> (06.5.20.34) – Super | | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0190 |
| | | • | |
| SUL | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0210 |
| LESTE | NW 37º29'12" SE | 10,00 m | Rua Nasr Habib Nasr |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Lote nº 0074 |
| | <u>0</u> (06.5.20.34) – Super | | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0200 |

| SUL | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0220 |
|--------------|-------------------------------|------------------------------|-------------------------|
| LESTE | NW 37º29'12" SE | 10,00 m | Rua Nasr Habib Nasr |
| OESTE | NW 37º29'12" SE | 10,00 m | Lote nº 0064 |
| Lote nº 0220 | <u>0</u> (06.5.20.34) – Super | fície: 250,00 m ² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0210 |
| SUL | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0230 |
| LESTE | NW 37º29'12" SE | 10,00 m | Rua Nasr Habib Nasr |
| OESTE | NW 37º29'12" SE | 10,00 m | Lote nº 0054 |
| Lote nº 0230 | <u>0</u> (06.5.20.34) – Super | fície: 250,00 m ² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0220 |
| SUL | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0240 |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Nasr Habib Nasr |
| OESTE | NW 37º29'12" SE | 10,00 m | Lote nº 0044 |
| | | | |
| Lote nº 0240 | <u>0</u> (06.5.20.34) – Super | fície: 253,38 m² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0230 |
| SUL | SW 52°30'48" NE | 25,68 m | Lote nº 0250 |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Nasr Habib Nasr |
| OESTE | NW 33°36'57" SE | 10,02 m | Lote nº 0034 |
| Lote nº 0250 | <u>0</u> (06.5.20.34) – Super | fície: 260,15 m² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0240 |
| SUL | SW 52°30'48" NE | 25,68 m | Lotes nº 0302 e nº 0319 |
| LESTE | NW 37º29'12" SE | 10,00 m | Rua Nasr Habib Nasr |
| OESTE | NW 33º36'57" SE | 10,03 m | Lote nº 0034 |
| | | | |

Lote nº 0302 (06.5.20.34) - Superfície: 334,64 m²

ROTEIRO: - Partindo de um ponto situado na divisa entre a Rua Nasr Habib Nasr e o Lote nº 0250, segue no rumo NW37º29'12"SE e se mede 26,99m, onde toma uma deflexão para a direita com curva à direita em um raio de 3,00m e se mede 6,93m, sempre confrontando com a Rua Nasr Habib Nasr, alcançando a Rua Celestino Rorato, onde toma uma deflexão para o rumo SE85º07'41"NW e se mede 18,51m, confrontando com a Rua Celestino Rorato e alcançando o Lote nº 0319, onde toma uma deflexão para o rumo SW04º52'19"NE e se mede 22,65m, confrontando com o Lote nº 0319 e alcançando o Lote nº 0250, onde toma uma deflexão para o rumo SW52º30'48"NE e se mede 3,44m, confrontando com o Lote nº 0250, atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

CONFRONTAÇÕES

Lote nº 0319 (06.5.20.34) - Superfície: 252,79 m²

SW 52º30'48" NE

RUMOS

LIMITES

NORTE

| | | | 00 |
|--------------|------------------------|------------------------------|---------------------------|
| NORTE | SW 52º30'48" NE | 22,91 m | Lote nº 0250 |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 16,93 m | Rua Celestino Rorato |
| LESTE | SW 04°52'19" NE | 22,65 m | Lote nº 0302 |
| OESTE | SW 04°52'19" NE | 7,21 m | Lote nº 0034 |
| | | | |
| QUADRA no | 35 (06.5.20) | | |
| Lote nº 0075 | 5 (06.5.20.35) - Super | fície: 523,64 m² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0367 |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 33,83 m | Rua Celestino Rorato |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 32,34 m | Lote nº 0977 (06.5.12.29) |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 9,55 m | Rua Nasr Habib Nasr |
| Lote nº 0246 | 6 (06.5.20.35) - Super | fície: 326,23 m² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º17'19" NE | 25,00 m | Rua Percival Oeda |
| SUL | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0256 |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 13,10 m | Lote nº 0977 (06.5.12.29) |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 13,00 m | Rua Nasr Habib Nasr |
| Lote nº 0256 | 6 (06.5.20.35) - Super | fície: 250,00 m ² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| | | | |

25,00 m

MEDIDAS

Lote nº 0246

| SUL | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0266 |
|---|--|---|---|
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 13,00 m | Lote nº 0977 (06.5.12.29) |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 13,00 m | Rua Nasr Habib Nasr |
| | 6 (06.5.20.35) – Super | | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0256 |
| | | • | |
| SUL | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0276 |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 13,00 m | Lote nº 0977 (06.5.12.29) |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 13,00 m | Rua Nasr Habib Nasr |
| Lote nº 027 | 6 (06.5.20.35) - Super | fície: 250,00 m ² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0266 |
| SUL | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0286 |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 13,00 m | Lote nº 0977 (06.5.12.29) |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 13,00 m | Rua Nasr Habib Nasr |
| | | | itua itasi Habib itasi |
| | <u>6</u> (06.5.20.35) – Super | | 0015001740050 |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0276 |
| SUL | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0296 |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 13,00 m | Lote nº 0977 (06.5.12.29) |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 13,00 m | Rua Nasr Habib Nasr |
| Lote nº 029 | <u>6</u> (06.5.20.35) – Super | fície: 250.00 m ² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0286 |
| SUL | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0306 |
| | | | |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 13,00 m | Lote nº 0977 (06.5.12.29) |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 13,00 m | Rua Nasr Habib Nasr |
| | 6 (06.5.20.35) – Super | | 001150015400550 |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0296 |
| SUL | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0316 |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 13,00 m | Lote nº 0977 (06.5.12.29) |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 13,00 m | Rua Nasr Habib Nasr |
| | | | |
| Lote nº 031 | <u>6</u> (06.5.20.35) – Super | fície: 250,00 m ² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0306 |
| SUL | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0326 |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 13,00 m | Lote nº 0977 (06.5.12.29) |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 13,00 m | Rua Nasr Habib Nasr |
| | 6 (06.5.20.35) – Super | • | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0316 |
| | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0336 |
| SUL | | | |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 13,00 m | Lote nº 0977 (06.5.12.29) |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 13,00 m | Rua Nasr Habib Nasr |
| | <u>6</u> (06.5.20.35) – Super | · | ~ |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | | | |
| OL II | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0326 |
| SUL | SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE | | |
| LESTE | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0326 Lote nº 0346 |
| LESTE | SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE | 25,00 m 25,00 m 13,00 m | Lote nº 0326 |
| LESTE OESTE | SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE | 25,00 m 25,00 m 13,00 m 13,00 m | Lote nº 0326 Lote nº 0346 Lote nº 0977 (06.5.12.29) |
| LESTE OESTE Lote nº 034 | SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE <u>6</u> (06.5.20.35) – Super | 25,00 m 25,00 m 13,00 m 13,00 m fície: 250,00 m ² | Lote nº 0326 Lote nº 0346 Lote nº 0977 (06.5.12.29) Rua Nasr Habib Nasr |
| LESTE OESTE Lote nº 034 LIMITES | SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE <u>6</u> (06.5.20.35) – Super RUMOS | 25,00 m 25,00 m 13,00 m 13,00 m fície: 250,00 m ² MEDIDAS | Lote nº 0326 Lote nº 0346 Lote nº 0977 (06.5.12.29) Rua Nasr Habib Nasr CONFRONTAÇÕES |
| LESTE OESTE Lote nº 034 LIMITES NORTE | SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE <u>6</u> (06.5.20.35) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE | 25,00 m 25,00 m 13,00 m 13,00 m fície: 250,00 m ² MEDIDAS 25,00 m | Lote nº 0326 Lote nº 0346 Lote nº 0977 (06.5.12.29) Rua Nasr Habib Nasr CONFRONTAÇÕES Lote nº 0336 |
| LESTE OESTE Lote nº 034 LIMITES NORTE SUL | SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE <u>6</u> (06.5.20.35) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE | 25,00 m 25,00 m 13,00 m 13,00 m fície: 250,00 m ² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m | Lote nº 0326 Lote nº 0346 Lote nº 0977 (06.5.12.29) Rua Nasr Habib Nasr CONFRONTAÇÕES Lote nº 0336 Lote nº 0356 |
| LESTE OESTE Lote nº 034 LIMITES NORTE SUL LESTE | SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE <u>6</u> (06.5.20.35) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE | 25,00 m 25,00 m 13,00 m 13,00 m fície: 250,00 m ² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 13,00 m | Lote nº 0326 Lote nº 0346 Lote nº 0977 (06.5.12.29) Rua Nasr Habib Nasr CONFRONTAÇÕES Lote nº 0336 Lote nº 0356 Lote nº 0977 (06.5.12.29) |
| LESTE OESTE Lote nº 034 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE | SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 6 (06.5.20.35) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE | 25,00 m 25,00 m 13,00 m 13,00 m fície: 250,00 m ² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 13,00 m | Lote nº 0326 Lote nº 0346 Lote nº 0977 (06.5.12.29) Rua Nasr Habib Nasr CONFRONTAÇÕES Lote nº 0336 Lote nº 0356 |
| LESTE OESTE Lote nº 034 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 035 | SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 6 (06.5.20.35) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE (06.5.20.35) – Super | 25,00 m 25,00 m 13,00 m 13,00 m fície: 250,00 m ² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 13,00 m 13,00 m fície: 250,00 m ² | Lote nº 0326 Lote nº 0346 Lote nº 0977 (06.5.12.29) Rua Nasr Habib Nasr CONFRONTAÇÕES Lote nº 0336 Lote nº 0356 Lote nº 0977 (06.5.12.29) Rua Nasr Habib Nasr |
| LESTE OESTE Lote nº 034 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE | SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 6 (06.5.20.35) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE | 25,00 m 25,00 m 13,00 m 13,00 m fície: 250,00 m ² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 13,00 m | Lote nº 0326 Lote nº 0346 Lote nº 0977 (06.5.12.29) Rua Nasr Habib Nasr CONFRONTAÇÕES Lote nº 0336 Lote nº 0356 Lote nº 0977 (06.5.12.29) |

| SUL | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0367 |
|--------------|-------------------------|------------------------------|---------------------------|
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 13,00 m | Lote nº 0977 (06.5.12.29) |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 13,00 m | Rua Nasr Habib Nasr |
| Lote nº 0367 | 7 (06.5.20.35) - Superf | fície: 250,00 m ² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0356 |
| SUL | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0075 |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 13,00 m | Lote nº 0977 (06.5.12.29) |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 13,00 m | Rua Nasr Habib Nasr |

QUADRA nº 43 (06.5.21)

Lote nº 0055 (06.5.21.43) - Superfície: 339,63 m²

ROTEIRO: - Partindo de um ponto situado na divisa entre a Rua Yeda Ribas de Souza e o Lote nº 0421, segue no rumo NW37°29'12"SE e se mede 18,59m, onde toma uma deflexão para a direita com curva à direita em um raio de 3,00m e se mede 6,93m, sempre confrontando com a Rua Yeda Ribas de Souza, alcançando a Rua Celestino Rorato, onde toma uma deflexão para o rumo SE85°07'41"NW e se mede 27,04m, confrontando com a Rua Celestino Rorato e alcançando o Lote nº 0977 (06.5.12.29), onde toma uma deflexão para o rumo SE37°29'12"NW e se mede 2,59m, confrontando com o Lote nº 0977 (06.5.12.29) e alcançando o Lote nº 0446, onde toma uma deflexão para o rumo SW52°30'48"NE e se mede 25,00m, confrontando com o Lote nº 0446 e atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

Lote nº 0276 (06.5.21.43) - Superfície: 326,23 m²

| | <u>o</u> (00.5.21.45) – Supe | | · · · - · · · · · · · · · · · · · · |
|-------------|------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º17'19" NE | 25,00 m | Rua Percival Oeda |
| SUL | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0286 |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 13,10 m | Rua Yeda Ribas de Souza |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 13,00 m | Lote nº 0977 (06.5.12.29) |
| | <u>6</u> (06.5.21.43) – Supe | | _ |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0276 |
| SUL | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0296 |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Yeda Ribas de Souza |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Lote nº 0977 (06.5.12.29) |
| Lote nº 029 | 6 (06.5.21.43) - Supe | rfície: 250,00 m ² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0286 |
| SUL | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0306 |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Yeda Ribas de Souza |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Lote nº 0977 (06.5.12.29) |
| Lote nº 030 | 6 (06.5.21.43) - Supe | rfície: 250,00 m ² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0296 |
| SUL | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0316 |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Yeda Ribas de Souza |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Lote nº 0977 (06.5.12.29) |
| Lote nº 031 | 6 (06.5.21.43) - Supe | rfície: 250,00 m ² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0306 |
| SUL | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0326 |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Yeda Ribas de Souza |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Lote nº 0977 (06.5.12.29) |
| Lote nº 032 | 6 (06.5.21.43) - Supe | rfície: 250,00 m ² | , |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0316 |
| SUL | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0336 |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Yeda Ribas de Souza |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Lote nº 0977 (06.5.12.29) |
| | | - , | (221211-120) |

Lote nº 0336 (06.5.21.43) - Superfície: 250,00 m²

LIMITES RUMOS MEDIDAS CONFRONTAÇÕES

| NORTE | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0326 | |
|-------------|--|------------------------------|-------------------------------------|--|
| SUL | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0346 | |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Yeda Ribas de Souza | |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Lote nº 0977 (06.5.12.29) | |
| | | | Lote 11 0977 (06.5.12.29) | |
| | <u>6</u> (06.5.21.43) – Super | | | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES | |
| NORTE | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0336 | |
| SUL | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0356 | |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Yeda Ribas de Souza | |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Lote nº 0977 (06.5.12.29) | |
| | 6 (06.5.21.43) – Super | | 2010 11 0077 (00.0.12.20) | |
| | <u>о</u> (00.3.21.43) – Зарег RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES | |
| LIMITES | | | | |
| NORTE | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0346 | |
| SUL | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0366 | |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Yeda Ribas de Souza | |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Lote nº 0977 (06.5.12.29) | |
| Lote nº 036 | <u>6</u> (06.5.21.43) – Super | fície: 250.00 m ² | , | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES | |
| NORTE | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0356 | |
| - | | | Lote nº 0376 | |
| SUL | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | | |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Yeda Ribas de Souza | |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Lote nº 0977 (06.5.12.29) | |
| Lote nº 037 | <u>6</u> (06.5.21.43) – Super | fície: 250,00 m ² | | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES | |
| NORTE | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0366 | |
| SUL | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0386 | |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Yeda Ribas de Souza | |
| | | | | |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Lote nº 0977 (06.5.12.29) | |
| | <u>6</u> (06.5.21.43) – Super | | | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES | |
| NORTE | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0376 | |
| SUL | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0396 | |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Yeda Ribas de Souza | |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Lote nº 0977 (06.5.12.29) | |
| | <u>6</u> (06.5.21.43) – Super | | 2010 11 0077 (00.0.12.20) | |
| LIMITES | <u>о</u> (00.3.21.43) – Зарег RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES | |
| | | | | |
| NORTE | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0386 | |
| SUL | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0406 | |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Yeda Ribas de Souza | |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Lote nº 0977 (06.5.12.29) | |
| Lote nº 040 | 6 (06.5.21.43) - Super | fície: 250,00 m ² | | |
| LIMITES | _ RUMOS ´ | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES | |
| NORTE | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0396 | |
| SUL | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0416 | |
| | | | | |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Yeda Ribas de Souza | |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Lote nº 0977 (06.5.12.29) | |
| | | | | |
| Lote nº 041 | <u>6</u> (06.5.21.43) – Super | fície: 250,00 m² | | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES | |
| NORTE | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0406 | |
| SUL | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0426 | |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Yeda Ribas de Souza | |
| | | • | | |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Lote nº 0977 (06.5.12.29) | |
| | <u>6</u> (06.5.21.43) – Super | | · · · · · · · · · · · · · · · · · · | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES | |
| NORTE | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0416 | |
| SUL | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0436 | |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Yeda Ribas de Souza | |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Lote nº 0977 (06.5.12.29) | |
| | 6 (06.5.21.43) – Super | | | |
| LIMITES | <u>о</u> (00.5.21.43) – Зиреі RUMOS | MEDIDAS | CONEDONTAÇÕES | |
| | NOIVIOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES | |

| NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 0444 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE | SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 6 (06.5.21.43) – Supel RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE | 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m rfície: 250,00 m ² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m | Lote nº 0426 Lote nº 0446 Rua Yeda Ribas de Souza Lote nº 0977 (06.5.12.29) CONFRONTAÇÕES Lote nº 0436 Lote nº 0055 Rua Yeda Ribas de Souza Lote nº 0977 (06.5.12.29) |
|---|---|---|---|
| QUADRA n | o 44 (06.5.21) | | |
| | <u>7</u> (06.5.21.44) – Super | rfície: 337,89 m² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º30'48" NE | 18,09 m | Lote nº 0047 |
| SUL | SW 52º17'19" NE | 18,17 m | Rua Nicolas Nasr |
| LESTE | NW 37º42'41" SE | 18,60 m | Lote nº 0543 |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 18,67 m | Rua Yeda Ribas de Souza |
| | <u>7</u> (06.5.21.44) – Supe | | ~ |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0057 |
| SUL | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0037 |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Lote nº 0493 |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Yeda Ribas de Souza |
| | <u>7</u> (06.5.21.44) – Super | · | CONFRONTAÇÕES |
| LIMITES NORTE | RUMOS SW 52°30'48" NE | MEDIDAS 25,00 m | CONFRONTAÇÕES Lote nº 0067 |
| SUL | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0047 |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Lote nº 0483 |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Yeda Ribas de Souza |
| | 7 (06.5.21.44) - Super | | 1100 1000 11000 00 00020 |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0077 |
| SUL | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0057 |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Lote nº 0473 |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Yeda Ribas de Souza |
| | <u>7</u> (06.5.21.44) – Super | rfície: 250,00 m² | ~ |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0087 |
| SUL | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0067 |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Lote nº 0463 |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Yeda Ribas de Souza |
| | <u>7</u> (06.5.21.44) – Super | | CONFRONTAÇÕES |
| LIMITES NORTE | RUMOS SW 52º30'48" NE | MEDIDAS 25,00 m | CONFRONTAÇÕES Lote nº 0097 |
| SUL | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0097 |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Lote nº 0453 |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Yeda Ribas de Souza |
| | 7 (06.5.21.44) - Super | | rtua i eda rtibas de Gouza |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0107 |
| SUL | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0087 |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Lote nº 0443 |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Yeda Ribas de Souza |
| | <u>7</u> (06.5.21.44) – Supe | | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0117 |
| SUL | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0097 |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Lote nº 0433 |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Yeda Ribas de Souza |
| | | | |

| | 7 (06 F 21 44) Supa | rfício: 250 00 m2 | |
|---|---|--|--|
| | <u>7</u> (06.5.21.44) – Supe | | CONFRONTAÇÕES |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0127 |
| SUL | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0107 |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Lote nº 0423 |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Yeda Ribas de Souza |
| | <u>7</u> (06.5.21.44) – Supe | | 0015001740050 |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0137 |
| SUL | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0117 |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Lote nº 0413 |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Yeda Ribas de Souza |
| | <u>7</u> (06.5.21.44) – Supe | | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0147 |
| SUL | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0127 |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Lote nº 0403 |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Yeda Ribas de Souza |
| | <u>7</u> (06.5.21.44) – Supe | | ~ |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0157 |
| SUL | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0137 |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Lote nº 0393 |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Yeda Ribas de Souza |
| Lote nº 015 | 7 (06.5.21.44) – Supe | rfície: 250,00 m² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0167 |
| SUL | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0147 |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Lote nº 0383 |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Yeda Ribas de Souza |
| Lote nº 016 | 7 (06.5.21.44) – Supe | rfície: 250,00 m ² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NODEE | | | |
| NORTE | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0177 |
| NORTE SUL | | | Lote nº 0177 Lote nº 0157 |
| | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | |
| SUL LESTE | SW 52º30'48" NE NW 37°29'12" SE | 25,00 m 10,00 m | Lote nº 0157 |
| SUL LESTE OESTE | SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE | 25,00 m 10,00 m 10,00 m | Lote nº 0157 Lote nº 0373 |
| SUL LESTE OESTE | SW 52º30'48" NE NW 37°29'12" SE | 25,00 m 10,00 m 10,00 m | Lote nº 0157 Lote nº 0373 Rua Yeda Ribas de Souza |
| SUL LESTE OESTE Lote nº 017 LIMITES | SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE <u>7</u> (06.5.21.44) – Supe RUMOS | 25,00 m 10,00 m 10,00 m rfície: 250,00 m ² MEDIDAS | Lote nº 0157 Lote nº 0373 Rua Yeda Ribas de Souza CONFRONTAÇÕES |
| SUL LESTE OESTE Lote nº 017 LIMITES NORTE | SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE <u>7</u> (06.5.21.44) – Supe RUMOS SW 52°30'48" NE | 25,00 m 10,00 m 10,00 m rfície: 250,00 m ² MEDIDAS 25,00 m | Lote nº 0157 Lote nº 0373 Rua Yeda Ribas de Souza CONFRONTAÇÕES Lote nº 0187 |
| SUL LESTE OESTE Lote nº 017 LIMITES NORTE SUL | SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 7 (06.5.21.44) – Supe RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE | 25,00 m 10,00 m 10,00 m rfície: 250,00 m ² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m | Lote nº 0157 Lote nº 0373 Rua Yeda Ribas de Souza CONFRONTAÇÕES Lote nº 0187 Lote nº 0167 |
| SUL LESTE OESTE Lote nº 017 LIMITES NORTE SUL LESTE | SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 7 (06.5.21.44) – Supe RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE | 25,00 m 10,00 m 10,00 m rfície: 250,00 m ² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m | Lote nº 0157 Lote nº 0373 Rua Yeda Ribas de Souza CONFRONTAÇÕES Lote nº 0187 Lote nº 0167 Lote nº 0363 |
| SUL LESTE OESTE Lote nº 017 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE | SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 7 (06.5.21.44) – Supe RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE | 25,00 m 10,00 m 10,00 m orficie: 250,00 m ² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m | Lote nº 0157 Lote nº 0373 Rua Yeda Ribas de Souza CONFRONTAÇÕES Lote nº 0187 Lote nº 0167 |
| SUL LESTE OESTE Lote nº 017 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 018 | SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 7 (06.5.21.44) – Supe RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 7 (06.5.21.44) – Supe | 25,00 m 10,00 m 10,00 m rfície: 250,00 m ² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m rfície: 250,00 m ² | Lote nº 0157 Lote nº 0373 Rua Yeda Ribas de Souza CONFRONTAÇÕES Lote nº 0187 Lote nº 0167 Lote nº 0363 Rua Yeda Ribas de Souza |
| SUL LESTE OESTE Lote nº 017 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 018 LIMITES | SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 7 (06.5.21.44) – Supe RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 7 (06.5.21.44) – Supe RUMOS | 25,00 m 10,00 m 10,00 m officie: 250,00 m ² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m officie: 250,00 m ² MEDIDAS | Lote nº 0157 Lote nº 0373 Rua Yeda Ribas de Souza CONFRONTAÇÕES Lote nº 0187 Lote nº 0167 Lote nº 0363 Rua Yeda Ribas de Souza CONFRONTAÇÕES |
| SUL LESTE OESTE Lote nº 017 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 018 LIMITES NORTE | SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 7 (06.5.21.44) – Supe RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 7 (06.5.21.44) – Supe RUMOS SW 52°30'48" NE | 25,00 m 10,00 m 10,00 m officie: 250,00 m ² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m officie: 250,00 m ² MEDIDAS 25,00 m | Lote nº 0157 Lote nº 0373 Rua Yeda Ribas de Souza CONFRONTAÇÕES Lote nº 0187 Lote nº 0167 Lote nº 0363 Rua Yeda Ribas de Souza CONFRONTAÇÕES Lote nº 0197 |
| SUL LESTE OESTE Lote nº 017 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 018 LIMITES NORTE SUL | SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 7 (06.5.21.44) – Supe RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 7 (06.5.21.44) – Supe RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE | 25,00 m 10,00 m 10,00 m rfície: 250,00 m ² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m rfície: 250,00 m ² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m | Lote nº 0157 Lote nº 0373 Rua Yeda Ribas de Souza CONFRONTAÇÕES Lote nº 0187 Lote nº 0167 Lote nº 0363 Rua Yeda Ribas de Souza CONFRONTAÇÕES Lote nº 0197 Lote nº 0177 |
| SUL LESTE OESTE Lote nº 017 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 018 LIMITES NORTE SUL LESTE | SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 7 (06.5.21.44) – Supe RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 7 (06.5.21.44) – Supe RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE | 25,00 m 10,00 m 10,00 m rfície: 250,00 m ² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m rfície: 250,00 m ² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m | Lote nº 0157 Lote nº 0373 Rua Yeda Ribas de Souza CONFRONTAÇÕES Lote nº 0187 Lote nº 0167 Lote nº 0363 Rua Yeda Ribas de Souza CONFRONTAÇÕES Lote nº 0197 Lote nº 0177 Lote nº 0353 |
| SUL LESTE OESTE Lote nº 017 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 018 LIMITES NORTE SUL | SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 7 (06.5.21.44) – Supe RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 7 (06.5.21.44) – Supe RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE | 25,00 m 10,00 m 10,00 m rfície: 250,00 m ² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m rfície: 250,00 m ² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m | Lote nº 0157 Lote nº 0373 Rua Yeda Ribas de Souza CONFRONTAÇÕES Lote nº 0187 Lote nº 0167 Lote nº 0363 Rua Yeda Ribas de Souza CONFRONTAÇÕES Lote nº 0197 Lote nº 0177 |
| SUL LESTE OESTE Lote nº 017 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 018 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LIMITES OF SUL LESTE OESTE OESTE | SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 7 (06.5.21.44) – Supe RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 7 (06.5.21.44) – Supe RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE | 25,00 m 10,00 m 10,00 m orficie: 250,00 m ² MEDIDAS 25,00 m 10,00 m 10,00 m orficie: 250,00 m ² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 25,00 m 10,00 m | Lote nº 0157 Lote nº 0373 Rua Yeda Ribas de Souza CONFRONTAÇÕES Lote nº 0187 Lote nº 0167 Lote nº 0363 Rua Yeda Ribas de Souza CONFRONTAÇÕES Lote nº 0197 Lote nº 0177 Lote nº 0353 |
| SUL LESTE OESTE Lote nº 017 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 018 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LOTE SUL LESTE OESTE LOTE OESTE LOTE OESTE | SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 7 (06.5.21.44) – Supe RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 7 (06.5.21.44) – Supe RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE | 25,00 m 10,00 m 10,00 m orficie: 250,00 m ² MEDIDAS 25,00 m 10,00 m 10,00 m orficie: 250,00 m ² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m | Lote nº 0157 Lote nº 0373 Rua Yeda Ribas de Souza CONFRONTAÇÕES Lote nº 0187 Lote nº 0167 Lote nº 0363 Rua Yeda Ribas de Souza CONFRONTAÇÕES Lote nº 0197 Lote nº 0177 Lote nº 0353 Rua Yeda Ribas de Souza |
| SUL LESTE OESTE Lote nº 017 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 018 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LOTE LESTE OESTE LIMITES LESTE OESTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE LO | SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 7 (06.5.21.44) – Supe RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 7 (06.5.21.44) – Supe RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE | 25,00 m 10,00 m 10,00 m orficie: 250,00 m ² MEDIDAS 25,00 m 10,00 m 10,00 m erficie: 250,00 m ² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m | Lote nº 0157 Lote nº 0373 Rua Yeda Ribas de Souza CONFRONTAÇÕES Lote nº 0187 Lote nº 0167 Lote nº 0363 Rua Yeda Ribas de Souza CONFRONTAÇÕES Lote nº 0197 Lote nº 0177 Lote nº 0353 Rua Yeda Ribas de Souza CONFRONTAÇÕES |
| SUL LESTE OESTE Lote nº 017 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 018 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LIMITES LIMITES LESTE OESTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE LO | SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 7 (06.5.21.44) – Supe RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 7 (06.5.21.44) – Supe RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE RUMOS SW 52°30'48" NE | 25,00 m 10,00 m 10,00 m rfície: 250,00 m ² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m rfície: 250,00 m ² MEDIDAS 25,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m | Lote nº 0157 Lote nº 0373 Rua Yeda Ribas de Souza CONFRONTAÇÕES Lote nº 0187 Lote nº 0363 Rua Yeda Ribas de Souza CONFRONTAÇÕES Lote nº 0197 Lote nº 0177 Lote nº 0353 Rua Yeda Ribas de Souza CONFRONTAÇÕES Lote nº 00177 Lote nº 0353 CONFRONTAÇÕES Lote nº 00207 |
| SUL LESTE OESTE Lote nº 017 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 018 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LESTE OESTE LIMITES LIMITES LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE | SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 7 (06.5.21.44) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE T (06.5.21.44) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE SW 52°30'48" NE RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE | 25,00 m 10,00 m 10,00 m rfície: 250,00 m ² MEDIDAS 25,00 m 10,00 m 10,00 m rfície: 250,00 m ² MEDIDAS 25,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m 25,00 m 25,00 m 25,00 m | Lote nº 0157 Lote nº 0373 Rua Yeda Ribas de Souza CONFRONTAÇÕES Lote nº 0187 Lote nº 0363 Rua Yeda Ribas de Souza CONFRONTAÇÕES Lote nº 0197 Lote nº 0177 Lote nº 0353 Rua Yeda Ribas de Souza CONFRONTAÇÕES Lote nº 0353 Rua Yeda Ribas de Souza CONFRONTAÇÕES Lote nº 0353 Lote nº 0353 Rua Yeda Ribas de Souza |
| SUL LESTE OESTE Lote nº 017 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 018 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LESTE OESTE LOTE nº 019 LIMITES NORTE SUL LESTE SUL LESTE OESTE LOTE nº 019 LIMITES NORTE SUL LESTE LOTE nº 019 LIMITES NORTE SUL LESTE | SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 7 (06.5.21.44) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE T (06.5.21.44) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE RUMOS SW 52°30'48" NE | 25,00 m 10,00 m 10,00 m rfície: 250,00 m ² MEDIDAS 25,00 m 10,00 m 10,00 m rfície: 250,00 m ² MEDIDAS 25,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m | Lote nº 0157 Lote nº 0373 Rua Yeda Ribas de Souza CONFRONTAÇÕES Lote nº 0187 Lote nº 0363 Rua Yeda Ribas de Souza CONFRONTAÇÕES Lote nº 0197 Lote nº 0177 Lote nº 0353 Rua Yeda Ribas de Souza CONFRONTAÇÕES Lote nº 0353 Rua Yeda Ribas de Souza CONFRONTAÇÕES Lote nº 0353 Lote nº 0363 Lote nº 0353 Rua Yeda Ribas de Souza |
| SUL LESTE OESTE Lote nº 017 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 018 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LESTE OESTE LOTE nº 019 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LOTE nº 019 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE | SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 7 (06.5.21.44) – Supe RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 7 (06.5.21.44) – Supe RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE RUMOS SW 52°30'48" NE RUMOS SW 52°30'48" NE RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE | 25,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m rfície: 250,00 m ² MEDIDAS 25,00 m 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m | Lote nº 0157 Lote nº 0373 Rua Yeda Ribas de Souza CONFRONTAÇÕES Lote nº 0187 Lote nº 0363 Rua Yeda Ribas de Souza CONFRONTAÇÕES Lote nº 0197 Lote nº 0177 Lote nº 0353 Rua Yeda Ribas de Souza CONFRONTAÇÕES Lote nº 0353 Rua Yeda Ribas de Souza CONFRONTAÇÕES Lote nº 0353 Lote nº 0353 Rua Yeda Ribas de Souza |
| SUL LESTE OESTE Lote nº 017 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 018 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LOTE LESTE OESTE LOTE LOTE LOTE LOTE SUL LESTE OESTE LOTE LOTE SUL LESTE COESTE LOTE LOTE SUL LESTE SUL LESTE OESTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE OESTE LOTE LOTE LOTE OESTE LOTE LOTE OESTE | SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 7 (06.5.21.44) – Supe RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 7 (06.5.21.44) – Supe RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE RUMOS SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE | 25,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m 25,00 m 25,00 m 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m | Lote nº 0157 Lote nº 0373 Rua Yeda Ribas de Souza CONFRONTAÇÕES Lote nº 0187 Lote nº 0363 Rua Yeda Ribas de Souza CONFRONTAÇÕES Lote nº 0197 Lote nº 0177 Lote nº 0353 Rua Yeda Ribas de Souza CONFRONTAÇÕES Lote nº 0353 Rua Yeda Ribas de Souza CONFRONTAÇÕES Lote nº 0363 Rua Yeda Ribas de Souza |
| SUL LESTE OESTE Lote nº 017 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 018 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LOTE OESTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE LO | SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 7 (06.5.21.44) – Supe RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 7 (06.5.21.44) – Supe RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE T (06.5.21.44) – Supe RUMOS SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE RUMOS | 25,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m rfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 10,00 m 10,00 m 25,00 m 10,00 m | Lote nº 0157 Lote nº 0373 Rua Yeda Ribas de Souza CONFRONTAÇÕES Lote nº 0187 Lote nº 0167 Lote nº 0363 Rua Yeda Ribas de Souza CONFRONTAÇÕES Lote nº 0197 Lote nº 0177 Lote nº 0353 Rua Yeda Ribas de Souza CONFRONTAÇÕES Lote nº 0353 Rua Yeda Ribas de Souza CONFRONTAÇÕES Lote nº 0363 Rua Yeda Ribas de Souza CONFRONTAÇÕES Lote nº 0207 Lote nº 0343 Rua Yeda Ribas de Souza CONFRONTAÇÕES |
| SUL LESTE OESTE Lote n° 017 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote n° 018 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote n° 019 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote n° 020 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE | SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 7 (06.5.21.44) – Supe RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 7 (06.5.21.44) – Supe RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE RUMOS SW 52°30'48" NE RUMOS SW 52°30'48" NE | 25,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m rfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m rfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 10,00 m | Lote nº 0157 Lote nº 0373 Rua Yeda Ribas de Souza CONFRONTAÇÕES Lote nº 0187 Lote nº 0167 Lote nº 0363 Rua Yeda Ribas de Souza CONFRONTAÇÕES Lote nº 0197 Lote nº 0177 Lote nº 0353 Rua Yeda Ribas de Souza CONFRONTAÇÕES Lote nº 0253 Rua Yeda Ribas de Souza CONFRONTAÇÕES Lote nº 0207 Lote nº 0187 Lote nº 0343 Rua Yeda Ribas de Souza CONFRONTAÇÕES Lote nº 0343 Rua Yeda Ribas de Souza CONFRONTAÇÕES Lote nº 0343 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0217 |
| SUL LESTE OESTE Lote n° 017 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote n° 018 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote n° 019 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote n° 020 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LOTE LOTE SUL LESTE SUL LESTE OESTE LOTE LOTE SUL LESTE SUL LESTE SUL LESTE SUL | SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 7 (06.5.21.44) – Supe RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE SW 52°30'48" NE | 25,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m rficie: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m rficie: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m | Lote nº 0157 Lote nº 0373 Rua Yeda Ribas de Souza CONFRONTAÇÕES Lote nº 0187 Lote nº 0167 Lote nº 0363 Rua Yeda Ribas de Souza CONFRONTAÇÕES Lote nº 0197 Lote nº 0177 Lote nº 0353 Rua Yeda Ribas de Souza CONFRONTAÇÕES Lote nº 0353 Rua Yeda Ribas de Souza CONFRONTAÇÕES Lote nº 0207 Lote nº 0187 Lote nº 0343 Rua Yeda Ribas de Souza CONFRONTAÇÕES Lote nº 0343 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0343 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0217 Lote nº 0197 |
| SUL LESTE OESTE Lote n° 017 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote n° 018 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote n° 019 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote n° 020 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE | SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 7 (06.5.21.44) – Supe RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 7 (06.5.21.44) – Supe RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE RUMOS SW 52°30'48" NE RUMOS SW 52°30'48" NE | 25,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m rfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m rfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 10,00 m | Lote nº 0157 Lote nº 0373 Rua Yeda Ribas de Souza CONFRONTAÇÕES Lote nº 0187 Lote nº 0167 Lote nº 0363 Rua Yeda Ribas de Souza CONFRONTAÇÕES Lote nº 0197 Lote nº 0177 Lote nº 0353 Rua Yeda Ribas de Souza CONFRONTAÇÕES Lote nº 0253 Rua Yeda Ribas de Souza CONFRONTAÇÕES Lote nº 0207 Lote nº 0187 Lote nº 0343 Rua Yeda Ribas de Souza CONFRONTAÇÕES Lote nº 0343 Rua Yeda Ribas de Souza CONFRONTAÇÕES Lote nº 0343 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0217 |

| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Yeda Ribas de Souza |
|--|---|--|--|
| Lote nº 021 | <u>7</u> (06.5.21.44) – Su | | raa raa ribaa aa caaza |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0227 |
| SUL | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0207 |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Lote nº 0323 |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Yeda Ribas de Souza |
| | <u>7</u> (06.5.21.44) – Su | | rida rida ribas de esaza |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0265 |
| SUL | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0217 |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Lote nº 0313 |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Yeda Ribas de Souza |
| | <u>5</u> (06.5.21.44) – Su | | rida rida ribas de esaza |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52°17'19" NE | 25,00 m | Rua Percival Oeda |
| SUL | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0227 |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 13,10 m | Lote nº 0303 |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 13,00 m | Rua Yeda Ribas de Souza |
| | 3 (06.5.21.44) – Su | | rida rida ribas de esaza |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52°17'19" NE | 25,00 m | Rua Percival Oeda |
| SUL | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0313 |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 13,20 m | Rua Antonio Isidoro dos Santos |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 13,10 m | Lote nº 0265 |
| | 3 (06.5.21.44) – Su | | 2010 11 0200 |
| LIMITES | <u>o (00.0.21111)</u> | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0303 |
| SUL | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0323 |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Antonio Isidoro dos Santos |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Lote nº 0227 |
| | <u>3</u> (06.5.21.44) – Su | | 2010 11 022. |
| LIMITES | <u>o (00.0.21111)</u> | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0313 |
| | • · · · • • · · · · · · · · · · · · · · | | |
| SUI | SW 52º30'48" NF | 25 00 m | Lote nº 0333 |
| SUL LESTE | SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE | 25,00 m 10.00 m | Lote nº 0333 Rua Antonio Isidoro dos Santos |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Antonio Isidoro dos Santos |
| | | • | |
| LESTE OESTE | NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE | 10,00 m 10,00 m | Rua Antonio Isidoro dos Santos |
| LESTE OESTE Lote nº 033 | NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE <u>3</u> (06.5.21.44) – Su | 10,00 m 10,00 m | Rua Antonio Isidoro dos Santos |
| LESTE OESTE Lote nº 033 | NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE <u>3</u> (06.5.21.44) – Su RUMOS | 10,00 m 10,00 m perfície: 250,00 m ² | Rua Antonio Isidoro dos Santos Lote nº 0217 |
| LESTE OESTE Lote nº 033 LIMITES | NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE <u>3</u> (06.5.21.44) – Su RUMOS | 10,00 m 10,00 m perfície: 250,00 m ² MEDIDAS | Rua Antonio Isidoro dos Santos Lote nº 0217 CONFRONTAÇÕES |
| LESTE OESTE Lote nº 033 LIMITES NORTE | NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE <u>3</u> (06.5.21.44) – Su RUMOS SW 52°30'48" NE | 10,00 m 10,00 m perfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m | Rua Antonio Isidoro dos Santos Lote nº 0217 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0323 |
| LESTE OESTE Lote nº 033 LIMITES NORTE SUL | NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 3 (06.5.21.44) – Su RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE | 10,00 m 10,00 m perfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m | Rua Antonio Isidoro dos Santos Lote nº 0217 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0323 Lote nº 0343 |
| LESTE OESTE Lote nº 033 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE | NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 3 (06.5.21.44) – Su RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE | 10,00 m 10,00 m perfície: 250,00 m ² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m | Rua Antonio Isidoro dos Santos Lote nº 0217 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0323 Lote nº 0343 Rua Antonio Isidoro dos Santos |
| LESTE OESTE Lote nº 033 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE | NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 3 (06.5.21.44) – Su RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE | 10,00 m 10,00 m perfície: 250,00 m ² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m | Rua Antonio Isidoro dos Santos Lote nº 0217 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0323 Lote nº 0343 Rua Antonio Isidoro dos Santos |
| LESTE OESTE Lote nº 033 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 034 | NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 3 (06.5.21.44) – Su RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 3 (06.5.21.44) – Su | 10,00 m 10,00 m perfície: 250,00 m ² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m perfície: 250,00 m ² | Rua Antonio Isidoro dos Santos Lote nº 0217 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0323 Lote nº 0343 Rua Antonio Isidoro dos Santos Lote nº 0207 |
| LESTE OESTE Lote nº 033 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 034 LIMITES | NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 3 (06.5.21.44) – Su RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 3 (06.5.21.44) – Su RUMOS | 10,00 m 10,00 m perfície: 250,00 m ² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m perfície: 250,00 m ² MEDIDAS | Rua Antonio Isidoro dos Santos Lote nº 0217 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0323 Lote nº 0343 Rua Antonio Isidoro dos Santos Lote nº 0207 CONFRONTAÇÕES |
| LESTE OESTE Lote nº 033 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 034 LIMITES NORTE | NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 3 (06.5.21.44) – Su RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 3 (06.5.21.44) – Su RUMOS SW 52°30'48" NE | 10,00 m 10,00 m perfície: 250,00 m ² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m perfície: 250,00 m ² MEDIDAS 25,00 m | Rua Antonio Isidoro dos Santos Lote nº 0217 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0323 Lote nº 0343 Rua Antonio Isidoro dos Santos Lote nº 0207 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0333 |
| LESTE OESTE Lote nº 033 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 034 LIMITES NORTE SUL LESTE SUL LESTE OESTE | NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 3 (06.5.21.44) – Su RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 3 (06.5.21.44) – Su RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE | 10,00 m 10,00 m perfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m perfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m | Rua Antonio Isidoro dos Santos Lote nº 0217 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0323 Lote nº 0343 Rua Antonio Isidoro dos Santos Lote nº 0207 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0333 Lote nº 0353 |
| LESTE OESTE Lote nº 033 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 034 LIMITES NORTE SUL LESTE SUL LESTE OESTE | NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 3 (06.5.21.44) – Su RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 3 (06.5.21.44) – Su RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE | 10,00 m 10,00 m perfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m perfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m | Rua Antonio Isidoro dos Santos Lote nº 0217 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0323 Lote nº 0343 Rua Antonio Isidoro dos Santos Lote nº 0207 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0333 Lote nº 0353 Rua Antonio Isidoro dos Santos |
| LESTE OESTE Lote nº 033 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 034 LIMITES NORTE SUL LESTE SUL LESTE OESTE | NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 3 (06.5.21.44) – Su RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 3 (06.5.21.44) – Su RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE | 10,00 m 10,00 m perfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m perfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m | Rua Antonio Isidoro dos Santos Lote nº 0217 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0323 Lote nº 0343 Rua Antonio Isidoro dos Santos Lote nº 0207 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0333 Lote nº 0353 Rua Antonio Isidoro dos Santos |
| LESTE OESTE Lote nº 033 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 034 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LOTE SUL LESTE OESTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE LO | NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 3 (06.5.21.44) – Su RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 3 (06.5.21.44) – Su RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE (06.5.21.44) – Su | 10,00 m 10,00 m perfície: 250,00 m ² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m perfície: 250,00 m ² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m perfície: 250,00 m ² | Rua Antonio Isidoro dos Santos Lote nº 0217 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0323 Lote nº 0343 Rua Antonio Isidoro dos Santos Lote nº 0207 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0333 Lote nº 0353 Rua Antonio Isidoro dos Santos Lote nº 0397 |
| LESTE OESTE Lote nº 033 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 034 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LOTE LESTE OESTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE LO | NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 3 (06.5.21.44) – Su RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 3 (06.5.21.44) – Su RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE SU (06.5.21.44) – Su RUMOS | 10,00 m 10,00 m perfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m perfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m perfície: 250,00 m² MEDIDAS | Rua Antonio Isidoro dos Santos Lote nº 0217 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0323 Lote nº 0343 Rua Antonio Isidoro dos Santos Lote nº 0207 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0333 Lote nº 0353 Rua Antonio Isidoro dos Santos Lote nº 0197 CONFRONTAÇÕES |
| LESTE OESTE Lote nº 033 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 034 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LOTE LESTE OESTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE NORTE SUL LESTE OESTE LOTE LOTE LOTE NORTE NORTE | NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 3 (06.5.21.44) – Su RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 3 (06.5.21.44) – Su RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE SW 52°30'48" NE RUMOS SW 52°30'48" NE | 10,00 m 10,00 m perfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m perfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m perfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m | Rua Antonio Isidoro dos Santos Lote nº 0217 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0323 Lote nº 0343 Rua Antonio Isidoro dos Santos Lote nº 0207 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0333 Lote nº 0353 Rua Antonio Isidoro dos Santos Lote nº 0197 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0197 |
| LESTE OESTE Lote nº 033 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 034 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 035 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 035 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE | NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 3 (06.5.21.44) – Su RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE MW 37°29'12" SE 3 (06.5.21.44) – Su RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 3 (06.5.21.44) – Su RUMOS SW 52°30'48" NE | 10,00 m 10,00 m perfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m perfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m perfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m | Rua Antonio Isidoro dos Santos Lote nº 0217 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0323 Lote nº 0343 Rua Antonio Isidoro dos Santos Lote nº 0207 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0333 Lote nº 0353 Rua Antonio Isidoro dos Santos Lote nº 0197 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0197 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0343 Lote nº 0363 |
| LESTE OESTE Lote nº 033 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 034 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 035 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 035 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE | NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 3 (06.5.21.44) – Su RUMOS SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 3 (06.5.21.44) – Su RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE SUMOS SW 52°30'48" NE | 10,00 m 10,00 m perfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m perfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m perfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m | Rua Antonio Isidoro dos Santos Lote nº 0217 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0323 Lote nº 0343 Rua Antonio Isidoro dos Santos Lote nº 0207 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0333 Lote nº 0353 Rua Antonio Isidoro dos Santos Lote nº 0197 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0343 Lote nº 0363 Rua Antonio Isidoro dos Santos |
| LESTE OESTE Lote nº 033 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 034 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 035 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 035 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE | NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 3 (06.5.21.44) – Su RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 3 (06.5.21.44) – Su RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 3 (06.5.21.44) – Su RUMOS SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE | 10,00 m 10,00 m perfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m perfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m perfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m | Rua Antonio Isidoro dos Santos Lote nº 0217 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0323 Lote nº 0343 Rua Antonio Isidoro dos Santos Lote nº 0207 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0333 Lote nº 0353 Rua Antonio Isidoro dos Santos Lote nº 0197 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0343 Lote nº 0363 Rua Antonio Isidoro dos Santos |
| LESTE OESTE Lote nº 033 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 034 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 035 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 036 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LOTE OESTE LOTE LOTE LOTE LOTE NORTE SUL LESTE OESTE LOTE LOTE NORTE NORTE NORTE | NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 3 (06.5.21.44) – Su RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 3 (06.5.21.44) – Su RUMOS SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE RUMOS SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE | 10,00 m 10,00 m perfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m perfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m perfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m perfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 25,00 m 25,00 m | Rua Antonio Isidoro dos Santos Lote nº 0217 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0323 Lote nº 0343 Rua Antonio Isidoro dos Santos Lote nº 0207 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0333 Lote nº 0353 Rua Antonio Isidoro dos Santos Lote nº 0197 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0343 Lote nº 0363 Rua Antonio Isidoro dos Santos Lote nº 0363 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0363 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0363 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0353 |
| LESTE OESTE Lote nº 033 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 034 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 035 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 036 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE SUL LESTE OESTE Lote nº 036 LIMITES NORTE SUL LOTE nº 036 LIMITES NORTE SUL LOTE nº 036 LIMITES NORTE SUL | NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 3 (06.5.21.44) – Su RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 3 (06.5.21.44) – Su RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 3 (06.5.21.44) – Su RUMOS SW 52°30'48" NE SW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE SW 52°30'48" NE | 10,00 m 10,00 m perfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m perfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 10,00 m 10,00 m perfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m 25,00 m | Rua Antonio Isidoro dos Santos Lote nº 0217 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0323 Lote nº 0343 Rua Antonio Isidoro dos Santos Lote nº 0207 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0353 Rua Antonio Isidoro dos Santos Lote nº 0353 Rua Antonio Isidoro dos Santos Lote nº 0197 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0343 Lote nº 0363 Rua Antonio Isidoro dos Santos Lote nº 0363 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0363 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0363 Lote nº 0373 |
| LESTE OESTE Lote nº 033 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 034 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 035 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 036 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LOTE OESTE LOTE LOTE LOTE LOTE NORTE SUL LESTE OESTE LOTE LOTE NORTE NORTE NORTE | NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 3 (06.5.21.44) – Su RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 3 (06.5.21.44) – Su RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE SW 52°30'48" NE | 10,00 m 10,00 m perfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m perfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m perfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m perfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 25,00 m 25,00 m | Rua Antonio Isidoro dos Santos Lote nº 0217 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0323 Lote nº 0343 Rua Antonio Isidoro dos Santos Lote nº 0207 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0333 Lote nº 0353 Rua Antonio Isidoro dos Santos Lote nº 0197 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0343 Lote nº 0363 Rua Antonio Isidoro dos Santos Lote nº 0363 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0363 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0363 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0353 |

| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Lote nº 0177 |
|---------------------------------|---|---|---|
| | <u>3</u> (06.5.21.44) – Supe | | |
| LIMITES | <u>o</u> (00.0.21.44) | MEDIDAS | CONEDONTAÇÕES |
| | | | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0363 |
| SUL | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0383 |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Antonio Isidoro dos Santos |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Lote nº 0167 |
| | | | Lote II o 107 |
| | <u>3</u> (06.5.21.44) – Supe | | ~ |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0373 |
| SUL | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0393 |
| | | · | |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Antonio Isidoro dos Santos |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Lote nº 0157 |
| Lote nº 039 | 3 (06.5.21.44) - Supe | erfície: 250,00 m ² | |
| LIMITES | RUMOS ´ | MEDIDÁS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0383 |
| | | | |
| SUL | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0403 |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Antonio Isidoro dos Santos |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Lote nº 0147 |
| | 3 (06.5.21.44) – Supe | | |
| | | | CONFRONTAÇÕEC |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0393 |
| SUL | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0413 |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Antonio Isidoro dos Santos |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Lote nº 0137 |
| OESTE | 11VV 37 29 12 3E | 10,00 111 | Lote II o 137 |
| | | | |
| Lote nº 041 | <u>3</u> (06.5.21.44) – Supe | erfície: 250,00 m² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0403 |
| | | | |
| SUL | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0423 |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Antonio Isidoro dos Santos |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Lote nº 0127 |
| Lote nº 042 | 3 (06.5.21.44) – Supe | | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| | | _ | |
| NORTE | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0413 |
| SUL | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0433 |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Antonio Isidoro dos Santos |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Lote nº 0117 |
| | 3 (06.5.21.44) – Supe | | |
| | | | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0423 |
| SUL | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0443 |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Antonio Isidoro dos Santos |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Lote nº 0107 |
| | | | Lote 11° 0107 |
| | <u>3</u> (06.5.21.44) – Supe | | ~ |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0433 |
| SUL | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0453 |
| | | , | |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Antonio Isidoro dos Santos |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Lote nº 0097 |
| Lote no 045 | 3 (06.5.21.44) - Supe | erfície: 250,00 m ² | |
| LIMITES | RUMOS (| MEDIDÁS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0443 |
| | | | |
| SUL | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0463 |
| LESTE | NUAL 0700014011 OF | 10,00 m | Rua Antonio Isidoro dos Santos |
| | NW 37°29'12" SE | 10,00 111 | |
| OESTE | | | |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Lote nº 0087 |
| Lote nº 046 | NW 37°29'12" SE <u>3</u> (06.5.21.44) – Supe | 10,00 m erfície: 250,00 m² | Lote nº 0087 |
| Lote nº 046 LIMITES | NW 37°29'12" SE <u>3</u> (06.5.21.44) – Supe RUMOS | 10,00 m erfície: 250,00 m² MEDIDAS | Lote nº 0087 CONFRONTAÇÕES |
| Lote nº 046 LIMITES NORTE | NW 37°29'12" SE <u>3</u> (06.5.21.44) – Supe RUMOS SW 52°30'48" NE | 10,00 m erfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m | Lote nº 0087 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0453 |
| Lote nº 046 LIMITES | NW 37°29'12" SE <u>3</u> (06.5.21.44) – Supe RUMOS | 10,00 m erfície: 250,00 m² MEDIDAS | Lote nº 0087 CONFRONTAÇÕES |
| Lote nº 046 LIMITES NORTE | NW 37°29'12" SE <u>3</u> (06.5.21.44) – Supe RUMOS SW 52°30'48" NE | 10,00 m erfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m | Lote nº 0087 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0453 |

| | NW 37°29'12" SE <u>3</u> (06.5.21.44) – Super | | Lote nº 0077 |
|--|---|---|---|
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0463 |
| SUL | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0483 |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Antonio Isidoro dos Santos |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Lote nº 0067 |
| | 3 (06.5.21.44) – Super | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| LIMITES NORTE | RUMOS SW 52º30'48" NE | 25,00 m | CONFRONTAÇÕES Lote nº 0473 |
| SUL | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0473 |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Antonio Isidoro dos Santos |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Lote nº 0057 |
| | | , | |
| Lote nº 049 | <u>3</u> (06.5.21.44) – Super | fície: 250,00 m ² | _ |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0483 |
| SUL | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0529 |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Antonio Isidoro dos Santos |
| OESTE | | 10,00 m | Lote nº 0047 |
| | 9 (06.5.21.44) – Super | · | OONED ON TAGOES |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52°30'48" NE | 17,91 m | Lote nº 0493 |
| SUL LESTE | SW 52º17'19" NE NW 37°29'12" SE | 17,83 m | Rua Nicolas Nasr |
| | NW 37°29'12" SE | 18,48 m 18,55 m | Rua Antonio Isidoro dos Santos |
| OESTE | | | Lote nº 0543 |
| LIMITES | <u>3</u> (00.3.21.44) – Supel RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52°30'48" NE | 14,00 m | Lotes nº 0047 e nº 0493 |
| SUL | SW 52°17'19" NE | 14,00 m | Rua Nicolas Nasr |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 18,55 m | Lote nº 0529 |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 18,60 m | |
| | | 10.00 111 | Lote n° 0037 |
| | 1447 07 20 12 02 | 10,00 111 | Lote nº 0037 |
| QUADRA n | ° 45 (06.5.21) | · | Lote n° 0037 |
| QUADRA n Lote nº 003 | ^o 45 (06.5.21) <u>9</u> (06.5.21.45) – Super | fície: 371,92 m² | |
| QUADRA n Lote nº 003 LIMITES | ° 45 (06.5.21) <u>9</u> (06.5.21.45) – Super RUMOS | fície: 371,92 m² MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| QUADRA n Lote nº 003 LIMITES NORTE | ° 45 (06.5.21) <u>9</u> (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE | fície: 371,92 m² MEDIDAS 19,92 m | CONFRONTAÇÕES Lote nº 0049 |
| QUADRA n Lote nº 003 LIMITES NORTE SUL | ° 45 (06.5.21) <u>9</u> (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°17'19" NE | fície: 371,92 m² MEDIDAS 19,92 m 20,00 m | CONFRONTAÇÕES Lote nº 0049 Rua Nicolas Nasr |
| QUADRA n Lote nº 003 LIMITES NORTE SUL LESTE | ^o 45 (06.5.21) <u>9</u> (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52º30'48" NE SW 52º17'19" NE NW 37º42'41" SE | fície: 371,92 m² MEDIDAS 19,92 m 20,00 m 18,59 m | CONFRONTAÇÕES Lote nº 0049 Rua Nicolas Nasr Lote nº 0530 |
| QUADRA n Lote nº 003 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE | ^o 45 (06.5.21) <u>9</u> (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°29'12" SE | fície: 371,92 m² MEDIDAS 19,92 m 20,00 m 18,59 m 18,67 m | CONFRONTAÇÕES Lote nº 0049 Rua Nicolas Nasr |
| QUADRA n Lote nº 003 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 004 | ^o 45 (06.5.21) <u>9</u> (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°29'12" SE <u>9</u> (06.5.21.45) – Super | fície: 371,92 m² MEDIDAS 19,92 m 20,00 m 18,59 m 18,67 m fície: 250,00 m² | CONFRONTAÇÕES Lote nº 0049 Rua Nicolas Nasr Lote nº 0530 Rua Antonio Isidoro dos Santos |
| QUADRA n Lote nº 003 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 004 LIMITES | ^o 45 (06.5.21) <u>9</u> (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°29'12" SE <u>9</u> (06.5.21.45) – Super RUMOS | fície: 371,92 m² MEDIDAS 19,92 m 20,00 m 18,59 m 18,67 m fície: 250,00 m² MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES Lote nº 0049 Rua Nicolas Nasr Lote nº 0530 Rua Antonio Isidoro dos Santos CONFRONTAÇÕES |
| QUADRA n Lote nº 003 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 004 LIMITES NORTE | ^o 45 (06.5.21) <u>9</u> (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°29'12" SE <u>9</u> (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE | fície: 371,92 m² MEDIDAS 19,92 m 20,00 m 18,59 m 18,67 m fície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m | CONFRONTAÇÕES Lote nº 0049 Rua Nicolas Nasr Lote nº 0530 Rua Antonio Isidoro dos Santos CONFRONTAÇÕES Lote nº 0059 |
| QUADRA n Lote nº 003 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 004 LIMITES NORTE SUL | ^o 45 (06.5.21) <u>9</u> (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°29'12" SE <u>9</u> (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE | fície: 371,92 m² MEDIDAS 19,92 m 20,00 m 18,59 m 18,67 m fície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m | CONFRONTAÇÕES Lote nº 0049 Rua Nicolas Nasr Lote nº 0530 Rua Antonio Isidoro dos Santos CONFRONTAÇÕES Lote nº 0059 Lotes nº 0039 e nº 0530 |
| QUADRA n Lote nº 003 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 004 LIMITES NORTE SUL LESTE | ^o 45 (06.5.21) <u>9</u> (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°29'12" SE <u>9</u> (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE | fície: 371,92 m² MEDIDAS 19,92 m 20,00 m 18,59 m 18,67 m fície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m | CONFRONTAÇÕES Lote nº 0049 Rua Nicolas Nasr Lote nº 0530 Rua Antonio Isidoro dos Santos CONFRONTAÇÕES Lote nº 0059 Lotes nº 0039 e nº 0530 Lotes nº 0482 e nº 0500 |
| QUADRA n Lote nº 003 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 004 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE | ^o 45 (06.5.21) <u>9</u> (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°29'12" SE <u>9</u> (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE | fície: 371,92 m² MEDIDAS 19,92 m 20,00 m 18,59 m 18,67 m fície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m | CONFRONTAÇÕES Lote nº 0049 Rua Nicolas Nasr Lote nº 0530 Rua Antonio Isidoro dos Santos CONFRONTAÇÕES Lote nº 0059 Lotes nº 0039 e nº 0530 |
| QUADRA n Lote nº 003 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 004 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LOTE nº 005 | ^o 45 (06.5.21) <u>9</u> (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°29'12" SE <u>9</u> (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE | fície: 371,92 m² MEDIDAS 19,92 m 20,00 m 18,59 m 18,67 m fície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m fície: 250,00 m² | CONFRONTAÇÕES Lote nº 0049 Rua Nicolas Nasr Lote nº 0530 Rua Antonio Isidoro dos Santos CONFRONTAÇÕES Lote nº 0059 Lotes nº 0039 e nº 0530 Lotes nº 0482 e nº 0500 Rua Antonio Isidoro dos Santos |
| QUADRA n Lote nº 003 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 004 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 005 LIMITES | ^o 45 (06.5.21) <u>9</u> (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°29'12" SE <u>9</u> (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE <u>9</u> (06.5.21.45) – Super RUMOS | fície: 371,92 m² MEDIDAS 19,92 m 20,00 m 18,59 m 18,67 m fície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m fície: 250,00 m² MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES Lote nº 0049 Rua Nicolas Nasr Lote nº 0530 Rua Antonio Isidoro dos Santos CONFRONTAÇÕES Lote nº 0059 Lotes nº 0039 e nº 0530 Lotes nº 0482 e nº 0500 Rua Antonio Isidoro dos Santos CONFRONTAÇÕES |
| QUADRA n Lote nº 003 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 004 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE LO | ^o 45 (06.5.21) <u>9</u> (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°29'12" SE <u>9</u> (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE SW 52°30'48" NE | fície: 371,92 m² MEDIDAS 19,92 m 20,00 m 18,59 m 18,67 m fície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m fície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m | CONFRONTAÇÕES Lote nº 0049 Rua Nicolas Nasr Lote nº 0530 Rua Antonio Isidoro dos Santos CONFRONTAÇÕES Lote nº 0059 Lotes nº 0039 e nº 0530 Lotes nº 0482 e nº 0500 Rua Antonio Isidoro dos Santos CONFRONTAÇÕES Lote nº 0069 |
| QUADRA n Lote nº 003 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 004 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE LO | ⁰ 45 (06.5.21) 9 (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°29'12" SE 9 (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE RUMOS SW 52°30'48" NE RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE | fície: 371,92 m² MEDIDAS 19,92 m 20,00 m 18,59 m 18,67 m fície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 10,00 m 10,00 m fície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m | CONFRONTAÇÕES Lote nº 0049 Rua Nicolas Nasr Lote nº 0530 Rua Antonio Isidoro dos Santos CONFRONTAÇÕES Lote nº 0059 Lotes nº 0039 e nº 0530 Lotes nº 0482 e nº 0500 Rua Antonio Isidoro dos Santos CONFRONTAÇÕES Lote nº 0069 Lote nº 0049 |
| QUADRA n Lote nº 003 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 004 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE LO | ^o 45 (06.5.21) <u>9</u> (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°29'12" SE <u>9</u> (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE <u>9</u> (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE SW 52°30'48" NE RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE | fície: 371,92 m² MEDIDAS 19,92 m 20,00 m 18,59 m 18,67 m fície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 10,00 m 10,00 m fície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m | CONFRONTAÇÕES Lote nº 0049 Rua Nicolas Nasr Lote nº 0530 Rua Antonio Isidoro dos Santos CONFRONTAÇÕES Lote nº 0059 Lotes nº 0039 e nº 0530 Lotes nº 0482 e nº 0500 Rua Antonio Isidoro dos Santos CONFRONTAÇÕES Lote nº 0069 Lote nº 0069 Lotes nº 00472 e nº 0482 |
| QUADRA n Lote nº 003 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 004 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 005 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 005 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE | ^o 45 (06.5.21) <u>9</u> (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°29'12" SE <u>9</u> (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE <u>9</u> (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE | fície: 371,92 m² MEDIDAS 19,92 m 20,00 m 18,59 m 18,67 m fície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m fície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m | CONFRONTAÇÕES Lote nº 0049 Rua Nicolas Nasr Lote nº 0530 Rua Antonio Isidoro dos Santos CONFRONTAÇÕES Lote nº 0059 Lotes nº 0039 e nº 0530 Lotes nº 0482 e nº 0500 Rua Antonio Isidoro dos Santos CONFRONTAÇÕES Lote nº 0069 Lote nº 0049 |
| QUADRA n Lote nº 003 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 004 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 005 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 005 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE | ^o 45 (06.5.21) <u>9</u> (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°29'12" SE <u>9</u> (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE <u>9</u> (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE SW 52°30'48" NE RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE | fície: 371,92 m² MEDIDAS 19,92 m 20,00 m 18,59 m 18,67 m fície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m fície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m | CONFRONTAÇÕES Lote nº 0049 Rua Nicolas Nasr Lote nº 0530 Rua Antonio Isidoro dos Santos CONFRONTAÇÕES Lote nº 0059 Lotes nº 0039 e nº 0530 Lotes nº 0482 e nº 0500 Rua Antonio Isidoro dos Santos CONFRONTAÇÕES Lote nº 0069 Lote nº 0069 Lote nº 0049 Lotes nº 0472 e nº 0482 Rua Antonio Isidoro dos Santos |
| QUADRA n Lote nº 003 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 004 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 005 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 005 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 005 LIMITES | ^o 45 (06.5.21) <u>9</u> (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°29'12" SE <u>9</u> (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE <u>9</u> (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE <u>9</u> (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" SE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE | fície: 371,92 m² MEDIDAS 19,92 m 20,00 m 18,59 m 18,67 m fície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m fície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m | CONFRONTAÇÕES Lote nº 0049 Rua Nicolas Nasr Lote nº 0530 Rua Antonio Isidoro dos Santos CONFRONTAÇÕES Lote nº 0059 Lotes nº 0039 e nº 0530 Lotes nº 0482 e nº 0500 Rua Antonio Isidoro dos Santos CONFRONTAÇÕES Lote nº 0069 Lote nº 0069 Lotes nº 00472 e nº 0482 |
| QUADRA n Lote nº 003 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 004 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 005 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 005 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 006 LIMITES | ^o 45 (06.5.21) <u>9</u> (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°29'12" SE <u>9</u> (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE <u>9</u> (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE <u>9</u> (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" SE <u>9</u> (06.5.21.45) – Super RUMOS | fície: 371,92 m² MEDIDAS 19,92 m 20,00 m 18,59 m 18,67 m fície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m fície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m | CONFRONTAÇÕES Lote nº 0049 Rua Nicolas Nasr Lote nº 0530 Rua Antonio Isidoro dos Santos CONFRONTAÇÕES Lote nº 0059 Lotes nº 0039 e nº 0530 Lotes nº 0482 e nº 0500 Rua Antonio Isidoro dos Santos CONFRONTAÇÕES Lote nº 0069 Lote nº 0069 Lotes nº 0472 e nº 0482 Rua Antonio Isidoro dos Santos CONFRONTAÇÕES |
| QUADRA n Lote nº 003 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 004 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 005 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 006 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE NORTE SUL LESTE OESTE LOTE LOTE LOTE NORTE NORTE | ^o 45 (06.5.21) <u>9</u> (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°29'12" SE <u>9</u> (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE <u>9</u> (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE <u>9</u> (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE SW 37°29'12" SE <u>9</u> (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE | fície: 371,92 m² MEDIDAS 19,92 m 20,00 m 18,59 m 18,67 m fície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m fície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 500 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m | CONFRONTAÇÕES Lote nº 0049 Rua Nicolas Nasr Lote nº 0530 Rua Antonio Isidoro dos Santos CONFRONTAÇÕES Lote nº 0059 Lotes nº 0039 e nº 0530 Lotes nº 0482 e nº 0500 Rua Antonio Isidoro dos Santos CONFRONTAÇÕES Lote nº 0069 Lote nº 0069 Lotes nº 0472 e nº 0482 Rua Antonio Isidoro dos Santos CONFRONTAÇÕES Lote nº 0049 Lotes nº 0472 e nº 0482 Rua Antonio Isidoro dos Santos CONFRONTAÇÕES Lote nº 0079 |
| QUADRA n Lote nº 003 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 004 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 005 LIMITES NORTE SUL LESTE Lote nº 005 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 006 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 006 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE | ⁹ 45 (06.5.21) 9 (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°29'12" SE 9 (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 9 (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 9 (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE | fície: 371,92 m² MEDIDAS 19,92 m 20,00 m 18,59 m 18,67 m fície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 10,00 m 10,00 m 25,00 m 10,00 m | CONFRONTAÇÕES Lote nº 0049 Rua Nicolas Nasr Lote nº 0530 Rua Antonio Isidoro dos Santos CONFRONTAÇÕES Lote nº 0059 Lotes nº 0039 e nº 0530 Lotes nº 0482 e nº 0500 Rua Antonio Isidoro dos Santos CONFRONTAÇÕES Lote nº 0069 Lote nº 0049 Lotes nº 0472 e nº 0482 Rua Antonio Isidoro dos Santos CONFRONTAÇÕES Lote nº 0049 Lotes nº 0472 e nº 0482 Rua Antonio Isidoro dos Santos CONFRONTAÇÕES Lote nº 0079 Lote nº 0059 |
| QUADRA n Lote nº 003 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 004 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 005 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 006 | ⁹ 45 (06.5.21) 9 (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°29'12" SE 9 (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 9 (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 9 (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE | fície: 371,92 m² MEDIDAS 19,92 m 20,00 m 18,59 m 18,67 m fície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m 25,00 m 25,00 m 25,00 m 25,00 m 10,00 m | CONFRONTAÇÕES Lote nº 0049 Rua Nicolas Nasr Lote nº 0530 Rua Antonio Isidoro dos Santos CONFRONTAÇÕES Lote nº 0059 Lotes nº 0039 e nº 0530 Lotes nº 0482 e nº 0500 Rua Antonio Isidoro dos Santos CONFRONTAÇÕES Lote nº 0069 Lote nº 0069 Lotes nº 0472 e nº 0482 Rua Antonio Isidoro dos Santos CONFRONTAÇÕES Lote nº 0079 Lotes nº 0079 Lote nº 0059 Lotes nº 0462 e nº 0472 Rua Antonio Isidoro dos Santos |
| QUADRA n Lote nº 003 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 004 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 005 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 006 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 006 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 007 LIMITES | ^o 45 (06.5.21) <u>9</u> (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°29'12" SE <u>9</u> (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE <u>9</u> (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE | fície: 371,92 m² MEDIDAS 19,92 m 20,00 m 18,59 m 18,67 m fície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 10,00 m 10,00 m fície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m fície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m | CONFRONTAÇÕES Lote nº 0049 Rua Nicolas Nasr Lote nº 0530 Rua Antonio Isidoro dos Santos CONFRONTAÇÕES Lote nº 0059 Lotes nº 0039 e nº 0530 Lotes nº 0482 e nº 0500 Rua Antonio Isidoro dos Santos CONFRONTAÇÕES Lote nº 0069 Lote nº 0069 Lotes nº 0472 e nº 0482 Rua Antonio Isidoro dos Santos CONFRONTAÇÕES Lote nº 0079 Lotes nº 0079 Lote nº 0059 Lotes nº 0462 e nº 0472 Rua Antonio Isidoro dos Santos CONFRONTAÇÕES |
| QUADRA n Lote nº 003 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 004 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 005 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 006 | ⁹ 45 (06.5.21) 9 (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°17'19" NE NW 37°42'41" SE NW 37°29'12" SE 9 (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 9 (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 9 (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE | fície: 371,92 m² MEDIDAS 19,92 m 20,00 m 18,59 m 18,67 m fície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m 25,00 m 25,00 m 25,00 m 25,00 m 10,00 m | CONFRONTAÇÕES Lote nº 0049 Rua Nicolas Nasr Lote nº 0530 Rua Antonio Isidoro dos Santos CONFRONTAÇÕES Lote nº 0059 Lotes nº 0039 e nº 0530 Lotes nº 0482 e nº 0500 Rua Antonio Isidoro dos Santos CONFRONTAÇÕES Lote nº 0069 Lote nº 0069 Lotes nº 0472 e nº 0482 Rua Antonio Isidoro dos Santos CONFRONTAÇÕES Lote nº 0079 Lotes nº 0079 Lote nº 0059 Lotes nº 0462 e nº 0472 Rua Antonio Isidoro dos Santos |

| SUL | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0069 |
|---------------|---|--------------------------------|----------------------------------|
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Lotes nº 0452 e nº 0462 |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Antonio Isidoro dos Santos |
| | <u>9</u> (06.5.21.45) – Supe | erfície: 250,00 m² | _ |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0099 |
| SUL | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0079 |
| LESTE | NW 37º29'12" SE | 10,00 m | Lotes nº 0442 e nº 0452 |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Antonio Isidoro dos Santos |
| Lote nº 009 | 9 (06.5.21.45) – Supe | erfície: 250,00 m ² | |
| LIMITES | RUMOS ´ ' | MEDIDÁS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0109 |
| SUL | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0089 |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Lotes nº 0432 e nº 0442 |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Antonio Isidoro dos Santos |
| | 9 (06.5.21.45) – Supe | | rad / interne isidere des Carnos |
| LIMITES | <u>э</u> (00.3.21.43) – Зарс RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0119 |
| | SW 52°30'48" NE | | Lote nº 0099 |
| SUL | | 25,00 m | |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Lotes nº 0422 e nº 0432 |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Antonio Isidoro dos Santos |
| 1 - 1 0 0 4 4 | 0 (00 5 04 45) 0 | | |
| | 9 (06.5.21.45) – Supe | | CONFRONTAÇÕES |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0129 |
| SUL | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0109 |
| LESTE | NW 37º29'12" SE | 10,00 m | Lotes nº 0412 e nº 0422 |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Antonio Isidoro dos Santos |
| | <u>:9</u> (06.5.21.45) – Supe | | _ |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0139 |
| SUL | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0119 |
| LESTE | NW 37º29'12" SE | 10,00 m | Lotes nº 0402 e nº 0412 |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Antonio Isidoro dos Santos |
| Lote nº 013 | 9 (06.5.21.45) – Supe | erfície: 250,00 m ² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0149 |
| SUL | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0129 |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Lotes nº 0392 e nº 0402 |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Antonio Isidoro dos Santos |
| | 9 (06.5.21.45) – Supe | | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0159 |
| SUL | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0139 |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Lotes nº 0382 e nº 0392 |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Antonio Isidoro dos Santos |
| | <u> 1477 57 29 12 32</u> <u>19</u> (06.5.21.45) – Supe | | Nua Antonio isidoro dos Santos |
| LIMITES | <u>я</u> (00.3.21.43) – Зирі RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0169 |
| NORTE | | • | |
| SUL | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0149 |
| LESTE | NW 37º29'12" SE | 10,00 m | Lotes nº 0372 e nº 0382 |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Antonio Isidoro dos Santos |
| | <u> 9</u> (06.5.21.45) – Supe | | CONFRONTAÇÕES |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0179 |
| SUL | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0159 |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Lotes nº 0362 e nº 0372 |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Antonio Isidoro dos Santos |
| | <u>′9</u> (06.5.21.45) – Supe | | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0189 |

| SUL | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0169 |
|--------------|-------------------------------|------------------------------|--------------------------------|
| LESTE | NW 37º29'12" SE | 10,00 m | Lotes nº 0352 e nº 0362 |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Antonio Isidoro dos Santos |
| Lote nº 0189 | 9 (06.5.21.45) – Super | fície: 250,00 m ² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0199 |
| SUL | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0179 |
| LESTE | NW 37º29'12" SE | 10,00 m | Lotes nº 0342 e nº 0352 |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Antonio Isidoro dos Santos |
| | | | |
| Lote nº 019 | <u>9</u> (06.5.21.45) – Super | fície: 250,00 m ² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0209 |
| SUL | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0189 |
| LESTE | NW 37º29'12" SE | 10,00 m | Lotes nº 0332 e nº 0342 |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Antonio Isidoro dos Santos |
| Lote nº 020 | <u>9</u> (06.5.21.45) – Super | | _ |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0219 |
| SUL | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0199 |
| LESTE | NW 37º29'12" SE | 10,00 m | Lotes nº 0322 e nº 0332 |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Antonio Isidoro dos Santos |
| | <u>9</u> (06.5.21.45) – Super | | ~ |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0229 |
| SUL | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0209 |
| LESTE | NW 37º29'12" SE | 10,00 m | Lotes nº 0312 e nº 0322 |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Antonio Isidoro dos Santos |
| | <u>9</u> (06.5.21.45) – Super | | ~ |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0267 |
| SUL | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0219 |
| LESTE | NW 37º29'12" SE | 10,00 m | Lotes nº 0302 e nº 0312 |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Antonio Isidoro dos Santos |
| | <u>7</u> (06.5.21.45) – Super | | ~ |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º17'19" NE | 25,00 m | Rua Percival Oeda |
| SUL | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0229 |
| LESTE | NW 37º29'12" SE | 13,10 m | Lote nº 0302 |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 13,00 m | Rua Antonio Isidoro dos Santos |
| | | | |

Lote nº 0302 (06.5.21.45) - Superfície: 329,45 m²

ROTEIRO: - Partindo de um ponto situado na divisa entre a Rua Percival Oeda e o Lote nº 0267, segue no rumo SW52º17'19"NE e se mede 17,38m, confrontando com a Rua Percival Oeda e alcançando a Rua Araci Cazula de Avelar, onde toma uma deflexão para o rumo NW84º57'09"SE e se mede 10,35m, onde toma uma deflexão para o rumo NW37º29'12"SE e se mede 7,27m, sempre confrontando com a Rua Araci Cazula de Avelar, alcançando o Lote nº 0312, onde toma uma deflexão para o rumo NE52º30'48"SW e se mede 25,00m, confrontando com o Lote nº 0312 e alcançando o Lote nº 0229, onde toma uma deflexão para o rumo SE7º29'12"NW e se mede 14,20m, confrontando com os Lotes nº 0229 e nº 0267, atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

Lote nº 0312 (06.5.21.45) - Superfície: 250,00 m²

| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
|---------|-----------------|---------|----------------------------|
| NORTE | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0302 |
| SUL | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0322 |
| LESTE | NW 37º29'12" SE | 10,00 m | Rua Araci Cazula de Avelar |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Lotes nº 0229 e nº 0219 |

Lote nº 0322 (06.5.21.45) - Superfície: 250,00 m²

| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇOES |
|---------|-----------------|---------|---------------|
| NORTE | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0312 |
| SUL | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0332 |

| LESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Araci Cazula de Avelar |
|---|--|--|---|
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Lotes nº 0219 e nº 0209 |
| | | | Lotes II 0219 e II 0209 |
| | <u>2</u> (06.5.21.45) – Supe | | ~ |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0322 |
| SUL | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0342 |
| | | | |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Araci Cazula de Avelar |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Lotes nº 0209 e nº 0199 |
| | 2 (06.5.21.45) – Supe | | |
| | _ ` | | CONFRONTAÇÕEO |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0332 |
| SUL | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0352 |
| | | | |
| LESTE | NW 37º29'12" SE | 10,00 m | Rua Araci Cazula de Avelar |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Lotes nº 0199 e nº 0189 |
| Lote nº 035 | 2 (06.5.21.45) - Supe | erfície: 250.00 m ² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| | | | |
| NORTE | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0342 |
| SUL | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0362 |
| LESTE | NW 37º29'12" SE | 10,00 m | Rua Araci Cazula de Avelar |
| | | | |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Lotes nº 0189 e nº 0179 |
| Lote nº 036 | 2 (06.5.21.45) – Supe | erfície: 250,00 m² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0352 |
| | | | |
| SUL | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0372 |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Araci Cazula de Avelar |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Lotes nº 0179 e nº 0169 |
| | | | 2010311 0173 011 0103 |
| | <u>2</u> (06.5.21.45) – Supe | | ~ ~ |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0362 |
| SUL | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0382 |
| | | · | |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Araci Cazula de Avelar |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Lotes nº 0169 e nº 0159 |
| Late nº 038 | <u>2</u> (06.5.21.45) – Supe | | |
| | _ , , , , | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| LIMITES | RUMOS | _ | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0372 |
| SUL | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0392 |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Araci Cazula de Avelar |
| | | | |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Lotes nº 0159 e nº 0149 |
| | | | |
| | | | |
| Lote nº 039 | <u>2</u> (06.5.21.45) – Supe | erfície: 250,00 m ² | |
| Lote nº 039 LIMITES | <u>2</u> (06.5.21.45) – Supe RUMOS | erfície: 250,00 m² MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| Lote nº 039 LIMITES NORTE | <u>2</u> (06.5.21.45) – Supe RUMOS SW 52º30'48" NE | erfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m | CONFRONTAÇÕES Lote nº 0382 |
| Lote nº 039 LIMITES | <u>2</u> (06.5.21.45) – Supe RUMOS | erfície: 250,00 m² MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| Lote nº 039 LIMITES NORTE SUL | 2 (06.5.21.45) – Supe RUMOS SW 52º30'48" NE SW 52º30'48" NE | erfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m | CONFRONTAÇÕES Lote nº 0382 Lote nº 0402 |
| Lote nº 039 LIMITES NORTE SUL LESTE | 2 (06.5.21.45) – Supe RUMOS SW 52º30'48" NE SW 52º30'48" NE NW 37º29'12" SE | erfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m | CONFRONTAÇÕES Lote nº 0382 Lote nº 0402 Rua Araci Cazula de Avelar |
| Lote nº 039 LIMITES NORTE SUL | 2 (06.5.21.45) – Supe RUMOS SW 52º30'48" NE SW 52º30'48" NE | erfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m | CONFRONTAÇÕES Lote nº 0382 Lote nº 0402 |
| Lote nº 039 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE | 2 (06.5.21.45) – Supe RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE | erfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m | CONFRONTAÇÕES Lote nº 0382 Lote nº 0402 Rua Araci Cazula de Avelar |
| Lote nº 039 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE | 2 (06.5.21.45) – Supe RUMOS SW 52º30'48" NE SW 52º30'48" NE NW 37º29'12" SE | erfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m | CONFRONTAÇÕES Lote nº 0382 Lote nº 0402 Rua Araci Cazula de Avelar |
| Lote nº 039 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 040 | 2 (06.5.21.45) – Supe RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE | erfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m | CONFRONTAÇÕES Lote nº 0382 Lote nº 0402 Rua Araci Cazula de Avelar Lotes nº 0149 e nº 0139 |
| Lote nº 039 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 040 LIMITES | 2 (06.5.21.45) – Supe RUMOS SW 52º30'48" NE SW 52º30'48" NE NW 37º29'12" SE NW 37°29'12" SE 2 (06.5.21.45) – Supe RUMOS | erfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m erfície: 250,00 m² MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES Lote nº 0382 Lote nº 0402 Rua Araci Cazula de Avelar Lotes nº 0149 e nº 0139 CONFRONTAÇÕES |
| Lote nº 039 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 040 LIMITES NORTE | 2 (06.5.21.45) – Supe RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 2 (06.5.21.45) – Supe RUMOS SW 52°30'48" NE | erfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m erfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m | CONFRONTAÇÕES Lote nº 0382 Lote nº 0402 Rua Araci Cazula de Avelar Lotes nº 0149 e nº 0139 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0392 |
| Lote nº 039 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 040 LIMITES | 2 (06.5.21.45) – Supe RUMOS SW 52º30'48" NE SW 52º30'48" NE NW 37º29'12" SE NW 37°29'12" SE 2 (06.5.21.45) – Supe RUMOS | erfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m erfície: 250,00 m² MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES Lote nº 0382 Lote nº 0402 Rua Araci Cazula de Avelar Lotes nº 0149 e nº 0139 CONFRONTAÇÕES |
| Lote nº 039 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 040 LIMITES NORTE SUL | 2 (06.5.21.45) – Supe RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 2 (06.5.21.45) – Supe RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE | erfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m erfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m | CONFRONTAÇÕES Lote nº 0382 Lote nº 0402 Rua Araci Cazula de Avelar Lotes nº 0149 e nº 0139 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0392 Lote nº 0412 |
| Lote nº 039 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 040 LIMITES NORTE SUL LESTE | 2 (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 2 (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE | erfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m erfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m | CONFRONTAÇÕES Lote nº 0382 Lote nº 0402 Rua Araci Cazula de Avelar Lotes nº 0149 e nº 0139 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0392 Lote nº 0412 Rua Araci Cazula de Avelar |
| Lote nº 039 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 040 LIMITES NORTE SUL LESTE SUL LESTE OESTE | 2 (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 2 (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE | erfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m erfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m | CONFRONTAÇÕES Lote nº 0382 Lote nº 0402 Rua Araci Cazula de Avelar Lotes nº 0149 e nº 0139 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0392 Lote nº 0412 |
| Lote nº 039 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 040 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 041 | 2 (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 2 (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE | erfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m erfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m erfície: 250,00 m² | CONFRONTAÇÕES Lote nº 0382 Lote nº 0402 Rua Araci Cazula de Avelar Lotes nº 0149 e nº 0139 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0392 Lote nº 0412 Rua Araci Cazula de Avelar Lotes nº 0139 e nº 0129 |
| Lote nº 039 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 040 LIMITES NORTE SUL LESTE SUL LESTE OESTE | 2 (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 2 (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE RUMOS RUMOS | erfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m erfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m | CONFRONTAÇÕES Lote nº 0382 Lote nº 0402 Rua Araci Cazula de Avelar Lotes nº 0149 e nº 0139 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0392 Lote nº 0412 Rua Araci Cazula de Avelar |
| Lote nº 039 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 040 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE OESTE Lote nº 041 LIMITES | 2 (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 2 (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE RUMOS RUMOS | erfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m erfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES Lote nº 0382 Lote nº 0402 Rua Araci Cazula de Avelar Lotes nº 0149 e nº 0139 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0392 Lote nº 0412 Rua Araci Cazula de Avelar Lotes nº 0139 e nº 0129 CONFRONTAÇÕES |
| Lote nº 039 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 040 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE LO | 2 (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 2 (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE | erfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m erfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m erfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m | CONFRONTAÇÕES Lote nº 0382 Lote nº 0402 Rua Araci Cazula de Avelar Lotes nº 0149 e nº 0139 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0392 Lote nº 0412 Rua Araci Cazula de Avelar Lotes nº 0139 e nº 0129 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0402 |
| Lote nº 039 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 040 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 041 LIMITES NORTE SUL LIMITES NORTE SUL LIMITES NORTE SUL LIMITES NORTE SUL | 2 (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 2 (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE RUMOS SW 52°30'48" NE RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE | erfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m erfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m erfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 25,00 m | CONFRONTAÇÕES Lote nº 0382 Lote nº 0402 Rua Araci Cazula de Avelar Lotes nº 0149 e nº 0139 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0392 Lote nº 0412 Rua Araci Cazula de Avelar Lotes nº 0139 e nº 0129 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0402 Lote nº 0422 |
| Lote nº 039 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 040 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 041 LIMITES NORTE SUL LESTE | 2 (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 2 (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE RUMOS SW 52°30'48" NE RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE RUMOS SW 52°30'48" NE | erfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m erfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m erfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 10,00 m 25,00 m 10,00 m 25,00 m | CONFRONTAÇÕES Lote nº 0382 Lote nº 0402 Rua Araci Cazula de Avelar Lotes nº 0149 e nº 0139 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0392 Lote nº 0412 Rua Araci Cazula de Avelar Lotes nº 0139 e nº 0129 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0402 Lote nº 0422 Rua Araci Cazula de Avelar |
| Lote nº 039 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 040 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 041 LIMITES NORTE SUL LIMITES NORTE SUL LIMITES NORTE SUL LIMITES NORTE SUL | 2 (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 2 (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE RUMOS SW 52°30'48" NE RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE | erfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m erfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m erfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 25,00 m | CONFRONTAÇÕES Lote nº 0382 Lote nº 0402 Rua Araci Cazula de Avelar Lotes nº 0149 e nº 0139 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0392 Lote nº 0412 Rua Araci Cazula de Avelar Lotes nº 0139 e nº 0129 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0402 Lote nº 0422 |
| Lote nº 039 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 040 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 041 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 041 LIMITES NORTE SUL LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE COESTE | 2 (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 2 (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE RUMOS SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE | erfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m | CONFRONTAÇÕES Lote nº 0382 Lote nº 0402 Rua Araci Cazula de Avelar Lotes nº 0149 e nº 0139 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0392 Lote nº 0412 Rua Araci Cazula de Avelar Lotes nº 0139 e nº 0129 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0402 Lote nº 0422 Rua Araci Cazula de Avelar |
| Lote nº 039 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 040 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 041 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 041 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 042 LESTE OESTE Lote nº 042 | 2 (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 2 (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 2 (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE RUMOS SW 52°30'48" NE | erfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m 25,00 m 25,00 m 25,00 m 26,00 m 27,00 m 27,00 m 28,00 m 29,00 m 20,00 m 20,00 m | CONFRONTAÇÕES Lote nº 0382 Lote nº 0402 Rua Araci Cazula de Avelar Lotes nº 0149 e nº 0139 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0392 Lote nº 0412 Rua Araci Cazula de Avelar Lotes nº 0139 e nº 0129 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0402 Lote nº 0402 Lote nº 0422 Rua Araci Cazula de Avelar Lotes nº 0129 e nº 0119 |
| Lote nº 039 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 040 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 041 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 042 LIMITES | 2 (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 2 (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 2 (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE RUMOS SW 52°30'48" NE | erfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m erfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m erfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 10,00 m 10,00 m 25,00 m 10,00 m erfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m | CONFRONTAÇÕES Lote nº 0382 Lote nº 0402 Rua Araci Cazula de Avelar Lotes nº 0149 e nº 0139 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0392 Lote nº 0412 Rua Araci Cazula de Avelar Lotes nº 0139 e nº 0129 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0402 Lote nº 0422 Rua Araci Cazula de Avelar Lotes nº 0129 e nº 0119 CONFRONTAÇÕES |
| Lote nº 039 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 040 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 041 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 042 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LOTE LOTE LOTE LOTE NORTE SUL LESTE OESTE LOTE LOTE LOTE NORTE NORTE | 2 (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 2 (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 2 (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE RUMOS SW 52°30'48" NE | erfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m erfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m 25,00 m 10,00 m erfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m | CONFRONTAÇÕES Lote nº 0382 Lote nº 0402 Rua Araci Cazula de Avelar Lotes nº 0149 e nº 0139 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0392 Lote nº 0412 Rua Araci Cazula de Avelar Lotes nº 0139 e nº 0129 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0402 Lote nº 0402 Lote nº 0422 Rua Araci Cazula de Avelar Lotes nº 0129 e nº 0119 |
| Lote nº 039 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 040 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 041 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 042 LIMITES | 2 (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 2 (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE 2 (06.5.21.45) – Super RUMOS SW 52°30'48" NE NW 37°29'12" SE RUMOS SW 52°30'48" NE | erfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m erfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m erfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m 10,00 m 10,00 m 25,00 m 10,00 m erfície: 250,00 m² MEDIDAS 25,00 m | CONFRONTAÇÕES Lote nº 0382 Lote nº 0402 Rua Araci Cazula de Avelar Lotes nº 0149 e nº 0139 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0392 Lote nº 0412 Rua Araci Cazula de Avelar Lotes nº 0139 e nº 0129 CONFRONTAÇÕES Lote nº 0402 Lote nº 0422 Rua Araci Cazula de Avelar Lotes nº 0129 e nº 0119 CONFRONTAÇÕES |

| LESTE OESTE | NW 37°29'12" SE NW 37°29'12" SE | 10,00 m 10,00 m | Rua Araci Cazula de Avelar Lotes nº 0119 e nº 0109 |
|----------------|------------------------------------|------------------------------|---|
| | 2 (06.5.21.45) – Superi | | CONFRONTAÇÕEC |
| LIMITES | RUMOS SW 52°30'48" NE | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | | 25,00 m | Lote nº 0422 |
| SUL | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0442 |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Araci Cazula de Avelar |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Lotes nº 0109 e nº 0099 |
| | 2 (06.5.21.45) – Superi | | CONFRONTAÇÕES |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0432 |
| SUL | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0452 |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Araci Cazula de Avelar |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Lotes nº 0099 e nº 0089 |
| | 2 (06.5.21.45) - Superf | | ~ |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0442 |
| SUL | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0462 |
| LESTE | NW 37º29'12" SE | 10,00 m | Rua Araci Cazula de Avelar |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Lotes nº 0089 e nº 0079 |
| | 2 (06.5.21.45) – Superl | | ~ |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0452 |
| SUL | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0472 |
| LESTE | NW 37º29'12" SE | 10,00 m | Rua Araci Cazula de Avelar |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Lotes nº 0079 e nº 0069 |
| Lote nº 0472 | 2 (06.5.21.45) - Superf | ície: 250,00 m ² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0462 |
| SUL | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0482 |
| LESTE | NW 37º29'12" SE | 10,00 m | Rua Araci Cazula de Avelar |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Lotes nº 0069 e nº 0059 |
| | | , | |
| Lote nº 0482 | 2 (06.5.21.45) - Superf | fície: 250,00 m ² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDÁS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0472 |
| SUL | SW 52°30'48" NE | 25,00 m | Lote nº 0500 |
| LESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Rua Araci Cazula de Avelar |
| OESTE | NW 37°29'12" SE | 10,00 m | Lotes nº 0059 e nº 0049 |
| | 2 0_ | , | |

Lote nº 0500 (06.5.21.45) - Superfície: 298,07 m²

ROTEIRO: - Partindo de um ponto situado na divisa entre o Lote nº 0482 e a Rua Araci Cazula de Avelar, segue no rumo NW37º29'12"SE e se mede 1,47m, confrontando com a Rua Araci Cazula de Avelar e alcançando a Avenida Eloi Riquelme, onde toma uma deflexão para o rumo NW12º58'00"SE e se mede 17,13m, confrontando com a Avenida Eloi Riquelme e alcançando o Lote nº 0530, onde toma uma deflexão para o rumo NE77º02'00"SW e se mede 19,66m, confrontando com o Lote nº 0530 e alcançando o Lote nº 0049, onde toma uma deflexão para o rumo SE37º29'12"NW e se mede 8,90m, confrontando com o Lote nº 0049 e alcançando o Lote nº 0482, onde toma uma deflexão para o rumo SW52º30'48"NE e se mede 25,00m, confrontando com o Lote nº 0482 e atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

Lote nº 0530 (06.5.21.45) - Superfície: 327,93 m²

ROTEIRO: - Partindo de um ponto situado na divisa entre o Lote nº 0500 e a Avenida Eloi Riquelme, segue no rumo NW12º58'00"SE e se mede 11,39m, confrontando com a Avenida Eloi Riquelme e alcançando a Rua Nicolas Nasr, onde toma uma deflexão para o rumo NE52º17'19"SW e se mede 18,17m, confrontando com a Rua Nicolas Nasr e alcançando o Lote nº 0039, onde toma uma deflexão para o rumo SE37º42'41"NW e se mede 18,59m, confrontando com o Lote nº 0039 e alcançando o Lote nº 0049, onde toma uma deflexão para o rumo SW52º30'48"NE e se mede 5,08m, confrontando com o Lote nº 0049 e alcançando o Lote nº 0500, onde toma uma deflexão para o rumo SW77º02'00"NE e se mede 19,66m, confrontando com o Lote nº 0500 e atingindo assim o ponto de partida deste roteiro. QUADRA nº 46 (06.5.21)

Lote nº 0060 (06.5.21.46) - Superfície: 423,95m²

ROTEIRO: - Partindo de um ponto situado na divisa entre a Rua Celestino Rorato e a Rua Nicolas Nasr, segue em uma curva à direita com um raio de 3,00m e se mede 7,20m, onde toma uma deflexão para o rumo SW52º17'19"NE e se mede 23,35m, confrontando com a Rua Nicolas Nasr e alcançando o Lote nº 0070, onde toma uma deflexão para o rumo NW37º42'41"SE e se mede 25,00m, confrontando com o Lote nº 0070 e alcançando o Lote nº 0267, onde toma uma deflexão para o rumo NE52º17'19"SW e se mede 3,85m, confrontando com o Lote nº 0267 e alcançando a Rua Celestino Rorato, onde toma uma deflexão para o rumo SE85º07'41"NW e se mede 29,25m, confrontando com a Rua Celestino Rorato, atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

| Lote nº 007 | <u>0</u> (06.5.21.46) – Super | rfície: 250,00 m² | |
|-------------|--|-------------------|----------------------------------|
| LIMITES | | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º17'19" NE | 10,00 m | Rua Nicolas Nasr |
| SUL | SW 52º17'19" NE | 10,00 m | Lote nº 0267 |
| LESTE | NW 37º42'41" SE | 25,00 m | Lote nº 0080 |
| OESTE | | 25,00 m | Lote nº 0060 |
| | 0 (06.5.21.46) – Super | | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º17'19" NE | 10,00 m | Rua Nicolas Nasr |
| SUL | SW 52º17'19" NE | 10,00 m | Lote nº 0267 |
| LESTE | NW 37°42'41" SE | 25,00 m | Lote nº 0092 |
| OESTE | | 25,00 m | Lote nº 0070 |
| | <u>2</u> (06.5.21.46) – Supei | | 20.0 00.0 |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52º17'19" NE | 11,87 m | Rua Nicolas Nasr |
| SUL | SW 52°17'19" NE | 10,00 m | Lote nº 0267 |
| LESTE | NW 33°26'18" SE | 25,07 m | Lotes nº 0131, nº 0141 e nº 0151 |
| OESTE | | 25,00 m | Lote nº 0080 |
| | <u>1</u> (06.5.21.46) – Supei | | Lote II 0000 |
| LIMITES | | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | | 25,07 m | Rua Nicolas Nasr |
| SUL | SW 56°33'42" NE | 25,00 m | Lote nº 0141 |
| LESTE | NW 33°26'18" SE | 14,37 m | Avenida Eloi Riquelme |
| OESTE | | 12,50 m | Lote nº 0092 |
| | <u>1</u> (06.5.21.46) – Supei | | Lote 11 0032 |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 56°33'42" NE | 25,00 m | Lote nº 0131 |
| SUL | SW 56°33'42" NE | 25,00 m | Lote nº 0151 |
| LESTE | NW 33°26'18" SE | 10,00 m | Avenida Eloi Riquelme |
| OESTE | NW 33°26'18" SE | 10,00 m | Lote nº 0092 |
| | <u>1</u> (06.5.21.46) – Supei | | Lote 11 0032 |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 56°33'42" NE | 25,00 m | Lote nº 0141 |
| SUL | SW 56°33'42" NE | 25,00 m | Lote nº 0161 |
| LESTE | NW 33°26'18" SE | 10,00 m | Avenida Eloi Riquelme |
| OESTE | NW 33°26'18" SE | 10,00 m | Lotes nº 0092 e nº 0267 |
| OLSIL | 1447 33 20 10 3L | 10,00 111 | Lotes 11 0092 e 11 0207 |
| Lote nº 016 | <u>1</u> (06.5.21.46) – Supei | rfície: 250 00 m² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 56°33'42" NE | 25,00 m | Lote nº 0151 |
| SUL | SW 56°33'42" NE | 25,00 m | Lotes nº 0208 e nº 0232 |
| LESTE | NW 33°26'18" SE | 10,00 m | Avenida Eloi Riquelme |
| OESTE | NW 33°26'18" SE | 10,00 m | Lote nº 0267 |
| | <u>8</u> (06.5.21.46) – Supei | | Lote II 0207 |
| LIMITES | <u>o</u> (00.3.21.40) | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 56°33'42" NE | 12,20 m | Lote nº 0161 |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 15,55 m | Rua Celestino Rorato |
| LESTE | NW 33°26'18" SE | 31,51 m | Avenida Eloi Riquelme |
| OESTE | NW 33°26'18" SE | 21,87 m | Lote nº 0232 |
| | <u>2</u> (06.5.21.46) – Supei | | LOIG II UZUZ |
| LIMITES | <u>2</u> (06.5.21.46) – Supei RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 56°33'42" NE | 12,80 m | Lote nº 0161 |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 23,60 m | Rua Celestino Rorato |
| JUL | INVV 05-0141 SE | 23,00 111 | Nua Ocicolillo Notalo |

| LESTE | NW 33°26'18" SE | 21,87 m | Lote nº 0208 |
|-------------|------------------------|---------------|---|
| OESTE | SW 04º52'19" NE | 9,23 m | Lote nº 0267 |
| Lote nº 026 | 7 (06.5.21.46) – Super | fície: 459 m² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 33º26'18" SE | 17,43 m | Lotes nº 0151 e nº 0161 |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 35,73 m | Rua Celestino Rorato |
| LESTE | SW 04º52'19" NE | 9,23 m | Lote nº 0232 |
| OESTE | SW 52º17'19" NE | 33,85 m | Lotes nº 0060, nº 0070, nº 0080 e nº 0092 |

QUADRA nº 47 (06.5.21)

Lote nº 0042 (06.5.21.47) - Superfície: 397,13 m²

ROTEIRO: - Partindo de um ponto situado na divisa entre o Lote nº 0432 e a Rua Celestino Rorato, segue no rumo SE85º07'41"NW e se mede 3,14m, confrontando com a Rua Celestino Rorato e alcançando a Avenida Eloi Riquelme, onde toma uma deflexão para o rumo SE33º26'18"NW e se mede 38,68m, confrontando com a Avenida Eloi Riquelme e alcançando o Lote nº 0088, onde toma uma deflexão para o rumo NW85º07'41"SE e se mede 18,28m, confrontando com o Lote nº 0088 e alcançando o Lote nº 0099, onde toma uma deflexão para o rumo NE04º52'19"SW e se mede 7,00m, onde toma uma deflexão para o rumo NW85º07'41"SE e se mede 8,83m, sempre confrontando com o Lote nº 0099, alcançando o Lote nº 0432, onde toma uma deflexão para o rumo NE04º52'19"SW e se mede 23,35m, confrontando com o Lote nº 0432, atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

Lote nº 0088 (06.5.21.47) - Superfície: 396,00 m²

ROTEIRO: - Partindo de um ponto situado na divisa entre o Lote nº 0042 e a Avenida Eloi Riquelme, segue no rumo SE33º26'18"NW e se mede 14,64m, confrontando com a Avenida Eloi Riquelme e alcançando a Rua Vinícius Tomio Handa, onde toma uma deflexão para a direita com curva à direita em um raio de 3,00m e se mede 6,72m, onde toma uma deflexão para o rumo NW85º07'41"SE e se mede 25,01m, sempre confrontando com a Rua Vinícius Tomio Handa, alcançando o Lote nº 0099, onde toma uma deflexão para o rumo NE04º52'19"SW e se mede 16,35m, confrontando com o Lote nº 0099 e alcançando o Lote nº 0042, onde toma uma deflexão para o rumo SE85º07'41"NW e se mede 18,28m, confrontando com o Lote nº 0042 e atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

Lote no 0099 (06.5.21.47) - Superfície: 251.00 m²

| Lote nº 0098 | <u>9</u> (06.5.21.47) – Super | 110le. 25 1,00 m² | |
|--------------|-------------------------------|------------------------------|--------------------------|
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 10,75 m | Rua Vinícius Tomio Handa |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 10,75 m | Lotes nº 0042 e nº 0432 |
| LESTE | SW 04°52'19" NE | 23,35 m | Lote nº 0110 |
| OESTE | SW 04°52'19" NE | 23,35 m | Lotes nº 0042 e nº 0088 |
| Lote nº 0110 | <u>0</u> (06.5.21.47) – Super | fície: 251,00 m ² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 10,75 m | Rua Vinícius Tomio Handa |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 10,75 m | Lotes nº 0432 e nº 0421 |
| LESTE | SW 04°52'19" NE | 23,35 m | Lote nº 0120 |
| OESTE | SW 04°52'19" NE | 23,35 m | Lote nº 0099 |
| Lote nº 0120 | <u>0</u> (06.5.21.47) – Super | fície: 251,00 m ² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 10,75 m | Rua Vinícius Tomio Handa |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 10,75 m | Lotes nº 0421 e nº 0410 |
| LESTE | SW 04°52'19" NE | 23,35 m | Lote nº 0131 |
| OESTE | SW 04°52'19" NE | 23,35 m | Lote nº 0110 |
| Lote nº 013 | <u>1</u> (06.5.21.47) – Super | fície: 251,00 m ² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 10,75 m | Rua Vinícius Tomio Handa |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 10,75 m | Lotes nº 0410 e nº 0399 |
| LESTE | SW 04°52'19" NE | 23,35 m | Lote nº 0142 |
| OESTE | SW 04°52'19" NE | 23,35 m | Lote nº 0120 |
| | | | |
| | <u>2</u> (06.5.21.47) – Super | fície: 251,00 m ² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 10,75 m | Rua Vinícius Tomio Handa |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 10,75 m | Lotes nº 0399 e nº 0389 |
| LESTE | SW 04°52'19" NE | 23,35 m | Lote nº 0153 |
| OESTE | SW 04°52'19" NE | 23,35 m | Lote nº 0131 |
| | | | |

| 1 0to no ()15 | 3 (06.5.21.47) - Supe | rfícia: 251 00 m² | |
|--|---|---|--|
| LIMITES | 8UMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| | | | |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 10,75 m | Rua Vinícius Tomio Handa |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 10,75 m | Lotes nº 0389 e nº 0378 |
| LESTE | SW 04º52'19" NE | 23,35 m | Lote nº 0163 |
| OESTE | SW 04°52'19" NE | 23,35 m | Lote nº 0142 |
| Lote nº 016 | 3 (06.5.21.47) - Supe | rfície: 251,00 m ² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 10,75 m | Rua Vinícius Tomio Handa |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 10,75 m | Lotes nº 0378 e nº 0367 |
| LESTE | SW 04°52'19" NE | 23,35 m | Lote nº 0174 |
| | | • | |
| OESTE | SW 04°52'19" NE | 23,35 m | Lote nº 0153 |
| | <u>4</u> (06.5.21.47) – Supe | | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 10,75 m | Rua Vinícius Tomio Handa |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 10,75 m | Lotes nº 0367 e nº 0356 |
| LESTE | SW 04°52'19" NE | 23,35 m | Lote nº 0185 |
| OESTE | SW 04°52'19" NE | 23,35 m | Lote nº 0163 |
| | 5 (06.5.21.47) - Supe | | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 10,75 m | Rua Vinícius Tomio Handa |
| | | | |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 10,75 m | Lotes nº 0356 e nº 0346 |
| LESTE | SW 04°52'19" NE | 23,35 m | Lote nº 0196 |
| OESTE | SW 04°52'19" NE | 23,35 m | Lote nº 0174 |
| | <u>6</u> (06.5.21.47) – Supe | · · | ~ |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 10,75 m | Rua Vinícius Tomio Handa |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 10,75 m | Lotes nº 0346 e nº 0335 |
| LESTE | SW 04°52'19" NE | 23,35 m | Lote nº 0206 |
| OESTE | SW 04º52'19" NE | 23,35 m | Lote nº 0185 |
| | 6 (06.5.21.47) – Supe | | |
| | | | |
| | | | CONFRONTAÇÕES |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| LIMITES NORTE | RUMOS NW 85°07'41" SE | MEDIDAS 10,75 m | Rua Vinícius Tomio Handa |
| LIMITES NORTE SUL | RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE | MEDIDAS 10,75 m 10,75 m | Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0335 e nº 0324 |
| LIMITES NORTE SUL LESTE | RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE | MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m | Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0335 e nº 0324 Lote nº 0217 |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE | RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE | MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m | Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0335 e nº 0324 |
| NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 021 | RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 7 (06.5.21.47) – Supe | MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m ² | Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0335 e nº 0324 Lote nº 0217 Lote nº 0196 |
| NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 021 LIMITES | RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 7 (06.5.21.47) – Supe RUMOS | MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m | Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0335 e nº 0324 Lote nº 0217 Lote nº 0196 |
| NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 021 | RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 7 (06.5.21.47) – Supe | MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m ² | Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0335 e nº 0324 Lote nº 0217 Lote nº 0196 |
| NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 021 LIMITES | RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 7 (06.5.21.47) – Supe RUMOS | MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m ² MEDIDAS | Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0335 e nº 0324 Lote nº 0217 Lote nº 0196 |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 021 LIMITES NORTE SUL | RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 7 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE | MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m ² MEDIDAS 10,75 m | Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0335 e nº 0324 Lote nº 0217 Lote nº 0196 CONFRONTAÇÕES Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0324 e nº 0313 |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 021 LIMITES NORTE SUL LESTE | RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 7 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE | MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m ² MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m | Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0335 e nº 0324 Lote nº 0217 Lote nº 0196 CONFRONTAÇÕES Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0324 e nº 0313 Lote nº 0228 |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 021 LIMITES NORTE SUL | RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 7 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE | MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m ² MEDIDAS 10,75 m | Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0335 e nº 0324 Lote nº 0217 Lote nº 0196 CONFRONTAÇÕES Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0324 e nº 0313 |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 021 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE | RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 7 (06.5.21.47) – Supel RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE | MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m ² MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m | Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0335 e nº 0324 Lote nº 0217 Lote nº 0196 CONFRONTAÇÕES Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0324 e nº 0313 Lote nº 0228 |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 021 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 022 | RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 7 (06.5.21.47) – Supel RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE | MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m ² MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m | Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0335 e nº 0324 Lote nº 0217 Lote nº 0196 CONFRONTAÇÕES Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0324 e nº 0313 Lote nº 0228 Lote nº 0206 |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 021 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 022 LIMITES | RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 7 (06.5.21.47) – Supel RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE | MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m ² MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m | Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0335 e nº 0324 Lote nº 0217 Lote nº 0196 CONFRONTAÇÕES Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0324 e nº 0313 Lote nº 0228 Lote nº 0206 |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 021 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 022 LIMITES NORTE | RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 7 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 8 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE | MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m ² MEDIDAS 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m ² MEDIDAS 10,75 m | Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0335 e nº 0324 Lote nº 0217 Lote nº 0196 CONFRONTAÇÕES Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0324 e nº 0313 Lote nº 0228 Lote nº 0206 CONFRONTAÇÕES Rua Vinícius Tomio Handa |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 021 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 022 LIMITES NORTE SUL LOTE SUL LESTE OESTE | RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 7 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 8 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE | MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m ² MEDIDAS 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m ² MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 10,75 m | Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0335 e nº 0324 Lote nº 0217 Lote nº 0196 CONFRONTAÇÕES Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0324 e nº 0313 Lote nº 0228 Lote nº 0206 CONFRONTAÇÕES Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0313 e nº 0303 |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 021 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 022 LIMITES NORTE SUL LIMITES LOTE LOTE LOTE SUL LESTE LOTE LOTE SUL LESTE LOTE SUL LESTE | RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 7 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 8 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE | MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m ² MEDIDAS 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m ² MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m | Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0335 e nº 0324 Lote nº 0217 Lote nº 0196 CONFRONTAÇÕES Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0324 e nº 0313 Lote nº 0228 Lote nº 0206 CONFRONTAÇÕES Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0313 e nº 0303 Lote nº 0266 |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 021 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 022 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LOTE LOTE SUL LESTE OESTE OESTE | RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 7 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 8 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE | MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m ² MEDIDAS 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m ² MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m | Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0335 e nº 0324 Lote nº 0217 Lote nº 0196 CONFRONTAÇÕES Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0324 e nº 0313 Lote nº 0228 Lote nº 0206 CONFRONTAÇÕES Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0313 e nº 0303 |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 021 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 022 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LOTE LOTE SUL LESTE OESTE OESTE | RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 7 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 8 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE | MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m ² MEDIDAS 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m ² MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m 23,35 m | Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0335 e nº 0324 Lote nº 0217 Lote nº 0196 CONFRONTAÇÕES Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0324 e nº 0313 Lote nº 0228 Lote nº 0206 CONFRONTAÇÕES Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0313 e nº 0303 Lote nº 0266 Lote nº 0217 |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 021 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 022 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 026 LIMITES | RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 7 (06.5.21.47) – Supel RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 8 (06.5.21.47) – Supel RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE | MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m² MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m² MEDIDAS 10,75 m 23,35 m 23,35 m 23,35 m 23,35 m 23,35 m 23,35 m | Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0335 e nº 0324 Lote nº 0217 Lote nº 0196 CONFRONTAÇÕES Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0324 e nº 0313 Lote nº 0228 Lote nº 0206 CONFRONTAÇÕES Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0313 e nº 0303 Lote nº 0266 Lote nº 0217 CONFRONTAÇÕES |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 021 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 022 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 022 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LOTE LESTE OESTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE LO | RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 7 (06.5.21.47) – Supel RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 8 (06.5.21.47) – Supel RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE | MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m ² MEDIDAS 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m ² MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m 23,35 m | Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0335 e nº 0324 Lote nº 0217 Lote nº 0196 CONFRONTAÇÕES Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0324 e nº 0313 Lote nº 0228 Lote nº 0206 CONFRONTAÇÕES Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0313 e nº 0303 Lote nº 0266 Lote nº 0217 |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 021 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 022 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 026 LIMITES | RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 7 (06.5.21.47) – Supel RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 8 (06.5.21.47) – Supel RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE | MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m² MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m² MEDIDAS 10,75 m 23,35 m | Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0335 e nº 0324 Lote nº 0217 Lote nº 0196 CONFRONTAÇÕES Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0324 e nº 0313 Lote nº 0228 Lote nº 0206 CONFRONTAÇÕES Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0313 e nº 0303 Lote nº 0266 Lote nº 0217 CONFRONTAÇÕES |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 021 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 022 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 026 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE NORTE SUL LESTE OESTE LOTE LOTE LOTE NORTE NORTE | RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 7 (06.5.21.47) – Supel RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 8 (06.5.21.47) – Supel RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE | MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m² MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m² MEDIDAS 10,75 m 23,35 m 21,75 m 23,35 m | Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0335 e nº 0324 Lote nº 0217 Lote nº 0196 CONFRONTAÇÕES Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0324 e nº 0313 Lote nº 0228 Lote nº 0206 CONFRONTAÇÕES Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0313 e nº 0303 Lote nº 0313 e nº 0303 Lote nº 0266 Lote nº 0217 CONFRONTAÇÕES Rua Vinícius Tomio Handa |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 021 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 022 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE LO | RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 7 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 8 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE | MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m² MEDIDAS 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m² MEDIDAS 10,75 m 23,35 m 40,75 m 23,35 m 23,35 m 23,35 m rfície: 325,96 m² MEDIDAS 14,92 m 13,00 m 23,43 m | Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0335 e nº 0324 Lote nº 0217 Lote nº 0196 CONFRONTAÇÕES Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0324 e nº 0313 Lote nº 0228 Lote nº 0206 CONFRONTAÇÕES Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0313 e nº 0303 Lote nº 0266 Lote nº 0217 CONFRONTAÇÕES Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0313 e nº 0303 Lote nº 0266 Lote nº 0217 |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 021 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 022 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LOTE nº 026 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LOTE nº 026 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LOTE nº 026 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE | RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 7 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 8 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" SE NW 85°07'41" SE | MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m² MEDIDAS 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m² MEDIDAS 10,75 m 23,35 m rfície: 251,00 m² MEDIDAS 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 325,96 m² MEDIDAS 14,92 m 13,00 m 23,43 m 23,35 m | Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0335 e nº 0324 Lote nº 0217 Lote nº 0196 CONFRONTAÇÕES Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0324 e nº 0313 Lote nº 0228 Lote nº 0206 CONFRONTAÇÕES Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0313 e nº 0303 Lote nº 0217 CONFRONTAÇÕES Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0313 e nº 0303 Lote nº 0217 |
| LIMITES NORTE SUL LESTE Lote nº 021 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 022 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 026 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 026 LIMITES NORTE SUL LESTE Lote nº 030 | RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 7 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 8 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE RUMOS NW 85°07'41" SE NW 90°34'35" SW SW 04°52'19" NE 3 (06.5.21.47) – Supe | MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m² MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m² MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m 23,35 m rfície: 325,96 m² MEDIDAS 14,92 m 13,00 m 23,43 m 23,35 m rfície: 325,96 m² | Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0335 e nº 0324 Lote nº 0217 Lote nº 0196 CONFRONTAÇÕES Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0324 e nº 0313 Lote nº 0228 Lote nº 0206 CONFRONTAÇÕES Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0313 e nº 0303 Lote nº 0266 Lote nº 0217 CONFRONTAÇÕES Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0313 e nº 0303 Lote nº 0228 Rua Vinícius Tomio Handa Lote nº 0217 |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 021 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 022 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 026 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 030 LIMITES | RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 7 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 8 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE RUMOS NW 85°07'41" SE NW 90°34'35" SW SW 04°52'19" NE 3 (06.5.21.47) – Supe RUMOS | MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m² MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m² MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m 23,35 m 23,35 m 23,35 m 23,35 m rfície: 325,96 m² MEDIDAS 14,92 m 13,00 m 23,43 m 23,35 m rfície: 325,96 m² MEDIDAS 14,92 m 13,00 m 23,43 m 23,35 m rfície: 325,96 m² MEDIDAS | Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0335 e nº 0324 Lote nº 0217 Lote nº 0196 CONFRONTAÇÕES Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0324 e nº 0313 Lote nº 0228 Lote nº 0206 CONFRONTAÇÕES Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0313 e nº 0303 Lote nº 0266 Lote nº 0217 CONFRONTAÇÕES Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0313 e nº 0303 Lote nº 0228 CONFRONTAÇÕES Rua Vinícius Tomio Handa Lote nº 0303 Rua Sirlei Simão Lote nº 0228 CONFRONTAÇÕES |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 021 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 022 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 026 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 030 LIMITES NORTE | RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 7 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE 6 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NE 09°34'35" SW SW 04°52'19" NE 3 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE | MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m² MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m² MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m 23,35 m 23,35 m 23,35 m 23,35 m rfície: 325,96 m² MEDIDAS 14,92 m 13,00 m 23,43 m 23,35 m rfície: 325,96 m² MEDIDAS 14,92 m 13,00 m 23,43 m 23,35 m rfície: 325,96 m² MEDIDAS 14,92 m | Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0335 e nº 0324 Lote nº 0217 Lote nº 0196 CONFRONTAÇÕES Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0324 e nº 0313 Lote nº 0228 Lote nº 0206 CONFRONTAÇÕES Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0313 e nº 0303 Lote nº 0266 Lote nº 0217 CONFRONTAÇÕES Rua Vinícius Tomio Handa Lote nº 0303 Rua Sirlei Simão Lote nº 0228 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0228 e nº 0266 |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote n° 021 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote n° 022 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote n° 026 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote n° 030 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE SUL LESTE OESTE LOTE LOTE LOTE SUL LESTE OESTE LOTE SUL LESTE OESTE LOTE LOTE SUL LESTE OESTE LOTE SUL LESTE OESTE LOTE SUL LIMITES NORTE SUL LIMITES NORTE SUL | RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 7 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE RUMOS NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 6 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NE 09°34'35" SW SW 04°52'19" NE 3 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NE 09°34'35" SW SW 04°52'19" NE 3 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE | MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m rficie: 251,00 m² MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m 23,35 m rficie: 251,00 m² MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m rficie: 325,96 m² MEDIDAS 14,92 m 13,00 m 23,43 m 23,35 m rficie: 325,96 m² MEDIDAS 14,92 m 13,00 m | Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0335 e nº 0324 Lote nº 0217 Lote nº 0196 CONFRONTAÇÕES Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0324 e nº 0313 Lote nº 0228 Lote nº 0206 CONFRONTAÇÕES Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0313 e nº 0303 Lote nº 0266 Lote nº 0217 CONFRONTAÇÕES Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0303 Rua Sirlei Simão Lote nº 0228 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0228 e nº 0266 Rua Celestino Rorato |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 021 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 022 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 026 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 030 LIMITES NORTE | RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 7 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE 6 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NE 09°34'35" SW SW 04°52'19" NE 3 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE | MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m² MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m² MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m 23,35 m 23,35 m 23,35 m 23,35 m rfície: 325,96 m² MEDIDAS 14,92 m 13,00 m 23,43 m 23,35 m rfície: 325,96 m² MEDIDAS 14,92 m 13,00 m 23,43 m 23,35 m rfície: 325,96 m² MEDIDAS 14,92 m | Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0335 e nº 0324 Lote nº 0217 Lote nº 0196 CONFRONTAÇÕES Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0324 e nº 0313 Lote nº 0228 Lote nº 0206 CONFRONTAÇÕES Rua Vinícius Tomio Handa Lotes nº 0313 e nº 0303 Lote nº 0266 Lote nº 0217 CONFRONTAÇÕES Rua Vinícius Tomio Handa Lote nº 0303 Rua Sirlei Simão Lote nº 0228 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0228 e nº 0266 |

| | a (aa = a4 4=) a | <i>"</i> | |
|--|---|---|--|
| | <u>3</u> (06.5.21.47) – Supe | | ~ |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 10,75 m | Lotes nº 0217 e nº 0228 |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 10,75 m | Rua Celestino Rorato |
| LESTE | SW 04°52'19" NE | 23,35 m | Lote nº 0303 |
| OESTE | SW 04°52'19" NE | 23,35 m | Lote nº 0324 |
| | | | Lote 11 0324 |
| | 4 (06.5.21.47) – Supe | | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 10,75 m | Lotes nº 0206 e nº 0217 |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 10,75 m | Rua Celestino Rorato |
| LESTE | SW 04°52'19" NE | 23,35 m | Lote nº 0313 |
| OESTE | SW 04°52'19" NE | 23,35 m | Lote nº 0335 |
| | <u>5</u> (06.5.21.47) – Supe | | 2010 11 0000 |
| LIMITES | <u>s</u> (00.5.21.47) – Supe RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| | | | Lata and OAOC and OOOC |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 10,75 m | Lotes nº 0196 e nº 0206 |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 10,75 m | Rua Celestino Rorato |
| LESTE | SW 04°52'19" NE | 23,35 m | Lote nº 0324 |
| OESTE | SW 04°52'19" NE | 23,35 m | Lote nº 0346 |
| Lote nº 034 | 6 (06.5.21.47) - Supe | rfície: 251.00 m ² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 10,75 m | Lotes nº 0185 e nº 0196 |
| | | | |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 10,75 m | Rua Celestino Rorato |
| LESTE | SW 04°52'19" NE | 23,35 m | Lote nº 0335 |
| OESTE | SW 04°52'19" NE | 23,35 m | Lote nº 0356 |
| Lote nº 035 | 6 (06.5.21.47) – Supe | rfície: 251,00 m ² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85º07'41" SE | 10,75 m | Lotes nº 0174 e nº 0185 |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 10,75 m | Rua Celestino Rorato |
| LESTE | SW 04°52'19" NE | 23,35 m | Lote nº 0346 |
| | | | |
| OESTE | SW 04°52'19" NE | 23,35 m | Lote nº 0367 |
| | | | |
| | _ | | |
| | 7 (06.5.21.47) – Supe | | ~ |
| Lote nº 036 LIMITES | RUMOS | rfície: 251,00 m² MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| | | | CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0163 e nº 0174 |
| LIMITES | RUMOS NW 85°07'41" SE | MEDIDAS 10,75 m | Lotes nº 0163 e nº 0174 |
| LIMITES NORTE SUL | RUMOS NW 85º07'41" SE NW 85º07'41" SE | MEDIDAS 10,75 m 10,75 m | Lotes nº 0163 e nº 0174 Rua Celestino Rorato |
| LIMITES NORTE SUL LESTE | RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE | MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m | Lotes nº 0163 e nº 0174 Rua Celestino Rorato Lote nº 0356 |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE | RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE | MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m | Lotes nº 0163 e nº 0174 Rua Celestino Rorato |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 037 | RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 8 (06.5.21.47) – Supe | MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m ² | Lotes nº 0163 e nº 0174 Rua Celestino Rorato Lote nº 0356 Lote nº 0378 |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 037 LIMITES | RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 8 (06.5.21.47) – Supe RUMOS | MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m ² MEDIDAS | Lotes nº 0163 e nº 0174 Rua Celestino Rorato Lote nº 0356 Lote nº 0378 |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 037 LIMITES NORTE | RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE | MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m ² MEDIDAS 10,75 m | Lotes nº 0163 e nº 0174 Rua Celestino Rorato Lote nº 0356 Lote nº 0378 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0153 e nº 0163 |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 037 LIMITES | RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE | MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m ² MEDIDAS 10,75 m 10,75 m | Lotes nº 0163 e nº 0174 Rua Celestino Rorato Lote nº 0356 Lote nº 0378 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0153 e nº 0163 Rua Celestino Rorato |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 037 LIMITES NORTE | RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE | MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m ² MEDIDAS 10,75 m | Lotes nº 0163 e nº 0174 Rua Celestino Rorato Lote nº 0356 Lote nº 0378 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0153 e nº 0163 |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 037 LIMITES NORTE SUL | RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE | MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m ² MEDIDAS 10,75 m 10,75 m | Lotes nº 0163 e nº 0174 Rua Celestino Rorato Lote nº 0356 Lote nº 0378 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0153 e nº 0163 Rua Celestino Rorato |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 037 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE | RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE | MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m ² MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m | Lotes nº 0163 e nº 0174 Rua Celestino Rorato Lote nº 0356 Lote nº 0378 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0153 e nº 0163 Rua Celestino Rorato Lote nº 0367 |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 037 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 038 | RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 8 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 9 (06.5.21.47) – Supe | MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m ² MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m ² | Lotes nº 0163 e nº 0174 Rua Celestino Rorato Lote nº 0356 Lote nº 0378 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0153 e nº 0163 Rua Celestino Rorato Lote nº 0367 Lote nº 0389 |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 037 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 038 LIMITES | RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE RUMOS | MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m ² MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m ² MEDIDAS | Lotes nº 0163 e nº 0174 Rua Celestino Rorato Lote nº 0356 Lote nº 0378 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0153 e nº 0163 Rua Celestino Rorato Lote nº 0367 Lote nº 0389 CONFRONTAÇÕES |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 037 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 038 LIMITES NORTE | RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 8 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" SE RUMOS NW 85°07'41" SE | MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m ² MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m ² MEDIDAS 10,75 m | Lotes nº 0163 e nº 0174 Rua Celestino Rorato Lote nº 0356 Lote nº 0378 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0153 e nº 0163 Rua Celestino Rorato Lote nº 0367 Lote nº 0389 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0142 e nº 0153 |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 037 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 038 LIMITES NORTE SUL LOTE NORTE SUL LOTE NORTE SUL LOTE NORTE SUL | RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 8 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 9 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE | MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m ² MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m ² MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 10,75 m | Lotes nº 0163 e nº 0174 Rua Celestino Rorato Lote nº 0356 Lote nº 0378 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0153 e nº 0163 Rua Celestino Rorato Lote nº 0367 Lote nº 0389 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0142 e nº 0153 Rua Celestino Rorato |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 037 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 038 LIMITES NORTE SUL LESTE LOTE nº 038 LIMITES NORTE SUL LESTE | RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 8 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 9 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE | MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m ² MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m rfície: 251,00 m ² MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 10,75 m 23,35 m | Lotes nº 0163 e nº 0174 Rua Celestino Rorato Lote nº 0356 Lote nº 0378 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0153 e nº 0163 Rua Celestino Rorato Lote nº 0367 Lote nº 0389 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0142 e nº 0153 Rua Celestino Rorato Lote nº 0378 |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 037 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 038 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LOTE LOTE SUL LESTE OESTE OESTE | RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 8 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE 9 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE | MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m ² MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m rfície: 251,00 m ² MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m | Lotes nº 0163 e nº 0174 Rua Celestino Rorato Lote nº 0356 Lote nº 0378 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0153 e nº 0163 Rua Celestino Rorato Lote nº 0367 Lote nº 0389 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0142 e nº 0153 Rua Celestino Rorato |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 037 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 038 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LOTE LOTE SUL LESTE OESTE OESTE | RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 8 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 9 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE | MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m ² MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m rfície: 251,00 m ² MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m | Lotes nº 0163 e nº 0174 Rua Celestino Rorato Lote nº 0356 Lote nº 0378 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0153 e nº 0163 Rua Celestino Rorato Lote nº 0367 Lote nº 0389 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0142 e nº 0153 Rua Celestino Rorato Lote nº 0378 |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 037 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 038 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 038 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LOTE LESTE OESTE Lote nº 039 | RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 8 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 9 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE | MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m ² MEDIDAS 10,75 m 23,35 m rfície: 251,00 m ² MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m 23,35 m 23,35 m | Lotes nº 0163 e nº 0174 Rua Celestino Rorato Lote nº 0356 Lote nº 0378 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0153 e nº 0163 Rua Celestino Rorato Lote nº 0367 Lote nº 0389 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0142 e nº 0153 Rua Celestino Rorato Lote nº 0378 Lote nº 0378 Lote nº 0399 |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 037 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 038 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 038 LIMITES LIMITES LIMITES LIMITES LIMITES LIMITES LIMITES LIMITES LIMITES | RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 8 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 9 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE | MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m² MEDIDAS 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m² MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m 23,35 m 23,35 m MEDIDAS | Lotes nº 0163 e nº 0174 Rua Celestino Rorato Lote nº 0356 Lote nº 0378 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0153 e nº 0163 Rua Celestino Rorato Lote nº 0367 Lote nº 0389 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0142 e nº 0153 Rua Celestino Rorato Lote nº 0378 Lote nº 0378 Lote nº 0399 CONFRONTAÇÕES |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 037 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 038 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 039 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE NORTE NORTE | RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 8 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 9 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE | MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m ² MEDIDAS 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m ² MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m 23,35 m 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m | Lotes nº 0163 e nº 0174 Rua Celestino Rorato Lote nº 0356 Lote nº 0378 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0153 e nº 0163 Rua Celestino Rorato Lote nº 0367 Lote nº 0389 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0142 e nº 0153 Rua Celestino Rorato Lote nº 0378 Lote nº 0399 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0131 e nº 0142 |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 037 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 038 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 039 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LOTE LOTE LOTE LOTE SUL LESTE OESTE LOTE SUL LESTE OESTE LOTE LOTE SUL LOTE SUL LOTE SUL LOTE SUL LOTE SUL LOTE SUL | RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 8 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 9 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE | MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m² MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m² MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m 40,75 m 10,75 m 23,35 m 10,75 m 10,75 m 10,75 m 10,75 m 10,75 m | Lotes nº 0163 e nº 0174 Rua Celestino Rorato Lote nº 0356 Lote nº 0378 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0153 e nº 0163 Rua Celestino Rorato Lote nº 0367 Lote nº 0389 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0142 e nº 0153 Rua Celestino Rorato Lote nº 0378 Lote nº 0399 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0131 e nº 0142 Rua Celestino Rorato |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 037 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 038 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE LO | RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 8 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 9 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE 9 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE | MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m² MEDIDAS 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m² MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m 23,35 m 10,75 m 10,75 m 23,35 m rfície: 251,00 m² MEDIDAS 10,75 m 23,35 m rfície: 251,00 m² MEDIDAS 10,75 m 23,35 m | Lotes nº 0163 e nº 0174 Rua Celestino Rorato Lote nº 0356 Lote nº 0378 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0153 e nº 0163 Rua Celestino Rorato Lote nº 0367 Lote nº 0389 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0142 e nº 0153 Rua Celestino Rorato Lote nº 0378 Lote nº 0399 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0131 e nº 0142 Rua Celestino Rorato Lote nº 0389 |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 037 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 038 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LOTE nº 039 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LOTE nº 039 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LOTE nº 039 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE | RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 8 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 9 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" SE SW 04°52'19" NE 9 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE | MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m² MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m rfície: 251,00 m² MEDIDAS 10,75 m 23,35 m 23,35 m 23,35 m 23,35 m 10,75 m 23,35 m | Lotes nº 0163 e nº 0174 Rua Celestino Rorato Lote nº 0356 Lote nº 0378 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0153 e nº 0163 Rua Celestino Rorato Lote nº 0367 Lote nº 0389 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0142 e nº 0153 Rua Celestino Rorato Lote nº 0378 Lote nº 0399 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0131 e nº 0142 Rua Celestino Rorato |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 037 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 038 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 039 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 039 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 041 | RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 8 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 9 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE | MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m² MEDIDAS 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m² MEDIDAS 10,75 m 23,35 m 23,35 m 23,35 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m² MEDIDAS 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m² MEDIDAS 10,75 m 23,35 m 23,35 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m | Lotes nº 0163 e nº 0174 Rua Celestino Rorato Lote nº 0356 Lote nº 0378 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0153 e nº 0163 Rua Celestino Rorato Lote nº 0367 Lote nº 0389 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0142 e nº 0153 Rua Celestino Rorato Lote nº 0378 Lote nº 0378 Lote nº 0399 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0131 e nº 0142 Rua Celestino Rorato Lote nº 0389 Lote nº 0389 Lote nº 0410 |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 037 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 038 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LOTE nº 039 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LOTE nº 039 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LOTE nº 039 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE | RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 8 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 9 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" SE SW 04°52'19" NE 9 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE | MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m² MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m rfície: 251,00 m² MEDIDAS 10,75 m 23,35 m 23,35 m 23,35 m 23,35 m 10,75 m 23,35 m | Lotes nº 0163 e nº 0174 Rua Celestino Rorato Lote nº 0356 Lote nº 0378 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0153 e nº 0163 Rua Celestino Rorato Lote nº 0367 Lote nº 0389 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0142 e nº 0153 Rua Celestino Rorato Lote nº 0378 Lote nº 0378 Lote nº 0399 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0131 e nº 0142 Rua Celestino Rorato Lote nº 0389 Lote nº 0389 Lote nº 0410 CONFRONTAÇÕES |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 037 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 038 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 039 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 039 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 041 | RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 8 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 9 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE | MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m² MEDIDAS 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m² MEDIDAS 10,75 m 23,35 m 23,35 m 23,35 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m² MEDIDAS 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m² MEDIDAS 10,75 m 23,35 m 23,35 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m | Lotes nº 0163 e nº 0174 Rua Celestino Rorato Lote nº 0356 Lote nº 0378 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0153 e nº 0163 Rua Celestino Rorato Lote nº 0367 Lote nº 0389 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0142 e nº 0153 Rua Celestino Rorato Lote nº 0378 Lote nº 0378 Lote nº 0399 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0131 e nº 0142 Rua Celestino Rorato Lote nº 0389 Lote nº 0389 Lote nº 0410 |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 037 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 038 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 039 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 041 LIMITES NORTE | RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 8 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 9 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE | MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m² MEDIDAS 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m² MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m² MEDIDAS 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m² MEDIDAS 10,75 m | Lotes nº 0163 e nº 0174 Rua Celestino Rorato Lote nº 0356 Lote nº 0378 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0153 e nº 0163 Rua Celestino Rorato Lote nº 0367 Lote nº 0389 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0142 e nº 0153 Rua Celestino Rorato Lote nº 0378 Lote nº 0378 Lote nº 0399 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0131 e nº 0142 Rua Celestino Rorato Lote nº 0389 Lote nº 0389 Lote nº 0410 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0410 |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote n° 037 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote n° 038 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote n° 039 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote n° 041 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE SUL LESTE OESTE LOTE LOTE LOTE LOTE SUL LESTE OESTE LOTE SUL LESTE OESTE LOTE LOTE SUL LIMITES NORTE SUL LIMITES NORTE SUL LIMITES NORTE SUL | RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 8 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 9 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 9 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE | MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m² MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m rfície: 251,00 m² MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m² MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m rfície: 251,00 m² MEDIDAS 10,75 m | Lotes nº 0163 e nº 0174 Rua Celestino Rorato Lote nº 0356 Lote nº 0378 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0153 e nº 0163 Rua Celestino Rorato Lote nº 0367 Lote nº 0389 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0142 e nº 0153 Rua Celestino Rorato Lote nº 0378 Lote nº 0378 Lote nº 0399 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0131 e nº 0142 Rua Celestino Rorato Lote nº 0389 Lote nº 0389 Lote nº 0410 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0120 e nº 0131 Rua Celestino Rorato |
| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 037 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 038 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 039 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 041 LIMITES NORTE | RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 8 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 9 (06.5.21.47) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE | MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m² MEDIDAS 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m² MEDIDAS 10,75 m 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m² MEDIDAS 10,75 m 23,35 m 23,35 m rfície: 251,00 m² MEDIDAS 10,75 m | Lotes nº 0163 e nº 0174 Rua Celestino Rorato Lote nº 0356 Lote nº 0378 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0153 e nº 0163 Rua Celestino Rorato Lote nº 0367 Lote nº 0389 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0142 e nº 0153 Rua Celestino Rorato Lote nº 0378 Lote nº 0378 Lote nº 0399 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0131 e nº 0142 Rua Celestino Rorato Lote nº 0389 Lote nº 0389 Lote nº 0410 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0410 |

| <u>Lote nº 0421</u> (06.5.21.47) – Superfície: 251,00 m² | | | |
|--|------------------------|------------------------------|-------------------------|
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 10,75 m | Lotes nº 0110 e nº 0120 |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 10,75 m | Rua Celestino Rorato |
| LESTE | SW 04°52'19" NE | 23,35 m | Lote nº 0410 |
| OESTE | SW 04°52'19" NE | 23,35 m | Lote nº 0432 |
| Lote nº 043 | 2 (06.5.21.47) – Super | fície: 251,00 m ² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 10,75 m | Lotes nº 0099 e nº 0110 |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 10,75 m | Rua Celestino Rorato |
| LESTE | SW 04º52'19" NE | 23,35 m | Lote nº 0421 |
| OESTE | SW 04º52'19" NE | 23,35 m | Lote nº 0042 |

QUADRA nº 48 (06.5.21)

Lote nº 0025 (06.5.21.48) - Superfície: 388,17 m²

ROTEIRO: - Partindo de um ponto situado na divisa entre a Rua Vinícius Tomio Handa e a Avenida Eloi Riquelme, segue no rumo SE33°26'18"NW e se mede 17,34m, confrontando com a Rua Eloi Riquelme e alcançando o Lote nº 0083, onde toma uma deflexão para o rumo SW04°52'19"NE e se mede 11,39m, confrontando com o Lote nº 0083 e alcançando o Lote nº 0093, onde toma uma deflexão para o rumo NW85°07'41"SE e se mede 18,45m, confrontando com os Lotes nº 0093 e nº 0103, alcançando o Lote nº 0529, onde toma uma deflexão para o rumo NE04°52'19"SW e se mede 25,00m, confrontando com o Lote nº 0529 e alcançando a Rua Vinícius Tomio Handa, onde toma uma deflexão para o rumo SE85°07'41"NW e se mede 7,70m, confrontando com a Rua Vinícius Tomio Handa e atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

| roteiro. | | | |
|--------------|-------------------------------|------------------------------|-------------------------|
| Lote nº 008 | 3 (06.5.21.48) – Super | fície: 376,83 m ² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 17,05 m | Rua Silvio Rorato |
| SUL | NW 33º26'18" SE | 14,52 m | Avenida Eloi Riquelme |
| LESTE | SW 04°52'19" NE | 36,39 m | Lotes nº 0025 e nº 0093 |
| OESTE | NW 12º58'00" SE | 26,26 m | Avenida Eloi Riquelme |
| Lote nº 009 | 3 (06.5.21.48) – Super | fície: 250,00 m ² | • |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 10,00 m | Rua Silvio Rorato |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 10,00 m | Lote nº 0025 |
| LESTE | SW 04º52'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0103 |
| OESTE | SW 04º52'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0083 |
| Lote nº 010 | 3 (06.5.21.48) – Super | fície: 250,00 m ² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 10,00 m | Rua Silvio Rorato |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 10,00 m | Lotes nº 0025 e nº 0529 |
| LESTE | SW 04°52'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0113 |
| OESTE | SW 04°52'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0093 |
| Lote nº 011: | <u>3</u> (06.5.21.48) – Super | | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 10,00 m | Rua Silvio Rorato |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 10,00 m | Lotes nº 0529 e nº 0519 |
| LESTE | SW 04°52'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0123 |
| OESTE | SW 04°52'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0103 |
| | <u>3</u> (06.5.21.48) – Super | | _ |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 10,00 m | Rua Silvio Rorato |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 10,00 m | Lotes nº 0519 e nº 0509 |
| LESTE | SW 04°52'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0133 |
| OESTE | SW 04°52'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0113 |
| | <u>3</u> (06.5.21.48) – Super | fície: 250,00 m² | ~ |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 10,00 m | Rua Silvio Rorato |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 10,00 m | Lotes nº 0509 e nº 0499 |
| LESTE | SW 04º52'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0143 |
| OESTE | SW 04°52'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0123 |

| Lote no 014 | | | |
|---|---|---|--|
| | <u>3</u> (06.5.21.48) – Supe | rfície: 250,00 m ² | _ |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 10,00 m | Rua Silvio Rorato |
| SUL | NW 85º07'41" SE | 10,00 m | Lotes nº 0499 e nº 0489 |
| LESTE | SW 04°52'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0153 |
| OESTE | SW 04°52'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0133 |
| | 3// 04/32/19/11C 3 (06.5.21.48) – Supe | | Lote II 0133 |
| | | | CONFRONTAÇÕES |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85º07'41" SE | 10,00 m | Rua Silvio Rorato |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 10,00 m | Lotes nº 0489 e nº 0479 |
| LESTE | SW 04°52'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0163 |
| OESTE | SW 04°52'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0143 |
| Lote nº 016 | 3 (06.5.21.48) - Supe | rfície: 250,00 m ² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 10,00 m | Rua Silvio Rorato |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 10,00 m | Lotes nº 0479 e nº 0469 |
| LESTE | SW 04°52'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0173 |
| OESTE | SW 04°52'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0153 |
| | 3 (06.5.21.48) – Supe | | 2010 11 0 100 |
| LIMITES | <u>s</u> (00.5.21.46) | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| | NW 85°07'41" SE | | |
| NORTE | | 10,00 m | Rua Silvio Rorato |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 10,00 m | Lotes nº 0469 e nº 0459 |
| LESTE | SW 04°52'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0183 |
| OESTE | SW 04°52'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0163 |
| | <u>3</u> (06.5.21.48) – Supe | | ~ ~ _ ~ |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 10,00 m | Rua Silvio Rorato |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 10,00 m | Lotes nº 0459 e nº 0449 |
| LESTE | SW 04°52'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0193 |
| OESTE | SW 04°52'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0173 |
| Lote nº 019 | 3 (06.5.21.48) - Supe | rfície: 250,00 m ² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 10,00 m | Rua Silvio Rorato |
| SUL | NW 85º07'41" SE | 10,00 m | Lotes nº 0449 e nº 0439 |
| LESTE | SW 04°52'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0203 |
| | | | |
| | | 25 00 m | Lote nº 0183 |
| OESTE | SW 04°52'19" NE | 25,00 m rfície: 250,00 m² | Lote nº 0183 |
| OESTE Lote nº 020 | SW 04º52'19" NE <u>3</u> (06.5.21.48) – Supe | rfície: 250,00 m ² | _ |
| OESTE Lote nº 020 LIMITES | SW 04°52'19" NE <u>3</u> (06.5.21.48) – Supe RUMOS | rfície: 250,00 m² MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| OESTE <u>Lote nº 020</u> LIMITES NORTE | SW 04º52'19" NE <u>3</u> (06.5.21.48) – Supe RUMOS NW 85º07'41" SE | rfície: 250,00 m² MEDIDAS 10,00 m | CONFRONTAÇÕES Rua Silvio Rorato |
| OESTE Lote nº 020 LIMITES NORTE SUL | SW 04º52'19" NE <u>3</u> (06.5.21.48) – Supe RUMOS NW 85º07'41" SE NW 85º07'41" SE | rfície: 250,00 m² MEDIDAS 10,00 m 10,00 m | CONFRONTAÇÕES Rua Silvio Rorato Lotes nº 0439 e nº 0429 |
| OESTE Lote nº 020 LIMITES NORTE SUL LESTE | SW 04°52'19" NE 3 (06.5.21.48) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE | rfície: 250,00 m² MEDIDAS 10,00 m 10,00 m 25,00 m | CONFRONTAÇÕES Rua Silvio Rorato Lotes nº 0439 e nº 0429 Lote nº 0213 |
| OESTE Lote nº 020 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE | SW 04°52'19" NE 3 (06.5.21.48) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE | rfície: 250,00 m² MEDIDAS 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m | CONFRONTAÇÕES Rua Silvio Rorato Lotes nº 0439 e nº 0429 |
| OESTE Lote nº 020 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 021 | SW 04°52'19" NE 3 (06.5.21.48) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 3 (06.5.21.48) – Supe | rfície: 250,00 m² MEDIDAS 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m rfície: 250,00 m² | CONFRONTAÇÕES Rua Silvio Rorato Lotes nº 0439 e nº 0429 Lote nº 0213 Lote nº 0193 |
| OESTE Lote nº 020 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 021 LIMITES | SW 04°52'19" NE 3 (06.5.21.48) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 3 (06.5.21.48) – Supe RUMOS | rfície: 250,00 m² MEDIDAS 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m rfície: 250,00 m² MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES Rua Silvio Rorato Lotes nº 0439 e nº 0429 Lote nº 0213 Lote nº 0193 |
| OESTE Lote nº 020 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 021 LIMITES NORTE | SW 04°52'19" NE 3 (06.5.21.48) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 3 (06.5.21.48) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE | rfície: 250,00 m² MEDIDAS 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m rfície: 250,00 m² MEDIDAS 10,00 m | CONFRONTAÇÕES Rua Silvio Rorato Lotes nº 0439 e nº 0429 Lote nº 0213 Lote nº 0193 CONFRONTAÇÕES Rua Silvio Rorato |
| OESTE Lote nº 020 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 021 LIMITES | SW 04°52'19" NE 3 (06.5.21.48) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 3 (06.5.21.48) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE | rfície: 250,00 m² MEDIDAS 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m rfície: 250,00 m² MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES Rua Silvio Rorato Lotes nº 0439 e nº 0429 Lote nº 0213 Lote nº 0193 |
| OESTE Lote nº 020 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 021 LIMITES NORTE | SW 04°52'19" NE 3 (06.5.21.48) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 3 (06.5.21.48) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE | rfície: 250,00 m² MEDIDAS 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m rfície: 250,00 m² MEDIDAS 10,00 m | CONFRONTAÇÕES Rua Silvio Rorato Lotes nº 0439 e nº 0429 Lote nº 0213 Lote nº 0193 CONFRONTAÇÕES Rua Silvio Rorato |
| OESTE Lote nº 020 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 021 LIMITES NORTE SUL | SW 04°52'19" NE 3 (06.5.21.48) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 3 (06.5.21.48) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE | rfície: 250,00 m² MEDIDAS 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m rfície: 250,00 m² MEDIDAS 10,00 m 10,00 m | CONFRONTAÇÕES Rua Silvio Rorato Lotes nº 0439 e nº 0429 Lote nº 0213 Lote nº 0193 CONFRONTAÇÕES Rua Silvio Rorato Lotes nº 0429 e nº 0419 |
| OESTE Lote nº 020 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 021 LIMITES NORTE SUL LESTE | SW 04°52'19" NE 3 (06.5.21.48) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 3 (06.5.21.48) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE | rfície: 250,00 m² MEDIDAS 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m rfície: 250,00 m² MEDIDAS 10,00 m 10,00 m 25,00 m | CONFRONTAÇÕES Rua Silvio Rorato Lotes nº 0439 e nº 0429 Lote nº 0213 Lote nº 0193 CONFRONTAÇÕES Rua Silvio Rorato Lotes nº 0429 e nº 0419 Lote nº 0223 |
| OESTE Lote nº 020 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 021 LIMITES NORTE SUL LESTE SUL LESTE OESTE | SW 04°52'19" NE 3 (06.5.21.48) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 3 (06.5.21.48) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE | rfície: 250,00 m² MEDIDAS 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m rfície: 250,00 m² MEDIDAS 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m | CONFRONTAÇÕES Rua Silvio Rorato Lotes nº 0439 e nº 0429 Lote nº 0213 Lote nº 0193 CONFRONTAÇÕES Rua Silvio Rorato Lotes nº 0429 e nº 0419 Lote nº 0223 |
| OESTE Lote nº 020 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 021 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LESTE OESTE Lote nº 022 LIMITES | SW 04°52'19" NE 3 (06.5.21.48) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 3 (06.5.21.48) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE | rfície: 250,00 m² MEDIDAS 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m rfície: 250,00 m² MEDIDAS 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m | CONFRONTAÇÕES Rua Silvio Rorato Lotes nº 0439 e nº 0429 Lote nº 0213 Lote nº 0193 CONFRONTAÇÕES Rua Silvio Rorato Lotes nº 0429 e nº 0419 Lote nº 0223 Lote nº 0203 |
| OESTE Lote nº 020 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 021 LIMITES NORTE SUL LESTE SUL LESTE OESTE | SW 04°52'19" NE 3 (06.5.21.48) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 3 (06.5.21.48) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE | rfície: 250,00 m² MEDIDAS 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m rfície: 250,00 m² MEDIDAS 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m | CONFRONTAÇÕES Rua Silvio Rorato Lotes nº 0439 e nº 0429 Lote nº 0213 Lote nº 0193 CONFRONTAÇÕES Rua Silvio Rorato Lotes nº 0429 e nº 0419 Lote nº 0223 Lote nº 0203 CONFRONTAÇÕES |
| OESTE Lote nº 020 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 021 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LESTE OESTE LIMITES LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE | SW 04°52'19" NE 3 (06.5.21.48) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 3 (06.5.21.48) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" SE NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE | rfície: 250,00 m² MEDIDAS 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m rfície: 250,00 m² MEDIDAS 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m rfície: 250,00 m² MEDIDAS 10,00 m | CONFRONTAÇÕES Rua Silvio Rorato Lotes nº 0439 e nº 0429 Lote nº 0213 Lote nº 0193 CONFRONTAÇÕES Rua Silvio Rorato Lotes nº 0429 e nº 0419 Lote nº 0223 Lote nº 0203 CONFRONTAÇÕES Rua Silvio Rorato |
| OESTE Lote nº 020 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 021 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LESTE OESTE LOTE nº 022 LIMITES NORTE SUL LOTE nº 022 LIMITES NORTE SUL LOTE nº 021 | SW 04°52'19" NE 3 (06.5.21.48) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE 3 (06.5.21.48) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" SE NW 85°07'41" SE RUMOS NW 85°07'41" SE RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE | rfície: 250,00 m² MEDIDAS 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m rfície: 250,00 m² MEDIDAS 10,00 m 10,00 m 25,00 m rfície: 250,00 m² MEDIDAS 10,00 m 10,00 m 10,00 m | CONFRONTAÇÕES Rua Silvio Rorato Lotes nº 0439 e nº 0429 Lote nº 0213 Lote nº 0193 CONFRONTAÇÕES Rua Silvio Rorato Lotes nº 0429 e nº 0419 Lote nº 0223 Lote nº 0203 CONFRONTAÇÕES Rua Silvio Rorato Lotes nº 0419 e nº 0409 |
| OESTE Lote nº 020 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 021 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LESTE OESTE Lote nº 022 LIMITES NORTE SUL LESTE SUL LESTE LOTE nº 022 LIMITES NORTE SUL LESTE | SW 04°52'19" NE 3 (06.5.21.48) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 3 (06.5.21.48) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" SE RUMOS NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE RUMOS NW 85°07'41" SE RUMOS NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE | rfície: 250,00 m² MEDIDAS 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m rfície: 250,00 m² MEDIDAS 10,00 m 10,00 m 25,00 m rfície: 250,00 m² MEDIDAS 10,00 m 25,00 m 10,00 m 25,00 m | CONFRONTAÇÕES Rua Silvio Rorato Lotes nº 0439 e nº 0429 Lote nº 0213 Lote nº 0193 CONFRONTAÇÕES Rua Silvio Rorato Lotes nº 0429 e nº 0419 Lote nº 0223 Lote nº 0203 CONFRONTAÇÕES Rua Silvio Rorato Lotes nº 0419 e nº 0409 Lotes nº 0419 e nº 0409 Lote nº 0233 |
| OESTE Lote nº 020 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 021 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LESTE OESTE LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LOTE nº 022 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE OESTE | SW 04°52'19" NE 3 (06.5.21.48) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 3 (06.5.21.48) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE | rfície: 250,00 m² MEDIDAS 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m rfície: 250,00 m² MEDIDAS 10,00 m 10,00 m 25,00 m rfície: 250,00 m² MEDIDAS 10,00 m 25,00 m 25,00 m 25,00 m | CONFRONTAÇÕES Rua Silvio Rorato Lotes nº 0439 e nº 0429 Lote nº 0213 Lote nº 0193 CONFRONTAÇÕES Rua Silvio Rorato Lotes nº 0429 e nº 0419 Lote nº 0223 Lote nº 0203 CONFRONTAÇÕES Rua Silvio Rorato Lotes nº 0419 e nº 0409 |
| OESTE Lote nº 020 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 021 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LESTE OESTE LOTE nº 022 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LOTE SUL LESTE OESTE LOTE LESTE OESTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE LO | SW 04°52'19" NE 3 (06.5.21.48) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 3 (06.5.21.48) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE | rfície: 250,00 m² MEDIDAS 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m rfície: 250,00 m² MEDIDAS 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m rfície: 250,00 m² MEDIDAS 10,00 m 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m 25,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m | CONFRONTAÇÕES Rua Silvio Rorato Lotes nº 0439 e nº 0429 Lote nº 0213 Lote nº 0193 CONFRONTAÇÕES Rua Silvio Rorato Lotes nº 0429 e nº 0419 Lote nº 0223 Lote nº 0203 CONFRONTAÇÕES Rua Silvio Rorato Lotes nº 0419 e nº 0409 Lote nº 0233 Lote nº 0213 |
| OESTE Lote nº 020 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 021 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 022 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 022 LIMITES NORTE SUL LESTE Lote nº 022 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 023 LIMITES | SW 04°52'19" NE 3 (06.5.21.48) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 3 (06.5.21.48) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE | rfície: 250,00 m² MEDIDAS 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m rfície: 250,00 m² MEDIDAS 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m rfície: 250,00 m² MEDIDAS 10,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m 25,00 m | CONFRONTAÇÕES Rua Silvio Rorato Lotes nº 0439 e nº 0429 Lote nº 0213 Lote nº 0193 CONFRONTAÇÕES Rua Silvio Rorato Lotes nº 0429 e nº 0419 Lote nº 0223 Lote nº 0203 CONFRONTAÇÕES Rua Silvio Rorato Lotes nº 0419 e nº 0409 Lote nº 0233 Lote nº 0213 CONFRONTAÇÕES |
| OESTE Lote nº 020 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 021 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LESTE OESTE Lote nº 022 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 022 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE NORTE NORTE SUC LOTE LOTE LOTE LOTE NORTE NORTE | SW 04°52'19" NE 3 (06.5.21.48) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 3 (06.5.21.48) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE | rfície: 250,00 m² MEDIDAS 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m rfície: 250,00 m² MEDIDAS 10,00 m 10,00 m 25,00 m rfície: 250,00 m² MEDIDAS 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m 25,00 m 40,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m 25,00 m | CONFRONTAÇÕES Rua Silvio Rorato Lotes nº 0439 e nº 0429 Lote nº 0213 Lote nº 0193 CONFRONTAÇÕES Rua Silvio Rorato Lotes nº 0429 e nº 0419 Lote nº 0223 Lote nº 0203 CONFRONTAÇÕES Rua Silvio Rorato Lotes nº 0419 e nº 0409 Lote nº 0233 Lote nº 0213 CONFRONTAÇÕES Rua Silvio Rorato |
| OESTE Lote nº 020 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 021 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LESTE OESTE Lote nº 022 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 023 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LOTE LOTE nº 023 LIMITES NORTE SUL LOTE nº 023 LIMITES NORTE SUL | SW 04°52'19" NE 3 (06.5.21.48) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 3 (06.5.21.48) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE | rfície: 250,00 m² MEDIDAS 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m rfície: 250,00 m² MEDIDAS 10,00 m 25,00 m 25,00 m rfície: 250,00 m² MEDIDAS 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m 25,00 m 10,00 m 10,00 m 10,00 m | CONFRONTAÇÕES Rua Silvio Rorato Lotes nº 0439 e nº 0429 Lote nº 0213 Lote nº 0193 CONFRONTAÇÕES Rua Silvio Rorato Lotes nº 0429 e nº 0419 Lote nº 0223 Lote nº 0203 CONFRONTAÇÕES Rua Silvio Rorato Lotes nº 0419 e nº 0409 Lote nº 0233 Lote nº 0213 CONFRONTAÇÕES Rua Silvio Rorato Lotes nº 0409 e nº 0409 |
| OESTE Lote nº 020 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 021 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LESTE OESTE Lote nº 022 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 022 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE LOTE LOTE LOTE LOTE LOTE NORTE NORTE SUL LESTE OESTE LOTE LOTE NORTE NORTE | SW 04°52'19" NE 3 (06.5.21.48) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 3 (06.5.21.48) – Supe RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE | rfície: 250,00 m² MEDIDAS 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m rfície: 250,00 m² MEDIDAS 10,00 m 10,00 m 25,00 m rfície: 250,00 m² MEDIDAS 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m 25,00 m 40,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m 25,00 m | CONFRONTAÇÕES Rua Silvio Rorato Lotes nº 0439 e nº 0429 Lote nº 0213 Lote nº 0193 CONFRONTAÇÕES Rua Silvio Rorato Lotes nº 0429 e nº 0419 Lote nº 0223 Lote nº 0203 CONFRONTAÇÕES Rua Silvio Rorato Lotes nº 0419 e nº 0409 Lote nº 0233 Lote nº 0213 CONFRONTAÇÕES Rua Silvio Rorato |

| Lote nº 024 | <u>3</u> (06.5.21.48) – Super | fície: 250,00 m ² | |
|-------------|-------------------------------|------------------------------|---------------------------|
| LIMITES | _ RUMOS ´ | MEDIDÁS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 10,00 m | Rua Silvio Rorato |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 10,00 m | Lotes nº 0399 e nº 0389 |
| LESTE | SW 04º52'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0253 |
| OESTE | SW 04º52'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0233 |
| Lote nº 025 | 3 (06.5.21.48) – Super | fície: 250,00 m² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 10,00 m | Rua Silvio Rorato |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 10,00 m | Lotes nº 0389 e nº 0379 |
| LESTE | SW 04°52'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0263 |
| OESTE | SW 04°52'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0243 |
| Lote nº 026 | 3 (06.5.21.48) – Super | fície: 250,00 m ² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 10,00 m | Rua Silvio Rorato |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 10,00 m | Lotes nº 0379 e nº 0369 |
| LESTE | SW 04°52'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0273 |
| OESTE | SW 04º52'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0253 |
| Lote nº 027 | <u>3</u> (06.5.21.48) – Super | fície: 250,00 m² | _ |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 10,00 m | Rua Silvio Rorato |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 10,00 m | Lotes nº 0369 e nº 0359 |
| LESTE | SW 04º52'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0311 |
| OESTE | SW 04º52'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0263 |
| Lote nº 031 | <u>1</u> (06.5.21.48) – Super | fície: 404,30 m² | _ |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 10,84 m | Rua Silvio Rorato |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 21,51 m | Lotes nº 0359 e nº 0349 |
| LESTE | NW 18°14'58" SE | 27,18 m | Lote nº 0830 (06.5.13.35) |
| OESTE | SW 04°52'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0273 |

Lote nº 0349 (06.5.21.48) - Superfície: 346,79 m²

ROTEIRO: - Partindo de um ponto situado na divisa entre os Lotes nº 0311 e nº Lote nº 0830 (06.5.13.35), segue no rumo NW18°14'58"SE e se mede 4,27m, confrontando com o Lote nº 0830 (06.5.13.35) e alcançando a Rua Sirlei Simão, onde toma uma deflexão para o rumo NE09°34'35"SW e se mede 21,14m, confrontando com a Rua Sirlei Simão e alcançando a Rua Vinícius Tomio Handa, onde toma uma deflexão para o rumo SE85°07'41"NW e se mede 13,00m, confrontando com a Rua Vinícius Tomio Handa e alcançando o Lote nº 0359, onde toma uma deflexão para o rumo SW04°52'19"NE e se mede 25,00m, confrontando com o Lote nº 0359 e alcançando o Lote nº 0311, onde toma uma deflexão para o rumo NW85°07'41"SE e se mede 13,06m, confrontando com o Lote nº 0311, atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

| J. | | | |
|---|---|---|--|
| Lote nº 0359 (06.5.21.48) – Superfície: 250,00 m² | | | |
| RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES | |
| NW 85°07'41" SE | 10,00 m | Lotes nº 0273 e nº 0311 | |
| NW 85°07'41" SE | 10,00 m | Rua Vinícius Tomio Handa | |
| SW 04°52'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0349 | |
| SW 04°52'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0369 | |
| 9 (06.5.21.48) – Super | fície: 250,00 m ² | | |
| RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES | |
| NW 85°07'41" SE | 10,00 m | Lotes nº 0263 e nº 0273 | |
| NW 85°07'41" SE | 10,00 m | Rua Vinícius Tomio Handa | |
| SW 04°52'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0359 | |
| SW 04°52'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0379 | |
| 9 (06.5.21.48) – Super | fície: 250,00 m ² | | |
| RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES | |
| NW 85°07'41" SE | 10,00 m | Lotes nº 0253 e nº 0263 | |
| NW 85°07'41" SE | 10,00 m | Rua Vinícius Tomio Handa | |
| SW 04°52'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0369 | |
| SW 04°52'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0389 | |
| 9 (06.5.21.48) – Super | fície: 250,00 m ² | | |
| RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES | |
| | RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 9 (06.5.21.48) – Super RUMOS NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 9 (06.5.21.48) – Super RUMOS NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE | RUMOS MEDIDAS NW 85°07'41" SE 10,00 m NW 85°07'41" SE 10,00 m SW 04°52'19" NE 25,00 m SW 04°52'19" NE 25,00 m 9 (06.5.21.48) – Superfície: 250,00 m NW 85°07'41" SE 10,00 m NW 85°07'41" SE 10,00 m SW 04°52'19" NE 25,00 m SW 04°52'19" NE 25,00 m SW 04°52'19" NE 25,00 m 9 (06.5.21.48) – Superfície: 250,00 m² RUMOS MEDIDAS NW 85°07'41" SE 10,00 m SW 04°52'19" NE 25,00 m NW 85°07'41" SE 10,00 m NW 85°07'41" SE 10,00 m SW 04°52'19" NE 25,00 m | |

| NORTE | NW 85°07'41" SE | 10,00 m | Lotes nº 0243 e nº 0253 |
|---|---|---|---|
| SUL | NW 85°07'41" SE | 10,00 m | Rua Vinícius Tomio Handa |
| | | | |
| LESTE | SW 04°52'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0379 |
| OESTE | SW 04º52'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0399 |
| Lote no 039 | 9 (06.5.21.48) - Super | fície: 250,00 m ² | |
| LIMITES | RUMOS ´ | MEDIDÁS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 10,00 m | Lotes nº 0233 e nº 0243 |
| | | | |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 10,00 m | Rua Vinícius Tomio Handa |
| LESTE | SW 04°52'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0389 |
| OESTE | SW 04º52'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0409 |
| | 9 (06.5.21.48) - Super | | |
| | _ ` , . | | CONFRONTAÇÕES |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 10,00 m | Lotes nº 0223 e nº 0233 |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 10,00 m | Rua Vinícius Tomio Handa |
| LESTE | SW 04º52'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0399 |
| OESTE | SW 04°52'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0419 |
| | | | Lote II 0419 |
| | <u>9</u> (06.5.21.48) – Super | | ~ |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 10,00 m | Lotes nº 0213 e nº 0223 |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 10,00 m | Rua Vinícius Tomio Handa |
| | | , | |
| LESTE | SW 04°52'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0409 |
| OESTE | SW 04°52'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0429 |
| Lote no 042 | 9 (06.5.21.48) - Super | fície: 250.00 m ² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| | | | |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 10,00 m | Lotes nº 0203 e nº 0213 |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 10,00 m | Rua Vinícius Tomio Handa |
| LESTE | SW 04°52'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0419 |
| OESTE | SW 04°52'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0439 |
| 020.2 | 311 01 02 10 112 | 20,00 | 2010 11 0 100 |
| 1 - 1 0 0 40 | 0 (00 5 04 40) 0 | ·(′ · ' · · OFO OO · · · 2 | |
| | <u>9</u> (06.5.21.48) – Super | | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 10,00 m | Lotes nº 0193 e nº 0203 |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 10,00 m | Rua Vinícius Tomio Handa |
| | | | Lote nº 0429 |
| LESTE | SW 04°52'19" NE | 25,00 m | |
| OESTE | SW 04º52'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0449 |
| Lote no 044 | 9 (06.5.21.48) - Super | fície: 250,00 m ² | |
| LIMITES | - RUMOS ´ | MEDIDÁS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 10,00 m | Lotes nº 0183 e nº 0193 |
| | | | |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 10,00 m | Rua Vinícius Tomio Handa |
| LESTE | SW 04º52'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0439 |
| OESTE | SW 04°52'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0459 |
| | 9 (06.5.21.48) – Super | | |
| | 8UMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| LIMITES | | | |
| | LUA / 0 = 00 = 1 4 4 11 0 = | | |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 10,00 m | Lotes nº 0173 e nº 0183 |
| SUL | NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE | | |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 10,00 m 10,00 m | Lotes nº 0173 e nº 0183 Rua Vinícius Tomio Handa |
| SUL LESTE | NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE | 10,00 m 10,00 m 25,00 m | Lotes nº 0173 e nº 0183 Rua Vinícius Tomio Handa Lote nº 0449 |
| SUL LESTE OESTE | NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE | 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m | Lotes nº 0173 e nº 0183 Rua Vinícius Tomio Handa |
| SUL LESTE OESTE Lote nº 046 | NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE <u>9</u> (06.5.21.48) – Super | 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m fície: 250,00 m ² | Lotes nº 0173 e nº 0183 Rua Vinícius Tomio Handa Lote nº 0449 Lote nº 0469 |
| SUL LESTE OESTE | NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE | 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m | Lotes nº 0173 e nº 0183 Rua Vinícius Tomio Handa Lote nº 0449 Lote nº 0469 |
| SUL LESTE OESTE Lote nº 046 LIMITES | NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE <u>9</u> (06.5.21.48) – Super RUMOS | 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m fície: 250,00 m ² MEDIDAS | Lotes nº 0173 e nº 0183 Rua Vinícius Tomio Handa Lote nº 0449 Lote nº 0469 |
| SUL LESTE OESTE Lote nº 046 LIMITES NORTE | NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE <u>9</u> (06.5.21.48) – Super RUMOS NW 85°07'41" SE | 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m fície: 250,00 m ² MEDIDAS 10,00 m | Lotes nº 0173 e nº 0183 Rua Vinícius Tomio Handa Lote nº 0449 Lote nº 0469 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0163 e nº 0173 |
| SUL LESTE OESTE Lote nº 046 LIMITES NORTE SUL | NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE <u>9</u> (06.5.21.48) – Super RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE | 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m fície: 250,00 m ² MEDIDAS 10,00 m 10,00 m | Lotes nº 0173 e nº 0183 Rua Vinícius Tomio Handa Lote nº 0449 Lote nº 0469 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0163 e nº 0173 Rua Vinícius Tomio Handa |
| SUL LESTE OESTE Lote nº 046 LIMITES NORTE SUL LESTE | NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE <u>9</u> (06.5.21.48) – Super RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE | 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m fície: 250,00 m ² MEDIDAS 10,00 m 10,00 m 25,00 m | Lotes nº 0173 e nº 0183 Rua Vinícius Tomio Handa Lote nº 0449 Lote nº 0469 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0163 e nº 0173 Rua Vinícius Tomio Handa Lote nº 0459 |
| SUL LESTE OESTE Lote nº 046 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE | NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 9 (06.5.21.48) – Super RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE | 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m fície: 250,00 m ² MEDIDAS 10,00 m 10,00 m 25,00 m | Lotes nº 0173 e nº 0183 Rua Vinícius Tomio Handa Lote nº 0449 Lote nº 0469 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0163 e nº 0173 Rua Vinícius Tomio Handa |
| SUL LESTE OESTE Lote nº 046 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE | NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE <u>9</u> (06.5.21.48) – Super RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE | 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m fície: 250,00 m ² MEDIDAS 10,00 m 10,00 m 25,00 m | Lotes nº 0173 e nº 0183 Rua Vinícius Tomio Handa Lote nº 0449 Lote nº 0469 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0163 e nº 0173 Rua Vinícius Tomio Handa Lote nº 0459 Lote nº 0479 |
| SUL LESTE OESTE Lote nº 046 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 047 | NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 9 (06.5.21.48) – Super RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 9 (06.5.21.48) – Super | 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m fficie: 250,00 m ² MEDIDAS 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m fficie: 250,00 m ² | Lotes nº 0173 e nº 0183 Rua Vinícius Tomio Handa Lote nº 0449 Lote nº 0469 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0163 e nº 0173 Rua Vinícius Tomio Handa Lote nº 0459 Lote nº 0479 |
| SUL LESTE OESTE Lote nº 046 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 047 LIMITES | NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 9 (06.5.21.48) – Super RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 9 (06.5.21.48) – Super | 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m fficie: 250,00 m ² MEDIDAS 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m fficie: 250,00 m ² MEDIDAS | Lotes nº 0173 e nº 0183 Rua Vinícius Tomio Handa Lote nº 0449 Lote nº 0469 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0163 e nº 0173 Rua Vinícius Tomio Handa Lote nº 0459 Lote nº 0479 CONFRONTAÇÕES |
| SUL LESTE OESTE Lote nº 046 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 047 LIMITES NORTE | NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE <u>9</u> (06.5.21.48) – Super RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 9 (06.5.21.48) – Super RUMOS NW 85°07'41" SE | 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m fície: 250,00 m ² MEDIDAS 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m fície: 250,00 m ² MEDIDAS 10,00 m | Lotes nº 0173 e nº 0183 Rua Vinícius Tomio Handa Lote nº 0449 Lote nº 0469 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0163 e nº 0173 Rua Vinícius Tomio Handa Lote nº 0459 Lote nº 0479 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0153 e nº 0163 |
| SUL LESTE OESTE Lote nº 046 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 047 LIMITES NORTE SUL | NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 9 (06.5.21.48) – Super RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 9 (06.5.21.48) – Super RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE | 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m fície: 250,00 m ² MEDIDAS 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m fície: 250,00 m ² MEDIDAS 10,00 m 10,00 m | Lotes nº 0173 e nº 0183 Rua Vinícius Tomio Handa Lote nº 0449 Lote nº 0469 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0163 e nº 0173 Rua Vinícius Tomio Handa Lote nº 0459 Lote nº 0479 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0153 e nº 0163 Rua Vinícius Tomio Handa |
| SUL LESTE OESTE Lote nº 046 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 047 LIMITES NORTE SUL LESTE | NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 9 (06.5.21.48) – Super RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 9 (06.5.21.48) – Super RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE | 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m 25,00 m fficie: 250,00 m ² MEDIDAS 10,00 m 25,00 m 25,00 m fficie: 250,00 m ² MEDIDAS 10,00 m 10,00 m 25,00 m | Lotes nº 0173 e nº 0183 Rua Vinícius Tomio Handa Lote nº 0449 Lote nº 0469 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0163 e nº 0173 Rua Vinícius Tomio Handa Lote nº 0459 Lote nº 0479 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0153 e nº 0163 Rua Vinícius Tomio Handa Lote nº 0469 |
| SUL LESTE OESTE Lote nº 046 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 047 LIMITES NORTE SUL | NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 9 (06.5.21.48) – Super RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 9 (06.5.21.48) – Super RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE | 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m fície: 250,00 m ² MEDIDAS 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m fície: 250,00 m ² MEDIDAS 10,00 m 10,00 m | Lotes nº 0173 e nº 0183 Rua Vinícius Tomio Handa Lote nº 0449 Lote nº 0469 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0163 e nº 0173 Rua Vinícius Tomio Handa Lote nº 0459 Lote nº 0479 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0153 e nº 0163 Rua Vinícius Tomio Handa |
| SUL LESTE OESTE Lote nº 046 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 047 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE | NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 9 (06.5.21.48) – Super RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 9 (06.5.21.48) – Super RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE | 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m 25,00 m fficie: 250,00 m ² MEDIDAS 10,00 m 25,00 m 25,00 m fficie: 250,00 m ² MEDIDAS 10,00 m 10,00 m 25,00 m | Lotes nº 0173 e nº 0183 Rua Vinícius Tomio Handa Lote nº 0449 Lote nº 0469 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0163 e nº 0173 Rua Vinícius Tomio Handa Lote nº 0459 Lote nº 0479 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0153 e nº 0163 Rua Vinícius Tomio Handa Lote nº 0469 |
| SUL LESTE OESTE Lote nº 046 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE Lote nº 047 LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE | NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 9 (06.5.21.48) – Super RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE SW 04°52'19" NE 9 (06.5.21.48) – Super RUMOS NW 85°07'41" SE NW 85°07'41" SE SW 04°52'19" NE | 10,00 m 10,00 m 25,00 m 25,00 m 25,00 m fficie: 250,00 m ² MEDIDAS 10,00 m 25,00 m 25,00 m fficie: 250,00 m ² MEDIDAS 10,00 m 10,00 m 25,00 m | Lotes nº 0173 e nº 0183 Rua Vinícius Tomio Handa Lote nº 0449 Lote nº 0469 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0163 e nº 0173 Rua Vinícius Tomio Handa Lote nº 0459 Lote nº 0479 CONFRONTAÇÕES Lotes nº 0153 e nº 0163 Rua Vinícius Tomio Handa Lote nº 0469 |

| NORTE | NW 85°07'41" SE | 10,00 m | Lotes nº 0143 e nº 0153 |
|--------------|-------------------------------|------------------------------|---------------------------|
| SUL | NW 85°07'41" SE | 10,00 m | Rua Vinícius Tomio Handa |
| LESTE | SW 04°52'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0479 |
| OESTE | SW 04º52'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0499 |
| Lote nº 0499 | <u>9</u> (06.5.21.48) – Super | fície: 250,00 m ² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 10,00 m | Lotes nº 0133 e nº 0143 |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 10,00 m | Rua Vinícius Tomio Handa |
| LESTE | SW 04°52'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0489 |
| OESTE | SW 04°52'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0509 |
| | <u>9</u> (06.5.21.48) – Super | | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 10,00 m | Lotes nº 0123 e nº 0133 |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 10,00 m | Rua Vinícius Tomio Handa |
| LESTE | SW 04°52'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0499 |
| OESTE | SW 04°52'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0519 |
| | | | |
| Lote nº 051: | <u>9</u> (06.5.21.48) – Super | fície: 250,00 m ² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 10,00 m | Lotes nº 0113 e nº 0123 |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 10,00 m | Rua Vinícius Tomio Handa |
| LESTE | SW 04°52'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0509 |
| OESTE | SW 04°52'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0529 |
| Lote nº 052 | 9 (06.5.21.48) – Super | fície: 250,00 m² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 10,00 m | Lotes nº 0103 e nº 0113 |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 10,00 m | Rua Vinícius Tomio Handa |
| LESTE | SW 04°52'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0519 |
| OESTE | SW 04°52'19" NE | 25,00 m | Lote nº 0025 |
| | | • | |
| QUADRA n | o 49 (06.5.21) | | |
| Lote nº 003 | 9 (06.5.21.49) – Super | fície: 325,00 m ² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 52°30'48" NE | 13,00 m | Lote nº 0306 (Área Verde) |
| SUL | SW 52º30'48" NE | 13,00 m | Rua Silvio Rorato |
| LESTE | NW 12º58'00" SE | 26,26 m | Lote nº 0395 |
| OESTE | NW 12º58'00" SE | 26,26 m | Rua Caetano Lacal |
| | | * | |

Lote nº 0306 (06.5.21.49) - Superfície: 1.353,82 m²

ROTEIRO: - Partindo de um ponto situado na divisa entre o Lote nº 0039 e a Rua Caetano Lacal, segue no rumo SE12º58'00"NW e se mede 81,29m, onde toma uma deflexão para a direita com curva à esquerda em um raio de 9,00m e se mede 17,15m, sempre confrontando com a Rua Caetano Lacal, alcançando o Lote nº 0232 (06.5.13.Q08), onde toma uma deflexão para o rumo SE12º58'00"NW e se mede 4,97m, confrontando com o Lote nº 0232 (06.5.13.Q08) e alcançando o Lote nº 2265 (06.5.13.27), onde toma uma deflexão para o rumo NW84º57'09"SE e se mede 6,80m, confrontando com o Lote nº 2265 (06.5.13.27) e alcançando o Lote nº 0830 (06.5.13.35), onde toma uma deflexão para o rumo NW28º54'37"SE e se mede 28,53m, onde toma uma deflexão para o rumo NW22º26'40"SE e se mede 19,60m, onde toma uma deflexão para o rumo NW06º35'32"SE e se mede 17,06m, onde toma uma deflexão para o rumo NW35º51'55"SE e se mede 28,05m, onde toma uma deflexão para o rumo NW77º51'05"SE e se mede 33,91m, onde toma uma deflexão para o rumo NW77º51'05"SE e se mede 19,35m, onde toma uma deflexão para o rumo NW18°14'58"SE e se mede 10,20m, sempre confrontando com o Lote nº 0830 (06.5.13.35), alcançando o Lote nº 0345, onde toma uma deflexão para o rumo SE85º07'41"NW e se mede 72,06m, confrontando com os Lotes nº 0345, nº 0355, nº 0365, nº 0375, nº 0385, nº 0395 e nº 0039, atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

 Lote nº 0345
 (06.5.21.49) - Superfície: 259,47 m²

 LIMITES
 RUMOS
 MEDIDAS
 CONFRONTAÇÕES

 NORTE
 NW 85°07'41" SE
 9,06 m
 Lote nº 0306 (Área Verde)

SUL NW 85°07'41" SE 11,69 m Rua Silvio Rorato LESTE NW 18°14'58" SE 27,18 m Lote n° 0830 (06.5.13.35)

OESTE NW 12°58'00" SE 26,26 m Lote n° 0355

Lote nº 0355 (06.5.21.49) - Superfície: 250,00 m²

| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
|-------------|-------------------------------|------------------------------|---------------------------|
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 10,00 m | Lote nº 0306 (Área Verde) |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 10,00 m | Rua Silvio Rorato |
| LESTE | NW 12º58'00" SE | 26,26 m | Lote nº 0345 |
| OESTE | NW 12º58'00" SE | 26,26 m | Lote nº 0365 |
| Lote nº 036 | <u>5</u> (06.5.21.49) – Super | fície: 250,00 m ² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 10,00 m | Lote nº 0306 (Área Verde) |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 10,00 m | Rua Silvio Rorato |
| LESTE | NW 12º58'00" SE | 26,26 m | Lote nº 0355 |
| OESTE | NW 12º58'00" SE | 26,26 m | Lote nº 0375 |
| Lote nº 037 | <u>5</u> (06.5.21.49) – Super | fície: 250,00 m² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 10,00 m | Lote nº 0306 (Área Verde) |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 10,00 m | Rua Silvio Rorato |
| LESTE | NW 12º58'00" SE | 26,26 m | Lote nº 0365 |
| OESTE | NW 12º58'00" SE | 26,26 m | Lote nº 0385 |
| Lote nº 038 | <u>5</u> (06.5.21.49) – Super | fície: 250,00 m ² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 10,00 m | Lote nº 0306 (Área Verde) |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 10,00 m | Rua Silvio Rorato |
| LESTE | NW 12º58'00" SE | 26,26 m | Lote nº 0375 |
| OESTE | NW 12º58'00" SE | 26,26 m | Lote nº 0395 |
| Lote nº 039 | <u>5</u> (06.5.21.49) – Super | fície: 250,00 m ² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 10,00 m | Lote nº 0306 (Área Verde) |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 10,00 m | Rua Silvio Rorato |
| LESTE | NW 12º58'00" SE | 26,26 m | Lote nº 0385 |
| OESTE | NW 12°58'00" SE | 26,26 m | Lote nº 0039 |
| | | | |

QUADRA nº 50 (06.5.21)

Lote nº 0065 (06.5.21.50) - Superfície: 499,92 m²

| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
|---------|-----------------|---------|---------------------------|
| NORTE | NW 85°07'41" SE | 26,57 m | Lote nº 0120 (Área Verde) |
| SUL | NW 85°15'18" SE | 13,44 m | Rua Sirlei Simão |
| LESTE | SW 10°29'28" NE | 25,09 m | Rua Sirlei Simão |
| OESTE | NW 18°14'58" SE | 27,18 m | Quadra nº 35 (06.5.13) |

<u>Lote nº 0120</u> (06.5.21.50) – Superfície: 281,18 m² (Área Verde)

ROTEIRO: - Partindo de um ponto situado na divisa entre o Lote nº 0065 e a Quadra nº 35 (06.5.13), segue no rumo SE18°14'58"NW e se mede 9,80m, onde toma uma deflexão para o rumo NW78º41'37"SE e se mede 6,64m, onde toma uma deflexão para o rumo SW88º19'04"NE e se mede 17,03m, onde toma uma deflexão para o rumo SW78º22'57"NE e se mede 8,49m, sempre confrontando com a Quadra nº 35 (06.5.13), alcançando a Rua Sirlei Simão, onde toma uma deflexão para o rumo NE10º29'28"SW e se mede 12,68m, confrontando com a Rua Sirlei Simão e alcançando o Lote nº 0065, onde toma uma deflexão para o rumo SE85º07'41"NW e se mede 26,57m, confrontando com o Lote nº 0065 e atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

QUADRA nº 51 (06.5.21)

| Lote nº 004 | <u>5</u> (06.5.21.51) – Superl | fície: 250,15 m ² | |
|--------------|--------------------------------|------------------------------|---------------------------|
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 77°25'05" SE | 24,32 m | Lote nº 0160 |
| SUL | NW 85°07'41" SE | 25,15 m | Lote nº 1885 (06.5.21.17) |
| LESTE | SW 04°19'35" NE | 8,50 m | Lote nº 0466 (06.5.21.08) |
| OESTE | SW 09º34'35" SE | 11,80 m | Rua Sirlei Simão |
| Lote nº 0134 | 4 (06.5.21.51) - Superf | fície: 250,42 m ² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | Lote triangular | - | - |
| SUL | NW 77°25'05" SE | 16,51 m | Lote nº 0148 |
| LESTE | NW 18º14'58" SE | 35,33 m | Quadra nº 35 (06.5.13) |

| OESTE | SW 09º34'35" SE | 30,37 m | Rua Sirlei Simão |
|-------------|-------------------------------|------------------------------|---------------------------|
| Lote nº 014 | <u>8</u> (06.5.21.51) – Super | fície: 250,16 m ² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 77º25'05" SE | 16,51 m | Lote nº 0134 |
| SUL | NW 77°25'05" SE | 23,35 m | Lote nº 0160 |
| LESTE | NW 18º14'58" SE | 14,62 m | Quadra nº 35 (06.5.13) |
| OESTE | SW 09°34'35" SE | 12,57 m | Rua Sirlei Simão |
| Lote nº 016 | <u>0</u> (06.5.21.51) – Super | fície: 251,09 m² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 77°25'05" SE | 23,35 m | Lote nº 0148 |
| SUL | NW 77°25'05" SE | 24,32 m | Lote nº 0045 |
| LESTE | SW 04º19'35" NE | 10,64 m | Lote nº 0466 (06.5.21.08) |
| OESTE | SW 09°34'35" SE | 12,57 m | Rua Sirlei Simão |

QUADRA nº 52 (06.5.21)

Lote nº 0090 (06.5.21.52) - Superfície: 830,99 m²

ROTEIRO: - Partindo de um ponto situado na divisa entre a Quadra nº 35 (06.5.13) e a Rua Sirlei Simão, segue no rumo SW09º34'35"NE e se mede 9,70m, confrontando com a Rua Sirlei Simão e alcançando o Lote nº 0128, onde toma uma deflexão para o rumo NW75º44'15"SE e se mede 32,20m, confrontando com os Lotes nº 0128 e nº 0139, alcançando o Lote nº 0189, onde toma uma deflexão para o rumo NE04º41'48"SW e se mede 21,84m, confrontando com os Lotes nº 0189, nº 0199 e nº 0235, alcançando o Lote nº 0466 (06.5.21.08), onde toma uma deflexão para o rumo SE85º04'12"NW e se mede 16,03m, onde toma uma deflexão para o rumo NE04º19'35"SW e se mede 21,95m, sempre confrontando com o Lote nº 0466 (06.5.21.08), alcançando a Quadra nº 35 (06.5.13), onde toma uma deflexão para o rumo SE18º14'58"NW e se mede 42,79m, confrontando com a Quadra nº 35 (06.5.13) e atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

| TOLOTTO. | | | |
|-------------|-------------------------------|------------------------------|---------------------------|
| | <u>8</u> (06.5.21.52) – Super | | ~ |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85°04'12" SE | 19,17 m | Rua Silvio Rorato |
| SUL | NW 75º44'15" SE | 21,04 m | Lote nº 0090 |
| LESTE | SW 04º41'48" NE | 21,85 m | Lote nº 0139 |
| OESTE | SW 09º34'35" NE | 18,50 m | Rua Sirlei Simão |
| | <u>9</u> (06.5.21.52) – Super | | _ |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85°04'12" SE | 11,00 m | Rua Silvio Rorato |
| SUL | NW 75º44'15" SE | 11,15 m | Lote nº 0090 |
| LESTE | SW 04º41'48" NE | 23,66 m | Lotes nº 0179 e nº 0189 |
| OESTE | SW 04º41'48" NE | 21,85 m | Lote nº 0128 |
| Lote nº 017 | 9 (06.5.21.52) – Super | fície: 386,23 m² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85°04'12" SE | 25,00 m | Rua Silvio Rorato |
| SUL | NW 85º18'12" SE | 25,00 m | Lote nº 0189 |
| LESTE | SW 04º41'48" NE | 15,40 m | Rua José Simeon |
| OESTE | SW 04º41'48" NE | 15,50 m | Lote nº 0139 |
| Lote nº 018 | 9 (06.5.21.52) – Super | fície: 250,00 m ² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85º18'12" SE | 25,00 m | Lote nº 0179 |
| SUL | NW 85º18'12" SE | 25,00 m | Lote nº 0199 |
| LESTE | SW 04º41'48" NE | 10,00 m | Rua José Simeon |
| OESTE | SW 04º41'48" NE | 10,00 m | Lotes nº 0139 e nº 0090 |
| Lote nº 019 | 9 (06.5.21.52) – Super | fície: 250,00 m ² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85º18'12" SE | 25,00 m | Lote nº 0189 |
| SUL | NW 85º18'12" SE | 25,00 m | Lote nº 0235 |
| LESTE | SW 04º41'48" NE | 10,00 m | Rua José Simeon |
| OESTE | SW 04º41'48" NE | 10,00 m | Lote nº 0090 |
| Lote nº 023 | <u>5</u> (06.5.21.52) – Super | fície: 251,27 m² | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85º18'12" SE | 25,00 m | Lote nº 0199 |
| SUL | NW 85°04'12" SE | 25,00 m | Lote nº 0466 (06.5.21.08) |
| LESTE | SW 04º41'48" NE | 10,10 m | Rua José Simeon |
| | | | |

| OESTE | SW 04º41'48" NE | 10,00 m | Lote nº 0090 |
|--|-----------------|---------|---------------------------|
| QUADRA nº 53 (06.5.21) <u>Lote nº 0062</u> (06.5.21.53) – Superfície: 490,08 m² | | | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | SW 85°46'33" NE | 13,90 m | Rua Sirlei Simão |
| SUL | NW 85°04'12" SE | 16,76 m | Rua Silvio Rorato |
| LESTE | SW 04º41'48" NE | 33,37 m | Lote nº 0370 |
| OESTE | SW 10°29'28" NE | 31,30 m | Rua Sirlei Simão |
| Lote nº 0270 (06.5.21.53) – Superfície: 1.287,05 m² | | | |
| LIMITES | - RUMOS ´ | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85º04'12" SE | 34,34 m | Lote nº 0788 (06.5.13.06) |
| SUL | NW 85º04'12" SE | 34,31 m | Rua Silvio Rorato |
| LESTE | SW 04°58'04" NE | 37,50 m | Avenida Tancredo Neves |
| OESTE | SW 04°55'48" NE | 37,50 m | Lote nº 0286 |
| Lote nº 0286 (06.5.21.53) – Superfície: 616,42 m² | | | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85°04'12" SE | 16,44 m | Lote nº 0788 (06.5.13.06) |
| SUL | NW 85°04'12" SE | 16,44 m | Rua Silvio Rorato |
| LESTE | SW 04°55'48" NE | 37,50 m | Lote nº 0270 |
| OESTE | SW 04°55'48" NE | 37,50 m | Lote nº 0303 |
| <u>Lote nº 0303</u> (06.5.21.53) – Superfície: 617,54 m² | | | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85°04'12" SE | 16,47 m | Lote nº 0788 (06.5.13.06) |
| SUL | NW 85°04'12" SE | 16,47 m | Rua Silvio Rorato |
| LESTE | SW 04°55'48" NE | 37,50 m | Lote nº 0286 |
| OESTE | SW 04°55'48" NE | 37,50 m | Lote nº 0319 |
| <u>Lote nº 0319</u> (06.5.21.53) – Superfície: 619,04 m² | | | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85°04'12" SE | 16,51 m | Lote nº 0788 (06.5.13.06) |
| SUL | NW 85°04'12" SE | 16,51 m | Rua Silvio Rorato |
| LESTE | SW 04°55'48" NE | 37,50 m | Lote nº 0303 |
| OESTE | SW 04°55'48" NE | 37,50 m | Lote nº 0336 |
| <u>Lote nº 0336</u> (06.5.21.53) – Superfície: 620,17 m² | | | |
| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | NW 85°04'12" SE | 16,54 m | Lote nº 0788 (06.5.13.06) |
| SUL | NW 85°04'12" SE | 16,54 m | Rua Silvio Rorato |
| LESTE | SW 04°55'48" NE | 37,50 m | Lote nº 0319 |
| OESTE | SW 04°55'48" NE | 37,50 m | Lote nº 0352 |

Lote nº 0352 (06.5.21.53) - Superfície: 617,53 m²

ROTEIRO: - Partindo de um ponto situado na divisa entre o Lote nº 0336 e a Rua Silvio Rorato, segue no rumo SE85º04'12"NW e se mede 16,60m, confrontando com a Rua Silvio Rorato e alcançando o Lote nº 0370, onde toma uma deflexão para o rumo SW04º55'48"NE e se mede 36,29m, confrontando com o Lote nº 0370 e alcançando a Rua Sirlei Simão, onde toma uma deflexão para o rumo SW86º30'26"NE e se mede 8,21m, confrontando com a Rua Sirlei Simão e alcançando o Lote nº 0788 (06.5.13.06), onde toma uma deflexão para o rumo NW85º04'12"SE e se mede 8,48m, confrontando com o Lote nº 0788 (06.5.13.06) e alcançando o Lote nº 0336, onde toma uma deflexão para o rumo NE04º55'48"SW e se mede 37,50m, confrontando com o Lote nº 0336 e atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

Lote nº 0370 (06.5.21.53) - Superfície: 581,84 m²

ROTEIRO: - Partindo de um ponto situado na divisa entre o Lote nº 0352 e a Rua Silvio Rorato, segue no rumo SE85º04'12"NW e se mede 17,50m, confrontando com a Rua Silvio Rorato e alcançando o Lote nº 0062, onde toma uma deflexão para o rumo SW04º41'48"NE e se mede 33,37m, confrontando com o Lote nº 0062 e alcançando a Rua Sirlei Simão, onde toma uma deflexão para a direita com curva à esquerda em um raio de 10,76m e se mede 15,96m, onde toma uma deflexão para o rumo SW86º30'26"NE e se mede 3,20m, sempre confrontando com a Rua Sirlei Simão, alcançando o Lote nº 0352, onde toma uma deflexão para o rumo NE04º55'48"SW e se mede 36,29m, confrontando com o Lote nº 0352 e atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

III-ARRUAMENTO

Rua Reinaldo Carrilho Afonso – Superfície: 4.236,63 m².

ROTEIRO: - Partindo de um ponto situado na divisa da Quadra nº 30 (06.5.20) com o Lote nº 1609 (06.5.20.01), segue no rumo SW03º15'54"NE e se mede 239,50m, confrontando com a Quadra nº 30 (06.5.20) e alcançando o Lote nº 1673 (06.5.12.01), onde toma uma deflexão para o rumo SW44º52'58"NE e se mede 21,96m, onde toma uma deflexão para o rumo NW86º10'25"SE e se mede 2,41m, sempre confrontando com o Lote nº 1673 (06.5.12.01), alcançando a Rua Ennes Mendes da Rocha, onde toma uma deflexão para o rumo NE03º15'54"SW e se mede 256,57m, confrontando com a Rua Ennes Mendes da Rocha, Quadra nº 27 (06.5.12), Rua Eliseu Rachor, Quadra nº 31 (06.5.20) e Rua Percival Oeda, alcançando o Lote nº 1609 (06.5.20.01), onde toma uma deflexão para o rumo SE84º28'26"NW e se mede 17,01m, confrontando com o Lote nº 1609 (06.5.20.01) e atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

Rua Eliseu Rachor – Superfície: 3.030,79 m².

ROTEIRO: - Partindo de um ponto situado na divisa da Rua Reinaldo Carrilho Afonso com a Quadra nº 27 (06.5.12), segue no rumo NW37º42'41"SE e se mede 187,29m, confrontando com a Quadra nº 27 (06.5.12) e alcançando a Rua Percival Oeda, onde toma uma deflexão para o rumo NE52º17'19"SW e se mede 17,00m, confrontando com a Rua Percival Oeda e alcançando a Quadra nº 32 (06.5.20), onde toma uma deflexão para o rumo SE37º42'41"NW e se mede 159,69m, confrontando com a Quadra nº 32 (06.5.20), Rua Hilda Simeon e Quadra nº Q09 (06.5.20), onde toma uma deflexão para a esquerda com curva à esquerda em um raio de 3,00m e se mede 7,58m, confrontando com a Quadra nº 31 (06.5.20) e alcançando a Rua Reinaldo Carrilho Afonso, onde toma uma deflexão para o rumo SW03º15'54"NE e se mede 33,95m, confrontando com a Rua Reinaldo Carrilho Afonso e atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

Rua Hilda Simeon – Superfície: 1.332,52 m².

ROTEIRO: - Partindo de um ponto situado na divisa da Rua Percival Oeda com a Quadra nº 31 (06.5.20), segue no rumo SW03º15'54"NE e se mede 87,06m, confrontando com a Quadra nº 31 (06.5.20) e alcançando a Rua Eliseu Rachor, onde toma uma deflexão para o rumo NW37º42'41"SE e se mede 33,95m, confrontando com a Rua Eliseu Rachor e alcançando a Quadra nº 32 (06.5.20), onde toma uma deflexão para a direita com curva à esquerda em um raio de 3,00m e se mede 7,28m, onde toma uma deflexão para o rumo NE03º15'54"SW e se mede 60,13m, sempre confrontando com a Quadra nº 32 (06.5.20), alcançando a Rua Percival Oeda, onde toma uma deflexão para o rumo SE84º28'26"NW e se mede 17,01m, confrontando com a Rua Percival Oeda e atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

Rua Ennes Mendes da Rocha – Superfície: 4.104,01 m².

ROTEIRO: - Partindo de um ponto situado na divisa da Rua Reinaldo Carrilho Afonso com o Lote nº 1673 (06.5.12.01), segue no rumo NW86º10'25"SE e se mede 24,52m, confrontando com o Lote nº 1673 (06.5.12.01) e alcançando a Quadra nº 28 (06.5.12), onde toma uma deflexão para o rumo NW37º42'41"SE e se mede 227,04m, confrontando com a Quadra nº 28 (06.5.12) e alcançando a Rua Percival Oeda, onde toma uma deflexão para o rumo NE52º17'19"SW e se mede 17,00m, confrontando com a Rua Percival Oeda e alcançando a Quadra nº 27 (06.5.12), onde toma uma deflexão para o rumo SE37º42'41"NW e se mede 223,67m, onde toma uma deflexão para o rumo SE86º10'25"NW e se mede 10,17m, onde toma uma deflexão para o rumo NE44º52'58"SW e se mede 5,62m, sempre confrontando com a Quadra nº 27 (06.5.12), alcançando a Rua Reinaldo Carrilho Afonso, onde toma uma deflexão para o rumo SW03º15'54"NE e se mede 18,04m, confrontando com a Rua Reinaldo Carrilho Afonso e atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

Rua Percival Oeda (Trecho 01) – Superfície: 4.496,15 m².

ROTEIRO: - Partindo de um ponto situado na divisa da Rua Reinaldo Carrilho Afonso com o Lote nº 1609 (06.5.20.01), segue no rumo SW03º15'54"NE e se mede 13,81m, confrontando com a Rua Reinaldo Carrilho Afonso e alcançando a Quadra nº 31 (06.5.20), onde toma uma deflexão para o rumo NW84º28'26"SE e se mede 87,62m, confrontando com a Quadra nº 31 (06.5.20), Rua Hilda Simeon e Quadra nº 32 (06.5.20), onde toma uma deflexão para o rumo SW52º17'19"NE e se mede 188,46m, confrontando com a Quadra nº 32 (06.5.20), Rua Eliseu Rachor, Quadra nº 27 (06.5.12), Rua Ennes Mendes da Rocha e Quadra nº 28 (06.5.12), alcançando a Quadra nº 29 (06.5.12), onde toma uma deflexão para o rumo NW37º29'12"SE e se mede 17,00m, confrontando com a Quadra nº 29 (06.5.12) e alcançando a Quadra nº 35 (06.5.20), onde toma uma deflexão para o rumo NE52º17'19"SW e se mede 190,46m, confrontando com a Quadra nº 35 (06.5.20), Rua Nasr Habib Nasr, Quadra nº 34 (06.5.20), Rua Celestino Rorato e Quadra nº 33 (06.5.20), alcançando o Lote nº 1609 (06.5.20.01), onde toma uma deflexão para o rumo SE84º28'26"NW e se mede 97,22m, confrontando com o Lote nº 1609 (06.5.20.01), atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

Rua Percival Oeda (Trecho 02) – Superfície: 2.762,12 m².

LIMITES RUMOS MEDIDAS CONFRONTAÇÕES NORTE SW 52°17'19" NE 153,25 m Quadra nº 30 (06.5.12)

SUL SW 52°17'19" NE 151,38 m Q. n° 43 (06.5.21), R. Yeda Ribas de Souza, Q. n° 44 (06.5.21), R. Antonio Isidoro dos

Santos, Q. nº 45 (06.5.21) e R. Araci Cazula

de Avelar

LESTE NW 84°57'09" SE 25,04 m Lote nº 2265 (06.5.13.27)
OESTE NW 37°29'12" SE 17,00 m Quadra nº 29 (06.5.12)

Rua Celestino Rorato (Trecho 01) - Superfície: 3.283,61 m².

ROTEIRO: - Partindo de um ponto situado na divisa da Quadra nº 33 (06.5.20) com a Rua Percival Oeda, segue no rumo SW52º17'19"NE e se mede 17,00m, confrontando com a Rua Percival Oeda e alcançando a Quadra nº 34 (06.5.20), onde toma uma deflexão para o rumo NW37º29'12"SE e se mede 81,20m, confrontando com a Quadra nº 34 (06.5.20), onde toma uma deflexão para o rumo NW85º07'41"SE e se mede 124,50m, confrontando com a Quadra nº 34 (06.5.20), Rua Nasr Habib Nasr e Quadra nº 35 (06.5.20), alcançando a Quadra nº 29 (06.5.12), onde toma uma deflexão para o rumo NW37º29'12"SE e se mede 18,68m, confrontando com a Quadra nº 29 (06.5.12) e alcançando o Lote nº 1885 (06.5.21.17), onde toma uma deflexão para o rumo SE85º07'41"NW e se mede 147,51m, confrontando com o Lote nº 1885 (06.5.21.17) e alcançando a Quadra nº 33 (06.5.20), onde toma uma deflexão para o rumo SE37º29'12"NW e se mede 84,30m, confrontando com a Quadra nº 33 (06.5.20) e atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

Rua Celestino Rorato (Trecho 02) - Superfície: 5.166,28 m².

ROTEIRO: - Partindo de um ponto situado na divisa da Quadra nº 29 (06.5.12) com a Quadra nº 43 (06.5.21), segue no rumo NW85°07'41"SE e se mede 27,04m, confrontando com a Quadra nº 43 (06.5.21) e alcançando a Rua Yeda Ribas de Souza, onde toma uma deflexão para o rumo NW88°41'18"SE e se mede 28,26m, confrontando com a Rua Yeda Ribas de Souza e alcançando a Rua Nicolas Nasr, onde toma uma deflexão para o rumo NW81°52'46"SE e se mede 30,96m, confrontando com a Rua Nicolas Nasr e alcançando a Quadra nº 46 (06.5.21), onde toma uma deflexão para o rumo NW85°07'41"SE e se mede 291,32m, confrontando com a Quadra nº 46 (06.5.21), Avenida Eloi Riquelme e Quadra nº 47 (06.5.21), alcançando a Rua Sirlei Simão, onde toma uma deflexão para o rumo NE09°34'35"SW e se mede 13,85m, confrontando com a Rua Sirlei Simão e alcançando o Lote nº 1885 (06.5.21.17), onde toma uma deflexão para o rumo SE85°07'41"NW e se mede 363,75m, confrontando com o Lote nº 1885 (06.5.21.17) e atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

Rua Nasr Habib Nasr - Superfície: 2.300,99 m².

ROTEIRO: - Partindo de um ponto situado na divisa da Quadra nº 34 (06.5.20) com a Rua Percival Oeda, segue no rumo SW52º17'19"NE e se mede 17,00m, confrontando com a Rua Percival Oeda e alcançando a Quadra nº 35 (06.5.20), onde toma uma deflexão para o rumo NW37º29'12"SE e se mede 142,55m, confrontando com a Quadra nº 35 (06.5.21) e alcançando a Rua Celestino Rorato, onde toma uma deflexão para o rumo SE85º07'41"NW e se mede 29,80m, confrontando com a Rua Celestino Rorato e alcançando a Quadra nº 34 (06.5.20), onde toma uma deflexão para a direita com curva à esquerda em um raio de 3,00m e se mede 6,93m, onde toma uma deflexão para o rumo SE37º29'12"NW e se mede 120,19m, sempre confrontando com a Quadra nº 34 (06.5.20), atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

Rua Yeda Ribas de Souza – Superfície: 3.660,33 m².

ROTEIRO: - Partindo de um ponto situado na divisa da Quadra nº 43 (06.5.21) com a Rua Percival Oeda, segue no rumo SW52º17'19"NE e se mede 17,00m, confrontando com a Rua Percival Oeda e alcançando a Quadra nº 44 (06.5.21), onde toma uma deflexão para o rumo NW37º29'12"SE e se mede 221,67m, confrontando com a Quadra nº 44 (06.5.21) e alcançando a Rua Celestino Rorato, onde toma uma deflexão para o rumo SE88º41'18"NW e se mede 28,26m, confrontando com a Rua Celestino Rorato e alcançando a Quadra nº 43 (06.5.21), onde toma uma deflexão para a direita com curva à esquerda em um raio de 3,00m e se mede 6,93m, onde toma uma deflexão para o rumo SE37º29'12"NW e se mede 201,69m, sempre confrontando com a Quadra nº 43 (06.5.21), atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

Rua Antonio Isidoro dos Santos – Superfície: 3.768,44 m².

RUMOS LIMITES MEDIDAS CONFRONTAÇÕES NORTE SW 52º17'19" NE 17,00 m Rua Percival Oeda SUL SW 52º17'19" NE 17,00 m Rua Nicolas Nasr NW 37º29'12" SE Quadra nº 45 (06.5.21) LESTE 221,67 m NW 37°29'12" SE Quadra nº 44 (06.5.21) OESTE 221,67 m

Rua Araci Cazula de Avelar – Superfície: 3.059,39 m².

ROTEIRO: - Partindo de um ponto situado na divisa da Quadra nº 45 (06.5.21) com a Rua Percival Oeda, segue no rumo SW52º17'19"NE e se mede 20,33m, confrontando com a Rua Percival Oeda e alcançando o Lote nº 2265 (06.5.13.27), onde toma uma deflexão para o rumo NW84º57'09"SE e se mede 5,83m, confrontando com o Lote nº 2265 (06.5.13.27) e alcançando a Quadra nº 32 (06.5.13), onde toma uma deflexão para o rumo NW37º29'12"SE e se mede 140,81m, onde toma uma deflexão para a esquerda com curva à esquerda em um raio de 3,00m e se mede 8,14m, sempre confrontando com a Quadra nº 32 (06.5.13) e alcançando a Avenida Eloi Riquelme, onde toma uma deflexão para o rumo NW12º58'00"SE e se mede 54,77m, confrontando com a Avenida Eloi Riquelme e alcançando a Quadra nº 45 (06.5.21), onde toma

uma deflexão para o rumo SE37º29'12"NW e se mede 188,75m, onde toma uma deflexão para o rumo SE84º57'09"NW e se mede 10,35m, sempre confrontando com a Quadra nº 45 (06.5.21), atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

Rua Nicolas Nasr - Superfície: 1.647,36 m².

ROTEIRO: - Partindo de um ponto situado na divisa da Rua Celestino Rorato com a Quadra nº 44 (06.5.21), segue no rumo SW52º17'19"NE e se mede 105,16m, confrontando com a Quadra nº 44 (06.5.21), Rua Antonio Isidoro dos Santos e Quadra nº 45 (06.5.21), alcançando a Avenida Eloi Riquelme, onde toma uma deflexão para o rumo NW33º26'18"SE e se mede 17,05m, confrontando com a Avenida Eloi Riquelme e alcançando a Quadra nº 46 (06.5.21), onde toma uma deflexão para o rumo NE52º17'19"SW e se mede 80,29m, onde toma uma deflexão para a esquerda com curva à esquerda em um raio de 3,00m e se mede 7,20m, sempre confrontando com a Quadra nº 46 (06.5.21), alcançando a Rua Celestino Rorato, onde toma uma deflexão para o rumo SE81º52'46"NW e se mede 30,96m, confrontando com a Rua Celestino Rorato e atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

Avenida Eloi Riquelme - Superfície: 9.366,99 m².

ROTEIRO: - Partindo de um ponto situado na divisa da Quadra nº 32 (06.5.13) com o Lote nº 2265 (06.5.13.27), segue no rumo NW84º57'09"SE e se mede 34,70m, confrontando com o Lote nº 2265 (06.5.13.27) e alcançando a Quadra nº Q07 (06.5.13), onde toma uma deflexão para o rumo NW12º58'00"SE e se mede 172,59m, confrontando com a Quadra nº 33 (06.5.13), Rua Silvio Rorato e Quadra nº 48 (06.5.21), onde toma uma deflexão para o rumo NW33º26'18"SE e se mede 113,04m, confrontando com a Quadra nº 48 (06.5.21), Rua Vinícius Tomio Handa e Quadra nº 47 (06.5.21), alcançando a Rua Celestino Rorato, onde toma uma deflexão para o rumo SE85º07'41"NW e se mede 42,06m, confrontando com a Rua Celestino Rorato e alcançando a Quadra nº 46 (06.5.21), onde toma uma deflexão para o rumo SE33º26'18"NW e se mede 92,93m, confrontando com a Quadra nº 46 (06.5.21) e a Rua Nicolas Nasr, alcançando a Quadra nº 45 (06.5.21), onde toma uma deflexão para o rumo SE12º58'00"NW e se mede 189,28m, confrontando com a Quadra nº 45 (06.5.21), Rua Araci Cazula de Avelar e Quadra nº 32 (06.5.13), atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

Rua Silvio Rorato (Trecho 01) - Superfície: 4.986,43 m².

LIMITES RUMOS MEDIDAS CONFRONTAÇÕES

NORTE NW 85°07'41" SE 215,46 m Q. n° 33 (06.5.13), Rua Udino Rorato, Q. n° 34 (06.5.13), Rua Caetano Lacal e Q. n° 49 (06.5.21)

SUL NW 85°07'41" SE 217,88 m Quadra n° 48 (06.5.21)

LESTE NW 18°14'58" SE 25,01 m Quadra n° 48 (06.5.21)

OESTE NW 12°58'00" SE 24,16 m Avenida Eloi Riguelme

Rua Silvio Rorato (Trecho 02) - Superfície: 3.383.57 m².

ROTEIRO: - Partindo de um ponto situado na divisa da Rua Sirlei Simão com a Quadra nº 53 (06.5.21), segue no rumo NW85º04'12"SE e se mede 166,13m, confrontando com a Quadra nº 53 (06.5.21) e Avenida Tancredo Neves, onde toma uma deflexão para o rumo NE04°58'04"SW e se mede 18,50m, confrontando com a Avenida Tancredo Neves e alcançando o Lote nº 0300 (06.5.21.11), onde toma uma deflexão para o rumo SE85º04'12"NW e se mede 100,00m, confrontando com o Lote nº 0300 (06.5.21.11) e alcançando a Rua José Simeon, onde toma uma deflexão para o rumo NE78º12'42"SW e se mede 15,64m, confrontando com a Rua José Simeon e alcançando a Quadra nº 52 (06.5.21), onde toma uma deflexão para o rumo SE85º04'12"NW e se mede 55,17m, confrontando com a Quadra nº 52 (06.5.21) e alcançando a Rua Sirlei Simão, onde toma uma deflexão para o rumo SW14º53'08"NE e se mede 23,35m, confrontando com a Rua Sirlei Simão e atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

Rua Vinícius Tomio Handa - Superfície: 3.294,38 m².

ROTEIRO: - Partindo de um ponto situado na divisa da Avenida Eloi Riquelme com a Quadra nº 48 (06.5.21), segue no rumo NW85º07'41"SE e se mede 200,70m, confrontando com a Quadra nº 48 (06.5.21) e alcançando a Rua Sirlei Simão, onde toma uma deflexão para o rumo NE09º34'35"SW e se mede 17,06m, confrontando com a Rua Sirlei Simão e alcançando a Quadra nº 47 (06.5.21), onde toma uma deflexão para o rumo SE85º07'41"NW e se mede 179,68m, onde toma uma deflexão para a esquerda com curva à esquerda em um raio de 3,00m e se mede 6,72m, sempre confrontando com a Quadra nº 47 (06.5.21), alcançando a Avenida Eloi Riquelme, onde toma uma deflexão para o rumo SE33º26'18"NW e se mede 27,86m, confrontando com a Avenida Eloi Riquelme e atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

Rua Udino Rorato - Superfície: 2.039.48 m².

ROTEIRO: - Partindo de um ponto situado na divisa da Rua Silvio Rorato com a Quadra nº 33 (06.5.13), segue no rumo SE12º58'00"NW e se mede 109,57m, confrontando com a Quadra nº 33 (06.5.13), onde toma uma deflexão para a direita com curva à direita em um raio de 9,01m e se mede 31,38m, confrontando com as Quadras nº 33 e nº 34 (06.5.13), onde toma uma deflexão para a esquerda com curva à esquerda em um raio de 8,00m e se mede 2,77m, onde toma uma deflexão para o rumo NW12º58'00"SE e se mede 109,29m, sempre confrontando com a Quadra nº 34 (06.5.13), alcançando a Rua Silvio Rorato, onde toma uma

deflexão para o rumo SE85º07'41"NW e se mede 17,86m, confrontando com a Rua Silvio Rorato e atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

Rua Caetano Lacal - Superfície: 1.961,44 m². LIMITES **RUMOS MEDIDAS** CONFRONTAÇÕES NORTE Raio de 9,00 m 34,30 m Quadras nº 34 (06.5.13) e nº 49 (06.5.21) NW 85°07'41" SE 17,86 m SUL Rua Silvio Rorato **LESTE** NW 12º58'00" SE 107,55 m Quadra nº 49 (06.5.21) **OESTE** NW 12º58'00" SE 102,08 m Quadra nº 34 (06.5.13) Rua Sirlei Simão (Trecho 01) - Superfície: 1.395,67 m². **RUMOS** CONFRONTAÇÕES LIMITES **MEDIDAS**

NW 18º14'58" SE Quadra nº 21 (06.5.21) NORTE 36,42 m NW 85°07'41" SE 17.06 m Lote nº 1885 (06.5.21.17) SUL SW 09°34'35" SE LESTE 65,29 m Quadra nº 51 (06.5.21) **OESTE** SW 09°34'35" NE 98.90 m Quadra nº 47 (06.5.21)

ROTEIRO: - Partindo de um ponto situado na divisa entre o Lote nº 1885 (06.5.21.17) e a própria Rua Sirlei Simão, segue no rumo SW11º24'06"NE e se mede 18,74m, onde toma uma deflexão para o rumo SW15º25'37"NE e se mede 65,62m, sempre confrontando com a própria Rua Sirlei Simão, onde toma uma deflexão para o rumo NW18°14'58"SE e se mede 5,41m, confrontando com a própria Servidão de Passagem Sanepar - Lote nº 0830 (06.5.13.35), onde toma uma deflexão para o rumo NE15º25'36"SW e se mede 61,01m, onde toma uma deflexão para o rumo NE11º24'06"SW e se mede 18,29m, sempre confrontando com a própria Rua Sirlei Simão, alcançando o Lote nº 1885 (06.5.21.17), onde toma uma deflexão para o rumo SE85º07'41"NW e se mede 3,02m, confrontando com o Lote nº 1885 (06.5.21.17) e atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

OBS.: Área efetiva para fins de cálculo de arruamento:

Rua Sirlei Simão (Trecho 01): 1.150,32 m² / Servidão de Passagem Sanepar: 245,35 m²

Rua Sirlei Simão (Trecho 02) - Superfície: 1.959,25 m².

ROTEIRO: - Partindo de um ponto situado na divisa das Quadras nº 35 (06.5.13) e nº 22 (06.5.21), segue no rumo NW85°15'18"SE e se mede 13,44m, onde toma uma deflexão para o rumo SW10°29'28"NE e se mede 37,78m, sempre confrontando com a Quadra nº 22 (06.5.21), alcançando a Quadra nº 21 (06.5.21), onde toma uma deflexão para o rumo SW78º22'57"NE e se mede 13,24m, onde toma uma deflexão para o rumo SW85°46'33"NE e se mede 31,04m, sempre confrontando com a Quadra nº 35 (06.5.13), alcançando o Lote nº 0788 (06.5.13.06), onde toma uma deflexão para o rumo NW02º50'54"SE e se mede 13,38m, onde toma uma deflexão para o rumo NW85º04'12"SE e se mede 10,22m, sempre confrontando com o Lote nº 0788 (06.5.13.06), alcancando a Quadra nº 53 (06.5.21), onde toma uma deflexão para o rumo NE86º30'26"SW e se mede 11,41m, onde toma uma deflexão para a esquerda com curva à direita em um raio de 10,76m e se mede 15,96m, onde toma uma deflexão para o rumo NE85º46'33"SW e se mede 13,90m, onde toma uma deflexão para o rumo NE10º29'28"SW e se mede 31,30m, sempre confrontando com a Quadra nº 53 (06.5.21), alcançando a Rua Silvio Rorato, onde toma uma deflexão para o rumo NE14º53'08"SW e se mede 23,35m, confrontando com a Rua Silvio Rorato e alcançando a Quadra nº 52 (06.5.21), onde toma uma deflexão para o rumo NE09º34'35"SW e se mede 28,20m, confrontando com a Quadra nº 52 (06.5.21) e alcançando a Quadra nº 35 (06.5.13), onde toma uma deflexão par o rumo SE18°14'58"NW e se mede 60,38m, confrontando com a Quadra nº 35 (06.5.13) e atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

* Contendo sobre esta rua uma Servidão de Passagem Sanepar com área de 331,23m2, com os seguintes limites e confrontações:

ROTEIRO: - Partindo de um ponto situado na divisa entre o Lote nº 0830 (06.5.13.35) e a própria Rua Sirlei Simão, segue no rumo SW15º25'37"NE e se mede 22,57m, onde toma uma deflexão para o rumo SW86º30'26"NE e se mede 31,87m, sempre confrontando com a própria Rua Sirlei Simão, alcançando o Lote nº 0788 (06.5.13.06), onde toma uma deflexão para o rumo NW02º50'54"SE e se mede 1,50m, onde toma uma deflexão para o rumo NW85º04'12"SE e se mede 10,22m, sempre confrontando com o Lote nº 0788 (06.5.13.06), alcançando a Quadra nº 53 (06.5.21), onde toma uma deflexão para o rumo NE86º30'26"SW e se mede 39,75m, confrontando com a Quadra nº 53 (06.5.21) e a própria Rua Sirlei Simão, onde toma uma deflexão para o rumo NE14º13'15"SW e se mede 48,77m, onde toma uma deflexão para o rumo NE15º25'36"SW e se mede 27,08m, sempre confrontando com a própria Rua Sirlei Simão, alcançando o Lote nº 0830 (06.5.13.35), onde toma uma deflexão para o rumo SE18º14'58"NW e se mede 5,41m, confrontando com a própria Servidão de Passagem Sanepar - Lote nº 0830 (06.5.13.35), atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

OBS.: Área efetiva para fins de cálculo de arruamento:

Rua Sirlei Simão (Trecho 02): 1.628,02 m² / Servidão de Passagem Sanepar: 331,23 m²

^{*} Contendo sobre esta rua uma Servidão de Passagem Sanepar com área de 245,35m2, com os seguintes limites e confrontações:

| LIMITES NORTE SUL LESTE OESTE | Simeon – Super RUMOS SW 78°12'42" NW 85°04'12' SW 04°41'48" SW 04°41'48" ancredo Neves RUMOS NW 85°04'12' | NE SE NE NE Super | MEDIDAS 15,64 m 15,00 m 50,00 m 45,50 m fície: 562,43 m MEDIDAS 15,00 m | CONFRONTAÇÕES Rua Silvio Rorato Lote nº 0466 (06.5.21.08) Lote nº 0466 (06.5.21.08) Quadra nº 52 (06.5.21) m². CONFRONTAÇÕES Lote nº 0788 (06.5.13.06) Rua Silvio Rorato | |
|---|---|-------------------------------|--|--|-------------|
| LESTE | NW 85°04'12' SW 04°58'04' | | 15,00 m 37,50 m | Avenida Tancredo Neves | |
| OESTE | SW 04°58'04" | | 37,50 m | Quadra nº 53 (06.5.21) | |
| 02012 | 011 01 00 01 | | 07,00 111 | Qualit 11 00 (00.0.21) | |
| RESUMO I | OO ARRUAME | NTO | | | |
| | do Carrilho Afo | | | | 4.236,63m2 |
| Rua Eliseu | Rachor | | | | 3.030,79m2 |
| Rua Hilda S | Simeon | | | | 1.332,52m2 |
| Rua Ennes | Mendes da Ro | ocha . | | | 4.104,01m2 |
| | al Oeda (Trech | | | | 4.496,15m2 |
| | al Oeda (Trech | , | | | 2.762,12m2 |
| | ino Rorato (Tre | | | | 3.283,61m2 |
| | ino Rorato (Tre | echo 02) | | | 5.166,28m2 |
| Rua Nasr F | | | | | 2.300,99m2 |
| | Ribas de Souza | | | | 3.660,33m2 |
| | o Isidoro dos S | | | | 3.768,44m2 |
| | Cazula de Avel | | | | 3.059,39m2 |
| Rua Nicola | | | | | 1.647,36m2 |
| | • | | | | 9.366,99m2 |
| | | | | | 4.986,43m2 |
| | Rorato (Trecho | , | | | 3.383,57m2 |
| | ıs Tomio Hand | a | | | 3.294,38m2 |
| Rua Udino | | | | | 2.039,48m2 |
| Rua Caeta | | | | | 1.961,44m2 |
| | | | | IDÃO DE PASSAGEM SANEPAR: 245,35r | |
| | Simão (Trecho | , | | IDÃO DE PASSAGEM SANEPAR: 331,23 | · |
| Rua José S | | | | | 716,25m2 |
| | ncredo Neves | | | | 562,43m2 |
| Total | | | | | 71.937,93m2 |
| RESUMO I | DAS QUADRAS | <u>S</u> | | | |
| | | | | | |
| | 27 (06.5.12) | | | | 10.685,67m2 |
| | 28 (06.5.12) | | | A.VERDE = 4.883.81m2) | 6.958,81m2 |
| | 29 (06.5.12) | | | 2) + (SERVIDÃO COPEL = 7.958,40n | · |
| | 30 (06.5.12) | | (ÅRE | EA VERDE = 3.473,19m2) | 5.723,19m2 |
| | 32 (06.5.13) | | | | 3.814,34m2 |
| | 33 (06.5.13) | | | | 6.139,42m2 |
| | 34 (06.5.13) | | | 0) (055)(15 0 0055) 0 100 54 | 6.156,90m2 |
| | 35 (06.5.13) | (A.P | '.P. = 11.606,48n | n2) + (SERVIDÃO COPEL = 3.482,51 | |
| | 30 (06.5.20) | | | | 5.623,52m2 |
| | 31 (06.5.20) | | | | 5.729,60m2 |
| | 32 (06.5.20) | | | | 1.660,94m2 |
| | 33 (06.5.20) | | | | 3.401,07m2 |
| | 34 (06.5.20) | | | | 5.194,42m2 |
| | 35 (06.5.20) | | | | 3.849,87m2 |
| | 43 (06.5.21) | | | | 4.915,86m2 |
| | 44 (06.5.21) | | | | 11.083,66m2 |
| | 45 (06.5.21) | | | | 10.903,60m2 |
| Quadra n.º | 46 (06.5.21) | | | | 3.316,65m2 |
| | 47 (06.5.21) | | | | 7.720,05m2 |
| | 48 (06.5.21) | | | | 10.766,09m2 |
| | | | (ÁR | EA VERDE = 1.353,82m2) | |

| Quadra n.º 49 (06.5.21) Quadra n.º 50 (06.5.21) | (ÁREA VERDE = 281,18m2) | 3.188,31m2 781.10m2 |
|--|-------------------------|--------------------------|
| Quadra n.º 51 (06.5.21) | | 1.001,82m2 |
| Quadra n.º 52 (06.5.21) Quadra n.º 53 (06.5.21) | | 2.622,25m2 5.449,67m2 |
| Total | | 162 /16 /5m2 |

RESUMO GERAL

| Área Total | 234.930,96m2 - 652,31m2 |
|---|----------------------------|
| Área Servidão de Passagem Sanepar (R-01/64.906) | - 3.482,51m2 |
| Área Servidão Copel*EM.SUBSTITUIÇÃO.AO.(R-04/64.906) | - 7.958,40m2 |
| Área de Preservação Permanente | - 24.288,73m2 |
| Sobreposição de Serv. Passagem (SANEPAR x COPEL) | + 75,73m2 |
| Área do Loteamento | 198.624,74m2 |
| Área Verde | 9.992,00m2 |
| Arruamento72,514,51m2 - (ÁREA DE SER 5 10 A 9 8 1 PASSAGEM SANEPAR: 576,58m2) | =71.937,93m2 |
| Reserva Técnica (Conversão de área) | 17.513,34m2 |
| Área Terrenos Privados | 116.694,81m2 |

Foz do Iguaçu, 13 de dezembro de 2023.

Proprietário:

Responsável Técnico:

Incorporadora de Imóveis Rio Almada Spe Ltda CNPJ/MF 52.932.824/0001-01 Maria Eduarda Rorato Vieira de Souza CREA/PR 132.379/D

DECRETO Nº 32.470, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Aprova Caracterização, Unificação e Denominação de lotes.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso XIV, art. 4° da Lei Orgânica do Município, após tramitação pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, os quais aprovaram a documentação constante no Processo n° 2.195, de 15 de janeiro de 2024, protocolado pela Loteadora Tuparendi Ltda.;

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica aprovada, nos termos das Leis Complementares nºs 372, de 9 de maio de 2022 e 276, de 6 de novembro de 2017 e suas alterações, a Caracterização, Unificação e Denominação de lotes, de acordo com Memorial Descritivo, constante do Anexo, parte integrante deste Decreto.
- Art. 2º Este Decreto deverá ser submetido ao Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação, sob pena de caducidade da aprovação.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio Secretária Municipal da Administração Andrey Bachixta Dias
Secretário Municipal de Planejamento
e Captação de Recursos

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo de Caracterização, Unificação e Denominação dos Lotes nº 0137 e nº 0149 da quadra 26 (06.5.16), situados na cidade, município e comarca de Foz do Iguaçu – Paraná.

Matrículas: 106.607 e 106.608 Registro: 1º Ofício – Registro de Imóveis

Proprietário: Loteadora Tuparendi Ltda. CNPJ: 97.469.290/0001-59

I - CARACTERIZAÇÃO

LOTE Nº 0137 - (06.5.16.26.0137) SUPERFÍCIE: 412,48 m2

| LIMITES | AZIMUTES | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
|---------|---------------|---------|---------------|
| NORTE | AZ 88°50'20" | 33,00 m | Lote nº 0149 |
| SUL | AZ 268°50'20" | 33,00 m | Lote nº 0124 |
| LESTE | AZ 178°14'30" | 12,50 m | Lote nº 0493 |
| OESTE | AZ 358°14'30" | 12,50 m | Av. Andradina |

LOTE Nº 0149 - (06.5.16.26.0149) SUPERFÍCIE: 412,48 m2

| LIMITES | AZIMUTES | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
|---------|---------------|---------|---------------|
| NORTE | AZ 88°50'20" | 33,00 m | Lote nº 0162 |
| SUL | AZ 268°50'20" | 33,00 m | Lote nº 0137 |
| LESTE | AZ 178°14'30" | 12,50 m | Lote nº 0480 |
| OESTE | AZ 358°14'30" | 12,50 m | Av. Andradina |

II – UNIFICAÇÃO

LOTE Nº 0149 - (06.5.16.26.0149) SUPERFÍCIE: 824,96 m2

| LIMITES | AZIMUTES | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
|---------|---------------|---------|---------------------|
| NORTE | AZ 88°50'20" | 33,00 m | Lote nº 0162 |
| SUL | AZ 268°50'20" | 33,00 m | Lote nº 0124 |
| LESTE | AZ 178°14'30" | 25,00 m | Lote nº 0480 e 0493 |
| OESTE | AZ 358°14'30" | 25,00 m | Av. Andradina |

Foz do Iguaçu, 05 de janeiro de 2024.

Proprietário Loteadora Tuparendi Ltda. CNPJ 97.469.290/0001-59 Responsável técnico Eng. Civil Breno de Melo Lavinicki CREA-PR: 193850/D

DECRETO Nº 32.472, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Aprova planta de Caracterização e Denominação de lote.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso XIV, art. 4° da Lei Orgânica do Município, após tramitação pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, os quais aprovaram a documentação constante no Processo n° 11.448, de 22 de fevereiro de 2024, protocolado pela Via Certa Empreendimentos Imobiliários Ltda.;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada, nos termos das Leis Complementares nºs 372, de 9 de maio de 2022 e 276, de 6 de novembro de 2017 e suas alterações, a planta de Caracterização e Denominação de lote, de acordo com Memorial Descritivo, constante do Anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto deverá ser submetido ao Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio Secretária Municipal da Administração Andrey Bachixta Dias

Secretário Municipal de Planejamento

e Captação de Recursos

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo para CARACTERIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO do **Lote nº 0103(10.2.36.37)**, situado no loteamento denominado Verdes Pampas, Cidade, Município e Comarca de Foz do Iguaçu – Paraná.

Sup. Total: - 195,09 m²

Registro: -Matrícula nº54.892 - 2º Ofício.

Proprietária: - Via Certa Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF - nº04.690.219/0001-10

I-TERRENO

Lote nº 0094 (10.2.36.37) - Superfície: 195,09m².

| LIMITES | AZIMUTES | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
|---------|-----------------|---------|--------------------------|
| NORTE | 272°/92°00'48" | 16,47m | Lote nº0106 |
| SUL | 272°/92°00'48" | 16,04m | Lote nº0082 |
| LESTE | 182°/02°00'48" | 12,00m | Lote nº0296 |
| OESTE | 179°/359°59'43" | 12,01m | Avenida Perimetral Leste |

^{*}Caracterização de área remanescente de desmembramento, em cumprimento ao Mandado Judicial, conforme AV=02/54.892.

Foz do Iguaçu, 12 de fevereiro de 2024.

| Proprietária: | |
|----------------------|--|
| | Via Certa Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ/MF – nº04.690.219/0001-10 |
| Responsável Técnico: | |
| | Sadi Adroaldo Sherer |
| | Arquiteto Urbanista CAU - A74496-4 |

DECRETO Nº 32.473, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Aprova planta de Caracterização e Denominação de lote.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso XIV, art. 4° da Lei Orgânica do Município, após tramitação pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, os quais aprovaram a documentação constante no Processo n° 11.452, de 22 de fevereiro de 2024, protocolado pela Via Certa Empreendimentos Imobiliários Ltda.;

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica aprovada, nos termos das Leis Complementares n^{os} 372, de 9 de maio de 2022 e 276, de 6 de novembro de 2017 e suas alterações, a planta de Caracterização e Denominação de lote, de acordo com Memorial Descritivo, constante do Anexo, parte integrante deste Decreto.
- **Art. 2º** Este Decreto deverá ser submetido ao Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação, sob pena de caducidade da aprovação.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio Secretária Municipal da Administração Andrey Bachixta Dias Secretário Municipal de Planejamento e Captação de Recursos

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo para CARACTERIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO do **Lote nº 0115(10.2.36.37)**, situado no loteamento denominado Verdes Pampas, Cidade, Município e Comarca de Foz do Iguaçu – Paraná.

Sup. Total: - 200,15 m²

Registro: -Matrícula nº54.893 – 2º Ofício.

Proprietária:- Via Certa Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF - n^o04.690.219/0001-10

I-TERRENO

| Loton | 0 0106 | /10 2 26 | 27\ _ \$11 | norfício: | 200.15m ² . |
|--------|--------|----------|------------|-----------|------------------------|
| Lote n | いいしゅ | (10.2.36 | .371 – Su | perficie: | ZUU.15M ² . |

| LIMITES | AZIMUTES | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
|---------|-----------------|---------|--------------------------|
| NORTE | 272°/92°00'48" | 16,89m | Lote nº0118 |
| SUL | 272°/92°00'48" | 16,47m | Lote nº0094 |
| LESTE | 182°/02°00'48" | 12,00m | Lote nº0284 |
| OESTE | 179°/359°59'57" | 12,01m | Avenida Perimetral Leste |

^{*}Caracterização de área remanescente de desmembramento, em cumprimento ao Mandado Judicial, conforme AV=02/54.893.

Foz do Iguaçu, 12 de fevereiro de 2024.

| Proprietária: | |
|----------------------|--|
| | Via Certa Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ/MF – nº04.690.219/0001-10 |
| Responsável Técnico: | |
| | Sadi Adroaldo Sherer Arquiteto Urbanista |
| | CAU - A74496-4 |

DECRETO Nº 32.475, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Abre um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.349.680,00 (cinco milhões, trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais) ao Orçamento Geral do Município.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos termos do disposto no art. 86, da Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º, caput, da Lei nº 5.366, de 28 de dezembro de 2023, Lei Municipal nº 5.253, de 8 de maio de 2023 e, ainda, em atendimento ao solicitado no Memorando Interno nº 21166, de 19 de abril de 2024, da Secretaria Municipal da Fazenda;

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.349.680,00 (cinco milhões, trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais), para reforço de dotações orçamentárias detalhadas no Anexo I deste Decreto.
- **Art. 2º** Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, conforme Anexo II deste Decreto.
- **Art. 3º** O saldo de créditos adicionais passíveis de abertura no limite de 8% (oito por cento) autorizado na Lei Orçamentária Anual está demonstrado no Anexo III deste Decreto.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio Secretária Municipal da Administração Salete Aparecida de Oliveira Horst Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.475

| ANEVO L CUDI EMENT | 1 C Ã O | | |
|-------------------------------|----------------------|---|---------------|
| ÁNEXO I - SUPLEMENTA ÓRGÃO | 103 | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | VALOR |
| Unidade | 01 | GABINETE DO PROCURADOR GERAL | VALOR |
| Funcional Programática | 28.846.0020.3001 | SENTENÇAS JUDICIÁRIAS | |
| Natureza da Despesa | 3.3.90.91 | Sentenças Judiciais | |
| Fonte de Recursos | 1.000 | Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 5.000.000,00 |
| | | para pagamentos de Precatórios. | 0.000.000,00 |
| Funcional Programática | 04.122.0020.2006 | Manutenção e Gestão das Atividades e Serviços de Apoio Administrativo | |
| Natureza da Despesa | 3.3.90.40 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | |
| Fonte de Recursos | 1.000 | Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 309.680,00 |
| Justificativa: Reforço na | dotação para contrat | ação do ICI para cessão do direito de uso do software Sist | ema de Gestão |
| de Processos Judiciais El | etrônicos. | | |
| ÓRGÃO | 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | VALOR |
| Unidade | 01 | GABINETE DO SECRETÁRIO | |
| Funcional Programática | 12.361.0120.2105 | Manutenção e Gestão das Atividades e Serviços de Apoio Administrativo | |
| Natureza da Despesa | 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | |
| Fonte de Recursos | 1.104 | 25% sobre demais impostos vinculados à educação – Exercício Corrente | 10.000,00 |
| Justificativa: Reforço na | dotação orçamentária | a para adiantamento pronto pagamento e despesas de via | |
| Unidade | 02 | DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL | ĺ |
| Funcional Programática | 12.361.0120.1030 | Iniciação à Robótica – Ensino Fundamental | |

| Natureza da Despesa | 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | | |
|---|-----------|---|-----------|--|
| Fonte de Recursos | 1.104 | 25% sobre demais impostos vinculados à educação - | | |
| | | Exercício Corrente | 30.000,00 | |
| Justificativa: Para custeio de formação continuada em robótica aos profissionais da SMED. | | | | |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO | | | | |

| ÓRGÃO Unidade Funcional Programática Natureza da Despesa Fonte de Recursos ÓRGÃO Unidade Funcional Programática Natureza da Despesa | 01 28.846.0020.3001 3.1.90.91 1.000 04 | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO GABINETE DO PROCURADOR GERAL SENTENÇAS JUDICIÁRIAS Sentenças Judiciais Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO | 5.000.000,00 |
|---|---|---|----------------|
| Funcional Programática Natureza da Despesa Fonte de Recursos ÓRGÃO Unidade Funcional Programática | 28.846.0020.3001 3.1.90.91 1.000 04 01 | SENTENÇAS JUDICIÁRIAS Sentenças Judiciais Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 5,000,000,00 |
| Natureza da Despesa Fonte de Recursos ÓRGÃO Unidade Funcional Programática | 3.1.90.91 1.000 04 01 | Sentenças Judiciais Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 5,000,000,00 |
| Fonte de Recursos ÓRGÃO Unidade Funcional Programática | 1.000 04 01 | Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 5 000 000 00 |
| ÓRGÃO Unidade Funcional Programática | 04 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO | |
| Unidade Funcional Programática | | | |
| Funcional Programática | 04 400 0000 000 | GABINETE DO SECRETÁRIO | |
| Natureza da Despesa | 04.122.0030.2010 | Manutenção e Gestão das Atividades e Serviços de Apoio Administrativo | |
| | 3.3.90.40 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica | |
| Fonte de Recursos | 1.000 | Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 189.680,00 |
| ÓRGÃO | 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA | |
| Unidade | 04 | DIRETORIA DE LOGÍSTICA | |
| Funcional Programática | 04.122.0500.2032 | Manutenção das Atividades Operacionais de Patrulhamento, Vigilância e Sede da SMSP | |
| Natureza da Despesa | 3.3.90.40 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica | |
| Fonte de Recursos | 1.000 | Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 50.000,00 |
| ÓRGÃO | 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | VALOR |
| Unidade | 05 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Funcional Programática | 08.244.0080.2076 | Manutenção das Atividades da Gestão e Aprimoramento do SUAS | |
| Natureza da Despesa | 3.3.90.40 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica | |
| Fonte de Recursos | 1.000 | Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 50.000,00 |
| ÓRGÃO | 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | VALOR |
| Unidade | 02 | DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL | |
| Funcional Programática | 12.361.0600.2114 | Manutenção do Ensino Fundamental | |
| Natureza da Despesa | 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | |
| Fonte de Recursos | 1.104 | 25% sobre demais impostos vinculados à educação – Exercício Corrente | 40.000,00 |
| ÓRGÃO | 20 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIO | VALOR |
| Unidade | 01 | GABINETE DO SECRETÁRIO | |
| Funcional Programática | 23.122.0660.2170 | Manutenção e Gestão das Atividades e Serviços de Apoio Administrativo | |
| Natureza da Despesa | 3.3.90.40 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica | |
| Fonte de Recursos | 1.000 | Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 20.000,00 |
| | | entário não acarretará impactos, visto que os saldos | disponíveis na |
| ~ ~ | para atender aos ob | pietivos planeiados | |

| ANEXO III - SALDO DE CRÉDITOS ADICIONAIS | | | | | | |
|--|----------------|---------|--|--|--|--|
| Anulação | 113.196.086,24 | 100,00% | | | | |
| Saldo utilizado até 19/04/2024 | 47.174.352,31 | 41,67% | | | | |
| Valor da Suplementação | 5.349.680,00 | 4,73% | | | | |
| Saldo para Suplementação | 60,672,053,93 | 53,60% | | | | |

Justificativa: A autorização para o Chefe do Poder Executivo proceder à Abertura de Créditos Adicionais Suplementares aos Orçamentos da Administração Direta, Indireta, Fundações, Fundos e Autarquias, por ato próprio, até o limite de 8% (oito por cento) do total da despesa fixada no orçamento-programa para o exercício financeiro de 2024 está disposta no caput do art. 5º da Lei nº 5.366, de 28 de dezembro de 2023 (LOA 2024).

DECRETO Nº 32.476, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Abre um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 249.695,68 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) ao Orçamento Geral do Município.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º, § 2º, inciso VI da Lei Municipal nº 5.366, de 28 de dezembro de 2023, Lei Municipal nº 5.253, de 8 de maio de 2023 e, ainda, em atendimento ao solicitado no Memorando Interno nº 21307, de 19 de abril de 2024, da Secretaria Municipal da Fazenda:

DECRETA:

- **Art.** 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 249.695,68 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias detalhadas no Anexo I deste Decreto.
- **Art. 2º** Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio Secretária Municipal da Administração Salete Aparecida de Oliveira Horst Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.476

| ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO | | | | | | | |
|---|------------------|--|------------|--|--|--|--|
| ÓRGÃO | 18 | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE VALOR | | | | | |
| Unidade | 04 | FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | | | | | |
| Funcional Programática | 18.541.0650.1060 | Plano de Gestão de Bacias Hidrográficas, Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Plano Municipal da Mata Atlântica | | | | | |
| Natureza da Despesa | 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | | | | | |
| Fontes de Recursos | 2.975 | PMFI/ITAIPU - CV 4500066133 - Manejo Integrado de | | | | | |
| | | Água e de Solo – Exercícios Anteriores | | | | | |
| Funcional Programática | 18.541.0650.1202 | Política de Resíduos Sólidos e Destinação Final | | | | | |
| Natureza da Despesa | 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | | | | | |
| Fontes de Recursos | 2.081 | Fundo Municipal de Meio Ambiente – Exercícios | | | | | |
| | | Anteriores | 202.000,00 | | | | |
| Justificativa: Reforço da dotação orçamentária para complementar a aquisição de um caminhão para coleta seletiva. | | | | | | | |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO | | | | | | | |

| ANEXO II - SUPERÁVIT FINANCEIRO | | | | | |
|--|--------------|---------|--|--|--|
| Fonte: 975- PMFI/ITAIPU - CV 4500066133 - Manejo Integrado de Água e de Solo - Exercícios Anteriores | | | | | |
| Superávit Financeiro | 192.695,68 | 100,00% | | | |
| Saldo utilizado até 19/04/2024 | 145.000,00 | 75,25% | | | |
| Valor da Suplementação | 47.695,68 | 24,75% | | | |
| Saldo para Suplementação | 0,00 | 0,00% | | | |
| Fonte:081 - Fundo Municipal de Meio Ambiente – Exercícios Anteriores | | | | | |
| Superávit Financeiro | 3.629.858,77 | 100,00% | | | |
| Saldo utilizado até 18/04/2024 | 0,00 | 0,00% | | | |

| Valor da Suplementação | 202.000,00 | 5,56% | | | |
|--|--------------------|-------------|--|--|--|
| Saldo para Suplementação | 3.427.858,77 | 94,44% | | | |
| Justificativa: O valor apurado do Superávit Financeiro na Fonte supracitada foi obtido no Relatório da Apuração do | | | | | |
| Resultado Financeiro por Fonte de Recurso em 31.12.2023, emitido pelo Tribunal d | e contas do Estado | do Paraná – | | | |
| TCE. | | | | | |

DECRETO Nº 32.477, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Abre um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 252.597,12 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e doze centavos) ao Orçamento Geral do Município.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos termos do disposto no art. 86, da Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º, § 2º, inciso II, da Lei nº 5.366, de 28 de dezembro de 2023, Lei Municipal nº 5.253, de 8 de maio de 2023 e, ainda, em atendimento ao Memorando Interno nº 21333, de 19 de abril de 2024, da Secretaria Municipal da Fazenda;

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 252.597,12 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e doze centavos), para reforço de dotações orçamentárias detalhadas no Anexo I deste Decreto.
- **Art. 2º** Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1° , na forma do art. 43, § 1° , inciso II, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes de excesso de arrecadação, conforme Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio Secretária Municipal da Administração Salete Aparecida de Oliveira Horst Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.477

| ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO | | | | | | |
|---|------------------|--|------------|--|--|--|
| ÓRGÃO | 18 | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | VALOR | | | |
| Unidade | 04 | FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | | | | |
| Funcional Programática | 18.541.0650.1060 | Plano de Gestão de Bacias Hidrográficas, Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Plano Municipal da Mata Atlântica | | | | |
| Natureza da Despesa | 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | | | | |
| Fontes de Recursos | 1.975 | | 252.597,12 | | | |
| Justificativa: Reforço de Dotação Orçamentária para complementar a aquisição de um caminhão para coleta seletiva. | | | | | | |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO | | | | | | |

| ANEXO II - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | | | | |
|---|---|--|--|--|
| RECEITA | | | | |
| DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA | | | | |
| Classificação da Receita | 1.7.5.9.51.9.9.01.01.00.00.00 PMFI/ITAIPU - CV 4500066133 -Manejo Integrado de Água e de Solo | | | |

| Fonte: 1.975 - PMFI/ITAIPU - CV 4500066133 - Manejo Integrado de Água e | |
|---|------------|
| de Solo | |
| (1) Total Orçado em 2024 | 0,00 |
| (2) Arrecadado até 19/04/2024 | 18.036,8 |
| (3) Valor da Suplementação | 252.597,12 |
| (4) Saldo utilizado até 19/04/2024 | 0,00 |

DECRETO Nº 32.480, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Aprova planta de Caracterização e Denominação de lote.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso XIV, art. 4º da Lei Orgânica do Município, após tramitação pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, os quais aprovaram a documentação constante no Processo nº 13.473, de 28 de fevereiro de 2024, protocolado por Andréa Vieira Netto;

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica aprovada, nos termos das Leis Complementares n^{0s} 372, de 9 de maio de 2022 e 276, de 6 de novembro de 2017 e suas alterações, a planta de Caracterização e Denominação de lote, de acordo com Memorial Descritivo, constante do Anexo, parte integrante deste Decreto.
- **Art. 2º** Este Decreto deverá ser submetido ao Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação, sob pena de caducidade da aprovação.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro **Prefeito Municipal**

Eliane Dávilla Sávio Secretária Municipal da Administração Andrey Bachixta Dias
Secretário Municipal de Planejamento
e Captação de Recursos

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo para CARACTERIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO do **Lote nº 0151(10.2.36.37)**, situado no loteamento denominado Verdes Pampas, Cidade, Município e Comarca de Foz do Iguaçu – Paraná.

Sup. Total: - 215,34 m²

Registro: -Matrícula nº53.723- 2º Ofício.

Proprietária:-Andréa Vieira Netto

CPF/MF - nº005.076.619-82

I-TERRENO

Lote nº 0176 (10.2.36.37) - Superfície: 215,34m².

| | <u> </u> | - | |
|---------|-----------------|----------------|--------------------------|
| LIMITES | AZIMUTES | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
| NORTE | 272°/92°00'48" | 18,16m | Lote n°0176 |
| SUL | 272°/92°00'48" | 17.73m | Lote nº0130 |
| LESTE | 182°/02°00'48" | 12,00m | Lote nº0248 |
| OESTE | 179°/359°59'43" | 12,01m | Avenida Perimetral Leste |

| *Caracterização | de | área | remanescente | de | desmembramento, | em | cumprimento | ao | Mandado | Judicial |
|-----------------|------|------|--------------|----|-----------------|----|-------------|----|---------|----------|
| conforme AV=03 | /53. | 723. | | | | | | | | |

Foz do Iguaçu, 12 de fevereiro de 2024.

| Proprietária: | |
|----------------------|---|
| _ | Andréa Vieira Netto. CPF/MF – nº005.076.619-82 |
| Responsável Técnico: | |
| _ | Sadi Adroaldo Sherer |
| | Arquiteto Urbanista |
| | CAU - A74496-4 |

DECRETO Nº 32.481, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Altera dispositivos do Decreto nº 30.501, de 3 de agosto de 2022, que Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Contribuintes – CMC.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", do inciso I, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 254 e 255, da Lei Complementar Municipal n° 82, de 24 de dezembro de 2003, e em atendimento ao Memorando Interno n° 20449, de 16 de abril de 2024, da Secretaria Municipal da Fazenda;

DECRETA:

Art. 1° Fica alterado o item 3 da alínea "a" do inciso III, do art. 2° do Decreto n° 30.501, de 3 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º [...]

- III Vogais Representantes dos Contribuintes:
- a) Titulares:

[...]

3) Júlio César Gomes de Oliveira:

[...]" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio Secretária Municipal da Administração Salete Aparecida de Oliveira Horst Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda

DECRETO Nº 32.484, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Abre um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) ao Orçamento Geral do Município.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos termos do disposto no art. 86, da Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º, caput, da Lei Municipal nº 5.366, de 28 de dezembro de 2023, Lei Municipal nº 5.253, de 8 de maio de 2023 e, ainda, em atendimento ao Memorando Interno nº 21555, de 22 de abril de 2024, da Secretaria Municipal da Fazenda – SMFA;

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias detalhadas no Anexo I deste Decreto.
- **Art. 2º** Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, conforme Anexo II deste Decreto.
- **Art. 3º** O saldo de créditos adicionais passíveis de abertura no limite de 8% (oito por cento) autorizado na Lei Orçamentária Anual está demonstrado no Anexo III deste Decreto.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio Secretária Municipal da Administração Salete Aparecida de Oliveira Horst Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.484

| ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO | | | | | | |
|--|------------------|--|-----------|--|--|--|
| ÓRGÃO | 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | VALOR | | | |
| Unidade | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | |
| Funcional Programática | 10.302.0565.2066 | Manutenção das Ações de Promoção e Cuidados à Saúde Mental | | | | |
| Natureza da Despesa | 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | | | | |
| Fonte de Recursos | 1.002 | DRM- Desvinculação das Receitas dos Municípios E.C. nº 93/2016 | 30.000,00 | | | |
| Justificativa: Alteração na Emenda Impositiva nº 224/2023, conforme requerida por meio do Ofício nº 337/2024, da | | | | | | |
| Câmara Municipal. | | | | | | |
| TOTAL DA SUPLEMENTA | ،ÇÃO | | 30.000,00 | | | |

| ANEXO II - ANULAÇÃO | | | | | |
|---|---|--|-----------|--|--|
| ÓRGÃO | 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | VALOR | | |
| Unidade | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| Funcional Programática | Programática 10.301.0550.1404 Repasse A Entidades Terceiro Setor – Execução Obrigatória | | | | |
| Natureza da Despesa | 3.3.50.41 | Contribuições | | | |
| Fonte de Recursos | 1.002 | DRM- Desvinculação das Receitas dos Municípios E.C. nº | | | |
| | | 93/2016 | 30.000,00 | | |
| Justificativa: A redução dos saldos orçamentários será acompanhada de redução das despesas programadas. | | | | | |
| TOTAL DA ANULAÇÃO | | | | | |

| ANEXO III - SALDO DE CRÉDITOS ADICIONAIS | | | | | |
|--|----------------|---------|--|--|--|
| Anulação | 113.196.086,24 | 100,00% | | | |
| Saldo utilizado até 31/03/2024 | 43.637.082,37 | 38,55% | | | |
| Valor da Suplementação | 30.000,00 | 0, 03% | | | |
| Saldo para Suplementação | 68.253.463,93 | 60,30% | | | |

Justificativa: A autorização para o Chefe do Poder Executivo proceder à Abertura de Créditos Adicionais Suplementares aos Orçamentos da Administração Direta, Indireta, Fundações, Fundos e Autarquias, por ato próprio, até o limite de 8% (oito por cento) do total da despesa fixada no orçamento-programa para o exercício financeiro de 2024 está disposta no caput do art. 5º da Lei nº 5.366, de 28 de dezembro de 2023 (LOA 2024).

PORTARIA Nº 78528

A Secretária Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, tendo em vista o constante na alínea "a", inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.773, de 10 de setembro de 2019, regulamentada pelos Decretos nos 7.571, de 2 de outubro de 2019 e 27.697, de 26 de novembro de 2019:

CONSIDERANDO o disposto no Relatório de Conclusão da Avaliação para Dispensa de Parte da Jornada de Trabalho, da Diretoria de Saúde Ocupacional, constante na petição protocolada sob o nº 6695, de 2 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **Juliana de Lourdes Gouvea dos Santos, matrícula nº 18418.01**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil III, para acompanhamento do programa de tratamento e das necessidades básicas diárias do filho com deficiência.

Parágrafo único. A dispensa de que trata o caput deste artigo será de 50% da jornada de trabalho nas terças e quintas-feiras, sem prejuízo do seu vencimento, no período matutino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2024.

Eliane Dávilla Sávio Secretária Municipal da Administração

PORTARIA N° 78573

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e em atendimento ao Memorando Interno nº 20252, de 15 de abril de2024, emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Constituir Comissão Especial de Licitação com o fim específico de analisar todos os documentos relativos à habilitação e os de requisitos de atendimento ao objeto contratual referente à locação de imóvel para alocação dos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social
- Art. 2º Designar Marcus Vinícius Dalmagro, Educador Social Pleno, Zoraide de Lima Soares Rodrigues, Assistente Social Júnior e Verônica Silva Cabral, Psicólogo Júnior, para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão e dar cumprimento ao contido no art. 1º desta Portaria.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2024. Francisco Lacerda Brasileiro **Prefeito Municipal**

Eliane Dávilla Sávio Secretária Municipal da Administração

PORTARIA Nº 78574

A Secretária Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, tendo em vista o constante no inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, e em atenção ao Memorando Interno nº 21173, de 19 de abril de 2024, emitido pela Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Alterar o art. 2° da Portaria n° 61235, de 31 de outubro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:
 - "Art. 2º A Comissão de Sindicância será integrada pelos servidores Clovis Alves dos Santos, Assistente Administrativo, Tiaraju Almeida de Moraes, Assistente Administrativo Especialista e Maria Amélia Barbosa Ribeiro, Assistente Administrativo Especialista, para sob a presidência do primeiro da cumprimento ao contido no art. 1º desta Portaria." (NR)
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2024.

Eliane Dávilla Sávio
Secretária Municipal da Administração

Rose Meri da Rosa Secretária Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 78576

A Secretária Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o constante na alínea "a", inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, de acordo com o disposto no art. 134 A da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, no art. 15 da Lei Complementar nº 107, de 19 de abril de 2006 e no Decreto nº 27.575, de 3 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a concessão da Licença para Tratamento de Saúde, bem como o benefício de Auxílio-Doença, no período, forma e condições a seguir especificadas, ao(s) servidor(es) públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo:

| Nome | Matrícula | Cargo | Lotação | Dia(s) | Período(s) |
|--|-----------|---|---------|--------|----------------------------|
| ANA LAURA BONOTTO | 18600.01 | Professor - Nível III | SMED | 21 | 18/04/2024 a 08/05/2024 |
| DORALICE GUEDES DA SILVA | 13104.02 | Professor - Nível III | SMED | 45 | 22/04/2024 a 05/06/2024 |
| ELIANA OLIVEIRA DE SA PAZ | 12443.01 | Agente de Apoio Operacional II | SMED | 30 | 02/04/2024 a 01/05/2024 |
| LUCIANA RAMOS MOREIRA SOBRINHO LIED | 21749.01 | Professor de Educação Física - NíveIII | SMED | 90 | 30/04/2024 a 28/07/2024 |
| ROSEMARI RODRIGUES DOS SANTOS THOMAZINE | 12512.01 | Professor - Nível III | SMED | 90 | 22/04/2024 a 20/07/2024 |
| ROSEMARI RODRIGUES DOS SANTOS THOMAZINE | 12512.02 | Professor - Nível III | SMED | 90 | 22/04/2024 a 20/07/2024 |
| ROSI APARECIDA MATIAS RAMIREZ | 14978.01 | Merendeiro II | SMED | 75 | 19/04/2024 a 02/07/2024 |
| ELIANA MARQUES FOERSTER | 17576.01 | Professor de Educação Infantil - Nível III | SMED | 10 | 21/04/2024 a 30/04/2024 |

| ELONE RODRIGUES | 9382.01 | Professor de Educação Infantil Dois -Nível III | SMED | 30 | 18/04/2024 a 17/05/2024 |
|--|----------|---|------|----|----------------------------|
| NOELI STORMOSKI PEREIRA | 17409.01 | Professor de Educação Infantil - Nível III | SMED | 18 | 20/04/2024 a 07/05/2024 |
| SIMONE LOPES COSTA | 22947.02 | Professor de Educação Infantil - Nível I | SMED | 40 | 22/04/2024 a 31/05/2024 |
| VIVIANE BRUSTOLIN DE OLIVEIRA | 13571.01 | Professor de Educação Infantil Dois -Nível III | SMED | 7 | 24/04/2024 a 30/04/2024 |
| DOUGLAS LUIZ BATISTA DOS SANTOS | 13518.01 | Auxiliar de Enfermagem Sênior | SMSA | 90 | 03/04/2024 a 01/07/2024 |
| ELAINE MACIEL MENDES | 12629.01 | Merendeiro II | SMAS | 30 | 20/04/2024 a 19/05/2024 |
| SILVANO MATIAS ROCKENBACH | 13783.01 | Guarda Municipal de 1ª Classe | SMSP | 90 | 10/04/2024 a 08/07/2024 |
| LUCIANA RAMOS MOREIRA SOBRINHO LIED | 21749.02 | Técnico Desportivo Júnior | SMEL | 90 | 30/04/2024 a 28/07/2024 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2024.

Eliane Davilla Savio Secretária Municipalda Administração

PORTARIA Nº 78577

A Secretária Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o constante na alínea "a", inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, de acordo com o disposto no art. 134 A da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, no art. 15 da Lei Complementar nº 107, de 19 de abril de 2006 e no Decreto nº 27.575, de 3 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para acompanhamento médico em pessoa da família, no período, forma e condições a seguir especificadas, aos servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo:

| Nome | Matrícula | Cargo | Lotação | Dia(s) | Período(s) | Remuneração |
|-------------------------------------|-----------|--|---------|--------|----------------------------|-------------|
| ADRIANA DA SILVA | 23269.01 | Professor de Educação Infantil - Nível I | SMED | 5 | 16/04/2024 a 20/04/2024 | INTEGRAL |
| ANA CLAUDIA TROSDTOLF | 22419.02 | Professor de Educação Infantil - Nível I | SMED | 2 | 18/04/2024 a 19/04/2024 | INTEGRAL |
| DANIELA KRISTIANE SCHMIDTDE GOES | 23911.01 | Merendeiro(a) Escolar Classe I | SMED | 3 | 17/04/2024 a 19/04/2024 | INTEGRAL |
| NEUSA GOMES FONSECA | 17526.01 | Professor de Educação Infantil - Nível III | SMED | 3 | 17/04/2024 a 19/04/2024 | INTEGRAL |
| SANDRA APARECIDA DA SILVA | 19828.04 | Professor de Educação Infantil - Nível I | SMED | 10 | 15/04/2024 a 24/04/2024 | INTEGRAL |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2024.

Eliane Davilla Savio
Secretária Municipalda Administração

PORTARIA N° 78581

A Secretária Municipal da Administração, do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, em conformidade com o disposto na alínea "a", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, na Lei nº 4.789, de 15 de outubro de 2019, no Ofício nº 281/2024/PMSMI, da Prefeitura Municipal do Município de São Miguel do Iguaçu e, ainda, em atendimento ao solicitado no Memorando Interno nº 19810, de 12 de abril de 2024, emitido pela Diretoria de Gestão de Pessoas, subordinada à Secretaria Municipal da Administração;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Prorrogar a Portaria nº 76223, de 27 de março de 2023, que cedeu a servidora **Débora Boschi, matrícula nº 21610.01**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro do Trabalho Júnior, para continuar exercendo suas atividades junto à Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu, sob forma de permuta com a servidora Anielle de Souza Bubiak.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeitos no período de 9 de maioa 31 dezembro de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal da Administração, do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2024.

Eliane Dávilla Sávio
Secretária Municipal da Administração

PORTARIA N° 78592

A Secretária Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, tendo em vista o constante na alínea "a", inciso II, do artigo 86, da Lei Orgânica do Município, para atender aos fins previstos no art. 36 da Lei Complementar Municipal nº 107, de 19 de abril de 2006, no Decreto nº 23.926, de 3 de julho de 2015 e, em atendimento à petição protocolada sob nº 14406, de 4 de março de 2024 e ao Memorando Interno nº 21502, de 22 de abril de 2024, emitido pela Diretoria de Gestão de Pessoas, subordinada à Secretaria Municipal da Administração;

RESOLVE:

- Art. 1º Averbar ao acervo funcional da servidora Simone Monteiro dos Santos Capponi, matrícula nº 16416.02, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil II, dos Profissionais da Educação Básica do Quadro Próprio do Magistério Público Municipal, o tempo de contribuição no total de 17 (dezessete) anos, 11 (onze) meses e 4 (quatro) dias, referentes aos períodos de 01/07/1998 a 15/03/1999; 16/03/1999 a 01/05/1999; 02/08/1999 a 31/10/2001; 01/03/2002 a 27/12/2002; 01/08/2003 a 30/07/2004; 01/07/2005 a 28/09/2005; 29/09/2005 a 21/09/2007; 02/01/2008 a 29/03/2008 e 01/04/2008 a 18/10/2018 constantes da Certidão de Tempo de Contribuição, expedida em 05/02/2024 pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), sob o Protocolo nº 19001010.1.00236/24-5 ao NIT 1268501853-2, com contribuições vertidas ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), somente para os efeitos de aposentadoria.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2024.

Eliane Dávilla Sávio
Secretária Municipal da Administração

PORTARIA N° 78593

A Secretária Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, tendo em vista o constante na alínea "a", inciso II, do artigo 86, da Lei Orgânica do Município, para atender aos fins previstos no art. 36 da Lei Complementar Municipal nº 107, de 19 de abril de 2006, no Decreto nº 23.926, de 3 de julho de 2015 e, em atendimento à petição protocolada sob nº 15472, de 7 de março de 2024 e ao Memorando Interno nº 21502, de 22 de abril de 2024, emitido pela Diretoria de Gestão de Pessoas, subordinada à Secretaria Municipal da Administração;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Averbar ao acervo funcional do servidor **Vanderson dos Santos Bernardes, matrícula nº 13635.01**, detentor do cargo de Motorista de Veículos Leves I, do Grupo Ocupacional Operacional, o tempo de contribuição no total de **15 (quinze) anos, 4 (quatro) meses e 1 (um) dia**, constantes da Certidão de Tempo de Contribuição, expedida em 05/03/2024 pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), sob o Protocolo nº 20022030.1.00170/24-2 ao NIT 1069034272-9, com contribuições vertidas ao Regime Geral de PrevidênciaSocial (RGPS), somente para efeitos de aposentadoria.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2024.

Eliane Dávilla Sávio Secretária Municipal da Administração

PORTARIA N° 78595

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do disposto no art. 86, da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao Memorando Interno nº 21692, de 23 de abril de 2024, do Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Exonerar **Douglas Moura** do cargo de provimento em comissão, Símbolo ASS-2, Assessor I, subordinado ao Gabinete do Prefeito.
- Art. 2º Revogar a Portaria nº 77918, de 10 de janeiro de 2024.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

PORTARIA N° 78596

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", do inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei nº 4.638, de 23 de julho de 2018, e em atendimento ao Memorando Interno nº 21692, de 23 de abril de 2024, do Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Douglas Moura** para exercer o cargo de provimento em comissão, Símbolo ASS-1, da Diretoria de Comunicação Social, subordinada à Secretaria Municipal de Transparência e Governança, em substituição a Leilaine Dalla Benetta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 78597

A Secretária Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, tendo em vista o constante na alínea "a", inciso II, do artigo 86, da Lei Orgânica do Município, para atender aos fins previstos no art. 36 da Lei Complementar Municipal nº 107, de 19 de abril de 2006, no Decreto nº 23.926, de 3 de julho de 2015 e, em atendimento à petição protocolada sob nº 20425, de 26 de março de 2024 e ao Memorando Interno nº 21700, de 23 de abril de 2024, emitido pela Diretoria de Gestão de Pessoas, subordinada à Secretaria Municipal daAdministração;

RESOLVE:

Art. 1º Averbar ao acervo funcional da servidora **Karla Karine de Maria Luciano, matrícula nº 21055.01**, detentora do cargo efetivo de Assistente Social Júnior, do Grupo Ocupacional Profissional, o tempo de contribuição no total de **11 (onze) anos, 7 (sete) meses e 17 (dezessete) dias**, referentes aos períodos de 02/03/2006 a 01/02/2007; 02/02/2007 a 03/06/2008; 02/02/2009 a 01/06/2009; 03/08/2009 a 18/12/2009; 19/12/2009 a 21/07/2014; 07/08/2014 a 04/07/2016; e 04/07/2016 a 02/09/2018, constantes da Certidão de Tempode Contribuição, expedida em 21/08/2023 pelo Instituto Nacional do Seguro Social, sob o Protocolo nº 14001020.1.01090/23-9 ao NIT 1617737337-3 com contribuições vertidas ao Regime Geral de PrevidênciaSocial (RGPS), somente para efeitos de aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2024.

Eliane Dávilla Sávio
Secretária Municipal da Administração

PORTARIA Nº 78599

A Secretária Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o constante na alínea "a", inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, de acordo com o disposto no art. 134 A da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, no art. 15 da Lei Complementar nº 107, de 19 de abril de 2006 e no Decreto nº 27.575, de 3 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a concessão da Licença para Tratamento de Saúde, bem como o benefício de Auxílio-Doença, no período, forma e condições a seguir especificadas, ao(s) servidor(es) públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo:

| Nome | Matrícula | Cargo | Lotação | Dia(s) | Período(s) |
|--------------------|-----------|------------------------------|---------|--------|--------------|
| FRANCISCO RAFAEL | 19248.02 | Professor de Educação Física | SMED | 4 | 19/04/2024 a |
| CACERES | 19240.02 | - NíveIII | SIVIED | 4 | 22/04/2024 |
| ADEMIR SALUSTIANO | 19775.01 | Agente de Combate as | SMSA | 30 | 23/04/2024 a |
| ADEIVIN SALUSTIANO | 19773.01 | Endemias | SIVISA | 30 | 22/05/2024 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2024.

Eliane Davilla Savio Secretária Municipalda Administração

PORTARIA Nº 78600

A Secretária Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o constante na alínea "a", inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, de acordo com o disposto no art. 154 da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, na forma do disposto no Decreto nº 27.575, de 3 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a Licença para Auxílio Doença, bem como o benefício de Auxílio-Doença, concedido aos servidores, conforme abaixo especificado:

| Nome | Matrícula | Cargo | Lotação | A partir de |
|-------------------------|-----------|-------------------------------|---------|-------------|
| JOCEMIR FALCAO DE MELLO | 9141.01 | Agente Patrimonial III | SMED | 22/04/2024 |
| DELLA MARIS FERNANDES | 22334.01 | Auxiliar de Enfermagem Júnior | SMSA | 22/04/2024 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2024.

Eliane Davilla Savio Secretária Municipalda Administração

PORTARIA Nº 78606

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município;

CONSDIERANDO o disposto no Ofício nº 289/2024, emitido pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores;

CONSIDERANDO o Acórdão proferido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0075608-17.2022.8.16.0000, ÓRGÃO ESPECIAL, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o solicitado no Memorando Interno nº 21868, de 23 de abril de 2024, emitido pelo Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias n^{os} 67725/2019; 71438/2021; 72572/2021; 74635/2022, 76281/2023 e 77019/2023, na parte que trata da concessão de gratificação por representação de gabinete a cargos emcomissão vinculados à Administração Indireta do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguacu, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2024

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA № 002/2024

PROPOSTA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO 2025

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto nos arts. 1º e 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que dispõe sobre a Audiência Pública relativa à apresentação da Proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias, referente ao exercício de 2025, e observando ainda o parágrafo único, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000, que assim dispõe: A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e a realização de audiências públicas, durante o processo de elaboração e de discussão dos Planos, Leis de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento, bem como os arts. 90 e 91, da Lei Orgânica do Município, **TORNA PÚBLICO** que será realizada Audiência Pública, com o objetivo de discutir a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025, no dia **13 de maio de 2024, às 10 horas**, no Auditório da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, situado na Rua Benjamin Constant, nº 62, Centro.

Foz do Iguaçu, 23 de abril de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 0500/2024

Pelo presente edital, o (a) Agente Fiscal de Preceitos, abaixo identificado (a), em cumprimento ao que dispõe o artigo 216, inciso IV, da Lei Complementar nº 082, de 24 de dezembro de 2003 — Código Tributário Municipal, considerando ao fato das tentativas infrutíferas de localização do (a) contribuinte abaixo identificado (a) e "YJ 487750235 BR por haver sido firmado por terceiro", INTIMA o (a) contribuinte CONSTRUTORA TAQUARUÇU LTDA do Auto de Infração nº. 0377A/2023, lavrado em 20 de abril de 2023, abaixo transcrito, operando todos os efeitos legais desde a data da publicação.

AUTO DE INFRAÇÃO SMFA/DIFI/DVFPO - Nº 0377A/2023

| 75.917.955/0001-07 | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| RUA XAVIER DA SILVA, № 1141 – CEP 85851-180 | | | | | |
| CENTRO, FOZ DO IGUAÇU/PR | | | | | |
| RUA MARIAN OSMAN, SNº, LINHA GUARAPUAVA – FOZ DO IGUAÇU/PR | | | | | |
| 10.2.43.21.1868.001 | | | | | |
| Valor Total (R\$) 3231,6 | | | | | |
| _ | | | | | |

Descrição dos Fatos: Conforme procedimento fiscal na RUA MARIAN OSMAN, SNº, LINHA GUARAPUAVA – FOZ DO IGUAÇU/PR, local esse correspondente ao imóvel cadastrado sob inscrição imobiliária nº: 10.2.43.25.0343.001 na data de 10/04/2023 às 09:29h, para atendimento do chamado via aplicativo eOuve 1442606/2023, em vistoria foi constatado que o imóvel encontra-se parcialmente tomado por vegetação/mato alto em seu interior e passeio público ("calçada"), na testada da rua Mariam Osman X Avenida Jorge Sanwais. Visto que tal situação possibilita ocultar recipientes que podem acumular água e contribuir para a proliferação de animais transmissores de doenças e epidemias, colocando em risco a vida das pessoas e propriedades, é permitida a respectiva autuação, nos termos da legislação vigente.

Dispositivos Legais Infringidos: O fato está em desacordo com o disposto nos artigos 8º, 13º (parág. único), 52º, 65º(§2) e 194º da Lei Complementar nº 07/91 e **Decreto Nº 31.240/2023.**

Fundamento Legal da Multa: A penalidade de multa imposta está prevista no Art. 206, b, da Lei Complementar nº 07 de 18 de novembro de 1991.

O responsável deverá executar a limpeza* imediata do imóvel com roçada, rastelamento e retirada do mato, lixo e entulhos do local e mantê-lo permanentemente limpo, sob pena de nova autuação e outras sanções conforme legislação em vigor.

*A realização da limpeza não exime do pagamento do Auto de Infração.

- <u>1- Crédito Tributário / Não Tributário:</u> Os tributos pagos fora do prazo previsto ficam sujeitos aos acréscimos legais previstos no artigo 83 da Lei Complementar n.º 082/2003, quais sejam: atualização monetária com base na Unidade Fiscal de Foz do Iguaçu UFFI, multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração sobre o tributo atualizado.
- 2- Redução da Multa: Artigo 249 da Lei Complementar 082/2003:
- I 70% (setenta por centro) quando pagas até o 15º (décimo quinto) dia subsequente ao da intimação.
- II 50% (cinquenta por cento) quando pagas do 16º (décimo sexto) ao 30º (trigésimo) dia subsequente ao da intimação.
- § 1º Somente fará jus a redução de que trata o artigo 249 o sujeito passivo que fizer o pagamento voluntário, renunciando, nesta situação ao direito de impugnar e/ou recorrer do ato administrativo de constituição do credito tributário ou não tributário.
- <u>3- Impugnação:</u> Defesa/contestação deste Auto de Infração poderá ser protocolado junto à SMFA ou Protocolo Geral do Município até **30 (trinta)** dias após a data de recebimento pelo infrator, nos termos do Artigo 227 da Lei Complementar n.º 082 de 23 de Dezembro de 2003, (consolidada pelo **Decreto nº 21.348** de 28 de maio de 2012.) Código Tributário Municipal deste município;
- § 2º do artigo 249 do Código Tributário Municipal Não fará jus a redução de que trata o artigo 249 inciso I e II da Lei Complementar 082/03, o sujeito passivo que optar pela interposição de impugnação e/ou recurso em face do ato administrativo de constituição de crédito ou não tributário, devendo recolhê-lo integralmente, no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação da decisão proferida em qualquer das instancias administrativas, nos termos do artigo 216 desta Lei.
- <u>4- Intimação:</u> considera—se feita a intimação na data da ciência do intimado, ou na data do recebimento por via postal ou telegráfica, ou a data da publicação do edital se este for o meio utilizado na forma dos artigos 216 e 217 da Lei Complementar n.º 082/2003.
- <u>5- Rito contencioso:</u> previsto na Lei Complementar n.º 082 de 23 de dezembro de 2003, consolidada pelo Decreto nº 21.348 de 28 de maio de 2012, em face ao disposto no Artigo 231;
- <u>6- O pagamento da multa:</u> não exime o infrator de sanar as causas da infração bem como das demais penalidades previstas na legislação em vigor. (Art. 205, Lei Complementar n.º 07/1991);
- 7- Em caso de reincidência: as multas serão aplicadas em dobro. (Art. 209, Lei Complementar n.º 07/1991).

Foz do Iguaçu, 20/ABRIL/2023.

Cláudio Hertzog Desidério Agente Fiscal de Preceitos Sr. Matrícula: 9814.01

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 0501/2024

Pelo presente edital, o (a) Agente Fiscal de Preceitos, abaixo identificado (a), em cumprimento ao que dispõe o artigo 216, inciso IV, da Lei Complementar nº 082, de 24 de dezembro de 2003 — Código Tributário Municipal, considerando ao fato das tentativas infrutíferas de localização do (a) contribuinte abaixo identificado (a) e "YJ 481699864 BR por haver sido firmado por terceiro", INTIMA o (a) contribuinte HUI YIH DER do Auto de Infração nº. 0781A/2023, lavrado em 24 de março de 2023, abaixo transcrito, operando todos os efeitos legais desde a data da publicação.

AUTO DE INFRAÇÃO DE SMFA/DIFI/DVFPO - Nº 0781A/2023

| NOME / R. SOCIAL: | HUI YIH DER | | | | | |
|--------------------|---------------------|--|------------------|-------------------|--|--|
| CPF/CNPJ: | 047.506.728 | 047.506.728-23 | | | | |
| ENDEREÇO/CEP: | ALAMEDA TAQU | ALAMEDA TAQUARI, 881, TORRE 2, APTO 132 CEP: 03166.001 | | | | |
| BAIRRO / CIDADE: | MOOCA / SÃO PAULO | | | | | |
| LOCAL DOS FATOS: | RUA MA | RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1720 | | | | |
| INSC. IMOBILIÁRIA: | | 10.1.37.05.0060.001 | | | | |
| NATUREZA DA | Posturas Municipais | Total de UFFI | Valor UFFI (R\$) | Valor Total (R\$) | | |
| INFRAÇÃO: | Posturas Municipais | 60 | 107,72 | 6.463,20 | | |

Descrição dos Fatos: Em procedimento fiscal no endereço correspondente ao imóvel cadastrado sob inscrição imobiliária nº 10.1.37.05.0060.001, na data de 22.03.2023, ás 08:37 h, para atendimento do denúncia via eouve nº 1418916. Em vistoria foi constatado que o imóvel identificado acima estava sem condições de asseio em seu interior: no imóvel havia vegetação densa, com estatura alta, "mato alto", no interior do imóvel. Diante dos fatos observados, tal situação possibilita ocultar recipientes que possam acumular água e contribuir para a proliferação de animais transmissores de doenças e epidemias, colocando em risco a vida das pessoas e propriedades, o que permite a autuação direta, nos termos da legislação vigente.

Dispositivos Legais Infringidos: O fato está em desacordo com o disposto no Artigo 8º, 13º c/c pelo art. 194º da Lei Complementar nº 07/91, e o **Decreto Nº 31240/2023.**

Fundamento Legal da Multa: A penalidade de multa imposta está prevista no Art. 206, b, da Lei Complementar nº 07 de 18 de novembro de 1991.

- <u>1- Crédito Tributário / Não Tributário:</u> Os tributos pagos fora do prazo previsto ficam sujeitos aos acréscimos legais previstos no artigo 83 da Lei Complementar n.º 082/2003, quais sejam: atualização monetária com base na Unidade Fiscal de Foz do Iguaçu UFFI, multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração sobre o tributo atualizado.
- 2- Redução da Multa: Artigo 249 da Lei Complementar 082/2003:
- I 70% (setenta por centro) quando pagas até o 15º (décimo quinto) dia subsequente ao da intimação.
- II 50% (cinquenta por cento) quando pagas do 16º (décimo sexto) ao 30º (trigésimo) dia subsequente ao da intimação.
- § 1º Somente fará jus a redução de que trata o artigo 249 o sujeito passivo que fizer o pagamento voluntário, renunciando, nesta situação ao direito de impugnar e/ou recorrer do ato administrativo de constituição do credito tributário ou não tributário.
- <u>3- Impugnação:</u> Defesa/contestação deste Auto de Infração poderá ser protocolado junto à SMFA ou Protocolo Geral do Município até **30 (trinta)** dias após a data de recebimento pelo infrator, nos termos do Artigo 227 da Lei Complementar n.º 082 de 23 de Dezembro de 2003, (consolidada pelo **Decreto nº 21.348** de 28 de maio de 2012.) Código Tributário Municipal deste município;
- § 2º do artigo 249 do Código Tributário Municipal Não fará jus a redução de que trata o artigo 249 inciso I e II da Lei Complementar 082/03, o sujeito passivo que optar pela interposição de impugnação e/ou recurso em face do ato administrativo de constituição de crédito ou não tributário, devendo recolhê-lo integralmente, no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação da decisão proferida em qualquer das instancias administrativas, nos termos do artigo 216 desta Lei.

- <u>4- Intimação:</u> considera—se feita a intimação na data da ciência do intimado, ou na data do recebimento por via postal ou telegráfica, ou a data da publicação do edital se este for o meio utilizado na forma dos artigos 216 e 217 da Lei Complementar n.º 082/2003.
- <u>5- Rito contencioso:</u> previsto na Lei Complementar n.º 082 de 23 de dezembro de 2003, consolidada pelo Decreto nº 21.348 de 28 de maio de 2012, em face ao disposto no Artigo 231;
- <u>6- O pagamento da multa:</u> não exime o infrator de sanar as causas da infração bem como das demais penalidades previstas na legislação em vigor. (Art. 205, Lei Complementar n.º 07/1991);
- <u>7- Das Obrigações:</u> Conforme citado no item anterior, o proprietário/responsável deverá executar a <u>limpeza imediata do terreno/imóvel, rastelando e retirando todo mato, lixo e entulhos do local e mantê-lo permanentemente limpo, de forma a evitar o acúmulo de sujeira, água estagnada e mato alto respeitando a legislação ambiental vigente, sob pena de incorrer nas demais penalidades previstas em lei.</u>
- 8- Em caso de reincidência: as multas serão aplicadas em dobro. (Art. 209, Lei Complementar n.º 07/1991).

| Foz do | Iguaçu, | 24 | / marc | co | /2023 |
|--------|---------|----|--------|----|-------|
| | | | | | |

Antônio Gil Augusto De Farias Agente Fiscal de Preceitos Matrícula: 21.121.01

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 0498/2024

Pelo presente edital, o (a) Agente Fiscal de Preceitos, abaixo identificado (a), em cumprimento ao que dispõe o artigo 216, inciso IV, da Lei Complementar nº 082, de 24 de dezembro de 2003 — Código Tributário Municipal, considerando ao fato das tentativas infrutíferas de localização do (a) contribuinte abaixo identificado (a) e "por residir em local ignorado e não sabido, sem possível identificação do local de residência do autuado", INTIMA o (a) contribuinte GISLAINE GONÇALVES DE OLIVEIRA do Auto de Infração nº. 0208/2022, lavrado em 22 de fevereiro de 2022, abaixo transcrito, operando todos os efeitos legais desde a data da publicação.

AUTO DE INFRAÇÃO REVISIONAL DE SMFA/DIFI/DVFPO - № 208/2022

| NOME / R. SOCIAL: | GISLAINE GONÇALVE | GISLAINE GONÇALVES DE OLIVEIRA | | | | |
|-------------------------|-----------------------|--|----------------------------|-------------------------------|--|--|
| CPF/CNPJ: | 094.129.749-73 | 094.129.749-73 | | | | |
| ENDEREÇO/CEP: | RUA JORGE SANWAIS | RUA JORGE SANWAIS, Nº 5800 - CEP 85852-150 | | | | |
| BAIRRO / CIDADE: | CENTRO - FOZ DO IO | CENTRO - FOZ DO IGUAÇU/PR | | | | |
| LOCAL DOS FATOS: | RUA ETELVINO SALV | RUA ETELVINO SALVATTI, 145 – JD MARCELY | | | | |
| INSC. IMOBILIÁRIA: | 06.5.16.35.0402.001 | 06.5.16.35.0402.001 MATRICULA 88.292 | | | | |
| NATUREZA D INFRAÇÃO: | A Posturas Municipais | Total de UFFI 20 | Valor UFFI (R\$) 101,65 | Valor Total (R\$) 2.033.00 | | |

Descrição dos Fatos: Em procedimento fiscal no endereço supracitado, na data de **21/02/2022**, para atendimento do Chamado nº17246/2022 Aplicativo 156, relatando terreno com falta de limpeza. Constatei a procedência da denúncia, o imóvel estava coberto pelo mato incluindo o passeio publico, possibilitando ocultar recipientes que possam acumular água e contribuindo para a proliferação de animais transmissores de doenças e epidemias, **colocando em risco a vida das pessoas e propriedades**, o que permite a autuação direta, nos termos da legislação vigente.

Dispositivos Legais Infringidos: O fato está em desacordo com o disposto nos Artigos 8º, 13º, 14º e 65º c/c 194º da Lei Complementar nº 07/91 e o Decreto nº. 27.872/2020.

Fundamento Legal da Multa: A penalidade de multa imposta está prevista no Art. 206, b, da Lei Complementar nº 07 de 18 de novembro de 1991.

- <u>1- Crédito Tributário / Não Tributário:</u> Os tributos pagos fora do prazo previsto ficam sujeitos aos acréscimos legais previstos no artigo 83 da Lei Complementar n.º 082/2003, quais sejam: atualização monetária com base na Unidade Fiscal de Foz do Iguaçu UFFI, multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração sobre o tributo atualizado.
- 2- Redução da Multa: Artigo 249 da Lei Complementar 082/2003:
- I 70% (setenta por centro) quando pagas até o 15º (décimo quinto) dia subsequente ao da intimação.
- II 50% (cinquenta por cento) quando pagas do 16° (décimo sexto) ao 30° (trigésimo) dia subsequente ao da intimação.
- § 1º Somente fará jus a redução de que trata o artigo 249 o sujeito passivo que fizer o pagamento voluntário, renunciando, nesta situação ao direito de impugnar e/ou recorrer do ato administrativo de constituição do credito tributário ou não tributário.
- <u>3- Impugnação:</u> Defesa/contestação deste Auto de Infração poderá ser protocolado junto à SMFA ou Protocolo Geral do Município até **30 (trinta)** dias após a data de recebimento pelo infrator, nos termos do Artigo 227 da Lei Complementar n.º 082 de 23 de Dezembro de 2003, (consolidada pelo **Decreto nº 21.348** de 28 de maio de 2012.) Código Tributário Municipal deste município;
- § 2º do artigo 249 do Código Tributário Municipal Não fará jus a redução de que trata o artigo 249 inciso I e II da Lei Complementar 082/03, o sujeito passivo que optar pela interposição de impugnação e/ou recurso em face do ato administrativo de constituição de crédito ou não tributário, devendo recolhê-lo integralmente, no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação da decisão proferida em qualquer das instancias administrativas, nos termos do artigo 216 desta Lei.
- <u>4- Intimação:</u> considera—se feita a intimação na data da ciência do intimado, ou na data do recebimento por via postal ou telegráfica, ou a data da publicação do edital se este for o meio utilizado na forma dos artigos 216 e 217 da Lei Complementar n.º 082/2003.
- <u>5- Rito contencioso:</u> previsto na Lei Complementar n.º 082 de 23 de dezembro de 2003, consolidada pelo Decreto nº 21.348 de 28 de maio de 2012, em face ao disposto no Artigo 231;
- <u>6- O pagamento da multa:</u> não exime o infrator de sanar as causas da infração bem como das demais penalidades previstas na legislação em vigor. (Art. 205, Lei Complementar n.º 07/1991);
- <u>7- Das Obrigações:</u> Conforme citado no item anterior, o proprietário/responsável deverá executar a <u>limpeza</u> imediata do terreno/imóvel, <u>rastelando e retirando todo mato, lixo e entulhos do local e mantê-lo permanentemente limpo</u>, de forma a evitar o acúmulo de sujeira, água estagnada e mato alto respeitando a legislação ambiental vigente, sob pena de incorrer nas demais penalidades previstas em lei.
- 8- Em caso de reincidência: as multas serão aplicadas em dobro. (Art. 209, Lei Complementar n.º 07/1991).

Foz do Iguaçu, <u>22 / 02 / 2022.</u>

JOSE ROBERTO ALVES FERREIRA
CHEFE DA DIVISAO FISCALIZACAO POSTURAS
Portaria nº 56.307/2014

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 0499/2024

Pelo presente edital, o (a) Agente Fiscal de Preceitos, abaixo identificado (a), em cumprimento ao que dispõe o artigo 216, inciso IV, da Lei Complementar nº 082, de 24 de dezembro de 2003 — Código Tributário Municipal, considerando ao fato das tentativas infrutíferas de localização do (a) contribuinte abaixo identificado (a) e "por residir em local ignorado e não sabido, sem possível identificação do local de residência do autuado", INTIMA o (a) contribuinte BENITA CRISTINA INACIO DE LIRA do Auto de Infração nº. 0372/2023, lavrado em 17 de abril de 2023, abaixo transcrito, operando todos os efeitos legais desde a data da publicação.

AUTO DE INFRAÇÃO SMFA/DIFI/DVFPO - Nº 0372/2023

| NOME / R. SOCIAL: | BENITA CRISTINA INACIO DE I | LIRA | | | | |
|--------------------|--|---------------|------------------|-------------------|--|--|
| CPF/CNPJ: | 065.219.959-36 | | | | | |
| ENDEREÇO/CEP: | RUA ELDORADO, Nº 198 - CEP 85861-430 | | | | | |
| BAIRRO/CIDADE: | JARDIM LANCASTER I – FOZ DO IGUAÇU/PR | | | | | |
| LOCAL DOS FATOS: | RUA LIMA, № 575, BEVERLY FALLS PARK – FOZ DO IGUAÇU/PR | | | | | |
| INSC. IMOBILIÁRIA: | 10.2.01.12.0494.001 | | | | | |
| NATUREZA DA | Posturas Municipais | Total de UFFI | Valor UFFI (R\$) | Valor Total (R\$) | | |
| INFRAÇÃO: | Posturas municipais | 30 | 107,72 | 3231,6 | | |

Descrição dos Fatos: Conforme procedimento fiscal na RUA LIMA, Nº 575, BEVERLY FALLS PARK – FOZ DO IGUAÇU/PR, endereço esse referente ao imóvel cadastrado sob inscrição imobiliária nº: 10.2.01.12.0494.001 na data de 10/04/2023 às 10:27h, para atendimento do chamado via aplicativo eOuve 1435508/2023, em vistoria foi constatado que o imóvel é terreno baldio tomado por vegetação/mato alto em seu interior e passeio público ("calçada"). Visto que tal situação possibilita ocultar recipientes que podem acumular água e contribuir para a proliferação de animais transmissores de doenças e epidemias, colocando em risco a vida das pessoas e propriedades, é permitida a respectiva autuação, nos termos da legislação vigente.

Dispositivos Legais Infringidos: O fato está em desacordo com o disposto nos artigos 8º, 13º(parág. único), 52º, 65º(§2) e 194º da Lei Complementar nº 07/91 e **Decreto Nº 31.240/2023.**

Fundamento Legal da Multa: A penalidade de multa imposta está prevista no Art. 206, b, da Lei Complementar nº 07 de 18 de novembro de 1991.

O responsável deverá executar a limpeza* imediata do imóvel com roçada, rastelamento e retirada do mato, lixo e entulhos do local e mantê-lo permanentemente limpo, sob pena de nova autuação e outras sanções conforme legislação em vigor.

*A realização da limpeza não exime do pagamento do Auto de Infração.

- <u>1- Crédito Tributário / Não Tributário:</u> Os tributos pagos fora do prazo previsto ficam sujeitos aos acréscimos legais previstos no artigo 83 da Lei Complementar n.º 082/2003, quais sejam: atualização monetária com base na Unidade Fiscal de Foz do Iguaçu UFFI, multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração sobre o tributo atualizado.
- 2- Redução da Multa: Artigo 249 da Lei Complementar 082/2003:
- I 70% (setenta por centro) quando pagas até o 15º (décimo quinto) dia subsequente ao da intimação.
- II 50% (cinquenta por cento) quando pagas do 16º (décimo sexto) ao 30º (trigésimo) dia subsequente ao da intimação.
- § 1º Somente fará jus a redução de que trata o artigo 249 o sujeito passivo que fizer o pagamento voluntário, renunciando, nesta situação ao direito de impugnar e/ou recorrer do ato administrativo de constituição do credito tributário ou não tributário.
- <u>3- Impugnação:</u> Defesa/contestação deste Auto de Infração poderá ser protocolado junto à SMFA ou Protocolo Geral do Município até **30 (trinta)** dias após a data de recebimento pelo infrator, nos termos do Artigo 227 da Lei Complementar n.º 082 de 23 de Dezembro de 2003, (consolidada pelo **Decreto nº 21.348 de 28 de maio de 2012.**) Código Tributário Municipal deste município;

- § 2º do artigo 249 do Código Tributário Municipal Não fará jus a redução de que trata o artigo 249 inciso I e II da Lei Complementar 082/03, o sujeito passivo que optar pela interposição de impugnação e/ou recurso em face do ato administrativo de constituição de crédito ou não tributário, devendo recolhê-lo integralmente, no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação da decisão proferida em qualquer das instancias administrativas, nos termos do artigo 216 desta Lei.
- <u>4- Intimação:</u> considera—se feita a intimação na data da ciência do intimado, ou na data do recebimento por via postal ou telegráfica, ou a data da publicação do edital se este for o meio utilizado na forma dos artigos 216 e 217 da Lei Complementar n.º 082/2003.
- <u>5- Rito contencioso:</u> previsto na Lei Complementar n.º 082 de 23 de dezembro de 2003, consolidada pelo Decreto nº 21.348 de 28 de maio de 2012, em face ao disposto no Artigo 231;
- <u>6- O pagamento da multa:</u> não exime o infrator de sanar as causas da infração bem como das demais penalidades previstas na legislação em vigor. (Art. 205, Lei Complementar n.º 07/1991);

| 7- Em caso de reincidência: as multas serão aplicadas em dobro. (Art. 209 | . Lei Con | nblementar r | า.º 07/1991) |
|---|-----------|--------------|--------------|
|---|-----------|--------------|--------------|

| | Foz do Iguaçu, | 17 / | abril | /2023 |
|--|----------------|------|-------|-------|
|--|----------------|------|-------|-------|

Cláudio Hertzog Desidério
Agente Fiscal de Preceitos Sr.
Matrícula: 9814.01

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 0502/2024

Pelo presente edital, o (a) Agente Fiscal de Preceitos, abaixo identificado (a), em cumprimento ao que dispõe o artigo 216, inciso IV, da Lei Complementar nº 082, de 24 de dezembro de 2003 — Código Tributário Municipal, considerando ao fato das tentativas infrutíferas de localização do (a) contribuinte abaixo identificado (a) e "por residir em local ignorado e não sabido, sem possível identificação do local de residência do autuado", INTIMA o (a) contribuinte MARIA LUCIA DA SILVA do Auto de Infração nº. 0876/2023, lavrado em 04 de abril de 2023, abaixo transcrito, operando todos os efeitos legais desde a data da publicação.

AUTO DE INFRAÇÃO DE SMFA/DIFI/DVFPO - Nº 0876/2023

| NOME / R. SOCIAL: | MARIA LUCIA DA SILVA | | | | | | |
|-----------------------|--|---------------|------------------|-------------------|--|--|--|
| CPF/CNPJ: | 744.516.001-97 | | | | | | |
| ENDEREÇO/CEP: | RUA – COHAB № 62 CEP: 67133485 | | | | | | |
| BAIRRO / CIDADE: | REMANSO GRANDE / FOZ DO IGUAÇU | | | | | | |
| LOCAL DOS FATOS: | RUA FRANCISCO AMADEU SANTOS № 62 – JARDIM NOVO HORIZONTE | | | | | | |
| INSC. IMOBILIÁRIA: | 10.4.59.01.0138.001 | | | | | | |
| NATUREZA DA INFRAÇÃO: | Posturas Municipais | Total de UFFI | Valor UFFI (R\$) | Valor Total (R\$) | | | |
| | rosturas iviunicipais | 30 | 107,72 | 3.231,60 | | | |

Descrição dos Fatos: Em procedimento fiscal no endereço supracitado, na data 04/04/2023 às 10h56min, para atendimento do Protocolo nº1451302/2023 Aplicativo e Ouve, relatando terreno com falta de limpeza. Constatei a procedência da denúncia, o imóvel estava com mato alto, possibilitando ocultar recipientes que possam acumular água e contribuindo para a proliferação de animais transmissores de doenças e epidemias, **colocando em risco a vida das pessoas e propriedades**, o que permite a autuação direta, nos termos da legislação vigente.

Dispositivos Legais Infringidos: O fato está em desacordo com o disposto nos Artigos 8º, 13º, 14º e 65º c/c 194º da Lei Complementar nº 07/91 e o Decreto nº. 31.240.2023.

Fundamento Legal da Multa: A penalidade de multa imposta está prevista no Art. 206, b, da Lei Complementar nº 07 de 18 de novembro de 1991.

ATENÇÃO: DEVERÁ EXECUTAR A LIMPEZA IMEDIATA DO IMÓVEL <u>rastelando e retirando todo mato, lixo e entulhos do local e mantê-lo permanentemente limpo.</u>, SOB PENA DE NOVA AUTUAÇÃO E OUTRA SANÇOES DERIVADAS DA LEI.

<u>*Lembrando que a execução da limpeza não exime do pagamento do Auto de Infração.</u>

- <u>1- Crédito Tributário / Não Tributário:</u> Os tributos pagos fora do prazo previsto ficam sujeitos aos acréscimos legais previstos no artigo 83 da Lei Complementar n.º 082/2003, quais sejam: atualização monetária com base na Unidade Fiscal de Foz do Iguaçu UFFI, multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração sobre o tributo atualizado.
- 2- Redução da Multa: Artigo 249 da Lei Complementar 082/2003:
- I 70% (setenta por centro) quando pagas até o 15º (décimo quinto) dia subsequente ao da intimação.
- II 50% (cinquenta por cento) quando pagas do 16° (décimo sexto) ao 30° (trigésimo) dia subsequente ao da intimação.
- § 1º Somente fará jus a redução de que trata o artigo 249 o sujeito passivo que fizer o pagamento voluntário, renunciando, nesta situação ao direito de impugnar e/ou recorrer do ato administrativo de constituição do credito tributário ou não tributário.
- <u>3- Impugnação:</u> Defesa/contestação deste Auto de Infração poderá ser protocolado junto à SMFA ou Protocolo Geral do Município até **30 (trinta)** dias após a data de recebimento pelo infrator, nos termos do Artigo 227 da Lei Complementar n.º 082 de 23 de Dezembro de 2003, (consolidada pelo **Decreto nº 21.348** de 28 de maio de 2012.) Código Tributário Municipal deste município;
- § 2º do artigo 249 do Código Tributário Municipal Não fará jus a redução de que trata o artigo 249 inciso I e II da Lei Complementar 082/03, o sujeito passivo que optar pela interposição de impugnação e/ou recurso em face do ato administrativo de constituição de crédito ou não tributário, devendo recolhêlo integralmente, no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação da decisão proferida em qualquer das instancias administrativas, nos termos do artigo 216 desta Lei.
- <u>4- Intimação:</u> considera—se feita a intimação na data da ciência do intimado, ou na data do recebimento por via postal ou telegráfica, ou a data da publicação do edital se este for o meio utilizado na forma dos artigos 216 e 217 da Lei Complementar n.º 082/2003.
- <u>5- Rito contencioso:</u> previsto na Lei Complementar n.º 082 de 23 de dezembro de 2003, consolidada pelo Decreto nº 21.348 de 28 de maio de 2012, em face ao disposto no Artigo 231;
- <u>6- O pagamento da multa:</u> não exime o infrator de sanar as causas da infração bem como das demais penalidades previstas na legislação em vigor. (Art. 205, Lei Complementar n.º 07/1991);
- 7- Em caso de reincidência: as multas serão aplicadas em dobro. (Art. 209, Lei Complementar n.º 07/1991).

Foz do Iguaçu, 04 de ABRIL de 2023

José Anselmo Dos Santos Souza Agente Fiscal de Preceitos- SENIOR Matrícula: 6922.01

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 0503/2024

Pelo presente edital, o (a) Agente Fiscal de Preceitos, abaixo identificado (a), em cumprimento ao que dispõe o artigo 216, inciso IV, da Lei Complementar nº 082, de 24 de dezembro de 2003 — Código Tributário Municipal, considerando ao fato das tentativas infrutíferas de localização do (a) contribuinte abaixo identificado (a) e "por residir em local ignorado e não sabido, sem possível identificação do local de residência do autuado", INTIMA o (a) contribuinte LEONIR LUIZ DA SILVA do Auto de Infração

nº. **0970/2023**, lavrado em **04 de abril de 2023**, abaixo transcrito, operando todos os efeitos legais desde a data da publicação.

AUTO DE INFRAÇÃO SMFA/DIFI/DVFPO - N.º 0970/2023

| AUTUADO | L EQUID LUIZ DA QUIVA | | | | | | |
|-----------------------|----------------------------|---------------|------------------|-------------------|--|--|--|
| AUTUADO: | LEONIR LUIZ DA SILVA | | | | | | |
| CPF/CNPJ: | 714.100.669-91 | | | | | | |
| ENDEREÇO/CEP: | RUA DEDÉ NUNES, 1219 | | | | | | |
| BAIRRO / CIDADE: | PARQUE RESIDENCIAL MORUMBI | | | | | | |
| LOCAL DA OCORRÊNCIA: | RUA DEDÉ NUNES, 1219 | | | | | | |
| INSC. IMOBILIÁRIA: | 10.2.18.62.0331.001 | | | | | | |
| NATUREZA DA INFRAÇÃO: | Doctures Municipals | Total de UFFI | Valor UFFI (R\$) | Valor Total (R\$) | | | |
| NATUREZA DA INFRAÇAU: | Posturas Municipais | 30 | 107,72 | 3.231,60 | | | |

Descrição dos Fatos: Em vistoria no local, dia 24 / 03 / 2023 em atendimento ao eOUVE 1440675, ficou constatado no imóvel **MATO ALTO**, o que poderá acumular água e contribuir para a proliferação de vetores e animais peçonhentos nocivos á saúde pública, colocando em risco a vida das pessoas e propriedades, o que permite a autuação direta, nos termos da legislação vigente.

Dispositivos Legais Infringidos: O fato está em desacordo com o disposto nos Artigos 13º e 14º, da Lei Complementar nº 07/91, e o **Decreto nº. 31.240/2023.**

Fundamento Legal da Multa: A penalidade de multa imposta está prevista no Art. 206, b, da Lei Complementar nº 07 de 18 de novembro de 1991.

- <u>1- Crédito Tributário / Não Tributário:</u> Os tributos pagos fora do prazo previsto ficam sujeitos aos acréscimos legais previstos no artigo 83 da Lei Complementar n.º 082/2003, quais sejam: atualização monetária com base na Unidade Fiscal de Foz do Iguaçu UFFI, multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração sobre o tributo atualizado.
- 2- Redução da Multa: Artigo 249 da Lei Complementar 082/2003:
- I 70% (setenta por centro) quando pagas até o 15º (décimo quinto) dia subsequente ao da intimação.
- II 50% (cinquenta por cento) quando pagas do 16º (décimo sexto) ao 30º (trigésimo) dia subsequente ao da intimação.
- § 1º Somente fará jus a redução de que trata o artigo 249 o sujeito passivo que fizer o pagamento voluntário, renunciando, nesta situação ao direito de impugnar e/ou recorrer do ato administrativo de constituição do credito tributário ou não tributário.
- <u>3- Impugnação:</u> Defesa/contestação deste Auto de Infração poderá ser protocolado junto à SMFA ou Protocolo Geral do Município até **30 (trinta)** dias após a data de recebimento pelo infrator, nos termos do Artigo 227 da Lei Complementar n.º 082 de 23 de Dezembro de 2003, (consolidada pelo **Decreto nº 21.348 de 28 de maio de 2012.**) Código Tributário Municipal deste município;
- § 2º do artigo 249 do Código Tributário Municipal Não fará jus a redução de que trata o artigo 249 inciso I e II da Lei Complementar 082/03, o sujeito passivo que optar pela interposição de impugnação e/ou recurso em face do ato administrativo de constituição de crédito ou não tributário, devendo recolhê-lo integralmente, no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação da decisão proferida em qualquer das instancias administrativas, nos termos do artigo 216 desta Lei.
- <u>4- Intimação:</u> considera—se feita a intimação na data da ciência do intimado, ou na data do recebimento por via postal ou telegráfica, ou a data da publicação do edital se este for o meio utilizado na forma dos artigos 216 e 217 da Lei Complementar n.º 082/2003.
- <u>5- Rito contencioso:</u> previsto na Lei Complementar n.º 082 de 23 de Dezembro de 2003, consolidada pelo Decreto nº 21.348 de 28 de maio de 2012, em face ao disposto no Artigo 231;
- <u>6- O pagamento da multa:</u> não exime o infrator de sanar as causas da infração bem como das demais penalidades previstas na legislação em vigor. (Art. 205, Lei Complementar n.º 07/1991);

- <u>7- Das Obrigações:</u> Conforme citado no item anterior, o proprietário/responsável deverá executar a <u>limpeza</u> <u>imediata do terreno/imóvel e passeio, rastelando e retirando todo lixo e entulhos do local e mantê-lo permanentemente limpo, respeitando a legislação ambiental vigente, sob pena de incorrer nas demais penalidades previstas em lei.</u>
- 8- Em caso de reincidência: as multas serão aplicadas em dobro. (Art. 209, Lei Complementar n.º 07/1991).

Foz do Iguaçu, _04___/_04___/2023.

Lucas A. Schulz Araujo

Agente Fiscal de Preceitos

Matr.: 22.974-01

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 0504/2024

Pelo presente edital, o (a) Agente Fiscal de Preceitos, abaixo identificado (a), em cumprimento ao que dispõe o artigo 216, inciso IV, da Lei Complementar nº 082, de 24 de dezembro de 2003 — Código Tributário Municipal, considerando ao fato das tentativas infrutíferas de localização do (a) contribuinte abaixo identificado (a) e "por não ser possível localizar endereço do estabelecimento", INTIMA o (a) contribuinte JTG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA do Auto de Infração nº. 1005/2023, lavrado em 29 de março de 2023, abaixo transcrito, operando todos os efeitos legais desde a data da publicação.

AUTO DE INFRAÇÃO REVISIONAL DE SMFA/DIFI/DVFPO - Nº 1005/2023

| NOME / R. SOCIAL: | JTG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA | | | | | | | | |
|-----------------------|---|---------------|------------------|-------------------|--|--|--|--|--|
| CPF/CNPJ: | 11.703.742/0001-08 | | | | | | | | |
| ENDEREÇO/CEP: | ROD BR 277, KM 687,6 | | | | | | | | |
| BAIRRO / CIDADE: | SERRA DO MICO – SÃO MIGUEL DO IGUAÇU/PR | | | | | | | | |
| LOCAL DOS FATOS: | RUA NOVA CANTU, 1182 – JARDIM ALVORADA | | | | | | | | |
| INSC. IMOBILIÁRIA: | 06.6.47.03.0317.001 MATRICULA 13.964 | | | | | | | | |
| | Posturas Municipais | Total de UFFI | Valor UFFI (R\$) | Valor Total (R\$) | | | | | |
| NATUREZA DA INFRAÇÃO: | Posturas Municipais | 30 | 107,72 | 3.231,60 | | | | | |

Descrição dos Fatos: Em procedimento fiscal no endereço supracitado, na data de 29/03/2023, para atendimento do Protocolo nº1443281/2023 Aplicativo eOuve, relatando terreno com falta de limpeza. Constatei a procedência da denúncia, no imóvel havia "mato alto" no interior e em seu passeio. Diante dos fatos observados, tal situação possibilita ocultar recipientes que possam acumular água e contribuir para a proliferação de animais transmissores de doenças e epidemias, **colocando em risco a vida das pessoas e propriedades,** o que permite a autuação direta, nos termos da legislação vigente.

Dispositivos Legais Infringidos: O fato está em desacordo com o disposto nos Artigos 8º, 13º, e 65º c/c 194º da Lei Complementar nº 07/91 e o Decreto nº. 31.240 de 15 de março de 2023.

Fundamento Legal da Multa: A penalidade de multa imposta está prevista no Art. 206, b, da Lei Complementar nº 07 de 18 de novembro de 1991.

ATENÇÃO: DEVERÁ EXECUTAR A LIMPEZA IMEDIATA DO IMÓVEL <u>rastelando e retirando todo mato, lixo e entulhos do local e mantê-lo permanentemente limpo.</u>, SOB PENA DE NOVA AUTUAÇÃO E OUTRAS SANÇOES DERIVADAS DA LEI.

*Lembrando que a execução da limpeza não exime do pagamento do Auto de Infração.

<u>1- Crédito Tributário / Não Tributário:</u> Os tributos pagos fora do prazo previsto ficam sujeitos aos acréscimos legais previstos no artigo 83 da Lei Complementar n.º 082/2003, quais sejam: atualização monetária com base na Unidade Fiscal de Foz do Iguaçu – UFFI, multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração sobre o tributo atualizado.

- 2- Redução da Multa: Artigo 249 da Lei Complementar 082/2003:
- I 70% (setenta por centro) quando pagas até o 15º (décimo quinto) dia subsequente ao da intimação.
- II 50% (cinquenta por cento) quando pagas do 16º (décimo sexto) ao 30º (trigésimo) dia subsequente ao da intimação.
- § 1º Somente fará jus a redução de que trata o artigo 249 o sujeito passivo que fizer o pagamento voluntário, renunciando, nesta situação ao direito de impugnar e/ou recorrer do ato administrativo de constituição do credito tributário ou não tributário.
- <u>3- Impugnação:</u> Defesa/contestação deste Auto de Infração poderá ser protocolado junto à SMFA ou Protocolo Geral do Município até **30 (trinta)** dias após a data de recebimento pelo infrator, nos termos do Artigo 227 da Lei Complementar n.º 082 de 23 de Dezembro de 2003, (consolidada pelo **Decreto nº 21.348** de 28 de maio de 2012.) Código Tributário Municipal deste município;
- § 2º do artigo 249 do Código Tributário Municipal Não fará jus a redução de que trata o artigo 249 inciso I e II da Lei Complementar 082/03, o sujeito passivo que optar pela interposição de impugnação e/ou recurso em face do ato administrativo de constituição de crédito ou não tributário, devendo recolhêlo integralmente, no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação da decisão proferida em qualquer das instancias administrativas, nos termos do artigo 216 desta Lei.
- <u>4- Intimação:</u> considera—se feita a intimação na data da ciência do intimado, ou na data do recebimento por via postal ou telegráfica, ou a data da publicação do edital se este for o meio utilizado na forma dos artigos 216 e 217 da Lei Complementar n.º 082/2003.
- <u>5- Rito contencioso:</u> previsto na Lei Complementar n.º 082 de 23 de dezembro de 2003, consolidada pelo Decreto nº 21.348 de 28 de maio de 2012, em face ao disposto no Artigo 231;
- <u>6- O pagamento da multa:</u> não exime o infrator de sanar as causas da infração bem como das demais penalidades previstas na legislação em vigor. (Art. 205, Lei Complementar n.º 07/1991);
- <u>7- Em caso de reincidência</u>: as multas serão aplicadas em dobro. (Art. 209, Lei Complementar n.º 07/1991).

Antônio Gil Augusto De Farias

Agente Fiscal de Preceitos

Matrícula: 21.121.01

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 0505/2024

Pelo presente edital, o (a) Agente Fiscal de Preceitos, abaixo identificado (a), em cumprimento ao que dispõe o artigo 216, inciso IV, da Lei Complementar nº 082, de 24 de dezembro de 2003 – Código Tributário Municipal, considerando ao fato das tentativas infrutíferas de localização do (a) contribuinte abaixo identificado (a) e "por residir em local ignorado e não sabido, sem identificação de provável residência do notificado", INTIMA o (a) contribuinte RODRIGO ANTONIO DE FREITAS MOURÃO da Notificação nº. 1113/2023, lavrada em 27 de março de 2024, abaixo transcrita, operando todos os efeitos legais desde a data da publicação.

| NOTIFICAÇÃO SMFA/DIFI/DVFPO № 1113/2023 | | | | |
|---|---|--|--|--|
| NOTIFICADO | RODRIGO ANTONIO DE FREITAS MOURÃO | | | |
| CPF/CNPJ | 426.274.009.91 | | | |
| ENDEREÇO | RUA VOLUNTARIOS DA PÁTRIA – 166 – APTO: 303 | | | |
| BAIRRO/CIDADE | BOTAFOGO – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP: 22.270.010 | | | |
| LOCAL DOS FATOS | ALAMEDA QUARTZO – 428 – PQ. RES. OURO VERDE –F. IGUACU – PR | | | |
| INSC. IMOB. | 10.3.22.10.0586.001 – MATRÍCULA: 13.607 – 1º OFÍCIO | | | |

FATOS: Em vistoria realizada na data de 27/03/2024, ao local acima indicado em atenção ao Reclame Via eOuve sob numero 1855506/2024,imóvel com mato alto e descartes de lixo e entulhos na parte interna e externa, em desconformidade com a legislação vigente, causando transtornos à circunvizinhança

Portanto, fica o proprietário e/ou responsável pelo imóvel acima descrito **NOTIFICADO** a providenciar a devida manutenção do local.

Prazo para regularização: 10 (dez) dias a contar do recebimento desta notificação. O não cumprimento da presente notificação acarretará a aplicação da(s) penalidade(s) prevista(s) na lei.

Fundamentação legal: artigos 10°, 13°, 57° e 59°, da Lei Complementar n° 07/1991, Código de Posturas Municipais.

Foz do Iguaçu, 27 de Março de 2024

Edilson Novaes

Agente Fiscal de Preceitos

Mat. 8396.01

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO - EMENDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E PROJETOS ESTRATÉGICOS - SMTU

TERMO DE FOMENTO: Nº 007/2024 - SMTU

ADMINISTRAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU – CNPJ sob o nº 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 280 – Centro – Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E PROJETOS ESTRATÉGICOS - SMTU ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TURÍSTICA DA CATEDRAL – ACTC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 74.044.827/0001-33, com sede na Rua Patrulheiro Venanti Otremba, 585 – Vila Maracanã, neste Município.

OBJETO: Projeto voltado a "Contribuição à Associação Cultural e Turística da Catedral, para locação de mobiliário tipo tendas para Eventos Culturais, equipamentos de som, banheiros químicos e contratação de serviços – FESTA MAÍNA 2024", conforme detalhado no Plano de Trabalho, consoante a Emenda nº 189/2023 – Execução Obrigatória.

DO VALOR: Para a execução deste TERMO DE FOMENTO, totalizam o montante de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1303.236950610.1423.3350.41.00.1.505

VIGÊNCIA: O presente TERMO DE FOMENTO terá a vigência até julho de 2024, a contar da data de sua assinatura, sendo assinado em 22 de abril de 2024.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

ASSINATURAS: FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO (Administração), ANDRÉ ROBERTO ALLIANA (Interveniente) e ADAIR ALVES PEREIRA (ACTC).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 024/2024 de 30 de janeiro de 2024. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU

CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-40

CONTRATADA: LAERDAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ Nº: 08.014.804/0001-51

OBJETO: O objeto do presente contrato é a Aquisição de MANEQUIM PARA TREINAMENTO DE RCP - KIT (adulto, infantil, bebê) do **LOTE 04 (quatro)**, para o novo almoxarifado do SIATE e do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), gerido pelo 9º Grupamento de Bombeiros, em Foz do Iguaçu-PR, em

cumprimento da Emenda da Câmara de Vereadores nº 211/2022, trazido através do Processo Administrativo 68201/2023

VALOR: global de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).

PRAZO: de até 60 (sessenta) dias após assinatura do contrato (data do contrato) e/ou recebimento da Nota de Empenho, sendo sua duração (vigência) de até 90 (noventa) dias, contados à partir da sua formalização (data do contrato), respeitados os prazos de entrega constantes do referido edital.

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 050/2023, de 17 de abril de 2024.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU

CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-40

CONTRATADA: MPB CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ/MF nº: 09.372.579/0001-98

OBJETO: O objeto do presente termo é a devolução dos prazos do instrumento contratual, que possui como objeto construção da Unidade de Valorização de Resíduos (UVR) Cidade Nova, localizada na Rua Miguel Belis esquina com Ruas Maria Fernandes de Souza e Newton Carrilho Afonso, no loteamento Jardim Almada, no Município de Foz do Iguaçu/PR, de acordo com as especificações detalhadas no Projeto Básico, do Edital de Concorrência Pública nº 023/2022, sendo que os serviços deverão ser retomados, conforme justificativa apresentada.

PRAZO: ficam reiniciados os prazos, de execução à partir de 30/10/2023 até 17/04/2024 e, vigência à partir de 30/10/2023 até 16/07/2024. Respeitada a fundamentação legal ditada pelos Art. 57 em seu § 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, solicitação trazida através do Processo nº 24540/2024 e seus anexos, que passam fazer parte deste, conforme quadro à seguir:

| Data Contrato | Prazos | Vcto. | Qtd. Dias paralisação (01/08/2023) | Vcto. Paralisação | Qtd. Dias retomada 1º TA | Vcto. Retomada |
|---------------|------------------------|------------|------------------------------------|-------------------|--------------------------|----------------|
| 24/02/2022 | Execução (300) dias | 18/01/2024 | 90 | 30/10/2023 | 170 | 17/04/2024 |
| 24/03/2023 | Vigência (390) dias | 17/04/2024 | 90 | 30/10/2023 | 260 | 16/07/2024 |

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2023, de 03 de abril de 2024.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU

CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-40

CONTRATADA: K M C PONTES LAVORO OBRAS

CNPJ/MF nº: 40.733.832/0001-31

OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação da vigência do instrumento contratual supracitado que possui como objeto a reforma e revitalização das quadras de areia do Complexo Costa Cavalcanti, localizado Rua Londres, s/n, Jardim Alice, no Município de Foz do Iguaçu/PR, conforme Anexo I - Projeto Básico do Edital, nas especificações e/ou memoriais e na documentação levada à efeito pela licitação através do Edital de Concorrência Pública nº 006/2023, devido à necessidade de serviços complementares, conforme justificativa apresentada e discriminado abaixo:

| Data Contrato | Ref. | Data Ordem de Serviço | Prazo inicial | Vcto. Inicial | Prazo Adicional 1° TA | Vcto. 1° TA | Prazo Adicional | Novo Vcto. |
|------------------|----------|-----------------------------|------------------------------|---------------|-----------------------------|-------------|--------------------------|---------------|
| 00/05/0000 | Execução | 29/05/2023 | 120 (cento e vinte) dias | 26/09/2023 | 90 (noventa) dias | 25/12/2023 | | |
| 09/05/2023 | Vigência | | 210 (duzentos e dez) dias | 05/12/2023 | 120 (cento e vinte) dias | 03/04/2024 | 60 (sessenta) dias | 02/06/2024 |

PRAZO: de vigência por 60 (sessenta) dias, até 02/06/2024.

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2020, de 17 de abril de 2024.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU

CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-40

CONTRATADA: ZANIN & ZANIN LTDA - ME

CNPJ/MF nº: 00.061.294/0001-61

OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação, do instrumento contratual supracitado, que possui como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Secretaria Municipal de Segurança Pública, de acordo com as especificações constantes no anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 038/2020, devido à necessidade de continuação dos serviços prestados, conforme justificativa apresentada.

PRAZO: Prorrogação até 12 (doze) meses, de 21/05/2024 até 20/05/2025.

VALOR: global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2022, de 17 de abril de 2024.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU

CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-40

CONTRATADA: ALI HAIDAR ISMAIL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ/MF nº: 45.502.378/0001-21

OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação do instrumento contratual supracitado, que possui como objeto a Realização de plantões médicos e consultas médicas especializadas, de forma complementar à Rede Municipal de Saúde, através da Contratação de empresa que atendeu as exigências do Edital de Chamamento Público nº 005/2017 e conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 091/2022, devido à necessidade de continuação dos serviços prestados, conforme especificações abaixo discriminadas:

| ALI HAIDAR ISMAIL SERVIÇOS MEDICOS LTDA | | | CARGA H | ORÁRIA | | VALOR (| R\$) | | |
|---|-------|-------------|--|--------|------|---------|--------------|------------------|-------------------|
| PROFISSIONAL CRM TIPO DE LOCAL DE ATENDIMENTO | | DIÁRIA | MENSAL | ANUAL | HORA | MENSAL | ANUAL | | |
| Dr. ALI HAIDAR ISMAIL | 48716 | Generalista | Rede de Atenção Básica (Unidades Básicas de Saúde- UBS) | Livre | 160h | 1920h | R\$ 90,00 | R\$ 14.400,00 | R\$ 172.800,00 |

PRAZO: Prorrogação até 12 (doze) meses, de 05/05/2024 à 04/05/2025.

VALOR: global anual, estimado em até R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais).

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2021, de 12 de abril de 2024.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU

CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-40

CONTRATADA: ISRAEL TRANSPORTADORA TURÍSTICA EIRELI

CNPJ/MF nº: 80.770.381/0001-27

OBJETO: O objeto do presente aditivo é o redimensionamento calculado em 2,47%, sobre os valor global do instrumento contratual supracitado, que possui como objeto a prestação de serviços de deslocamento de pacientes e acompanhantes, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde que necessitem de tratamento fora de domicilio na Cidade de Cascavel, estado do Paraná, de acordo com quantidade e especificações constantes no Termo de Referência — Anexo I do Edital do Pregão

Quadro Atual:

| Descrição | Qtde | Unitário | Total | |
|----------------------------------|------|--------------|----------------|--|
| Viagem ida e volta para Cascavel | 324 | R\$ 1.797,77 | R\$ 582.477,48 | |

Quadro Alterado:

| Descrição | Unitário | Qtde | Total |
|----------------------------------|--------------|------|----------------|
| Viagem ida e volta para Cascavel | R\$ 1.797,77 | 180 | R\$ 323.598,60 |
| Viagem ida e volta para Cascavel | R\$ 1.897,77 | 144 | R\$ 273.278,88 |
| Total >>> | | 324 | R\$ 596.877,48 |

Eletrônico nº 057/2021, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal da Saúde.

VALOR: sofrerá um redimensionamento (acréscimo) calculado em R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), perfazendo o novo valor global atualizado de R\$ 596.877,48 (quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 093/2022, de 12 de abril de 2024.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU

CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-40

CONTRATADA: PRISMA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ/MF nº: 00.980.608/0001-20

OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação e o reajuste através do índice (INPC) calculado em 3,0272%, sobre o valor mensal constante do instrumento contratual supracitado, que possui como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, atualização e suporte técnico do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Processo de Pregão Eletrônico nº 034/2022, devido à necessidade de continuação dos serviços prestados, conforme justificativa apresentada.

PRAZO: Prorrogação por até 12 (doze) meses, de 07/05/2024 à 06/05/2025.

VALOR: passa o valor mensal de R\$ 32.595,80 (trinta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), para o valor mensal (reajustado) de R\$ 33.582,55 (trinta e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo o valor global (anual) atualizado/reajustado, o montante de R\$ 402.990,61 (quatrocentos e dois mil novecentos e noventa reais e sessenta e um centavos).

3° TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 136/2021, de 22 de abril de 2024.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU

CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-40

CONTRATADA: MS CLÍNICA MEDICA S/S LTDA

CNPJ/MF nº: 27.314.218/0001-77

OBJETO: O objeto do presente Apostilamento é a INCLUSÃO, no contrato supracitado, de novo médico credenciado, sendo a profissional **KELLIANE ANDRADE DA SILVA DE CARVALHO** para substituir, de forma eventual, a profissional **IVONE VALE MOREIRA SILVA**, para prestação de serviços junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU pelo período de vigência do contrato, conforme solicitação e justificativa apresentada por meio do memorando nº 20820/2024 do Fundo Municipal de Saúde, trazido através do Processo nº 15375/2024 e seus anexos.

Documentos assinados de forma digital/eletrônica, cfe Decreto nº 28.900/2021-PMFI.

Foz do Iguaçu/PR, 23 de abril de 2024.

DILC - Diretoria de Licitações e Contratos - DVCNT - Divisão de Contratos

RESOLUÇÃO N.º 004/2024 - SMED

A **Secretaria Municipal da Educação**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal nº 5.247/2023 de 17 de abril de 2023, considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Deliberação n.º 01/2024 – CME/FI, o Parecer n.º 03/2024 – CME/FI e o Parecer nº 705/2024 SMED/GAB/DVEFE,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Renovar o Credenciamento para a oferta da Educação Básica e renovar a Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental Anos Iniciais, da **Escola Municipal Érico Veríssimo Ensino Fundamental**, situada na rua: Sanwais, nº 4375, bairro: Jardim Panorama, CEP: 85856-230 mantida pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguacu.
- § 1º A última Renovação do Credenciamento para a oferta da Educação Básica foi concedida pela Resolução n.º 2385, de 27/05/2014, com vigência de 01/07/2014 a 01/07/2019 e a última Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental, pela Resolução n.º 3086, de 03/07/2018, com vigência de 01/01/2018 a 31/12/2019.
- § 2º A Renovação do Credenciamento para oferta da Educação Básica é concedida pelo prazo de 10 (dez)

anos, com data retroativa a partir de 02/07/2019 até 02/07/2029, e

§ 3º A Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental – Anos Iniciais é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, com data retroativa a partir de 01/01/2020 a 01/01/2025.

Art. 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação dos atos, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar os prazos concedidos.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 23 de abril de 2024.

RECONSIDERAÇÃO DE ATO

A servidora **Diomara Aparecida Bueno de Lima**, matrícula 14128.01, ocupante do cargo de Subinspetora, requer Reconsideração de Ato da decisão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 75.373, de 11 de novembro de 2022, em que o mesmo foi penalizada com Advertência publicada no Diário Oficial nº 4.754, de 30 de agosto de 2023 (Página 9). Tendo em vista a solicitação e argumentos apresentados pela servidora através do Protocolo nº 53066, de 12 de setembro de 2023, considero que ficou justificada a redundância de audiência virtual no mesmo horário, já que não teve a possibilidade de solicitar a mudança de horário da referente a uma delas para poder se dedicar exclusivamente à outra. Assim, DEFIRO o pedido de reconsideração de ato com o consequente cancelamento da pena.

Publique-se!

Cumpra-se!

Foz do Iguaçu, 17 de abril de 2024.

Marcos Antônio Jahnke
Secretário Municipal de Segurança Pública

ATOS DO LEGISLATIVO

ATO DA MESA DIRETORA Nº 002/2024

Considerando a necessidade de regulamentar a avaliação dos servidores em estágio probatório deste Poder Legislativo Municipal, conforme a Lei Complementar nº 414/2023.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, no exercício de suas atribuições, previstas no artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Foz do Iguaçu e no inciso V do art. 16 da Resolução nº 30 de 16 de setembro de 2005 - Regimento Interno.

RESOLVE

CAPÍTULO I DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

Das Disposições Gerais

Art. 1º Ficam definidas na forma deste Ato as orientações sobre a elaboração, execução e acompanhamento ao servidor público municipal desta Câmara de Vereadores que, empossado em cargo efetivo, mediante aprovação em concurso público, será submetido à avaliação especial de desempenho durante o período de estágio probatório, conforme Lei Complementar nº 414/2023.

- **Art. 2º** É de 3 (três) anos de efetivo exercício o período de estágio probatório durante o qual o servidor será avaliado no desempenho de suas funções, com vistas a aferir sua estabilidade no serviço público municipal.
- **Art. 3º** Nos casos de acúmulo legal de cargos o estágio probatório deverá ser cumprido em relação a cada cargo para o qual prestou concurso público.
- **Art. 4º** Avaliar o desempenho do servidor significa comparar suas ações e sua adaptabilidade ao serviço público, bem como a atitude assumida quando do exercício de suas funções, relativas ao cargo efetivo para o qual prestou concurso público, a fim de proporcionar um melhor atendimento ao cidadão e tem, ainda, por objetivos:
- I acompanhar o desempenho do servidor, permitindo-lhe conhecer suas potencialidades e fatores a serem aprimorados;
- II fornecer subsídios à gestão da política de recursos humanos;
- **III** possibilitar o estreitamento das relações interpessoais e a cooperação dos servidores entre si e suas chefias.
- **Art. 5º** O servidor deverá cumprir o período de estágio probatório no efetivo exercício do cargo para o qual foi nomeado.
- **Parágrafo único**. Não suspendem a contagem ou as avaliações do período do estágio as férias regulamentares, recessos, pontos facultativos, feriados e demais situações previstas como de efetivo exercício na Lei Complementar nº 414 de 20 de dezembro de 2023, casos em que as condições de avaliação serão analisadas casuisticamente.
- **Art. 6º** O servidor que, no decorrer do período de estágio probatório, afastar-se do cargo por motivo de nomeação de cargo em comissão ou, ainda, por outro motivo que impossibilite a avaliação do mesmo, a avaliação especial de desempenho e a contagem do tempo de efetivo exercício para este fim será suspensa, reiniciando após o retorno as atividades do cargo efetivo para o qual prestou concurso público.
- Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput deste artigo aos casos de nomeação para cargos e/ou funções nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município em que as atividades a serem desenvolvidas pelo servidor nomeado guardem relação direta com as atividades desenvolvidas no cargo efetivo.
- **Art. 7º** Os servidores que no ato da publicação deste Ato estejam cumprindo estágio probatório passarão a ser avaliados de acordo com o disposto nesta regulamentação, sem prejuízo das avaliações já realizadas até o presente momento, sendo considerado o resultado das mesmas.
- **Art. 8º** É assegurado ao servidor em estágio probatório:
- I ter conhecimento prévio das normas, critérios e conceitos a serem utilizados na Avaliação Especial de Desempenho;
- II acompanhar todos os atos de instrução do processo que tenham por objeto a avaliação de seu desempenho;
- III apor ciência do resultado de cada etapa de sua avaliação;
- IV interpor pedido de reconsideração à Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em caso de discordância do resultado de qualquer etapa de sua avaliação;
- **V** consultar, a qualquer tempo, todos os documentos que compõem o seu processo de Avaliação Especial de Desempenho, por meio de requerimento.
- **Art. 9º** Após aprovação do servidor no estágio probatório será declarada sua estabilidade por meio de ato do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 10. O servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado de ofício, após a conclusão do processo administrativo, com garantia do direito ao contraditório e à ampla defesa.

CAPÍTULO II

Seção I Dos Fatores a Serem Avaliados e do Peso Ponderado

- **Art. 11.** Para aferir a adaptabilidade e capacidade para o desempenho do cargo efetivo para o qual prestou concurso público, o servidor será submetido à avaliação especial de desempenho, considerando-se os fatores e seus respectivos pesos ponderados, a seguir:
- I Produtividade: Refere-se ao volume de trabalho executado, dentro dos padrões exigidos em determinado espaço de tempo, cumprimento de prazos definidos, de acordo com os recursos disponíveis. Peso ponderado: 15;
- II Assiduidade e pontualidade: Refere-se ao comparecimento regular e permanência no local de trabalho, bem como à observância aos horários estabelecidos e cumprimento da carga horária definida por lei para o cargo ocupado. Peso ponderado: 15;
- **III** Disciplina e qualidade do trabalho: Refere-se a obedecer à ordem hierárquica e submeter-se às normas legais e disciplinares, habilidade de aceitação a inovação nas situações cotidianas, comunicação, interação com os envolvidos no processo. Reconhecendo e respeitando as diversidades, disposição para agir prontamente ao comprimento das demandas de trabalho. Peso ponderado: 15;
- IV Idoneidade e conduta ética: Refere-se ao grau de exatidão, correção, clareza e resultado dos trabalhos executados, bem como ao uso que faz de seus materiais e equipamentos de expediente, disponibilizados pela administração pública para desenvolvimento das funções. Peso ponderado: 15;
- V Domínio de conteúdos relacionados ao cargo efetivo: Refere-se ao grau de exatidão, correção, clareza e resultado dos trabalhos executados, bem como ao uso que faz de seus materiais e equipamentos de expediente, disponibilizados pela administração pública para desenvolvimento das funções. Peso ponderado: 15:
- **VI** Presteza e adaptação: Refere-se à disposição para agir prontamente no cumprimento das demandas de trabalho, à postura do servidor em face das tarefas, procedimentos e capacidade de adaptar-se a métodos, atender solicitações de trabalho que lhe são próprias. Peso ponderado: 15;
- **VII** Uso adequado dos equipamentos e instalações de serviço: Refere-se ao zelo com o patrimônio e equipamentos manuseados para desenvolvimento das funções, bem como estrutura física e bens imóveis onde se encontra instalado. Peso ponderado: 10.

Seção II Do grau a ser atribuído aos fatores avaliados

- **Art. 12.** Para cada fator a ser avaliado, descrito no art. 11, o avaliador deverá atribuir o respectivo grau, considerando o nível de satisfação no cumprimento das tarefas realizadas pelo servidor avaliado, definidos a seguir:
- I Grau 0,1: O servidor avaliado apresenta falhas inaceitáveis em relação ao comportamento do fator avaliado;
- II Grau 0,4: O servidor avaliado não chegou a atingir os limites aceitáveis exigidos, possuindo algumas falhas que precisam ser corrigidas, em relação ao fator avaliado;
- **III** Grau 0,7: O servidor avaliado cumpre plenamente as atribuições do cargo com média satisfatória de desempenho, aceitável para o fator avaliado;
- IV Grau 1,0: O servidor avaliado atingiu excelente desempenho, esperado como ideal para o fator avaliado.

Da Pontuação Obtida

Art. 13. Para o cálculo da pontuação a ser obtida pelo servidor avaliado será utilizada a tabela a seguir, multiplicando-se o peso ponderado de cada fator previsto no art. 11 pelo respectivo grau atribuído pelo avaliador, previstos na tabela do art. 12, na forma a seguir:

| F | FATORES | PESO PONDERADO DO FATOR AVALIADO | GRAU ATRIBUÍDO PELO AVALIADOR | RESULTADO DO FATOR AVALIADO |
|-----|--|---|--|-----------------------------------|
| I | Produtividade | 15 | | |
| II | Assiduidade e pontualidade | 15 | | |
| III | Disciplina e qualidade do trabalho | 15 | | |
| IV | Idoneidade e conduta ética | 15 | | |
| V | Domínio de conteúdos relacionados ao cargo efetivo | 15 | | |
| VI | Presteza e adaptação | 15 | | |
| VII | Uso adequado dos equipamentos e instalações de serviço | 10 | | |
| | NOTA FINAL | 100 | | |

- **Art. 14**. Será considerado com desempenho insuficiente o servidor avaliado que obtiver a nota final inferior a 50 (cinquenta) pontos no processo de avaliação.
- **Art. 15**. Será exonerado, após a conclusão do processo administrativo com garantia do direito ao contraditório e à ampla defesa, o servidor avaliado que:
- I apresentar em 3 (três) avaliações consecutivas, nota inferior a 50 (cinquenta) pontos, ou
- II apresentar em 4 (quatro) quatro avaliações interpoladas, nota inferior a 50 (cinquenta) pontos.

CAPÍTULO III

Seção I Do Processo de Avaliação

Art. 16. O Processo de Avaliação Especial de Desempenho durante o período de estágio probatório terá como parâmetro as atribuições do cargo ocupado pelo servidor através de concurso público e deverá ser informado ao mesmo no ato da posse.

Parágrafo único. Quando do ingresso do servidor ao quadro do município através de concurso público, o mesmo deverá ser cientificado dos fatores de avaliação, o peso ponderado, a fórmula de apuração da pontuação e a periodicidade das avaliações.

- **Art. 17**. A Avaliação Especial de Desempenho será realizada pela chefia imediata, a cada 90 (noventa) dias, contados a partir da data de nomeação, totalizando 12 avaliações ao final de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício.
- **Art. 18**. Realizada a avaliação, após a assinatura do avaliador e do servidor avaliado, será encaminhada à Comissão de Avaliação Especial de Desempenho para conhecimento e anuência do resultado.
- **Art. 19**. Havendo discordância entre o servidor avaliado e o avaliador, no preenchimento da avaliação de desempenho, o fato deve ser registrado no próprio formulário, não eximindo o servidor avaliado de interpor recurso junto à Comissão de Avaliação Especial de Desempenho.

- **Art. 20**. Na hipótese de ocorrer, durante o período de estágio probatório, transferência, relotação ou outro tipo de movimentação do servidor em estágio probatório, a avaliação será realizada pelo chefe imediato do setor de relotação onde o servidor estiver em exercício na data prevista para avaliação.
- **Art. 21.** Compete ao Setor de Recursos Humanos a observância, acompanhamento e suporte para conclusão do referido processo dentro dos prazos legais agui estabelecidos.
- **Art. 22**. O formulário da Avaliação Especial de Desempenho deverá ser entregue sem emendas, rasuras ou ressalvas e consta do Anexo I deste Ato.

Seção II Dos Avaliadores

- **Art. 23**. Para a indicação da chefia imediata como avaliador do Estágio Probatório, este deverá preencher os seguintes requisitos, na seguinte escala de prioridade:
- I Chefe de Setor formalmente designado, detentor de cargo de provimento efetivo e estável;
- II Servidor em função de Assistente-Técnico da Diretoria, detentor de cargo de provimento efetivo e estável;
 ou
- **III** Diretor responsável pela unidade administrativa de exercício do servidor avaliado ou aquele a quem for formalmente delegada essa competência, mediante ato da autoridade competente.

Parágrafo único. É vedada a indicação como avaliador de servidor que tenha relação de parentesco com o servidor avaliado, ou seja, cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral até o terceiro grau.

Art. 24. Compete ao avaliador:

- I realizar as avaliações periódicas, preenchendo o Formulário de Avaliação Especial de Desempenho, cientificando o servidor avaliado dos conceitos atribuídos e informando-o sobre os prazos para defesa e recurso cabível que entender necessários;
- II acompanhar e orientar alternativas de melhorias ao servidor em qualquer dos fatores de avaliação e em todas as fases do estágio probatório, tendo sempre o cuidado de registrar as reuniões e ocorrências de cada período de avaliação;
- **III** encaminhar o Formulário de avaliação preenchido para a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, observando o prazo de conclusão do processo referente aquele período;
- **IV** ter total conhecimento das regras e conceitos dispostos neste Ato.

Parágrafo único. O avaliador poderá anexar documentos ao processo de avaliação, bem como inquirir colegas de trabalho e terceiros para formar seu convencimento, a fim de proceder à avaliação.

Seção III Da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho

- **Art. 25.** Através de Ato do Presidente da Câmara Municipal serão nomeadas Comissões de Avaliação Especial de Desempenho, em grau único de recurso, para acompanhamento do servidor avaliado durante o período de Estágio Probatório, que será composta por no mínimo 3 (três), detentores de cargo de provimento efetivo e estável, observando a área de atuação/formação, e terão como competência:
- I acompanhar as avaliações de desempenho durante o estágio probatório, realizadas pelo chefe imediato do servidor avaliado;
- II analisar e julgar as avaliações especiais de desempenho que requeiram revisão por parte do servidor avaliado, ratificando ou retificando os resultados;
- **III** elaborar relatório pela aprovação ou não do servidor avaliado no estágio probatório, com fundamento nas informações constantes do processo de avaliação de desempenho;

IV - atuar no processo de dispensa do servidor avaliado, por insuficiência de desempenho durante o estágio probatório.

Parágrafo único. A Comissão poderá requisitar ao Diretor responsável ou pessoa por ele designado do setor onde estiver lotado o servidor avaliado ou a indicação de integrantes, sempre que esta situação específica exigir mais esclarecimentos sobre as peculiaridades do cargo e das tarefas a ele inerentes.

Seção IV Dos Prazos

- **Art. 26.** Completado o período de avaliação 90 (noventa) dias, não havendo intercorrências ou pedido de reconsideração, o prazo para conclusão do processo de avaliação referente aquele período e envio ao Setor de Recursos Humanos é de até 30 (trinta) dias.
- **Art. 27.** Contra o resultado de cada período de avaliação caberá pedido de reconsideração pelo servidor avaliado à Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, sendo de:
- I até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da ciência do servidor avaliado, por meio de requerimento devidamente fundamentado, justificando os pontos a serem refutados, podendo, ainda, juntar provas que entender pertinentes a sua defesa;
- II até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento do processo de reconsideração pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para análise e emissão de relatório circunstanciado que motivaram as conclusões finais, bem como notificações:
- a) ao servidor avaliado que interpôs o recurso;
- b) ao avaliador, de que foi retificada a avaliação referente aquela etapa.

Parágrafo único. Da decisão da Comissão, cabe recurso ao Presidente da Câmara Municipal.

Seção V Das Disposições Finais

- **Art. 28.** Tendo completado o período do estágio probatório, totalizando as 12 avaliações ao final de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício, a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho emitirá o relatório final conclusivo, enviando para acolhimento do Presidente da Câmara Municipal, para:
- I sendo o servidor avaliado considerado apto nas avaliações, para emissão do ato no qual será declarada sua estabilidade no serviço público;
- II sendo o servidor avaliado com desempenho insuficiente, considerado inapto, nos termos disposto no art.
 15 deste Ato, para abertura do processo administrativo de exoneração.
- Art. 29. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 30. Revoga-se o Ato da Mesa Diretora nº 01/2016, de 22 de fevereiro de 2016

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 16 de abril de 2024.

JOÃO MORALES Presidente

ROGÉRIO QUADROS 1° Vice-Presidente MÁRCIO ROSA 2° Vice-Presidente

JAIRO CARDOSO 1º Secretário PROTETORA CAROL DEDONATTI 2ª Secretária

ANEXO I - ATO

FORMULÁRIO AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DURANTE O PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

| Matrícula: | Nome: | |
|--------------------|-------|-------------------|
| Cargo: | | |
| Local de Trabalho: | | |
| Data Admissão: | | |
| Período Avaliado: | /a/ | Avaliação nº:/12. |

Períodos de interrupção na contagem do tempo de efetivo exercício:

Observação: o preenchimento do formulário para Avaliação Especial de Desempenho durante o período de estágio probatório tem a finalidade de proporcionar a Câmara Municipal informações sobre o comportamento funcional do servidor avaliado, apurar sua aptidão, adaptabilidade e capacidade para o desempenho das atribuições referente ao cargo efetivo para o qual foi nomeado, com vistas a aferir sua estabilidade no serviço público municipal.

Para cada fator avaliado multiplique o peso ponderado de cada fator pelo respectivo grau atribuído pelo avaliador para demonstrar o nível de satisfação no cumprimento das tarefas realizadas pelo servidor avaliado, definidos a seguir:

| GRAU A SER ATRIBUÍDO | CONCEITO |
|-------------------------|--|
| 0,1 | O servidor avaliado apresenta falhas inaceitáveis em relação ao comportamento do fator avaliado. |
| 0,4 | O servidor avaliado não chegou a atingir os limites aceitáveis exigidos, possuindo algumas falhas que precisam ser corrigidas, em relação ao fator avaliado. |
| 0,7 | O servidor avaliado cumpre plenamente as atribuições do cargo com média satisfatória de desempenho, aceitável para o fator avaliado. |
| 1,0 | O servidor avaliado atingiu excelente desempenho, esperado como ideal para o fator avaliado. |

RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

| | FATORES | PESO PONDERADO DO FATOR AVALIADO | GRAU ATRIBUÍDO PELO AVALIADOR | NOTA OBTIDA NO FATOR AVALIADO |
|------|--|--|--|-------------------------------------|
| I. | Produtividade | 15 | | |
| II. | Assiduidade e pontualidade | 15 | | |
| III. | Disciplina e qualidade do trabalho | 15 | | |
| IV. | Idoneidade e Conduta ética | 15 | | |
| V. | Domínio de conteúdos relacionados ao cargo efetivo | 15 | | |
| VI. | Presteza e Adaptação | 15 | | |
| VII. | Uso adequado dos equipamentos e | 10 | | |
| | instalações de serviço | | | |
| | TOTAL PONTUAÇÃO | 100 | | |

| Considerações do anexado relatório cir | ` | em | caso | de | nota | interior | ao | minimo | estabelecido, | podendo | se |
|---|------|----|------|----|------|----------|----|--------|---------------|---------|----|
| | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | |

Parecer do período avaliatório desta etapa:

| Pre | esidente | Membro | Membro |
|-----|-----------------------|----------------------------------|-----------------------------|
| Co | missão de Avaliação E | Especial de Desempenho: Data: | <i>!!</i> |
| Se | rvidor Avaliado | Data:// | |
| Av | aliador | Data:// | |
| As | sinaturas: | | |
| (|) Não Apto, não ating | iu pontuação mínima estabelecida | (nota inferior a 50 pontos) |

Anto, atingiu pontuação mínima estabelecida (nota igual ou superior a 50 pontos)

REPUBLICA-SE, por incorreção, o Ato da Presidência nº 053/2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.935, de 22 de abril de 2024, páginas 41 a 45, passando a constar a seguinte redação:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 053/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, considerando o disposto no art. 5º, da Resolução Legislativa nº 27/2005 e alterações posteriores,

RESOLVE

Art. 1º Regulamentar os procedimentos administrativos aplicáveis à aquisição de passagens, prestação de contas e restituição de valores, acerca da participação do agente público da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu em evento.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º Para efeito deste Ato, considera-se:

- I Agente Público: reputa-se agente público, todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função na Câmara Municipal de Foz do Iguaçu;
- II Passagem aérea ou terrestre: documento de transporte que viabiliza o deslocamento do usuário entre a origem e o destino;
- III Diárias: valor fixado em ato normativo, concedido à título de indenização das despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, mediante cálculo da duração presumível do deslocamento, pago antecipadamente, de uma só vez, através de crédito em conta bancária;
- IV Prestação de contas: dever de prestar contas do agente público que participou de evento subvencionado pela Câmara Municipal de Foz do Iguaçu;
- V Evento: participação do agente público em cursos, congressos, seminários, palestras, reuniões e similares;

- VI Sede: entende-se por sede o Município de Foz do Iguaçu.
- Art. 3º O requerimento de participação em evento deverá ser motivado, contendo obrigatoriamente:
- I compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público;
- II correlação entre o motivo do deslocamento e as atividades desempenhadas pelo agente público;
- III cópia da programação, e/ou, quando houver, convite formulado pela entidade organizadora do evento.
- **Art. 4º** Todas as solicitações de Vereadores e/ou Servidores referentes à participação em cursos de capacitação, palestras, seminários e outros eventos para os quais esta Câmara Municipal seja a responsável pelo pagamento da inscrição dos interessados, deverão ser protocolados com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência do início do evento em razão das providências administrativas e jurídicas que precedem à confirmação e pagamento da matrícula ou inscrição do interessado.

Parágrafo Único. Estão ressalvadas do contido neste artigo as situações consideradas extraordinárias e/ou urgentes, as quais deverão ser encaminhadas para análise e deliberação desta Presidência.

CAPÍTULO II DAS PASSAGENS

- **Art. 5º** A escolha da passagem deve considerar os seguintes parâmetros:
- I no trecho da ida, o embarque poderá ocorrer no máximo 1 (um) dia antes do evento;
- II no trecho da volta, o embarque poderá ocorrer no máximo até o dia seguinte ao término do evento e;
- III a escolha da passagem deve ser realizada considerando o local e horário do evento, o período de participação, a concessão de diárias, o tempo de traslado, a otimização do trabalho e a condição laborativa produtiva, a fim de que a aquisição desta atenda o princípio da economicidade e da razoabilidade.
- §1º Se na análise das opções mais econômicas ao erário, prevista no inciso III, resultar em mais de uma possibilidade, deve recair prioritariamente, em percursos de menor duração, evitando-se, sempre que possível, trechos com escalas e/ou conexões.
- §2º O servidor responsável pela cotação, reserva e aquisição das passagens deverá anexar ao processo as opções ofertadas pela empresa contratada responsável pelo fornecimento das passagens, bem como as alterações e os cancelamentos caso houver;
- §3º A passagem deve ter como origem e retorno à sede, podendo, excepcionalmente e mediante prévia justificativa, após análise e deferimento pela Presidência desta Casa, ser adquiridas passagens para trechos diversos.
- **Art. 6º** É vedada qualquer aquisição direta de passagem pelo agente público para posterior ressarcimento pela Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.
- **Art. 7º** O custo decorrente da alteração ou cancelamento da passagem, desde que comprovadamente não tenha sido causado pelo agente público, será suportado pela Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

- §1º Na possibilidade desta Câmara ser beneficiária do crédito ou reembolso, decorrente da alteração ou cancelamento da passagem, deverá ser demonstrada a vantajosidade da escolha entre crédito ou reembolso.
- §2º Na hipótese em que o beneficiário do crédito ou reembolso decorrente da alteração ou cancelamento da passagem só possa ser o agente público, este deverá optar entre crédito ou reembolso, restituindo o respectivo valor ao erário.
- Art. 8º O agente público que der causa ao cancelamento da passagem, deverá:
- I- na hipótese em que o beneficiário do crédito ou reembolso decorrente do cancelamento da passagem só possa ser o agente público, este deverá optar entre crédito ou reembolso, restituindo o valor total dispendido pela aquisição da passagem ao erário;
- II- na hipótese em que a beneficiária do crédito ou reembolso decorrente do cancelamento da passagem for esta Câmara Municipal, deverá o agente público restituir ao erário a diferença entre o valor total dispendido pela aquisição da passagem e o valor do crédito ou reembolso.

CAPÍTULO III DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- **Art. 9º** O processo de prestação de contas quanto à participação do agente público em evento subvencionado pela Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, realizados no Município de Foz do Iguaçu, em outra localidade do Estado, ou fora dele, inclusive no exterior, nos deslocamentos aéreos e rodoviários, bem como quando utilizado os veículos oficiais da Câmara Municipal, deverá conter os seguintes documentos:
- I Ato da Presidência que autorizou a participação do agente público;
- II Relatório de Participação em Evento devidamente preenchido e assinado, conforme Anexo I;
- III Certificado, Atestado, Declaração, Matérias Jornalísticas ou Fotos em redes sociais próprias, da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu ou das Instituições visitadas, ou outros documentos que comprovem a participação no evento;
- IV Comprovante de embarque aéreo ou rodoviário, dispensado quando utilizado o veículo oficial ou pessoal para o deslocamento;
- V Outros documentos que julgar pertinentes.
- § 1º Os documentos mencionados nos incisos acima deverão ser protocolizados na Câmara Municipal em até 7 (sete) dias úteis, a contar do dia seguinte de regresso do agente público à sede;
- § 2º Em caso de extravio do comprovante de embarque referido no inciso IV, o agente público deverá apresentar declaração ou similar da companhia aérea ou rodoviária, que comprove a utilização da passagem expedida em seu favor, no prazo disposto no §1º, juntamente com os documentos elencados nos incisos do art. 9º, sob pena de ressarcimento do valor concedido à título de passagem aérea ou rodoviária.
- **Art. 10** A partir do momento em que o agente público tomar conhecimento do cancelamento ou da alteração da data de realização do evento, deverá comunicar formalmente e imediatamente à Presidência desta Câmara Municipal, juntando o respectivo documento comprobatório.

Art. 11 Não será autorizada a participação do agente público em novo evento, que no prazo mencionado no §1º do art. 9º não protocolar o relatório de participação em evento ou apresentá-lo de forma incompleta, até que a pendência seja regularizada.

CAPÍTULO IV DA RESTITUIÇÃO DE VALORES

- **Art. 12** O agente público que não apresentar comprovação de participação em evento no prazo disposto no §1º do artigo 9º, será notificado pela Diretoria de Administração, para que efetue a restituição dos valores despendidos para o custeio de inscrição, diárias, passagem e combustível quando for o caso, nos termos dispostos nos artigos 14 e 15 deste Ato.
- **Art. 13** O custo decorrente da inscrição no evento, quando não ocorrer a participação do agente público, desde que comprovadamente não tenha dado causa, será suportado pela Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, nos demais casos, o agente público deverá restituir o respectivo valor ao erário.
- **Art. 14** As diárias deverão ser restituídas, no dia útil imediato à notificação realizada pela Diretoria de Administração, nas seguintes hipóteses:
- I não realização do deslocamento, por qualquer motivo, com devolução integral do valor percebido;
- II retorno antecipado ou saída postergada do agente público, com devolção proporcional do valor percebido;
- III outras hipóteses que não justifiquem o pagamento da verba indenizatória;
- **Art. 15** As restituições dispostas no §2º do artigo 7º e nos artigos 8º e 12 deste Ato, poderão ser realizadas através de descontos em folha de pagamento, observado o procedimento disposto nos artigos 65 e 66 da Lei Complementar nº 414/2023.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 16** É competência da Diretoria de Administração da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu a gestão e controle da execução de todo o processo de participação em evento, assegurando o cumprimento dos dispositivos deste Ato.
- **Art. 17** A Diretoria de Administração emitirá instrumento que possibilite a verificação do cumprimento dos dispositivos deste Ato, que deverá ser anexado a cada processo de prestação de contas.
- **Art. 18** A certificação pela Câmara Municipal em notas fiscais referentes a passagens aéreas e terrestres, somente será feita após o recebimento da cópia do bilhete eletrônico, quando houver, do qual deverá constar as informações do nome do passageiro, trecho da viagem, data e horário de embarque, que deverá ser consistente com os dados constantes na requisição de passagem e do Ato da Presidência, que farão parte do processo de certificação.
- **Art. 19** Revogar o Ato da Presidência nº 032, de 14 de março de 2024 e o Ato da Presidência nº 85, de 1º de outubro de 2018.
- Art. 20 Este Ato entra em vigor a contar da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 19 de abril de 2024.

João Morales
Presidente

Anexo I

RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTO

| 1. IDENTIFICAÇÃO | |
|------------------------------|--|
| Nome: | |
| () Vereador | |
| () Servidor Cargo: | Matrícula: |
| 2. AUTORIZAÇÃO | |
| Ato da Presidência nº/ | |
| 3. MOTIVO DO EVENTO | |
| | |
| 4. LOCAL DO EVENTO | |
| T. LOGAL DO EVERTO | - |
| | |
| 5. DENOMINAÇÃO DO EVENTO | E PERÍODO |
| | |
| . HEIO DE TO MICOCOTE | |
| 6. MEIO DE TRANSPORTE | OMADANI IIA |
| | COMPANHIA: |
| _ | EMPRESA: |
| () VEÍCULO OFICIAL H | HORA DE SAÍDA E RETORNO: |
| | ento do item 6 nos casos em que o evento tenha sido realizado no |
| Município de Foz do Iguaçu. | ento do item 6 nos casos em que o evento tenha sido realizado no |
| Manicipio de 1 02 do Iguaça. | |
| 7. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | S DESENVOLVIDAS |
| 3 | |
| | |
| | |
| 8. DOCUMENTOS ANEXADOS: | |
| | |
| | |
| | Foz do Iguaçu, de de 20 |
| | |
| | Nome: |
| | Cargo: |

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 111/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Revogar, a contar de 1º de maio de 2024, a Portaria da Presidência nº 248/2023, de 26 de outubro de 2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 19 de abril de 2024.

João Morales Presidente

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão Mista da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, em atendimento ao inciso II do Art. 43 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade e ao contido no inciso I do Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Foz do Iguaçu, **TORNA PÚBLICO que no dia 20 de maio de 2024, com início às 9 horas**, realizará Audiência Pública, nas dependências do Plenário Ignácio de Sá Sottomaior da Câmara, que se localiza na Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81 – Centro, para discussão do Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e protocolado nesta Casa sob o nº 29/2023, que "Altera a Lei Complementar nº 276, de 6 de novembro de 2017, que 'Dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município de Foz do Iguaçu". Mensagem nº 082/2023'".

Informamos que serão disponibilizados canais abertos para participação popular na transmissão ao vivo pelos chats do e-Democracia (https://edemocracia.fozdoiguacu.pr.leg.br/audiencias); Facebook (https://www.facebook.com/camaradefoz); e Youtube (https://bit.ly/3YBwxid). Inscrição prévia para uso da palavra até às 09 horas do dia 17/05 pelo link t.ly/xGLj. Informações adicionais pelo telefone (45) 3521-8158 (entre 08h e 14h00) ou pelo e-mail imprensacmfi2@fozdoiguacu.pr.leg.br.

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 22 de abril de 2024.

Anice Gazzaoui Presidente da Comissão Mista

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão, na Forma Eletrônica, nº 90002/2024 - UASG 926470

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresas para fornecimento de equipamentos de informática e periféricos.

DATA DE ABERTURA: 15 de maio de 2024, às 10h00, no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br/.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 10h00 do dia 15 de maio de 2024, às 10h00, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br/.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

PREÇO MÁXIMO GLOBAL: O preço máximo deste certame está fixado em R\$ 1.046.507,03 (Um milhão, quarenta e seis mil, quinhentos e sete reais e três centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos no Protocolo Geral da Câmara Municipal, localizado na Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81, Centro - Foz do Iguaçu/PR, no horário das 08h00min às 14h00min, no site da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu: www.fozdoiguacu.pr.leg.br e no site https://www.gov.br/compras/pt-br/. Esclarecimentos adicionais serão prestados através do telefone (45) 3521-8100 ou pelo e-mail licitacao@fozdoiguacu.pr.leg.br.

Foz do Iguaçu, 19 de abril de 2024.

Carlos Alberto Kasper **Agente de Contratação**

FOZTRANS

PORTARIA Nº 3957 DATA: 22 de abril de 2024

O Diretor Superintendente do Foztrans - Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições conferidas pelo Inciso XIII, do Artigo 5º, da Seção I, do Capítulo II do Regulamento Interno do Instituto, aprovado pelo Decreto 11.625 de 09/01/1998 e parágrafo 3º do art.7º do Capítulo III da Lei nº 2.290 de 28/02/2000, de acordo com o disposto do art. 134 da Lei Complementar nº 17 de 30/08/1993, regulamentado pelo Decreto nº 18.967, de 18/06/2009 e ainda em conformidade com o art. 15, da Lei Complementar nº 107 de 19/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, por **60** (sessenta) dias, no período de **12/04/2024** a **10/06/2024**, conforme 1ª Perícia Médica, realizada em **17/04/2024**, a **Licença Tratamento de Saúde**, **bem como o benefício de Auxílio-Doença**, a servidora **Joyce Dallastra Marçal**, matrícula nº215, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Júnior, do Grupo Ocupacional Fisco Administrativo.

Gabinete do Diretor Superintendente do Foztrans – Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2024.

Gabriel Augusto Oro Serafini **Diretor Superintendente**

PORTARIA Nº3958 DATA: 22 de abril de 2024

O Diretor Superintendente do Foztrans – Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XIII, do art. 5°, da seção I, do capítulo II, do Regulamento Interno do Instituto, aprovado pelo Decreto 11.625, de 09/01/1998 e inciso II, do art. 7°, do capítulo III, da Lei n.º 2.290, de 28/02/2000, e na forma do disposto nos arts. 126 e 127, da Lei Complementar nº 17, de 30/08/1993.

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria Nº 3947, datada de 08/04/2024, na parte que trata da concessão de férias da servidora **Joyce Dallastra Marçal**, matrícula nº215, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Júnior, do Grupo Ocupacional Fisco Administrativo, devido a licença tratamento de saúde conforme Portaria nº 3957 de 22 de abril de 2024.

Gabinete do Diretor Superintendente do Foztrans – Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2024.

Gabriel Augusto Oro Serafini **Diretor Superintendente**

PORTARIA Nº 3959 DATA: 23 de abril de 2024

O Diretor Superintendente do Foztrans - Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições conferidas pelo Inciso XIII, do Artigo 5º, da Seção I, do Capítulo II do Regulamento Interno do Instituto, aprovado pelo Decreto 11.625 de 09/01/1998 e parágrafo 3º do art.7º do Capítulo III da Lei nº 2.290 de 28/02/2000, de acordo com o disposto do art. 134 da Lei Complementar nº 17 de 30/08/1993,

regulamentado pelo Decreto nº 18.967, de 18/06/2009 e ainda em conformidade com o art. 15, da Lei Complementar nº 107 de 19/04/2006,

RESOLVE:

Prorrogar, por 63 (sessenta e três) dias, no período de 12/04/2024 a 13/06/2024, conforme 2ª Perícia Médica, realizada em 17/04/2024, a Licença Tratamento de Saúde, bem como o benefício de Auxílio-Doença, a servidora Lucimari da Silva, matrícula nº095, ocupante do cargo de Orientadora de Estacionamento Rotativo Sênior, do Grupo Ocupacional Fisco Administrativo.

Gabinete do Diretor Superintendente do Foztrans – Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2024.

Gabriel Augusto Oro Serafini **Diretor Superintendente**

PORTARIA Nº 3960 DATA: 23 de abril de 2024

O Diretor Superintendente do Foztrans - Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições conferidas pelo Inciso XIII, do Artigo 5º, da Seção I, do Capítulo II do Regulamento Interno do Instituto, aprovado pelo Decreto 11.625 de 09/01/1998, em conformidade com o Decreto nº 31.172, de 23 de fevereiro de 2023, com base na Instrução Normativa nº 001, de 27 de abril de 2023, da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação e Instrução Normativa nº 001, de 19 de junho de 2023, do Foztrans,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o regime de teletrabalho, na forma e condições a seguir especificadas, aos servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme autorizado pelas suas chefias e Diretores das suas lotações de origem:

| Matrícula | Nome | Cargo | Lotação | Período - Decreto art. 6º § 1º | Tipo da Modalidade | Indicação da Escala | Nº do requerimento/ Protocolo - SID |
|-----------|--|------------------------|---------------------------|--------------------------------------|--|-------------------------------|--|
| 46.31 | Soraia Martins Hoffmann Marinho | Advogada Consultora | Foztrans/ Procuradoria | 01/05/2024 a 31/10/2024 | Conforme inciso II, art. 2º - Tarefa | § 3º do art. 4º - Integral | 008/2024 |

- **Art. 2º** O regime de teletrabalho será concedido pelo período de 6 (seis) meses, o qual poderá ser prorrogado por igual e/ou sucessivos períodos, desde que o servidor apresente avaliação de desempenho satisfatória, haja interesse da Administração e respeito à rotatividade prevista no art. 14 do Decreto n.º 31.172/2023, no art. 6º, § 1º, com base na Instrução Normativa n.º 001/2023, da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação e Instrução Normativa n.º 001/2023, da Foztrans.
- **Art. 3º** A avaliação, de que trata o art. 2º, será realizada por meio de relatório de atividades, na forma de documento padronizado e de preenchimento obrigatório, no qual os servidores em teletrabalho, em cumprimento de jornada ou tarefas, detalham as atividades diárias exercidas, devendo submetê-los ao Setor de Recursos Humanos do Foztrans, até o 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente ao trabalhado.
- **Art. 4º** O pedido de prorrogação, de que se trata o art. 2º desta portaria, deverá ser formulado pelo servidor e encaminhado via sistema "SID" ao Setor de Recursos Humanos, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a contar do término da concessão do teletrabalho.
- **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2024.

Gabinete do Diretor Superintendente do Foztrans – Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2024.

Gabriel Augusto Oro Serafini **Diretor Superintendente**

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 001/2024;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4773/2024;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024:

CONTRATANTE: FOZTRANS - Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu; (CNPJ nº 02.345.707/0001-65);

CONTRATADA: NATO RECURSOS HUMANOS E ESTAGIOS LTDA, (CNPJ nº 12.558.882/0001-94);

OBJETO: Contratação de serviços empresa interveniente para coordenação e gestão de estagiários, nos termos do Termo de Referência;

VALOR: R\$ 551.664,00 (quinhentos e cinquenta e um mil, e seiscentos e sessenta e quatro reais);

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias;

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses;

DOTAÇÃO: 32.01.15.122.0320.2190.3390.39;

FONTES: 1.097, 1.511 e 1.509

GESTOR DO CONTRATO: Andressa Mayra dos Santos Fukuda - Assistente Administrativo Especialista

FISCAL DO CONTRATO: Priscila Conte Bresolin Wilhelm - Assistente Administrativo Júnior;

DATA: 23/04/2024.

Gabriel Augusto Oro Serafini **Diretor Superintendente**

AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL TÁXI Nº 002/2024

O Diretor Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 5º, Inciso XIII do Regulamento Interno do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, aprovado pelo Decreto nº 11.625, de 09 de janeiro de 1998 e pela Lei nº 2.116, de 18 de dezembro de 1997;

RESOLVE:

Revogar o Edital de Aviso – Táxi nº 002/2024, de 19 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial nº 4.934, referente ao rodízio das vagas provisórias no ponto de táxi nº 07 do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu.

Gabinete do Superintendente do Foztrans – Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2024.

Gabriel Augusto Oro Serafini

Diretor Superintendente

Dyorgenes Villar da Silva **Diretor de Transportes**

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA Nº 1.439 DATA: 22 de abril de 2024

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município, na forma do disposto no art. 3º, do Estatuto da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, e ainda em atendimento ao Memorando Interno nº 230, de 22 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para atuar na modalidade de licitação denominada Pregão, para elaboração, abertura e julgamento de processos licitatórios da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, os servidores constantes da relação abaixo, para exercerem as funções conforme especificado:

| Nome | Cargo | Função |
|--------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|
| Nelson Pereira de Lima | Motorista de Veículos Leves II | Pregoeiro |
| Andrey Henrique de Jesus | Diretor Administrativo Financeiro | Representante do Ente Comprador |
| Bárbara Marques de Latorre Gonçalves | Assistente Cultural Júnior | Apoio |
| Délia Gonçalves | Assistente Contábil Sênior | Apoio |

Art. 2º Revogar em conseqüência a Portaria n^2 1.300, de 03 de novembro 2022, publicada no Diário Oficial n^2 4.530, de 03 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, em 22 de abril de 2024.

Joaquim Rodrigues da Costa **Diretor Presidente**

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº **74/2024**, fundamentado no parecer jurídico nº 39/2023, exarado pela Procuradora da Fundação Cultural, conforme § 4º do artigo 53 da Lei N. 14.133/2021, referente à contratação de Empresa Arte Educadora através do processo de credenciamento, com vistas à execução de atividades para comporem ação relativa ao Projeto "FOZ FAZENDO ARTE — formação em artes, cultura e patrimônio cultural", conforme as necessidades da administração pública, em conformidade com as condições e o cronograma estabelecido pela FCFI.

Em favor de: 40.411.770 CESAR ORLANDO MARTINEZ GONZALEZ, CNPJ sob o nº 40.411.770/0001-41.

Categoria: Outros instrumentos Quantidade de Horas: 191 horas

Valor da Hora aula: 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 11.460,00 (onze mil quatrocentos e sessenta reais).

Foz do Iguaçu, 23 de abril de 2024.

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº **75/2024**, fundamentado no parecer jurídico nº 39/2023, exarado pela Procuradora da Fundação Cultural, conforme § 4º do artigo 53 da Lei N. 14.133/2021, referente à contratação de Empresa Arte Educadora através do processo de credenciamento, com vistas à execução de atividades para comporem ação relativa ao Projeto "FOZ FAZENDO ARTE — formação em artes, cultura e patrimônio

cultural", conforme as necessidades da administração pública, em conformidade com as condições e o cronograma estabelecido pela FCFI.

Em favor de: 40.411.770 CESAR ORLANDO MARTINEZ GONZALEZ, CNPJ sob o nº 40.411.770/0001-41.

Categoria: Violão

Quantidade de Horas: 509 horas

Valor da Hora aula: 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30.540,00 (trinta mil quinhentos e quarenta reais).

Foz do Iguaçu, 23 de abril de 2024.

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº **76/2024**, fundamentado no parecer jurídico nº 39/2023, exarado pela Procuradora da Fundação Cultural, conforme § 4º do artigo 53 da Lei N. 14.133/2021, referente à contratação de Empresa Arte Educadora através do processo de credenciamento, com vistas à execução de atividades para comporem ação relativa ao Projeto "FOZ FAZENDO ARTE — formação em artes, cultura e patrimônio cultural", conforme as necessidades da administração pública, em conformidade com as condições e o cronograma estabelecido pela FCFI.

Em favor de: LIZ LETICIA MARTINEZ RAMIREZ 08305517195, CNPJ sob o nº 44.358.640/0001-43.

Categoria: Violão

Quantidade de Horas: 612 horas

Valor da Hora aula: 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 36.720,00 (trinta e seis mil setecentos e vinte reais).

Foz do Iguaçu, 23 de abril de 2024.

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº **77/2024**, fundamentado no parecer jurídico nº 39/2023, exarado pela Procuradora da Fundação Cultural, conforme § 4º do artigo 53 da Lei N. 14.133/2021, referente à contratação de Empresa Arte Educadora através do processo de credenciamento, com vistas à execução de atividades para comporem ação relativa ao Projeto "FOZ FAZENDO ARTE — formação em artes, cultura e patrimônio cultural", conforme as necessidades da administração pública, em conformidade com as condições e o cronograma estabelecido pela FCFI.

Em favor de: MARCOS RAFAEL PIRES 08202636990, CNPJ sob o nº 30.144.615/0001-52.

Categoria: Cultura caipira

Quantidade de Horas: 656 horas

Valor da Hora aula: 54,00 (cinquenta e quatro reais)

Valor total: R\$ 35.424,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

Foz do Iguaçu, 23 de abril de 2024.

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº **78/2024**, fundamentado no parecer jurídico nº 39/2023, exarado pela Procuradora da Fundação Cultural, conforme § 4º do artigo 53 da Lei N. 14.133/2021, referente à contratação de Empresa Arte Educadora através do processo de credenciamento, com vistas à execução de atividades para comporem ação relativa ao Projeto "FOZ FAZENDO ARTE — formação em artes, cultura e patrimônio cultural", conforme as necessidades da administração pública, em conformidade com as condições e o cronograma estabelecido pela FCFI.

Em favor de: ELIZANGELA APARECIDA CARRASCOZA 03330196955, CNPJ sob o nº 27.210.948/0001-

28.

Categoria: Artesanato

Quantidade de Horas: 604 horas

Valor da Hora aula: 54,00 (cinquenta e quatro reais)

Valor total: R\$ 32.616,00 (trinta e dois mil seiscentos e dezesseis reais).

Foz do Iguaçu, 23 de abril de 2024.

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº **79/2024**, fundamentado no parecer jurídico nº 39/2023, exarado pela Procuradora da Fundação Cultural, conforme § 4º do artigo 53 da Lei N. 14.133/2021, referente à contratação de Empresa Arte Educadora através do processo de credenciamento, com vistas à execução de atividades para comporem ação relativa ao Projeto "FOZ FAZENDO ARTE — formação em artes, cultura e patrimônio

cultural", conforme as necessidades da administração pública, em conformidade com as condições e o cronograma estabelecido pela FCFI.

Em favor de: 34.423.291 VERA LUCIA FERREIRA ABOC RAYA, CNPJ sob o nº 34.423.291/0001-42.

Categoria: Artesanato

Quantidade de Horas: 524 horas

Valor da Hora aula: 54,00 (cinquenta e quatro reais)

Valor total: R\$ 28.296,00 (vinte e oito mil duzentos e noventa e seis reais).

Foz do Iguaçu, 23 de abril de 2024.

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº **80/2024**, fundamentado no parecer jurídico nº 39/2023, exarado pela Procuradora da Fundação Cultural, conforme § 4º do artigo 53 da Lei N. 14.133/2021, referente à contratação de Empresa Arte Educadora através do processo de credenciamento, com vistas à execução de atividades para comporem ação relativa ao Projeto "FOZ FAZENDO ARTE — formação em artes, cultura e patrimônio cultural", conforme as necessidades da administração pública, em conformidade com as condições e o cronograma estabelecido pela FCFI.

Em favor de: ANDERSON FABIO TOLOTTI 05574593971, CNPJ sob o nº 22.368.313/0001-30.

Categoria: Capoeira

Quantidade de Horas: 686 horas

Valor da Hora aula: 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 41.160,00 (quarenta e um mil cento e sessenta reais).

Foz do Iguaçu, 23 de abril de 2024.

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº **81/2024**, fundamentado no parecer jurídico nº 39/2023, exarado pela Procuradora da Fundação Cultural, conforme § 4º do artigo 53 da Lei N. 14.133/2021, referente à contratação de Empresa Arte Educadora através do processo de credenciamento, com vistas à execução de atividades para comporem ação relativa ao Projeto "FOZ FAZENDO ARTE — formação em artes, cultura e patrimônio cultural", conforme as necessidades da administração pública, em conformidade com as condições e o cronograma estabelecido pela FCFI.

Em favor de: MARCOS PAULO FERREIRA 06850967932, CNPJ sob o nº 44.748.115/0001-34.

Categoria: Capoeira

Quantidade de Horas: 201 horas

Valor da Hora aula: 54,00 (cinquenta e quatro reais)

Valor total: R\$ 10.854,00 (dez mil oitocentos e cinquenta e quatro reais).

Foz do Iguaçu, 23 de abril de 2024.

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº **82/2024**, fundamentado no parecer jurídico nº 39/2023, exarado pela Procuradora da Fundação Cultural, conforme § 4º do artigo 53 da Lei N. 14.133/2021, referente à contratação de Empresa Arte Educadora através do processo de credenciamento, com vistas à execução de atividades para comporem ação relativa ao Projeto "FOZ FAZENDO ARTE — formação em artes, cultura e patrimônio cultural", conforme as necessidades da administração pública, em conformidade com as condições e o cronograma estabelecido pela FCFI.

Em favor de: ALEX FERREIRA CORDEIRO 11403006954, CNPJ sob o nº 30.544.442/0001-60.

Categoria: Capoeira

Quantidade de Horas: 245 horas

Valor da Hora aula: 54,00 (cinquenta e quatro reais) Valor total: R\$ 13.230,00 (treze mil duzentos e trinta reais).

Foz do Iguaçu, 23 de abril de 2024.

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº **83/2024**, fundamentado no parecer jurídico nº 39/2023, exarado pela Procuradora da Fundação Cultural, conforme § 4º do artigo 53 da Lei N. 14.133/2021, referente à contratação de Empresa Arte Educadora através do processo de credenciamento, com vistas à execução de atividades para comporem ação relativa ao Projeto "FOZ FAZENDO ARTE — formação em artes, cultura e patrimônio

cultural", conforme as necessidades da administração pública, em conformidade com as condições e o cronograma estabelecido pela FCFI.

Em favor de: CARLOS HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA 07264556794, CNPJ sob o nº 45.653.036/0001-02.

Categoria: Teatro

Quantidade de Horas: 245 horas

Valor da Hora aula: 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

Foz do Iguaçu, 23 de abril de 2024.

Joaquim Rodrigues da Costa

Diretor Presidente

Fundação Cultural de Foz do Iguaçu

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 074/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

SUMULA: Dispõe sobre pedido de exoneração de cargo efetivo de Emprego Público Celetista da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.084 de 05 de maio de 2013, Decreto 22.156/2013 e Portaria nº 003/2023 - Conselho Curador;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o colaborador do cargo efetivo de Empregado Público Celetista, junto a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu.

| NOME | FUNÇÃO /CATEGORIA | CLASSE |
|-------------------------------|---------------------|--------|
| Wagner Dantas de Souza Junior | Administrador/001-I | D |

- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a partir de 19/04/2024.
- Art. 3º Revoga-se a portaria 458/2022.
- Art. 4º Registre-se e Cumpra-se.

André Ricardo Cório Di Buriasco
Diretor Presidente
PORTARIA Nº 003/2023 – CONSELHO CURADOR

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, considerando a aprovação do processo licitatório pelo setor jurídico exarado no parecer jurídico nº 439/2023, resolve homologar parcialmente o Pregão Eletrônico nº 086/2023, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE

FOZ DO IGUAÇU/PR, para um período de 12 (doze) meses, de acordo com especificações constantes do Edital e seus anexos, em favor das empresas: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 80.392.566/0001- 45, Lote: 91, BRM INDUSTRIA E COMERCIO DE ROTULOS LTDA, CNPJ: 14.218.014/0001-90, Lote: 84, CWBCARE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 37.778.759/0001-00, Lotes: 86, 95, 96, 97, 98, 99 e 100, ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 11.128.636/0001-30, Lote: 104, JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S.A, CNPJ: 78.742.491/0001-33, Lotes: 87, 92, 93, 94 e 103, LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ: 11.145.401/0001-56, Lote: 79 e 80, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.656.468/0001-36, Lote: 46, que ofertaram o menor preço para o objeto do certame. Firmo a presente para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Foz do Iguaçu/PR, 23 de Abril de 2024.

André Ricardo Cório Di Buriasco **Diretor Presidente**

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, considerando a aprovação do processo licitatório pelo setor jurídico exarado no parecer jurídico nº 451/2023, resolve homologar parcialmente o Pregão Eletrônico nº 089/2023, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE LABORATÓRIO, PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU-PR, para um período de 12 (doze) meses, de acordo com especificações constantes do edital e seus anexos, em favor das empresas: ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ: 22.627.453/0001-85, Lote:17, INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 05.897.011/0001-30, Lote: 21, DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 12.021.151/0001-05, Lote: 22, J.R. EHLKE & CIA. LTDA, CNPJ: 76.730.076/0001-34, Lote: 134, MEDICAL CHIZZOLINI LTDA, CNPJ: 25.067.657/0001-05, Lote: 106 e 107, que ofertaram o menor preço para o objeto do certame. Firmo a presente para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Foz do Iguaçu/PR, 23 de Abril de 2024.

André Ricardo Cório Di Buriasco **Diretor Presidente**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 089/2024, autuado com o número de processo nº185/2024, fundamentado no parecer jurídico nº 131/2024, exarado pelo Setor Jurídico, no caso da dispensa de licitação com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei n. 14.133/21, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO TUBO ENDOTRAQUEAL E LUVAS, PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU VIA INCISO VIII, de Foz do Iguaçu/PR, do Hospital Municipal Padre Germano Lauck de Foz do Iguaçu-PR em favor dos fornecedores abaixo e respectivos lotes:

| SOMA PR PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 00.656.468/0001-39 | | | | | | | |
|---|-------|------|--|------------|-------------|--|--|
| ITEM | APRES | QTDE | DESCRITIVO | VALOR UNI. | VALOR TOTAL | | |
| | | | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL № 7,0, material látex 100% NATURAL | | | | |

| | | | características adicionais | | |
|---|--------------|--------|--|-----------|----------------|
| | | | comprimento mínimo de 28cm, | | |
| | | | apresentação lubrificada com pó | | |
| | | | bioabsorvível, hipoalérgica, formato | | |
| | | | anatômico, alta sensibilidade tátil, | | |
| | | | superfície texturizada e | | |
| 1 | UNIDADE | 12.000 | antiderrapante. | R\$ 1,163 | R\$ 13.956,000 |
| | | | Atóxica, apirogênica, estéril e | 1 1 | , |
| | | | descartável. Embalada em formato | | |
| | | | envelope contendo um par de luvas e | | |
| | | | deverá contar no lado de fora do | | |
| | | | envelope Direito e Esquerdo. | | |
| | | | Embalagem individual, em papel grau | | |
| | | | cirúrgico com abertura asséptica, | | |
| | | | | | |
| | | | contendo dados de identificação do | | |
| | | | fabricante, procedência, | | |
| | | | esterilização, número do lote, data de | | |
| | | | validade e registro no Ministério da | | |
| | | | Saúde e ANVISA. | | T |
| | | 1 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5, | | |
| 1 | | 1 | material látex 100% NATURAL, | | |
| 1 | | 1 | características adicionais | | |
| | | | comprimento mínimo de 28cm, | | |
| | | | apresentação lubrificada com pó | | |
| | | | bioabsorvível, hipoalérgica, | | |
| | | | formato anatômico, alta sensibilidade | | |
| | | | tátil, superfície texturizada e | | |
| 2 | UNIDADE | 12000 | antiderrapante. | R\$ 1,16 | R\$ 13.920,000 |
| | | | Atóxica, | | |
| | | | apirogênica, estéril e descartável. | | |
| | | | Embalada em formato envelope | | |
| | | | contendo um par de luvas e | | |
| | | | deverá contar no lado de fora do | | |
| | | | envelope Direito e Esquerdo. | | |
| | | | Embalagem individual, em papel | | |
| | | | grau cirúrgico com abertura asséptica, | | |
| | | | contendo dados de identificação do | | |
| | | | fabricante, procedência, | | |
| | | | esterilização, número do lote, data de | | |
| | | | validade e registro no Ministério da | | |
| | | | Saúde e ANVISA. | | |
| | | 1 | LUVA CIRÚRGICA HIPOALÉRGICA | | |
| | | 1 | ESTÉRIL N °7,0. Confeccionada em | | |
| | | 1 | borracha sintética, isenta de látex, | | |
| | | 1 | isenta de talco (pó),hipoalérgica, | | |
| | | | formato anatômico, alta sensibilidade | | |
| 1 | | 1 | · · | | |
| 1 | | 1 | tátil, superfície texturizada e | | |
| | 111110 4 0 0 | 4000 | antiderrapante. Atóxica, apirogênica, | | D# 7.000.000 |
| 3 | UNIDADE | 1000 | estéril e descartável. Embalada em | | R\$ 7.900,000 |
| | | | formato envelope contendo um par de | | |
| 1 | | 1 | luvas e deverá contar no lado de fora | | |
| 1 | | 1 | do envelope Direito e Esquerdo. | | |
| 1 | | 1 | Embalagem individual,em papel grau | | |
| | | | cirúrgico com abertura asséptica, | | |
| | | | contendo dados | | |
| | | | de identificação do fabricante, | | |
| | | | procedência, esterilização, número do | | |
| | | | lote, data de validade e registro no | | |
| | | | Ministério da Saúde e ANVISA. | | |
| - | | | | | |

| | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A CNPJ: 07.752.236/0001-23 | | | | | | |
|------|---|------|--|--------------|-------------|--|--|
| ITEM | APRESEN. | QTDE | | VALOR UNI | VALOR TOTAL | | |
| 4 | UNIDADE | 350 | Tubo/Sonda Endotraqueal 8,5 com balão, em pvc e silicone atóxico, comcurvaturamagill,translúcidoeradiopaco.utilizad oparaentubação/intubaçãoorale nasal, descartável, para uso único, tuboscomparedes finas e delgadas,possibilitando a passagem de sondas aspirativas. balão piloto (cuff) de cor azulclaro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa, tubo comidentificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão,válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em suaextremidade distal, defácil adaptação. embalagem com dados de identificação,procedência, fabricação, validade e registro no ministério da saúde. | R\$ 2,56 | R\$ 896,000 | | |

| _ | MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA. CNPJ: 31.085.156/0001-46 | | | | | | | |
|------|--|------|--|------------|-------------|--|--|--|
| ITEM | APRESEN. | QTDE | DESCRITIVO V | /ALOR UNI. | VALOR TOTAL | | | |
| 5 | UNIDADE | 200 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - TAMANHO 16, descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, F com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, tipo de esterilização e registro no Ministério de Saúde e ANVISA. | R\$ 1,86 | R\$ 372,000 | | | |
| 6 | UNIDADE | 200 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - TAMANHO 18, descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, F com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | R\$ 2,05 | R\$ 410,000 | | | |

VALOR TOTAL DA DISPENSA : R\$ 37.454,000 (TRINTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).

Foz do Iguaçu, 22 de Abril de 2024.

André Ricardo Corio Di Buriasco **Diretor Presidente**

ADJUDICAÇÃO PARCIAL

Adjudico parcialmente o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 086/2023, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU/PR, para um período de 12 (doze) meses, de acordo com especificações constantes do edital e seus anexos, em favor das empresas: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 80.392.566/0001- 45, Lote: 91, BRM INDUSTRIA E COMERCIO DE ROTULOS LTDA, CNPJ: 14.218.014/0001-90, Lote: 84, CWBCARE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 37.778.759/0001-00, Lotes: 86, 95, 96, 97, 98, 99 e 100, ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 11.128.636/0001-30, Lote: 104, JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S.A, CNPJ: 78.742.491/0001-33, Lotes: 87, 92, 93, 94 e 103, LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ: 11.145.401/0001-56, Lote: 79 e 80, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.656.468/0001-36, Lote: 46, que ofertaram o menor preço para o objeto do certame. Firmo a presente para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Foz do Iguaçu/PR, 23 de Abril de 2024.

Thiago Ayala
Pregoeiro
Portaria n° 265/2023

ADJUDICAÇÃO PARCIAL

Adjudico parcialmente o processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 089/2023**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE LABORATÓRIO**, PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU-PR, para um período de 12 (doze) meses, de acordo com especificações constantes do Edital e seus anexos, em favor das empresas: **ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, CNPJ: 22.627.453/0001-85, Lote:**17**, **INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA**, CNPJ: 05.897.011/0001-30, Lote: **21**, **DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ: 12.021.151/0001-05, Lote: **22**, **J.R. EHLKE & CIA. LTDA**, CNPJ: 76.730.076/0001-34, Lote: **134**, **MEDICAL CHIZZOLINI LTDA**, CNPJ: 25.067.657/0001-05, Lote: **106 e 107**, que ofertaram o menor preço para o objeto do certame. Firmo a presente para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Foz do Iguaçu/PR, 23 de Abril de 2024.

Thiago Ayala
Pregoeiro
Portaria n° 265/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO - MODALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO - 053/2023

Homologado o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 053/2023 ao vigésimo terceiro dia do mês de abril do ano de 2024, torno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados a cada fornecedor, conforme segue:

| ALPHA | ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS LTDA | | | | | | | | | |
|--------------|---|------|--------|-------|------|-------|-----------|-------------|--|--|
| CNPJ (| CNPJ 05.923.871/0001-09 | | | | | | | | | |
| LOTE | Descritivo | | | | Qtd. | MARCA | VALOR UNI | VALOR TOTAL | | |
| 07 | AGULHA | PARA | MEDULA | ÓSSEA | 12 | MEDAX | R\$ 79,00 | R\$ 948,00 | | |

| | 1 | 1 | ı | |
|----|--|-------|-----------|-------------|
| | 11Gx10cm (para mielograma), com limitador | | | |
| | de profundidade pode ser regulado para | | | |
| | controlar a penetração, com empunhadura | | | |
| | ergonômica, com adaptador "Luer- Lock" na | | | |
| | empunhadura permite acoplar uma seringa. | | | |
| | Na embalagem deve conter a informação de | | | |
| | uso único e descartável, identificação do | | | |
| | fabricante, data de fabricação, data de | | | |
| | validade e registro no Ministério da Saúde e | | | |
| | ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | | | |
| | AGULHA PARA MEDULA OSSEA 15GX | | | |
| | 10.1cm (para mielograma), com limitador de | | | |
| | profundidade pode ser regulado para | | | |
| | controlar a penetração, com empunhadura | | | |
| 00 | ergonômica, com adaptador "Luer- Lock" na | MEDAN | D# 50.00 | D# 700 00 |
| 08 | empunhadura permite acoplar uma seringa. | MEDAX | R\$ 59,00 | R\$ 708,00 |
| | Na embalagem deve conter a informação de | | | |
| | uso único e descartável, identificação do | | | |
| | fabricante, data de fabricação, data de | | | |
| | validade e registro no Ministério da Saúde e | | | |
| | ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. Agulha para Medula Óssea 18 G x 10.1cm | | | |
| | 9 1 | | | |
| | (para mielograma), com limitador de profundidade pode ser regulado para | | | |
| | | | | |
| | controlar a penetração, com empunhadura ergonômica, com adaptador "Luer- Lock" na | | | |
| 11 | empunhadura permite acoplar uma seringa. | MEDAX | R\$ 59,00 | R\$ 708,000 |
| '' | Na embalagem deve conter a informação de | MEDAX | ΙζΨ 39,00 | Ιζφ 700,000 |
| | uso único e descartável, identificação do | | | |
| | fabricante, data de fabricação, data de | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001 | | | |

| | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | | | | | | | | |
|--------|---|-----------------|--------|------------|--------------|--|--|--|--|
| CNPJ 0 | CNPJ 00.802.002/0001-02 | | | | | | | | |
| LOTE | Descritivo | Qtd. | MARCA | VALOR UNI | VALOR TOTAL | | | | |
| 01 | ABAIXADOR DE LÍNGUA. Em madeira, em forma de espátula, com medidas aproximadas 14cmx1,3cmx1,8mm. Uso único, descartável. Embalagem deve conter dados de identificação, procedência, lote e validade na língua portuguesa. Embalagem com 100 unidades. | 1.500 Pacote | THEOTO | R\$ 3,9705 | R\$ 5.955,75 | | | | |

| | ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ 29.992.682/0001-48 | | | | | | | |
|------|--|------|-------|------------|--------------|--|--|--|
| LOTE | Descritivo | Qtd. | MARCA | VALOR UNI | VALOR TOTAL | | | |
| 10 | AGULHA PARA INFUSÃO INTRAÓSSEA para administração de medicamentos e fluidos, calibre 18G, agulha em aço inoxidável, corpo plástico (policarbonato) descartável, embalagem unitária, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, lote, e registro no MS | 12 | ARGON | R\$ 116,25 | R\$ 1.395,00 | | | |

| | GINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | | |
|------|---|---------|---------|------------|---------------|
| | 0.596.721/0001-60 | | | | |
| LOTE | Descritivo | Qtd. | MARCA | VALOR UNI. | VALOR TOTAL |
| 02 | ALCOOL ETÍLICO 70% LÍQUIDO. Embalagem deve conter dados de identificação, procedência, lote e validade na língua portuguesa. Frasco com 1 litro. | 16.000 | PROLINK | R\$ 4,19 | R\$ 67.040,00 |
| 13 | AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13mm X 4,5mm. Estéril, agulha em aço inoxidável, siliconizada, com tampa protetora em PVC. Atóxica, apirogênica, descartável e atraumática. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterelizado em óxido de etileno. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote e registro no MS e ANVISA. O item deverá conter dispositivo de segurança em conformidade com a NR 32. | 60.000 | MEDIX | R\$ 0,05 | R\$ 3.000,00 |
| 14 | AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25mm X 0,70mm. Estéril, agulha em aço inoxidável, siliconizada, com tampa protetora em PVC. Atóxica, apirogênica, descartável e atraumática. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote e registro no MS e ANVISA. O item deverá conter dispositivo de segurança em conformidade com a NR 32. | 150.000 | MEDIX | R\$ 0,05 | R\$ 7.500,00 |
| 16 | AGULHA HIPODÉRMICA 30mmX0,8mm. Estéril, agulha em aço inoxidável, siliconizada, com tampa protetora em PVC. Atóxica, apirogênica, descartável e atraumática. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterelizado em óxido de etileno. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote e registro no MS e ANVISA. O item deverá conter dispositivo de segurança em conformidade com a NR 32 | 200.000 | MEDIX | R\$ 0,05 | R\$ 10.000,00 |
| 17 | AGULHA HIPODÉRMICA 40mm X 1,2mm. Estéril, agulha em aço inoxidável, siliconizada, com tampa protetora em PVC. Atóxica, apirogênica, descartável e atraumática. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterelizado em óxido de etileno. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote e registro no MS e ANVISA. O item | 600.000 | MEDIX | R\$ 0,05 | R\$ 30.000,00 |

| deverá conter dispositivo de segurança em | | |
|---|--|--|
| conformidade com a NR 32 | | |

| | TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMI | PORTAÇÃO | E EXPORTAÇ | ÃO LTDA | |
|------|---|----------|------------|-----------|---------------|
| | 66.437.831/0001-33 | | | | |
| LOTE | Descritivo | | MARCA | VALOR UNI | VALOR TOTAL |
| 09 | AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO ASPIRATIVA, para tecidos moles, material aço inoxidável, dimensão 16 g x 9 cm, componente c/ trava de segurança, componente I com bloqueador profundidade, componente II kit com agulha hipodérmica, bisturi e seringa de 10ml, característica adicional para hepática percutânea, conector luer lock. Embalagem individual com descrição de uso único, estéril, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificações do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no ministério da saúde e anvisa, conforme rdc 185 de 22/10/2001. | 12 | BIOMEDICAL | R\$ 89,00 | R\$ 1.068,00 |
| 20 | AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO ASPIRATIVA, para tecidos moles, material aço inoxidável, dimensão 18G x 20 cm, componente com trava de segurança, componente I com bloqueador profundidade, componente II kit com agulha hipodérmica, bisturi e seringa de 10ml, conector luer lock. Embalagem individual com descrição de uso único, estéril, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificações do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no ministério da saúde e anvisa, conforme rdc 185 de 22/10/2001. | 20 | BIOMEDICAL | R\$73,00 | R\$ 14.600,00 |

| | MG35 ATACADO DA SAÚDE LTDA CNPJ: 39.239.472/0001-37 | | | | | | | | |
|------|--|------|--------|-------------|----------------|--|--|--|--|
| LOTE | DESCRITIVO | QTD. | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL | | | | |
| 06 | AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL 18g X 15cm para paciente OBESO – com medidas aproximadas de 1,3mm de diâmetro e 15cm de comprimento. Confeccionada em aço inox, com ponta curva e calcanhar cego, com dispositivo de segurança, isenta de rebarbas ou imperfeições, cânula demarcada em cm, canhão tipo LUER LOCK, translucido e internamente cônico, com conexão perfeita com dispositivos, tampa protetora. Embalada individualmente em Papel Grau Cirúrgico, de uso único, atóxico e apirogênico. Embalagem deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA | 36 | UNISIS | R\$ 24,00 | R\$ 864,00 | | | | |

| | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 81.706.251/0001-98 | | | | | | | |
|------|---|-------|-------------|------------|----------------|--|--|--|
| LOTE | DESCRIÇÃO | QTD | MARCA | VALOR UNI. | VALOR TOTAL | | | |
| | ANTISSEPTICO TÓPICO A BASE DE CLOREXIDINA, em solução oral, contendo 0,12% de clorexidina na forma de (di) gluconato. Embalagem deve conter dados de identificação, procedência, lote e validade na língua portuguesa. Embalagem com 250ml. | 1.500 | PERIOASSEPT | R\$ 7,55 | R\$ 11.326,50 | | | |

| _ | PONTAMED FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 02.816.696/0001-54 | | | | | | | |
|------|---|-------|-------|-----------|----------------|--|--|--|
| LOTE | DESCRIÇÃO | QTD | MARCA | VALOR UNI | VALOR TOTAL | | | |
| 03 | ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3%). Embalagem deve conter dados de identificação, procedência, lote e validade na língua portuguesa. Frasco com 100ml. | 1.200 | NT | R\$ 1,68 | R\$ 2.016,00 | | | |

| | MALVAGLIA COMERCIAL LTDA CNPJ: 16.643.051/0001-71 | | | | | | |
|------|--|------|--------|-----------|----------------|--|--|
| LOTE | DESCRIÇÃO | QTD | MARCA | VALOR UNI | VALOR TOTAL | | |
| 15 | AGULHA PARA ASPIRAÇÃO 25 x 12 mm. Estéril, agulha em aço inoxidável, siliconizada, com tampa protetora em PVC. Atóxica, apirogênica, descartável e atraumática. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterelizado em óxido de etileno. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote e registro no MS e ANVISA. | | WILTEX | R\$ 0,06 | R\$ 45.000,00 | | |
| 18 | Agulha de plexo A50, 22 G x 2". Agulha para Bloqueio de Plexo, com revestimento deslizante, bisel condutor de 30° de angulação, marcação centimetrada, radiopaca, condutor elétrico de 50cm, infusor Luer Lock desconectável, esterização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. OBS: Quem ganhar a agulha tem que fornecer o aparelho em comodato. Descritivo Comodato: Equipamento de Neuroestimulação, que permite uma identificação rápida e fácil dos nervos periféricos, tela de LCD, gerador de impulsos adaptáveis para 0 a 4 mA para um impulso de 300us, de 0 a 5 mA para um impulso de 100us, de 0 a 6 mA para impulso de 50us, possibilidade de ajustar frequência de impulso (1,2 a 4 Hz) e duração de 300us, 100us e 50us), opção de unidade de medida de mA e nC, boton de segurança que corta imediatamente a corrente elétrica, visor de precisão, bateria com vida útil de 24 hs de | 1200 | UNISIS | R\$ 49,99 | R\$ 59.988,00 | | |

| | funcionamento contínuo, alarmes sonoros, | | | |
|----|--|--------|-----------|---------------|
| | cumprimento da normas IEC 601-1 e 601-2- | | | |
| | 10. FORNECER DOIS APARELHOS DE | | | |
| | APLICAÇÃO DA AGULHA EM | | | |
| | COMODATO. Prestar manutenção corretiva | | | |
| | | | | |
| | e preventiva do aparelho quando solicitado | | | |
| | deverá ter treinamentos para os | | | |
| | colaboradores no manuseio do aparelho de | | | |
| | aplicação da agulha, o aparelho de | | | |
| | aplicação 1.200 UNISIS R\$ 49,9900 R\$ | | | |
| | 59.988 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE | | | |
| | SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU Hospital | | | |
| | Municipal Padre Germano Lauck Processo | | | |
| | Administrativo n° 621/2023 - Pregão | | | |
| | Eletrônico n° 053/2023 Rua Adoniran | | | |
| | Barbosa, nº 370 – Jardim Central – Foz do | | | |
| | Iguaçu – PR – CEP: 85.864-492 Página 3 | | | |
| | | | | |
| | da agulha deverá ter um recipiente para | | | |
| | acondicionar o equipamento. | | | |
| | Agulha A100 - 21G x 4". Agulha para | | | |
| | Bloqueio de Plexo, com revestimento | | | |
| | deslizante, bisel condutor de 30º de | | | |
| | angulação, marcação centimetrada, | | | |
| | radiopaca, condutor elétrico de 100cm, | | | |
| | infusor Luer Lock desconectável, | | | |
| | esterização e registro no Ministério da | | | |
| | Saúde e ANVISA. OBS: Quem ganhar a | | | |
| | agulha tem que fornecer o aparelho em | | | |
| | comodato. Descritivo Comodato: | | | |
| | Equipamento de Neuroestimulação, que | | | |
| | | | | |
| | permite uma identificação rápida e fácil dos | | | |
| | nervos periféricos, tela de LCD, gerador de | | | |
| | impulsos adaptáveis para 0 a 4 mA para um | | | |
| | impulso de 300us, de 0 a 5 mA para um | | | |
| | impulso de 100us, de 0 a 6 mA para impulso | | | |
| 19 | de 50us, possibilidade de ajustar frequência | UNISIS | R\$ 49,99 | R\$ 12.497,50 |
| | de impulso (1,2 a 4 Hz) e duração de 300us, | | | |
| | 100us e 50us), opção de unidade de medida | | | |
| | de mA e nC, boton de segurança que corta | | | |
| | imediatamente a corrente elétrica, visor de | | | |
| | precisão, bateria com vida útil de 24 hs de | | | |
| | funcionamento contínuo, alarmes sonoros, | | | |
| | cumprimento da normas IEC 601-1 e 601-2- | | | |
| | 10. FORNECER DOIS APARELHOS DE | | | |
| | APLICAÇÃO DA AGULHA EM | | | |
| | | | | |
| | COMODATO. Prestar manutenção corretiva | | | |
| | e preventiva do aparelho quando solicitado | | | |
| | deverá ter treinamentos para os | | | |
| | colaboradores no manuseio do aparelho de | | | |
| | aplicação da agulha, o aparelho de | | | |
| | aplicação da agulha deverá ter um | | | |
| | recipiente para acondicionar o equipamento. | | | |

| BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA CNPJ 28.345.933/0001-30 | | | | | | | |
|--|---|------|-------|-----------|----------------|--|--|
| LOTE | DESCRIÇÃO | QTD | MARCA | VALOR UNI | VALOR TOTAL | | |
| 05 | AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUIANESTESIA 22gX 3 1/2", agulha de aço de alta qualidade, ponta quincke, com quia estéreis descartáveis com descrição. | 1200 | KDL | R\$ 3,65 | R\$ 4.380 | | |

| de uso único, com códigos de cores, | | |
|---|--|--|
| embalagem em grau cirúrgico com a | | |
| identificação do fabricante, data de | | |
| fabricação data de validade e registro no | | |
| miniserio da saude e ANVISA conforme | | |
| RDC 185 de 22/10/2001. | | |

VALOR GLOBAL = R\$ 279.177,25(Duzentos e setenta e nove mil cento e setenta e seta reais com cimquenta centavos)

Não restaram lotes cancelados ou desertos Fracassou o item 12

A presente ata de registro de preços entra em vigência a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu, devendo a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, efetuar a aquisição, preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. Instituição poderá efetuar a aquisição através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta ata todas as condições estabelecidas no edital de licitação que a deu origem.

Foz do Iguaçu -PR, 23 de abril de 2024.

Letícia Caroline Lacoski Assessora de Compras e Licitação Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO – MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO – 060/2023

Homologado o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 060/2023 ao vigésimo terceiro dia do mês de abril do ano de 2024, torno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados a cada fornecedor, conforme segue:

| ALTE | ALTERMED MATERIAIS MED HOSPITALARES LTDA | | | | | | | |
|-------|--|---------|-------|------------|----------------|--|--|--|
| CNPJ: | : 00.802.002/0001-02 | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | MARCA | VALOR UNI. | VALOR TOTAL | | | |
| 01 | FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO - TAMANHO EXG - fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral de antivazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Composição: celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, floco gel consistente e papel siliconado, componentes atóxicos em contato com a pele. Embalagem deve conter identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade | 215.000 | WF | R\$ 1,16 | R\$ 249.400,00 | | | |

| | na língua portuguesa. | | | | |
|----|--|---------|----|----------|----------------|
| 02 | FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO - TAMANHO G - fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral de antivazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Composição: celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, floco gel consistente e papel siliconado, componentes atóxicos em contato com a pele. Embalagem deve conter identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade na língua portuguesa. | 100.000 | WF | R\$ 1,05 | R\$ 105.000,00 |

| | JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA CNPJ:23.720.752/0001-22 | | | | | | | |
|------|--|--------|---------------------|------------|---------------|--|--|--|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | MARCA | VALOR UNI. | VALOR TOTAL | | | |
| 03 | FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO - TAMANHO M - fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral de antivazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Composição: celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, floco gel consistente e papel siliconado, componentes atóxicos em contato com a pele. Embalagem deve conter identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade na língua portuguesa. | | SENIOR LIFE PLUS | R\$ 1,01 | R\$ 20.200,00 | | | |
| 04 | FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO - TAMANHO P. Fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral de antivazamento, possibilitando ajuste | 12.000 | JARDIM PREMIUM | R\$ 1,01 | R\$ 12.120,00 | | | |

| | | • | | | , |
|-----|--|--------|-----------|----------|--------------|
| | perfeito se vazamentos, com duas | | | | |
| | tiras laterais adesivas para fixação, | | | | |
| | protegidas por fitas siliconadas com | | | | |
| | pequena dobradura para facilitar o | | | | |
| | manuseio. Composição: Celulose, | | | | |
| | polipropileno, adesivo termoplástico, | | | | |
| | floco gel consistente e papel | | | | |
| | siliconado, componentes atóxicos em | | | | |
| | contato com a pele. Embalagem deve | | | | |
| | conter identificação do fabricante, | | | | |
| | data de fabricação, data de validade | | | | |
| | na língua portuguesa | | | | |
| | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL | | | | |
| | EXG - fralda descartável, antialérgica, | | | | |
| | com maciez e absorção adequadas à | | | | |
| | sua finalidade, com superfície | | | | |
| | uniforme ainda que úmida, com | | | | |
| | formato anatômico, cintura ajustável, | | | | |
| | com recortes nas pernas, de | | | | |
| | preferência com dois a quatro | | | | |
| | elásticos, com barreira lateral de anti- | | | | |
| | vazamento possibilitando aiuste | | | | |
| ٥٦ | perfeito sem vazamentos, com duas | 40.000 | LIEE KIDO | D# 0 04 | D# 0 400 00 |
| 05 | tiras laterais adesivas para fixação, | 10.000 | LIFE KIDS | R\$ 0,61 | R\$ 6.100,00 |
| | protegidas por fitas siliconadas com | | | | |
| | pequena dobradura para facilitar o | | | | |
| | manuseio. Composição: celulose, | | | | |
| | polipropileno, adesivo termoplástico, | | | | |
| | floco gel consistente e papel | | | | |
| | siliconado, componentes atóxicos em | | | | |
| | contato com a pele. Embalagem deve | | | | |
| | conter identificação do fabricante, | | | | |
| | data de fabricação, data de validade | | | | |
| | na língua portuguesa. | | | | |
| | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL | | | | |
| | G - fralda descartável, antialérgica, | | | | |
| | com maciez e absorção adequadas à | | | | |
| | sua finalidade, com superfície | | | | |
| | uniforme ainda que úmida, com | | | | |
| | formato anatômico, cintura ajustável, | | | | |
| | com recortes nas pernas, de | | | | |
| | preferência com dois a quatro | | | | |
| | elásticos, com barreira lateral de anti- | | | | |
| | vazamento possibilitando aiuste | | | | |
| 06 | perfeito sem vazamentos, com duas | 10.000 | LIEE KIDO | D¢ 0.57 | D¢ 5 700 00 |
| 06 | tiras laterais adesivas para fixação, | 10.000 | LIFE KIDS | R\$ 0,57 | R\$ 5.700,00 |
| | protegidas por fitas siliconadas com | | | | |
| | pequena dobradura para facilitar o | | | | |
| | manuseio. Composição: celulose, | | | | |
| | polipropileno, adesivo termoplástico, | | | | |
| | floco gel consistente e papel | | | | |
| | siliconado, componentes atóxicos em | | | | |
| | contato com a pele. Embalagem deve | | | | |
| | conter identificação do fabricante, | | | | |
| | data de fabricação, data de validade | | | | |
| | na língua portuguesa. | | | | |
| | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL | | | | |
| | M - fralda descartável, antialérgica, | | | | |
| 07 | com maciez e absorção adequadas à | | LIFE KIDS | R\$ 0,53 | R\$ 3.975,00 |
|] ' | sua finalidade, com superfície | | LDO | Ψ 0,00 | ψ ο.ο. ο,οο |
| | uniforme ainda que úmida, com | | | | |
| | jarmornio amua que urriua, com | | | | |

| formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral de antivazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Composição: celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, floco gel consistente e papel siliconado, componentes atóxicos em contato com a pele. Embalagem deve conter identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade na língua portuguesa. | | |
|---|--|--|
|---|--|--|

| | SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | | | | |
|----|---|-------|-------|------------|--------------|--|--|--|
| | : 232.237.610/0001-08 DESCRIÇÃO | QTD. | MARCA | VALOR UNI. | VALOR TOTAL | | | |
| 08 | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL P - fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral de anti-vazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Composição: celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, floco gel consistente e papel siliconado, componentes atóxicos em contato com a pele. Embalagem deve conter identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade na língua portuguesa. | 7.500 | MAMY | R\$ 0,51 | R\$ 3.825,00 | | | |

Valor total: R\$ 406.320,00 (Quatrocentos e seis mil trezentos e vinte reais)

Não houveram lotes fracassados, cancelados e desertos.

A presente ata de registro de preços entra em vigência a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu, devendo a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, efetuar a aquisição, preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. Instituição poderá efetuar a aquisição através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta ata todas as condições estabelecidas no edital de licitação que a deu origem.

Foz do Iguaçu - PR, 23 de abril de 2024.

Letícia Caroline Lacoski
Assessora de compras e Licitação
Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO - MODALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO - 085/2023

Homologado o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 085/2023 ao vigésimo segundo dia do mês de abril do ano de 2024, torno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados a cada fornecedor, conforme segue:

| | SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 00.656.468/0001-39 | | | | | | |
|------|---|--------|-------------------|-------------------|----------------|--|--|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | | |
| 18 | FIO GUIA, TIPO HIDROFÍLICO, diâmetro 0,035mm, material aço inoxidável. Com suporte de aço, comprimento de 150 mm a 180mm, ponta reta, estéril, descartável, características adicionais standart/super stiff ,tipo hidrofílico. Apresentar registro da ANVISA. | 500 | MEDIKA OBC1815 | R\$ 85,00 | R\$ 42.500,00 | | |
| 36 | LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR DESCARTÁVEL medindo 70cmx50m — Rolo de papel lençol descartável 100% celulose virgem branco, alta resistência. Gramatura mínima de 24gr/m². Não estéril, uso único. Embalado individualmente e identificados com data de fabricação, lote e validade do produto. | 4.000 | DESCARBOX | R\$ 9,07 | R\$ 36.280,00 | | |
| 37 | LÂMINA DE BISTURI nº 10 confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a raios gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação. Embaladas individualmente em material aluminizado, contendo descrição do item na embalagem individual e data de validade. Mantêm-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto. Apresentação: caixa com 100 unidades. Registro na ANVISA. | 3.000 | DESCARPACK | R\$ 0,21 | R\$ 630,00 | | |
| 38 | LÂMINA DE BISTURI nº 11 confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a raios gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação. Embaladas | 20.000 | DESCARPACK | R\$ 0,23 | R\$ 4.600,00 | | |
| 39 | LÂMINA DE BISTURI nº 12 confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a raios gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação. Embaladas individualmente em material aluminizado, contendo descrição do item na embalagem individual e data | 3.000 | DESCARPACK | R\$ 0,24 | R\$ 720,00 | | |

| | de validade. Mantêm-se estéreis | | | | |
|----|---|--------|------------|-----------|----------------|
| | preservando a integridade asséptica do | | | | |
| | produto. Apresentação: caixa com 100 | | | | |
| | unidades. Registro na ANVISA | | | | |
| | LÂMINA DE BISTURI nº 15 | | | | |
| | confeccionadas em aço carbono, | | | | |
| | esterilizadas por exposição a raios | | | | |
| | gama, grande resistência à corrosão e | | | | |
| | perda de afiação. Embaladas | | | | |
| 40 | individualmente em material | 20,000 | DESCARPACK | D¢ 0.24 | D¢ 4 200 00 |
| 40 | aluminizado, contendo descrição do | 20.000 | DESCARPACK | KΦ U,Z I | R\$ 4.200,00 |
| | item na embalagem individual e data | | | | |
| | de validade. Mantêm-se estéreis | | | | |
| | preservando a integridade asséptica do | | | | |
| | produto. Apresentação: caixa com 100 | | | | |
| | unidades. Registro na ANVISA. | | | | |
| | LÂMINA DE BISTURI nº 20 | | _ | _ | |
| | confeccionadas em aço carbono, | | | | |
| | esterilizadas por exposição a raios | | | | |
| | gama, grande resistência à corrosão e | | | | |
| | perda de afiação. Embaladas | | | | |
| 41 | individualmente em material | 3.000 | DESCARPACK | D¢ 0.21 | R\$ 630,00 |
| 41 | aluminizado, contendo descrição do | | DESCARPACK | ι\φ ∪,∠ ι | 174 030,00 |
| | item na embalagem individual e data | | | | |
| | de validade. Mantêm-se estéreis | | | | |
| | preservando a integridade asséptica do | | | | |
| | produto. Apresentação: caixa com 100 | | | | |
| | unidades. Registro na ANVISA. | | | | |
| | LÂMINA DE BISTURI nº 21 | | | | |
| | confeccionadas em aço carbono, | | | | |
| | esterilizadas por exposição a raios | | | | |
| | gama, grande resistência à corrosão e | | | | |
| | perda de afiação. Embaladas | | | | |
| 42 | individualmente em material | 3.500 | DESCARPACK | R\$ 0.21 | R\$ 735,00 |
| - | aluminizado, contendo descrição do | | | + - / = - | +, |
| | item na embalagem individual e data | | | | |
| | de validade. Mantêm-se estéreis | | | | |
| | preservando a integridade asséptica do | | | | |
| | produto. Apresentação: caixa com 100 | | | | |
| - | unidades. Registro na ANVISA. | | | | |
| | LÂMINA DE BISTURI nº 22 | | | | |
| | confeccionadas em aço carbono, | | | | |
| | esterilizadas por exposição a raios | | | | |
| | gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação. Embaladas | | | | |
| | ' | | | | |
| 43 | individualmente em material aluminizado, contendo descrição do | 12.000 | DESCARPACK | R\$ 0,21 | R\$ 2.520,00 |
| | item na embalagem individual e data | | | | |
| | de validade. Mantêm-se estéreis | | | | |
| | preservando a integridade asséptica do | | | | |
| | produto. Apresentação: caixa com 100 | | | | |
| | unidades. Registro na ANVISA | | | | |
| | LÂMINA DE BISTURI nº 23 | | | | |
| | confeccionadas em aço carbono, | | | | |
| | esterilizadas por exposição a raios | | | | |
| 1 | gama, grande resistência à corrosão e | | | | |
| 44 | perda de afiação. Embaladas | 3.000 | DESCARPACK | R\$ 0,21 | R\$ 630,00 |
| | individualmente em material | | | | |
| | aluminizado, contendo descrição do | | | | |
| | item na embalagem individual e data | | | | |
| | | | | | |

| 1 | | ī | | • | |
|----|---|--------|------------|----------|--------------|
| | de validade. Mantêm-se estéreis | | | | |
| | preservando a integridade asséptica do | | | | |
| | produto. Apresentação: caixa com 100 unidades. Registro na ANVISA. | | | | |
| | LÂMINA DE BISTURI nº 24 | | | | |
| | confeccionadas em aço carbono, | | | | |
| | esterilizadas por exposição a raios | | | | |
| | gama, grande resistência à corrosão e | | | | |
| | perda de afiação. Embaladas | | | | |
| 15 | individualmente em material | 20.000 | DESCADDACK | D¢ 0.24 | D¢ 4 200 00 |
| 45 | aluminizado, contendo descrição do | 20.000 | DESCARPACK | R\$ 0,21 | R\$ 4.200,00 |
| | item na embalagem individual e data | | | | |
| | de validade. Mantêm-se estéreis | | | | |
| | preservando a integridade asséptica do | | | | |
| | produto. Apresentação: caixa com 100 | | | | |
| | unidades. Registro na ANVISA. | | | | |
| | SONDA VESICAL TIPO FOLEY DUAS | | | | |
| | VIAS Nº 08 com Balão de 10 ml a 30 | | | | |
| | ml. Estéril. Confeccionada em látex, | | | | |
| | ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, | | | | |
| | o número da sonda e a capacidade do | | | | R\$ 352,50 |
| | balão deverão estar registrados em | | | | |
| 46 | local visível de forma permanente, | | MEDIX | R\$ 2,35 | |
| | estéril, descartável, estampada na | | | | |
| | porção distal, embalado | | | | |
| | individualmente, com abas para | | | | |
| | abertura em pétalas, com os dados de | | | | |
| | identificação e procedência, registro no | | | | |
| | Ministério da Saúde e ANVISA. | | | | |
| | SONDA VESICAL TIPO FOLEY DUAS | | | | |
| | VIAS Nº 10 com Balão de 10 ml a 30 ml. Estéril. Confeccionada em látex, | | | R\$ 2,35 | R\$ 1.175,00 |
| | ponta proximal arredondada, com dois | | | | |
| | orifícios grandes, arredondados e lisos, | | | | |
| | o número da sonda e a canacidade do | | | | |
| 1 | balão deverão estar registrados em | | MEDIX | | |
| 47 | local visível de forma permanente, | | | | |
| | estampada na porção distal, embalado | | | | |
| | individualmente, estéril, descartável, | | | | |
| | com abas para abertura em pétalas, | | | | |
| | com os dados de identificação e | | | | |
| | procedência, registro no Ministério da | | | | |
| - | Saúde e ANVISA. SONDA VESICAL TIPO FOLEY DUAS | | | | |
| | VIAS Nº 12 com Balão de 10 ml a 30 | | | | |
| | ml. Estéril. Confeccionada em látex, | | | | |
| | ponta proximal arredondada, com dois | | | | |
| | orifícios grandes, arredondados e lisos, | | | | |
| | o número da sonda e a capacidade do | | | | |
| 10 | balão deverão estar registrados em | | MEDIY | R\$ 2,17 | D¢ 1 005 00 |
| 48 | local visível de forma permanente, | 500 | MEDIX | | R\$ 1.085,00 |
| | estampada na porção distal, embalado | | | | |
| | individualmente, estéril, descartável, | | | | |
| | com abas para abertura em pétalas, | | | | |
| | com os dados de identificação e | | | | |
| | procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA | | | | |
| | SONDA VESICAL TIPO FOLEY DUAS | | | | |
| 52 | VIAS Nº 20 com Balão de 10 ml a 30 | 1.000 | MEDIX | R\$ 2,16 | R\$ 2.160,00 |
| | 10 13111 Balao do 10 1111 d 00 | ı | | | |

| | | • | - | • | |
|-------|--|--------|---------|----------|--------------|
| | ml. Estéril. Confeccionada em látex, | | | | |
| 1 | ponta proximal arredondada, com dois | | | | |
| | orifícios grandes, arredondados e lisos, | | | | |
| | o número da sonda e a capacidade do | | | | |
| | balão deverão estar registrados em | | | | |
| | local visível de forma permanente, | | | | |
| | estampada na porção distal, embalado | | | | |
| | individualmente, estéril, descartável, | | | | |
| | com abas para abertura em pétalas, | | | | |
| | | | | | |
| | com os dados de identificação e | | | | |
| | procedência, registro no Ministério da | | | | |
| | Saúde e ANVISA | | | | |
| | SONDA VESICAL TIPO FOLEY DUAS | | | | |
| | VIAS Nº 22 com Balão de 10 ml a 30 | | | | |
| | ml. Estéril. Confeccionada em látex, | | | | |
| | ponta proximal arredondada, com dois | | | | |
| | orifícios grandes, arredondados e lisos, | | | | |
| 1 | o número da sonda e a capacidade do | | | | |
| 53 | balão deverão estar registrados em | 500 | MEDIX | R\$ 2,16 | D\$ 1 000 00 |
| ၁၁ | local visível de forma permanente, | 300 | INIEDIV | NΦ ∠, 10 | R\$ 1.080,00 |
| 1 | estampada na porção distal, embalado | | | | |
| 1 | individualmente, estéril, descartável, | | | | |
| 1 | com abas para abertura em pétalas, | | | | |
| 1 | com os dados de identificação e | | | | |
| | procedência, registro no Ministério da | | | | |
| | Saúde e ANVISA | | | | |
| | SONDA VESICAL TIPO FOLEY DUAS | | | | |
| | VIAS Nº 24 com Balão de 10 ml a 30 | | | | |
| | ml. Estéril. Confeccionada em látex, | | | | |
| | | | | | |
| | ponta proximal arredondada, com dois | | | | |
| | orifícios grandes, arredondados e lisos, | | | | |
| | o número da sonda e a capacidade do | | | | |
| 54 | balão deverão estar registrados em | 500 | MEDIX | R\$ 2,16 | R\$ 1.080,00 |
| | llocal visivel de forma permanente, | | | | |
| | estampada na porção distal, embalado | | | | |
| | individualmente, estéril, descartável, | | | | |
| 1 | com abas para abertura em pétalas, | | | | |
| 1 | com os dados de identificação e | | | | |
| | procedência, registro no Ministério da | | | | |
| | Saúde e ANVISA | | | | |
| | MED MATERIAL MEDICO HOSPITALA | R LTDA | | | |
| CNPJ: | 00.802.002/0001-02 | | | | |
| 1 | Tubo/Sonda Endotraqueal 3,0 com | | | | |
| | balão, em pvc e silicone atóxico, com | | | | |
| | curvatura magill, translúcido e | | | | |
| | radiopaco. utilizado para | | | | |
| 1 | entubação/intubação oral e nasal, | | | | |
| 1 | descartável, para uso único, tubos | | | | |
| | comparedes finas e delgadas, | | | | |
| 1 | nossibilitando a nassagem de sondas | | | | |
| 1 | aspirativas. balão piloto (cuff) de cor | | | | |
| 20 | azul claro, transparente, com conector | 120 | MEDIX | R\$ 2,84 | R\$ 340,82 |
| 1 | | | | | |
| 1 | universal para o encaixe da seringa, | | | | |
| | tubo com identificação do tamanho e | | | | |
| 1 | graduação de 2 em 2 cm impressos em | | | | |
| 1 | sua extensão, válvula de segurança em | | | | |
| 1 | pvc atóxico, com conexão universal | | | | |
| | luer em sua extremidade distal, defácil | | | | |
| | adaptação. embalagem com dados de | | | | |
| | identificação, procedência, fabricação, | | | | |

| | validade e registro no ministério da | | | | |
|----|---|-----|-------|----------|------------|
| 21 | saúde Tubo/Sonda Endotraqueal 3,5 com balão, em pvc e silicone atóxico, com curvatura magill, translúcido e radiopaco. utilizado para entubação/intubação oral e nasal, descartável, para uso único, tubos comparedes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas. balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão, válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, defácil adaptação. embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no ministério da saúde. | 120 | MEDIX | R\$ 2,99 | R\$ 358,80 |
| 22 | Tubo/Sonda Endotraqueal 4,0 com balão, em pvc e silicone atóxico, com curvatura magill, translúcido e radiopaco. utilizado para entubação/intubação oral e nasal, descartável, para uso único, tubos comparedes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas. balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão, válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, defácil adaptação. embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no ministério da saúde. | 120 | MEDIX | R\$ 2,99 | R\$ 358,80 |
| 23 | Tubo/Sonda Endotraqueal 4,5 com balão, em pvc e silicone atóxico, com curvatura magill, translúcido e radiopaco. utilizado para entubação/intubação oral e nasal, descartável, para uso único, tubos comparedes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas. balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão, válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, defácil adaptação. embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no ministério da | 150 | MEDIX | R\$ 2,99 | R\$ 448,50 |

| I | saúde. | | | | |
|----|--|-----|-------|------------|------------|
| 24 | Tubo/Sonda Endotraqueal 5,0 com balão, em pvc e silicone atóxico, com curvatura magill, translúcido e radiopaco. utilizado para entubação/intubação oral e nasal, descartável, para uso único, tubos comparedes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas. balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão, válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, defácil adaptação. embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no ministério da saúde. | 150 | MEDIX | R\$ 2,99 | R\$ 448,50 |
| 25 | Tubo/Sonda Endotraqueal 5,5 com balão, em pvc e silicone atóxico, com curvatura magill, translúcido e radiopaco. utilizado para entubação/intubação oral e nasal, descartável, para uso único, tubos comparedes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas. balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão, válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, defácil adaptação. embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no ministério da saúde. | 150 | MEDIX | R\$ 2,8402 | R\$ 426,03 |
| 26 | Tubo/Sonda Endotraqueal 6,0 com balão, em pvc e silicone atóxico, com curvatura magill, translúcido e radiopaco. utilizado para entubação/intubação oral e nasal, descartável, para uso único, tubos comparedes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas. balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão, válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, defácil adaptação. embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no ministério da saúde. | 200 | MEDIX | R\$ 2,99 | R\$ 598,00 |

| 27 | Tubo/Sonda Endotraqueal 6,5 com balão, em pvc e silicone atóxico, com curvatura magill, translúcido e radiopaco. utilizado para entubação/intubação oral e nasal, descartável, para uso único, tubos comparedes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas. balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão, válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, defácil adaptação. embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no ministério da saúde. | 200 | MEDIX | R\$ 2,84 | R\$ 568,04 |
|----|---|-------|-------|----------------------|------------------------------|
| 28 | Tubo/Sonda Endotraqueal 7,0 com balão, em pvc e silicone atóxico, com curvatura magill, translúcido e radiopaco. utilizado para entubação/intubação oral e nasal, descartável, para uso único, tubos comparedes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas. balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão, válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, defácil adaptação. embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no ministério da saúde | 750 | MEDIX | R\$ 2,84 | R\$ 2.130,15 |
| 29 | Tubo/Sonda Endotraqueal 7,5 com balão, em pvc e silicone atóxico, com curvatura magill, translúcido e radiopaco. utilizado para entubação/intubação oral e nasal, descartável, para uso único, tubos comparedes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas. balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão, válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, defácil adaptação. embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no ministério da saúde. Tubo/Sonda Endotraqueal 8,0 com | 1.600 | MEDIX | R\$ 2,99 R\$ 2,84 | R\$ 4.784,00 R\$ 4.544,32 |

| | balão, em pvc e silicone atóxico, com curvatura magill, translúcido e radiopaco. utilizado para entubação/intubação oral e nasal, descartável, para uso único, tubos comparedes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas. balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão, válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, defácil adaptação. embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no ministério da saúde | | | | |
|----|--|-----|-------|----------|--------------|
| 32 | Tubo/Sonda Endotraqueal 9,0 com balão, em pvc e silicone atóxico, com curvatura magill, translúcido e radiopaco. utilizado para entubação/intubação oral e nasal, descartável, para uso único, tubos comparedes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas. balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão, válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, defácil adaptação. embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no ministério da saúde | 400 | MEDIX | R\$ 2,84 | R\$ 1.136,08 |
| 34 | Tubo/Sonda Endotraqueal 1,0 com balão, em pvc e silicone atóxico, com curvatura magill, translúcido e radiopaco. utilizado para entubação/intubação oral e nasal, descartável, para uso único, tubos comparedes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas. balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão, válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, defácil adaptação. embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no ministério da saúde. | 150 | MEDIX | R\$ 3,03 | R\$ 454,51 |

| | ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 24.118.004/0001-37 | | | | | | |
|----|--|-------|-----------|-----------|--------------|--|--|
| 33 | Tubo/Sonda Endotraqueal 9,5 com balão, em pvc e silicone atóxico, com curvatura magill, translúcido e radiopaco. utilizado para entubação/intubação oral e nasal, descartável, para uso único, tubos comparedes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas. balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão, válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, defácil adaptação. embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no ministério da saúde. | 150 | COMPER | R\$ 3,00 | R\$ 450,00 | | |
| 49 | SONDA VESICAL TIPO FOLEY DUAS VIAS Nº 14 com Balão de 10 ml a 30 ml. Estéril. Confeccionada em látex, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, estampada na porção distal, embalado individualmente, estéril, descartável, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 1.200 | WEEL LEAD | R\$ 2,16 | R\$ 2.592,00 | | |
| 50 | SONDA VESICAL TIPO FOLEY DUAS VIAS Nº 16 com Balão de 10 ml a 30 ml. Estéril. Confeccionada em látex, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, estampada na porção distal, embalado individualmente, estéril, descartável, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 4.000 | WEEL LEAD | R\$ 2,16 | R\$ 8.640,00 | | |
| 51 | SONDA VESICAL TIPO FOLEY DUAS VIAS Nº 18 com Balão de 10 ml a 30 ml. Estéril. Confeccionada em látex, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, estampada na porção distal, embalado individualmente, estéril, descartável, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 4.200 | WEEL LEAD | R\$ 2,16 | R\$ 9.072,00 | | |
| 56 | SONDA VESICAL TIPO FOLEY, Nº 08 - DUAS VIAS, MATERIAL 100% SILICONE. Com balão de 3 ml a 5ml. Confeccionada em 100% silicone, | 100 | WEEL LEAD | R\$ 11,40 | R\$ 1.140,00 | | |

| | superfície lisa, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, descartável, estéril, apirogênica. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, válvula borracha para todos os tamanhos seringa, funil drenagem com conexão padrão a coletores, embalagem interna com picote nas pontas. Embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | | | | |
|-------|--|---------|-----------|-----------|--------------|
| 57 | SONDA VESICAL TIPO FOLEY, Nº 10 - DUAS VIAS, MATERIAL 100% SILICONE. Com balão de 3 ml a 5ml. Confeccionada em 100% silicone, superfície lisa, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, descartável, estéril, apirogênica. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, válvula borracha para todos os tamanhos seringa, funil drenagem com conexão padrão a coletores, embalagem interna com picote nas pontas. Embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | | WEEL LEAD | R\$ 11,40 | R\$ 1.140,00 |
| 58 | SONDA VESICAL TIPO FOLEY, Nº 12 - DUAS VIAS, MATERIAL 100% SILICONE. Com balão de 5ml. Confeccionada em 100% silicone, superfície lisa, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, descartável, estéril, apirogênica. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, válvula borracha para todos os tamanhos seringa, funil drenagem com conexão padrão a coletores, embalagem interna com picote nas pontas. Embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA | | WEEL LEAD | R\$ 11,40 | R\$ 1.140,00 |
| JOAON | MED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURG | ICOS S/ | 'A | | |
| 31 | 78.742.491/0001-33 Tubo/Sonda Endotraqueal 8,5 com balão, em pvc e silicone atóxico, com curvatura magill, translúcido e radiopaco. utilizado para entubação/intubação oral e nasal, descartável, para uso único, tubos comparedes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas. balão piloto (cuff) de cor azul | 1.200 | VITALGOLD | R\$ 2,99 | R\$ 3.588,00 |

| - | | _ | | | |
|--------------|--|---------|-----------|----------|------------|
| | claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão, válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, defácil adaptação. embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no ministério da saúde. | | | | |
| 55 AABA (| SONDA VESICAL TIPO FOLEY, Nº 06 - DUAS VIAS, MATERIAL 100% SILICONE. Com balão de 3 ml a 5ml. Confeccionada em 100% silicone, superfície lisa, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, descartável, estéril, apirogênica. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, válvula borracha para todos os tamanhos seringa, funil drenagem com conexão padrão a coletores, embalagem interna com picote nas pontas. Embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 100 | ADVANTIVE | R\$ 8,00 | R\$ 800,00 |
| | | JS LIDA | . | | |
| CNPJ: | 80.392.566/0001-45 | | | | |
| 1 | DRENO DE TORAX N° 12 - Cateter de drenagem, radiopaco, isento de látex, em PVC, atóxico, flexível, translúcido com filete radiopaco no sentido longitudinal, estéril, descartavel. Possui conector universal de fácil adaptação. Não acompanha frasco de drenagem mediastinal. Registro na ANVISA. | 50 | Zammi | R\$ 5,40 | R\$ 270,00 |
| 2 | DRENO DE TORAX N° 14 - Cateter de drenagem, radiopaco isento de látex, em PVC, atóxico, flexível, translúcido com filete radiopaco no sentido longitudinal. Estéril, descartável, Possui conector universal de fácil adaptação. Não acompanha frasco de drenagem mediastinal. Registro na ANVISA | 50 | Zammi | R\$ 5,54 | R\$ 277,00 |
| 3 | DRENO DE TORAX Nº 16 - Cateter de drenagem, radiopaco, isento de látex, em PVC, atóxico, flexível, translúcido com filete radiopaco no sentido longitudinal, estéril, descartável Possui conector universal de fácil adaptação. Não acompanha frasco de drenagem mediastinal. Registro na ANVISA. | 60 | Zammi | R\$ 5,28 | R\$ 316,80 |
| 4 | DRENO DE TORAX Nº 18 - Cateter de drenagem, radiopaco, isento de látex, em PVC, atóxico, flexível, translúcido com filete radiopaco no sentido longitudinal, estéril, descartável. Possui conector universal de fácil adaptação. Não acompanha frasco de drenagem | 60 | Zammi | R\$ 5,57 | R\$ 334,20 |

| | mediastinal. Registro na ANVISA | | | | |
|----|--|-----|-------|-----------|--------------|
| 5 | DRENO DE TORAX N° 20 - Cateter de drenagem, radiopaco, isento de látex, em PVC, atóxico, flexível, translúcido com filete radiopaco no sentido longitudinal, estéril, descartável, Possui conector universal de fácil adaptação. Não acompanha frasco de drenagem mediastinal. Registro na ANVISA. | 75 | Zammi | R\$ 5,04 | R\$ 378,00 |
| 6 | universal de fácil adaptação. Não acompanha frasco de drenagem mediastinal. Registro na ANVISA. | 75 | Zammi | R\$ 5,52 | R\$ 414,00 |
| 7 | DRENO DE TORAX N° 24 - Cateter de drenagem, radiopaco, isento de látex, em PVC, atóxico, flexível, translúcido com filete radiopaco no sentido longitudinal, estéril, descartável. Possui conector universal de fácil adaptação. Não acompanha frasco de drenagem mediastinal. Registro na ANVISA. | 75 | Zammi | R\$ 5,67 | R\$ 425,25 |
| 8 | DRENO DE TORAX N° 26 - Cateter de drenagem, radiopaco, isento de látex, em PVC, atóxico, flexível, translúcido com filete radiopaco no sentido longitudinal, estéril, descartável Possui conector universal de fácil adaptação. Não acompanha frasco de drenagem mediastinal. Registro na ANVISA. | 75 | Zammi | R\$ 6,62 | R\$ 496,50 |
| 9 | DRENO DE TORAX Nº 28 - Cateter de drenagem, radiopaco, isento de látex, em PVC, atóxico, flexível, translúcido com filete radiopaco no sentido longitudinal, estéril, descartável Possui conector universal de fácil adaptação. Não acompanha frasco de drenagem mediastinal. Registro na ANVISA | 120 | Zammi | R\$ 6,37 | R\$ 764,40 |
| 10 | DRENO DE TORAX Nº 30 - Cateter de drenagem, radiopaco, isento de látex, em PVC, atóxico, flexível, translúcido com filete radiopaco no sentido longitudinal, estéril, descartável Possui conector universal de fácil adaptação. Não acompanha frasco de drenagem mediastinal. Registro na ANVISA | 150 | Zammi | R\$ 6,23 | R\$ 934,50 |
| 11 | DRENO DE TORAX N° 32 - Cateter de drenagem, radiopaco, isento de látex, em PVC, atóxico, flexível, translúcido com filete radiopaco no sentido longitudinal, estéril, descartável Possui conector universal de fácil adaptação. Não acompanha frasco de drenagem mediastinal. Registro na ANVISA | 150 | Zammi | R\$ 9,22 | R\$ 1.383,00 |
| 12 | DRENO DE TORAX Nº 34 - Cateter de drenagem, radiopaco, isento de látex, em PVC, atóxico, flexível, translúcido com filete radiopaco no sentido longitudinal, estéril, descartável Possui conector universal de fácil adaptação. Não | 150 | Zammi | R\$ 10,67 | R\$ 1.600,50 |

| | acompanha frasco de drenagem mediastinal. Registro na ANVISA. | | | | |
|----|---|-----|-------|------------|--------------|
| 13 | DRENO DE TORAX N° 36 - Cateter de drenagem, radiopaco, isento de látex, em PVC, atóxico, flexível, translúcido com filete radiopaco no sentido longitudinal, estéril, descartável Possui conector universal de fácil adaptação. Não acompanha frasco de drenagem mediastinal. Registro na ANVISA. | 150 | Zammi | R\$ 10,21 | R\$ 1.531,50 |
| 14 | DRENO DE TORAX N° 38 - Cateter de drenagem, radiopaco, isento de látex, em PVC, atóxico, flexível, translúcido com filete radiopaco no sentido longitudinal, estéril, descartável Possui conector universal de fácil adaptação. Não acompanha frasco de drenagem mediastinal. Registro na ANVISA | 150 | Zammi | R\$ 8,88 | R\$ 1.332,00 |
| 35 | PÁ ADESIVA DESFIBRILADORA, externo, automático, compatível com desfibrilador automático DEA, tamanho adulto, par, descartável, COMPATIVEL COM MARCA INSTRAMED. | 20 | BCI | R\$ 200,00 | R\$ 4.000,00 |

Valor total da Ata: R\$ 164.193,70

Não restaram item cancelados ou desertos. Restaram fracassados os lotes 15, 16, 17 e 19.

A presente ata de registro de preços entra em vigência a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu, devendo a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, efetuar a aquisição, preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. Instituição poderá efetuar a aquisição através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta ata todas as condições estabelecidas no edital de licitação que a deu origem.

Foz do Iguaçu - PR, 22 de abril de 2024

Letícia Caroline Lacoski
Assessora de Compras e Licitação
Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu

CONSELHO DA CIDADE - CONCIDADE

REPUBLICA-SE, Por ter saído com incorreção, a Resolução nº 005/2024 de 22/04/2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 4935 de 22/04/2024, página 53 passando a constar a seguinte redação:

RESOLUÇÃO Nº 005/2024

Foz do Iguaçu, de 22 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições de Presidente do CONCIDADE-FOZ, conforme art. 7º e 8º da Lei nº3482/2008 e suas alterações; e seu Regimento Interno aprovado através do Decreto nº26.660, de 13 de setembro de 2018; nomeado pelo Decreto nº 31.366, de 03 de maio de 2023, e

Considerando o analisado em 10 DE DEZEMBRO DE 2021 , que trata da análise de MUDANÇAS DE ZONEAMENTO;

Considerando a ATA 05/2021 datada de 10 DE DEZEMBRO DE 2021;

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar as seguintes alterações:
- 1 Alteração de Zona Residencial de Baixa Densidade (ZR2) para Eixo Viário de Bairro (EVB) da Rua Amazonas entre o Rio MBoicy e a Rua Tietê;
- 2 <u>Alteração de Zona de Interesse Social 1 (ZEIS 1)</u> para <u>Zona de Interesse Estratégico IIIA (LIE-IIA)</u>, no lote do Templo Budista.
- **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua aprovação.

Andrey Bachixta Dias

Presidente do CONCIDADE-FOZ

Decreto nº 31.366/2023

RESOLUÇÃO Nº 006/2024

Foz do Iguaçu, 23 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições de Presidente do CONCIDADE-FOZ, conforme art. 7º e 8º da Lei nº3482/2008 e suas alterações; e seu Regimento Interno aprovado através do Decreto nº26.660, de 13 de setembro de 2018; nomeado pelo Decreto nº 31.366, de 03 de maio de 2023, e

Considerando o analisado em 22 de DEZEMBRO de 2021, que trata da análise de alterações de MUDANÇAS DE ZONEAMENTO;

Considerando a ATA 06/2021 datada de 22 de DEZEMBRO de 2021:

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar as seguintes alterações:
- **1 -** <u>Alteração da Zona de Expansão Urbana 1 (ZEU1)</u> **para** <u>Zona Mista,</u> no prolongamento da Avenida República Argentina, futuro loteamento Vita Village;
- 2 Alteração da Zona de Preservação (ZPP) para Zona de Expansão Urbana (ZEU1), no lote de inscrição imobiliária n°10260010306001.
- **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua aprovação.

Andrey Bachixta Dias

Presidente do CONCIDADE-FOZ

Decreto nº 31.366/2023

CONSELHO CURADOR - COC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024

Convoca os membros do Conselho Curador para reunião ordinária, a realizar-se no dia 26 de abril de 2024, às 09h, no Hospital Municipal Padre Germano Lauck.

A PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FUNDAMENTO NO ART. 9, PARÁGRAFO 3º E ART.17, PARÁGRAFO 2º, DO DECRETO № 22.156, DE 9 DE MAIO DE 2013, **CONVOCA**:

Os membros do Conselho Curador para reunião ordinária a realizar-se na data de vinte e seis de abril, às 09h, no Hospital Municipal Padre Germano Lauck, localizado na Rua Adoniram Barbosa, 370, Parque Monjolo, Foz do Iguaçu, Paraná.

PAUTA:

- 1 Apreciação das atas das reuniões ordinária do dia 22 de março e extraordinária do dia 22 de abril;
- 2 Inclusão e/ou exclusão de pauta;
- 3 Situação do lançamento das contas do Hospital Municipal no SIT (Sistema Integrado de Transferências);
- **4** Avaliação do primeiro mês do POA Plano Operativo Assistencial, com apresentação do balancete do referido período;
- 5 Apresentação e avaliação de convênio para cirurgias eletivas com a Itaipu Binacional;
- **6** Atualização do processo de extinção/criação/transição da Fundação Municipal de Saúde para Autarquia Municipal de Saúde;
- 7 Comunicados gerais.

Rose Meri da Rosa

Presidente do Conselho Curador da Fundação Municipal
de Saúde de Foz do Iguaçu

